

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quinta Feira, 17 de Maio de 2007 Nº 7619

## PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo

o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72225/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

RELATOR:

DES. JURACY PERSIANI

IMPETRANTE(S):

PAULO RICARDO DE CARVALHO REDI & CIA LTDA.

ADVOGADO(S):

Dr. OTACÍLIO PERON E OUTRO(S)

IMPETRADO:

EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº

67.125/2006 - CAPITAL

LITISCONSORTE(S):

CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING

ADVOGADO(S):

Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77844/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

RELATOR:

DES. RUI RAMOS RIBEIRO

IMPETRANTE(S):

ILO OSCAR SOARES DA SILVA - ME

ADVOGADO(S):

Dr. ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS E Dra. LUCIANA ROSA

GOMES

IMPETRADO:

EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



Presidente:  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente:  
Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Orlando de Almeida Perri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábele  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa

##### Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

##### Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Munir Feguri  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dra. Clarice Claudino da Silva  
Juiza Substituta de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dra. Marilene Andrade Adário  
Juiza Substituta de 2º grau

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente  
Des. Munir Feguri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dra. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiza Substituta de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 6273/2007 - Classe: II-11 COMARCA**

**CAPITAL.**  
**RELATOR:** DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
**IMPETRANTE(S):** EUGÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSE E OUTRO(S) (\*MAIOR DE 60 ANOS\*)  
**ADVOGADO(S):** DR. ALDO MARIO DE FREITAS LOPES E OUTRO(S)  
**IMPETRADO:** EXMO. SR. DR. RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 98.734/2006 - COMARCA DE CAMPO VERDE

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 8588/2007 - Classe: II-11 COMARCA**

**CAPITAL.**  
**RELATOR:** DES. PAULO DA CUNHA  
**IMPETRANTE(S):** RITA CASSIA SOARES PINTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. ERNESTO CAMPOS FILHO  
**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10155/2007 - Classe: II-11 COMARCA**

**CAPITAL.**  
**RELATOR:** DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
**IMPETRANTE:** WILLIAM DROSGHIC JUNIOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. FERNANDO CEZAR ZANDONADI E OUTRO(S)  
**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. DO ESTADO  
**IMPETRADO:** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO:** Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. DO ESTADO

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 49482/2005 - Classe: II-1 COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
**REQUERENTE(S):** PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**REQUERIDO(S):** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

**RECLAMAÇÃO 98371/2006 - Classe: II-13 COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
**REQUERENTE:** ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE  
**ADVOGADO(S):** Dr. CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES E OUTRO(S)  
**REQUERIDO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** Dr. ADÉRZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. DO ESTADO  
**REQUERIDO(S):** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

*DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007. Total de processos: 7*

*Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 24/2007 (id. 50356)*

*Requerentes: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ JURANDIR DE LIMA e JUVENAL PEREIRA DA SILVA requerem a CONCESSÃO DE PERMUTA DE CÂMARAS, 1ª Câmara Criminal para a 3ª Câmara Criminal.*

*Despacho: "DEFIRO O PEDIDO ad referendum" DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL.*

*ÀS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES".*

*AS) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA*

*Presidente do Tribunal de Justiça*

*Coordenadora de Magistrados em Cuiabá, 16 de maio de 2007.*

*AS) Belª. CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA*

*Coordenadora de Magistrados*

**SUPERVISÃO JUDICIÁRIA****PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2928/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**  
 Protocolo Número/Ano: 2928 / 2007. Julgamento: 16/4/2007. AGRAVANTE(S) - TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA. (Adv: Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - NOEMI DOS SANTOS. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, VENCIDO O RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PURGAÇÃO DA MORA - POSSIBILIDADE - PRECITOS CONSTITUCIONAIS, OBRIGACIONAIS E DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PREVALÊNCIA SOBRE A LEGISLAÇÃO ESPECIAL (LEI Nº 10.931/2004) - RECURSO DO CREDOR A QUE SE NEGA PROVIMENTO PARA DESCONSIDERAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DAS PARCELAS. Embora a nova redação do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, conferida pela Lei nº 10.931/2004, tenha suprimido a previsão legal para a purgação da mora das prestações vencidas e em atraso nas ações de busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente, esta ainda é possível mediante a invocação de princípios constitucionais, obrigacionais e de proteção ao consumidor.

**RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15489/2006 - Classe: II-20).** Protocolo Número/Ano: 22337 / 2007. Julgamento: 7/5/2007. EMBARGANTE - SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA. (Adv: Dr. (a) ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA, OUTRO(S)), EMBARGADO - ADM DO BRASIL LTDA (Adv: Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.  
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA - INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA - EMBARGOS DECLARATÓRIOS IMPROVIDOS. Não se prestam os embargos declaratórios que possui conteúdo de prequestionamento, visando apenas preencher todos os quadros recursais a fim de se criar condições acessíveis à propositura do recurso especial.

*PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.*

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL  
 (E-mail: segunda.secretaria@civ@tj.mt.gov.br)

**PAUTA DE JULGAMENTO**

*Julgamento designado para a sessão Ordinária da SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL, às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.*

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 59861/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.**

Protocolo Número/Ano : 59861 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO  
**AGRAVADO(S):** VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RODRIGO TAUIL ADOLFO OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73636/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE COLÍDER.**

Protocolo Número/Ano : 73636 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** DIAS PEREIRA & CARVALHO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Drª LILIANE CASADEI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** MAURO DA COSTA CASTRO E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE ALVIM FONSECA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 74240/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 74240 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** FIAT LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S):** Dr. NELSON PASCHOALOTTO  
**AGRAVADO(S):** ROMANILA RAUBER PACHECO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GASPARD SCHMIDT

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89446/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 89446 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** CARLOS ALBERTO AGUIAR  
**ADVOGADO(S):** Dra. DORLY MARIA COSTA DALTRIO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** ESPOLIO DE WALTER ROSEIRO COUTINHO, REPRES. P/SUA INVENTARIANTE ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. RENATO GOMES NERY  
 Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93426/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 93426 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** UNICRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA  
 Dr. PEDRO SYLVIO SANO LITVAY OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** FEIZ OMAR  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93857/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 93857 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. IVO AGUIAR LOPES BORGES OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97805/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 97805 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**AGRAVANTE(S):** TUT TRANSPORTES LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA  
**AGRAVADO(S):** EDWARD CANDIDO LAMBERT  
**ADVOGADO(S):** Dra. ANA CLAUDIA TOCANTINS NUNES OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99012/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.**

Protocolo Número/Ano : 99012 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** B. C. C.  
**ADVOGADO(S):** Dr. OSVALDO ANTONIO RIBEIRO  
**AGRAVADO(S):** CARMO CARLOS DA CRUZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. JULIO DE BARROS SALEK OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99106/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 99106 / 2006

**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**AGRAVANTE(S):** BRADESCO SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GLAUCO DE GOÊS GUIITTI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PRÓPRIA OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99164/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 99164 / 2006



**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**AGRAVANTE(S):** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODRIGO GOMES BRESSANE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** NILTON IDELFONSO LOCATELI CAMARA E OUTROS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ELIANE MENDES MULLER AFFI

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100772/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 100772 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** J. S. C. F.  
**ADVOGADO(S)** Dra. CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
**AGRAVADO(S)** T. G.  
**ADVOGADO(S)** DR FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101228/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VERA.**

Protocolo Número/Ano : 101228 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** NEUDI GIACOMELLI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** FERTILIZANTES HERINGER S. A.  
**ADVOGADO(S)** DR. EVANDRO SANTOS DA SILVA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101296/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA.**

Protocolo Número/Ano : 101296 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** J. R. G. S.  
**ADVOGADO(S)** Dr. GIOVANI BIANCHI  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101314/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE COLIDER.**

Protocolo Número/Ano : 101314 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** MAURO DA COSTA CASTRO E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** DR. ALEXANDRE ALVIM FONSECA  
**AGRAVADO(S)** DIAS PEREIRA E CARVALHO LTDA - ME  
**ADVOGADO(S)** DR. ADMAR AGOSTINI MANICA  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 225/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 225 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** FRANCISCO JULIO PROFETA  
**ADVOGADO(S)** Dr. RICARDO OLIVEIRA LOPES  
**AGRAVADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 228/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 228 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** J. P. L.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES - DEFENSOR PUBLICO  
**AGRAVADO(S)** N. C. S. L. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. P. S. L.  
**ADVOGADO(S)** DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10280/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 10280 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** AGNELO BEZERRA NETO  
**ADVOGADO(S)** Dra. DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10457/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 10457 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** CLAN - CLÍNICA DE ANESTESIA S/C LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ALEX SANDRO S. FERREIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11475/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE FELIZ NATAL.**

Protocolo Número/Ano : 11475 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. JULIANO TRAMONTINA  
**AGRAVADO(S)** FLÁVIO TURQUINO  
**ADVOGADO(S)** DR. RICARDO LUIZ HUCK  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13384/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POXOREÓ.**

Protocolo Número/Ano : 13384 / 2007

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**AGRAVANTE(S):** JOAQUIM CARLOS RIBEIRO VILELA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
 Dr. BENJAMIM DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** JUAREZ SOUZA RAMOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO  
 DR. (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16435/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 16435 / 2007

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**AGRAVANTE(S):** ANDRÉIA FERNANDA ROCHA RIBEIRO SILVEIRA  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** INACIO CAMILO RUARO

**ADVOGADO(S)** Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21369/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 21369 / 2007

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**AGRAVANTE(S):** REDEXPORT COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA  
 LTDA  
**ADVOGADO(S)** D<sup>ª</sup> FERNANDA ELISSA DE CARVALHO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ORLANDO POLATO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28282/2005 - Classe: II-19 COMARCA DE ÁGUA BOA.**

Protocolo Número/Ano : 28282 / 2005

**RELATOR(A):** DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
**APELANTE(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO AUGUSTO BORGES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** CARLOS FERREIRA DA SILVA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41537/2005 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 41537 / 2005

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S):** OTTON NUNES PINHEIRO  
**ADVOGADO(S)** Dr. RUI MAR RINCON DA SILVA  
**APELADO(S):** ALDO PASCOLI ROMANI  
**ADVOGADO(S)** Dr. EGYDIO DE SOUZA NEVES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** HILARIO MOZER NETO  
**ADVOGADO(S)** Dr. FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** EDESIO RODRIGUES ROCHA  
**ADVOGADO(S)** Dr. ROBERTO TAMBELINI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** PAULO GUSTAVO ARRUDA DE LACERDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) DULCE SUSANA GUAZZELLI WANDERLEY DE LACERDA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
**APELADO(S):** ARMANDO CARLOS DE ARRUDA LACERDA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49511/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE.**

Protocolo Número/Ano : 49511 / 2006

**RELATOR(A):** DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
**APELANTE(S):** MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES  
**ADVOGADO(S)** DRA. LUCIANA DE JESUS RIBEIRO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) VALDIR MIQUELIN  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71841/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 71841 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** KLYBS MATIAS  
**ADVOGADO(S)** DR. GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES  
**APELADO(S):** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
**ADVOGADO(S)** Dra. MARINELLY ARAUJO VIEGAS ORLATO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89879/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 89879 / 2006

**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS  
**ADVOGADO(S)** DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6304/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE DIAMANTINO.**

Protocolo Número/Ano : 6304 / 2007

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** VALDIR CORREA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** D<sup>ª</sup> MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20518/2005 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 20518 / 2005

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARIO CARDI FILHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** FLÁVIO FERREIRA BRASILEIRO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dra. MARIZIA FARACO LEMOS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38105/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE COMODORO.**

Protocolo Número/Ano : 38105 / 2005

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** RENATO AUGUSTO CASEMIRO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** DR CÍCERO MARTINS DE VARGAS  
 DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** OSVALDO SIMIONATTO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOAO BATISTA NICHELE

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17446/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 17446 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** ASSAD GHATTAS  
**ADVOGADO(S)** Dr. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO  
**APELADO(S):** BRASIL TELECOM S. A.



**ADVOGADO(S)** Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27162/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
Protocolo Número/Ano : 27162 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** BANCO BRADESCO S.A  
**ADVOGADO(S):** DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY  
**APELADO(S):** VANDERLI ALVES DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. JULIANO TRAMONTINA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40955/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA**  
**FLORESTA.**

Protocolo Número/Ano : 40955 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO BRADESCO S.A  
**ADVOGADO(S):** DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** J. ALVES LIMA MADEIREIRA - ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PUBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43918/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 43918 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARIO CARDI FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** HERONILDES LOUREIRO TRINDADE  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48019/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 48019 / 2006

**RELATOR(A):** DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
**APELANTE(S):** JULIO CESAR POLEZE  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). LUCIANA LUMIE KOBATA  
**APELADO(S):** MAURICIO PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GERSON CAMILO DE PAULA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50161/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**PARAMATINGA.**

Protocolo Número/Ano : 50161 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** TORLIM INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LUCIANA MARTINS RIBAS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** AGROPECUARIA RONCADOR LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. BASSIM CHAKUR FILHO  
DR. NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51209/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**POCONÉ.**

Protocolo Número/Ano : 51209 / 2006

**RELATOR(A):** DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
**APELANTE(S):** COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ESPÓLIO DE DONIZETTI PRADO REPRESENTADO PELO  
INVENTARIANTE DONIZETTI DO PRADO FILHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53791/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**MIRASSOL D'OESTE.**

Protocolo Número/Ano : 53791 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BRASIL TELECOM S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARIO CARDI FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** HÉLIO ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55266/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 55266 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. FIRMINO GOMES BARCELOS  
OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. FIRMINO GOMES BARCELOS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55267/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 55267 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. FIRMINO GOMES BARCELOS  
OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. FIRMINO GOMES BARCELOS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** SILVIO LUIZ ANZOLIN E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 57600/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 57600 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** FELIX MARQUES DA SILVA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. FELIX MARQUES DA SILVA  
**APELADO(S):** AYZ GUIMARÃES DE JESUS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MAURI GUIMARAES DE JESUS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 65336/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 65336 / 2006

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.  
**APELADO(S):** JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69021/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 69021 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr.(a) OTÁCILIO PERON  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr.(a) OTÁCILIO PERON  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71473/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 71473 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) WALTER MARQUES SIQUEIRA  
Dr.(a) OTÁCILIO PERON  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73087/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 73087 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIO SERGIO DE FREITAS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75030/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**  
**JUARA.**

Protocolo Número/Ano : 75030 / 2006

**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** BRADESCO SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. EDYEN VALENTE CALEPIS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** GERALDO DA SILVA MATOS  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83298/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 83298 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS  
BANCARIOS DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO BRADESCO S.A E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14232/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 14232 / 2007

**RELATOR(A):** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**APELANTE(S):** BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. HÉLCIO CORRÊA GOMES  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78573/2006 - Classe: II-21 COMARCA DE**  
**TABAPORA.**

Protocolo Número/Ano : 78573 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** LAURI LIRIO EWALD  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS  
**APELADO(S):** COOPERME - COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO POSTO DE ASSENTAMENTO  
MERCEDES I E II  
**ADVOGADO(S):** Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50162/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE**  
**PARAMATINGA.**

Protocolo Número/Ano : 50162 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** TORLIM INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LUCIANA MARTINS RIBAS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** AGROPECUARIA RONCADOR LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
Dr. (a) EDGARDO DE ASSUNCAO FILHO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71469/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 71469 / 2006

**RELATOR(A):** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**APELANTE(S):** CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr.(a) OTÁCILIO PERON  
OUTRO(S)  
**APELADO(S):** DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.



<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS OUTRO(S)
<b>RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49158/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE ARAPUTANGA.</b>	
Protocolo Número/Ano : 49158 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
<b>APELANTE(S):</b>	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. RODRIGO MISCHIATTI OUTRO(S)
<b>APELADO(S):</b>	ESPÓLIO DE ADELARDO ZUCHETTI, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE LUIS NELSON ZUCHETTI
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JÚNIOR OUTRO(S)
<b>RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48269/2006 - Classe: II-24 COMARCA DE COLIDER.</b>	
Protocolo Número/Ano : 48269 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
<b>APELANTE(S):</b>	RODRIGO FRANÇA SILVA E OUTRO(S)
<b>ADVOGADO(S)</b>	DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA OUTRO(S)
<b>APELADO(S):</b>	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE COLIDER
<b>RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19794/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.</b>	
Protocolo Número/Ano : 19794 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
<b>APELANTE(S):</b>	DU PONT DO BRASIL S. A.
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. VICTOR FERNANDES FALCONE E OUTRO(S)
<b>APELADO(S):</b>	HUGO FABIANO FERNANDES
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dra. JULIANA MARTELLO DO AMARAL
<b>RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34320/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.</b>	
Protocolo Número/Ano : 34320 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
<b>APELANTE(S):</b>	JOACI CORRÊA DE MELLO
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. (a) LUIS CARLOS CORREA DE MELLO OUTRO(S)
<b>APELADO(S):</b>	ANTÔNIO CONSTÂNCIO DA SILVA E SUA ESPOSA
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. SILVIO EUGENIO FERNANDES OUTRO(S)
<b>RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73408/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE JUARA.</b>	
Protocolo Número/Ano : 73408 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
<b>APELANTE(S):</b>	ARMINDA ALVES PEREIRA ALEXANDRE
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA
<b>APELADO(S):</b>	JOSE ALEXANDRE
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO
<b>REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 51218/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.</b>	
Protocolo Número/Ano : 51218 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
<b>INTERESSADO(S):</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA
<b>INTERESSADO(S):</b>	MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
<b>ADVOGADO(S)</b>	DR. ANDRE LUIS PRADO MONTEIRO DA SILVA OUTRO(S)
<b>REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70531/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.</b>	
Protocolo Número/Ano : 70531 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
<b>APELANTE(S):</b>	ESTADO DE MATO GROSSO
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr.ª MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO
<b>APELADO(S):</b>	JOSÉ ALVES MARTINS
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr.(a) JOÃO BATISTA BENETI OUTRO(S)
<b>REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 72354/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.</b>	
Protocolo Número/Ano : 72354 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
<b>INTERESSADO/APELANTE:</b>	ESTADO DE MATO GROSSO
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. (a) LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA (PROC. ESTADO)
<b>INTERESSADO/APELADO:</b>	LEILA RAMOS DUARTE
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. KLEBER FABIAN S. RAMOS
<b>REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 94068/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.</b>	
Protocolo Número/Ano : 94068 / 2006	
<b>RELATOR(A):</b>	DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
<b>INTERESSADO(S):</b>	DPE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. LEONARDO DA SILVA CRUZ
<b>INTERESSADO(S):</b>	ESTADO DE MATO GROSSO
<b>ADVOGADO(S)</b>	Dr. ROMES JULIO TOMAZ-PROCURADOR DO ESTADO

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 14 dias do mês de Maio de 2007.

Total de processos: 60

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR  
COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19340/2007 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): C. M. M.  
Advogado(s): Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
AGRAVADO(S): A. G. F.

Advogado(s): Dr. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, julgo prejudicado o Agravo...."  
Cuiabá, 10 de maio de 2007.  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto – Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 27446/2007 Classe: 27-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)  
INTERESSADO/APELADA: GRANULE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
Advogado(s): Dra. ANDREIA NÚCIA DE MARCHI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, nego provimento ao Recurso e mantenho a sentença para desvincular o licenciamento e a transferência do veículo ao pagamento de multas ...."  
Cuiabá, 14 de maio de 2007.  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24815/2007 Classe: 27-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)  
INTERESSADO/APELADA: SHELMA LOMBARDI DE KATO  
Advogado(s): Dr. (a) FERNANDO CEZAR ZANONADI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por essas razões, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso...."  
Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.  
Desembargador Emani Vieira de Souza - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 27389/2007 Classe: 27-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)  
INTERESSADO/APELADO: JAIRTON AFONSO ZANATTA  
Advogado(s): Dr. (a) RICARDO JOÃO ZANATA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por essas razões, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso...."  
Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.  
Desembargador Emani Vieira de Souza - Relator.

### AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38819/2007 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): BANCO ITAMARATI S.A. E OUTRA(S)  
Advogado(s): Dr. MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): ESTEVAN HISO VIEIRA  
Advogado(s): Dr. FRANSENGIO ROJAS PIOVESAN

"Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27307/2007 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): CENTÚRIA S.A. INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA  
Advogado(s): Dr. ORIEL CAMPOS LEITE E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Advogado(s): Dr. RUBENS CARMO ELIAS E OUTRO(S)

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29461/2007 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): A. C.  
Advogado(s): DR. FERNANDO MARQUES E SILVA  
AGRAVADO(S): G. P. C. REPRESENTADO POR SUA MÃE J. P. C.  
Advogado(s): DRA. DANIELA SANTOS YEGROS

"Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC".

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 16 de maio de 2007.  
Bel.ª CIBELE FELIPIN PEREIRA  
Secretária da Terceira Secretaria Cível  
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

### TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

#### DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, S/MULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21.451 Classe: 25-Cível - COMARCA DE DOM AQUINO, APELANTE(S); SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, S/MULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), APELADO(S); BOGUN DE LARA PINTO E OUTROS (Adv.s): Dr. MOACYR DE ARAUJO), APELADO(S); ALGEMIR TONELLO E S/MULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)).  
APELADO(S): ELENIR CECILIA SCARTON STROHSCHHEIN, APELADO(S); EGUIMAR STRONHSHEIN (Adv.s): Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA), APELADO(S); FRANCISCO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (Adv.s): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 7081/2007, datada de 30/01/07, requerer a juntada da procuração e respectiva intimação de estilo no nome do procurador Dr. Marco Antônio Moretti.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Defiro esse pedido...."  
Cuiabá, 08 de maio de 2007.  
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

ALGEMIR TONELLO E S/MULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)) já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21.451 Classe: 25-Cível - COMARCA DE DOM AQUINO, APELANTE(S); SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, S/MULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), APELADO(S); BOGUN DE LARA PINTO E OUTROS (Adv.s): Dr. MOACYR DE ARAUJO), APELADO(S); ALGEMIR TONELLO E S/MULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)).  
APELADO(S): ELENIR CECILIA SCARTON STROHSCHHEIN, APELADO(S); EGUIMAR STRONHSHEIN (Adv.s): Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA), APELADO(S); FRANCISCO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (Adv.s): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 14278/2007, datada de 23/02/2007, requerer a juntada da procuração e respectiva intimação de estilo no nome do procurador Dr. Raimar Abilio Bottega, bem como a vista dos autos pelo prazo legal.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Sobre a referida petição, intimem-se os apelados, na pessoa do advogado mencionado a fls. 1840, para se manifestarem, no prazo de 05 dias, que correrá na Secretaria, retomando-me os autos conclusos em seguida...."  
Cuiabá, 08 de maio de 2007.  
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL 9507/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 58120/2006 - Classe: II-15)  
RECORRENTE(S): ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS  
Advogado(s): Dr. PAULO FABRINNY MEDEIROS E OUTRO(S)



RECORRIDO(S): FÉLIX MARQUES DA SILVA  
Advogado(s): **EM CAUSA PRÓPRIA**

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."  
Cuiabá, 08 de maio de 2007.  
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL 13924/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 13926/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75935/2006 - Classe: II-20)  
RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A  
Advogado(s): **Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S): JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS  
Advogado(s): **Dr. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR - DEF. PUB.**

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "... Posto isso, nego seguimento ao Recurso Extraordinário..."  
Cuiabá, 07 de maio de 2007.  
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 36183/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83308/2006 - Classe: II-20)  
RECORRENTE(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
Advogado(s): **Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI, DR JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S): JACO RODRIGUES DA SILVA  
Advogado(s): **DR. JOSÉ BATISTA FILHO E OUTRO(S)**

\*Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.\*

RECURSO ESPECIAL 34495/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 34500/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8769/2007 - Classe: II-20)  
RECORRENTE(S): VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Advogado(s): **Dr. ANDERSON BETTANIN DE BARROS E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S): C. M. MACCARI - ME  
Advogado(s): **Dr.(a) REINALDO CELSO BIGNARDI E OUTRO(S)**

\*Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.\*

RECURSO ESPECIAL 36120/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68517/2006 - Classe: II-20)  
RECORRENTE(S): GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
Advogado(s): **DR ALEXANDRE SCHUTZE NANNI E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S): PEDRO RAMOS DE ASSIS  
Advogado(s): **Dr(a). ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA E OUTRO(S)**

\*Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 38388/2007 e RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF 38383/2007 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 60700/2006 - Classe: II-27)  
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
Advogado(s): **Dr.(a) CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO**  
AGRAVADA(S): IOLANDA APARECIDA COSTA  
Advogado(s): **DR.ª ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEVES E OUTRO(S)**

\*Com intimação à AGRAVADA, para apresentar contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C.\*

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 16 de maio de 2007.  
Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**  
Secretária da Terceira Secretaria Cível  
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

#### DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20618/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO), RECORRIDA - INES CLECI LIMA (Adv.Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - DEFENSOR PÚBLICO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Extraordinário..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007.  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20618/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO), RECORRIDA - INES CLECI LIMA (Adv.Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - DEFENSOR PÚBLICO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Especial..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007.  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

**BANCO DO BRASIL S/A**, já devidamente qualificado nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45408/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. APELANTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - COPROCENTRO (Adv.Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTRO(S)), APELADO - BANCO DO BRASIL S.A. (Adv.Dr. FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 20399/2007 em 14/03/2007, requer expedição de Carta de Sentença.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...a execução provisória do julgado, portanto, deve ser requerida e processada na forma dos dispositivos legais acima mencionados..."

Cuiabá, 08 de maio de 2007.  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45408/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. RECORRENTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - COPROCENTRO (Adv.Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTRO(S)), RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S.A. (Adv.Dr. FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao Recurso Especial"

Cuiabá, 08 de maio de 2007.  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

#### DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38791/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA UBIRATÁ. AGRAVANTES - PAULO CÉSAR CARVALHO E OUTRO(S) (Adv.Dr. THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA E OUTRO(S)), AGRAVADOS - FREDERICO KETTERER E SUA ESPOSA (Adv.Dr. ROGERIO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...denego seguimento ao presente agravo de instrumento..."

Cuiabá, 14 de maio de 2007  
Des. Márcio Vidal  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36039/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ. AGRAVANTE - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. A. - BANCOOB (Adv.Dr. LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)), AGRAVADO - TOSHINORI BABATA (Adv.Dr. OSMAR SCHNEIDER E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007  
Des. José Silvério Gomes  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37875/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. AGRAVANTE - SIDINIO SIMÃO LIMA (Adv.Dr. MAYRA MORAES DE LIMA), AGRAVADO - JAIME ROMAQUELLI (Adv.Dr. MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...recebo o recurso apenas no efeito devolutivo..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007  
Dra. Marisen Andrade Adário  
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37246/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CLÁUDIA. AGRAVANTES - MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS (Adv.Dr. RODRIGO MOREIRA GOULART, DR. DIEGO GUTIERREZ DE MELO), AGRAVADO - INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A (Adv.Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro a liminar recursal..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007  
Dra. Marisen Andrade Adário  
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36049/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ. AGRAVANTE - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. A. - BANCOOB (Adv.Dr. LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)), AGRAVADO - ANTONIO FRANCISCO SEMEDO FERNANDES (Adv.Dr. OSMAR SCHNEIDER E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 09 de maio de 2007  
Des. José Silvério Gomes  
Relator

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26899/2007 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. APELANTES - CELEIRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. E OUTRO(S) (Adv.Dr. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA E OUTRO(S)), APELADA - C. E. C. M. - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFEÇÕES DE CUIABÁ - COOPERLOJA (Adv.Dr. MARCO CEZAR ROSADA E OUTRO(S)).

\*Com intimação às APELANTES - CELEIRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. E OUTRO(S) (Adv.Dr. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA E OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito: "...determino a intimação da advogada da empresa-apelante, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar procuração, sob pena de não conhecimento do recurso..."

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79822/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. APELANTE - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS. REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), APELANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.Dr. VALDIR SEGANFREDO), APELADO - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), APELADO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.Dr. VALDIR SEGANFREDO)

\*Com intimação ao APELANTE/APELADO - ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO VASCONCELOS, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MILTON JOSÉ BAPTISTA VASCONCELOS (Adv.Dr. MARCIA MARIA MANCOSO BAPTISTA), para que efetue o pagamento do valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), conforme cálculo nº: 33911, às fls. 272/TJ, referente ao envio de fac-símile.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Bel. **Emanuel Rodrigues do Prado**  
Secretária da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

#### DECISÕES DO RELATOR

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, já devidamente qualificado nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32043/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - NORTOX S/A (Adv.Dr. CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL), AGRAVADO - ADILTON DOMINGOS SACHETTI (Adv.Dr. BENOIT SCANDELARI BUSSMANN, Dra. CHRISTIANY REIA DE SOUZA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 34918/2007 em 02/05/2007, requer reconsideração da r. decisão monocrática (fls. 229/230).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...não verifico nenhum fato novo que justifique mudar meu posicionamento..."

Cuiabá, 10 de maio de 2007  
Dra. Marisen Andrade Adário  
Juíza Relatora

**QUATRO MARCOS LTDA**, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14122/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - TRANSPORTES 4 R LTDA (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33084/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007  
Des. Márcio Vidal  
Relator

**QUATRO MARCOS LTDA**, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14125/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - RENE ANTONIO PÉRCIO (Adv.Dr. TRANSPORTES RENE A. PÉRCIO (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S))), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33082/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007  
Des. Márcio Vidal  
Relator

**QUATRO MARCOS LTDA**, já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14123/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. APELANTE - FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA (Adv.Dr. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)), APELADO - TRANSPORTES RENÉ PÉRCIO LTDA (Adv.Dr. CINTIA SANCHES SILVA E OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 33083/2007 em 24/04/2007, requer que seja apreciado o pedido de fls. referente a concessão do pedido de suspensão do cumprimento da decisão.

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...constato(...) que os protestos já foram efetivados, o que retira a medida de caráter emergencial(...) determino a imediata inclusão do recurso em pauta, para julgamento..."

Cuiabá, 15 de maio de 2007  
Des. Márcio Vidal  
Relator



QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de maio de 2007.

**Bel. Emanuel Rodrigues do Prado**  
Secretário da 4ª Secretaria Cível  
E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

### DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

**RECURSO ESPECIAL 94710/2006** - RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 80760/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL. (Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 69054/2006 - Classe: II-27), RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO), RECORRIDA - COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Adv.s:Dr(s). JOSÉ ARLINDO DO CARMO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Ante o exposto, dou seguimento ao Recurso Especial..."  
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

**BANCO CITIBANK S/A** (Adv.s: Dr(s). ROSEMERI OKASAKI TAKEZARA, EDUARDO ARRUDA ALVIM, OUTRO(S)), já qualificado nos autos do RECURSO ESPECIAL 20657/2007 Oposto no RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56151/2006 - Classe: II-15 - Sapezal, em que é RECORRIDO - SINDICATO RURAL DE SAPEZAL/MT (Adv.s: Drs. RODRIGO QUINTANA FERNANDES, OUTRO(S)), vem através da petição protocolizada sob o nº. 28534/2007, datada de 10.04.2007, requerendo vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 5 (cinco) dias.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Defiro o pedido de vista de fls. 937/TJ, pelo prazo de 05 (cinco) dias, porquanto não vislumbro óbice a essa pretensão..."  
Cuiabá, 03 de maio de 2007.

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Vice-Presidente do TJ/MT

### AUTOS COM INTIMAÇÃO

**RECURSO ESPECIAL 35378/2007** - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 51975/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA (PROC. ESTADO)), RECORRIDO(S) - CARLOS APARECIDO DA SILVA E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). WILLIAN KHALIL, Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

"Com intimação AOS RECORRIDOS - CARLOS APARECIDO DA SILVA E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). WILLIAN KHALIL, Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 36620/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 36636/2007** - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 74735/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. RECORRENTE - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Adv.s:Dr(s). RAIMAR ABILIO BOTTEGA, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA. (Adv.Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS).

"Com intimação A RECORRIDA - ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA. (Adv.Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 34998/2007** - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (Adv.s:Dr(s). HÉLCIO CORRÊA GOMES, OUTRO(S)), RECORRIDO - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Adv.s:Dr(s). ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

"Com intimação AO RECORRIDO - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Adv.s:Dr(s). ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 36699/2007** - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85815/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. RECORRENTE - WILSON ROBERTO PERRI BRUNETTA (Adv.s:Dr(s). GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, OUTRO(S)), RECORRIDO - ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (Adv.s:Dr(s). FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S)).

"Com intimação AO RECORRIDO - ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (Adv.s:Dr(s). FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 35242/2007** - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99505/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - GRAÚNA AGRO LTDA. (Adv.s:Dr(s). SANDRO WILSON PEREIRA DO SANTOS, Dra. CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), RECORRIDA - FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA. (Adv.s:Dr(s). ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA. (Adv.s:Dr(s). ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 35157/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2307/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. RECORRENTE - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA (Adv.s:Dr(s). ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI, OUTRO(S)), RECORRIDA - RENOVAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (Adv.Dr. JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA).

"Com intimação A RECORRIDA - RENOVAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (Adv.Dr. JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 24130/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 37488/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE. RECORRENTE - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)), RECORRIDA - VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)).

"Com intimação AS RECORRIDAS - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)) e VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 35094/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 37488/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE. RECORRENTE - VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. (Adv.s:Dr(s). VILSON BAROZZI, OUTRO(S)), RECORRIDO - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)), RECORRIDA - ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS RECORRIDOS - HSBC SEGUROS BRASIL S/A (Adv.s:Dr(s). JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)) e ALZIRA PAVELSKI POLIPENKO (Adv.s:Dr(s). IVAN CARLOS SANTORE, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 34174/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46658/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS RECORRIDOS - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 35383/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46658/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv.s:Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)), RECORRIDO - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação AO RECORRIDO - BANCO ITÁU S. A. (Adv.s:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 35328/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94462/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. RECORRENTE - BRASIL TELECOM S. A. (Adv.s:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, DR. MARIO CARDI FILHO, Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB, OUTRO(S)), RECORRIDA - MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA (Adv.s:Dr(s). GIOVANI BIANCHI, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA (Adv.s:Dr(s). GIOVANI BIANCHI, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 36117/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 7856/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. (Adv.s:Dr(a). MARCO ANDRÉ HONDA FLORES, MARCELO DALLAMICO, OUTRO(S)), RECORRIDA - TRANSPORTADORA GUARANY LTDA. (Adv.s:Dr(s). ALEXANDRE MACIEL DE LIMA, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - TRANSPORTADORA GUARANY LTDA. (Adv.s:Dr(s). ALEXANDRE MACIEL DE LIMA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 34865/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6364/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv.s:Dr(s). JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), RECORRIDO - RAMIRO MURAD FILHO (Adv.s:Dr(s). MARCELO DA SILVA LIMA, Dr. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ).

"Com intimação AO RECORRIDO - RAMIRO MURAD FILHO (Adv.s:Dr(s). MARCELO DA SILVA LIMA, Dr. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 36660/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43269/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE(S) - SEBASTIAO LOBO DOS SANTOS E OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, CARLOS FRANCISCO QUESADA), RECORRIDA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI RONDONÓPOLIS (Adv.s:Dr(s). DUILIO PIATO JÚNIOR, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI RONDONÓPOLIS (Adv.s:Dr(s). DUILIO PIATO JÚNIOR, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO ESPECIAL 36680/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 36679/2007** - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15443/2007 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO VOLKSWAGEN S. A. (Adv.s:Dr(s). GRASIELA ELISIANE GANZER, OUTRO(S)), RECORRIDO - JOÃO CARLOS PEREIRA (Adv.Dr. CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO).

"Com intimação AO RECORRIDO - JOÃO CARLOS PEREIRA (Adv.Dr. CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 34739/2007** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27986/2006 - Classe: II-15). AGRAVANTE - PRÉ-MOLDADOS ALÓ GOIÁS LTDA. (Adv.s:Dr(s). EDMAR RODRIGUES SOUZA, OUTRO(S)). AGRAVADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (Adv.Dr. MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUZA).

Com intimação AO AGRAVADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (Adv.Dr. MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUZA), para apresentar a contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C."

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 35287/2007** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73424/2006 - Classe: II-21). AGRAVANTE - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Adv.s:Dr(s). JEANNE KARLA RIBEIRO, OUTRO(S)). AGRAVADO - SILVIO FARIA PEREIRA ME (Adv.Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO).

Com intimação AO AGRAVADO - SILVIO FARIA PEREIRA ME (Adv.Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO), para apresentar a contraminuta, nos termos do artigo 544, § 2º do C.P.C."

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

**Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos**  
Secretária da Quinta Secretaria Cível  
Email - quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

**RECURSO ESPECIAL 35296/2007** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2084/2007 - Classe: II-15) - RECORRENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL -(Advogado(s): Dr. GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.)-RECORRIDO(S): PLÍNIO TONIOLLO SCHMIDT E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI E OUTROS)

Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra - razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice - Presidente

**RECURSO ESPECIAL 32390/2007** (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 49082/2005 - Classe: II-27) - RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO - (Advogado(s): DR. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DE ESTADO) - RECORRIDO(S): WAILSON PEREIRA ALVES E OUTRO(S) - (Advogado(s): DR. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS)

Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra - razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice - Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

**Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38816/2007** Classe: 15-Cível - Origem : COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): AUTO POSTO DOS INGAS LTDA

CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo reclamado..."

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37510/2007** Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE SORRISO - AGRAVANTE(S): SYNGENTA PROTECO DE CULTIVOS LTDA - (Advogado(s): DR. FERNANDO FERREIRA SANTOS, Dr. (a) CELSO UMBERTO LUCHESI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): NEI FRANCO - (Advogado(s): Dr. IRINEU ROVEDA JUNIOR E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... converto o presente recurso de agravo de instrumento em agravo retido..."

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos

Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível  
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL



## AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 817/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77827/2006 - Classe: II-25) - RECORRENTE(S): YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. - (Advogado(s): Dr. (a) FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): CLODIMAR DOMASIO MACHADO CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Extraordinário." Cuiabá, 02 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

RECURSO ESPECIAL 8018/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55621/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BB LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): ARNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (Advogado(s): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial." Cuiabá, 10 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

RECURSO ESPECIAL 8019 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55622/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BB LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): ARNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (Advogado(s): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial." Cuiabá, 09 de maio de 2007. As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJMT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

## RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17102/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.

ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO BOABAD BERTAZZO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S) OLINTO ESTEVÃO TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO(S) Dr. JATABAIRU FRANCISCO NUNES E OUTRO(S)

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3179/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

APELANTE(S): MODA VERÃO MAGAZINE LTDA

ADVOGADO(S) Dr. HELDER COSTA BARIZON E OUTRO(S)

APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6311/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE JUARA.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) Dr. (a) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROC. ESTADO

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24214/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): HOTEL NOVO HORIZONTE

ADVOGADO(S) Dr. (a) FABRICIO CARDOSO DA SILVEIRA

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31017/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

APELANTE(S): M. J. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE TERESA DA SILVA

CONCEIÇÃO

ADVOGADO(S) DRA. IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92004/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): ANACONDA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(S) Dr. (a) BENEDITO ANTONIO BRUNO E OUTRO(S)

APELADO(S): CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(S) DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS, DRª RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3596/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

APELANTE(S): A. M. R.

ADVOGADO(S) Dra. REGIANE XAVIER DIAS - DEFENSORA PÚBLICA

APELADO(S): S. M. A.

ADVOGADO(S) Dr. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12001/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): BRASIL TELECOM S. A.

ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO, DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB E OUTRO(S)

APELANTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL

ADVOGADO(S) Dr. (a) SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS E OUTRO(S)

APELADO(S): JANE DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ANTONIO SEGURA FURLAN

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15734/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE TERRA

## NOVA DO NORTE.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): BANCO SANTANDER MERIDIONAL S. A.

ADVOGADO(S) DRª MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA, Dr. (a) BENEDITO PALMEIRA NETO, DRª RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)

APELADO(S): VANDERLEI AGOSTINI

ADVOGADO(S) Dra. MARISA TEREZINHA VESZ E OUTRO(S)

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72679/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE SINOP

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

APELANTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO(S) DRª MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO

APELADO(S): EVANIR FILMBERTI

ADVOGADO(S) DR. RENATO CESAR FERREIRA NASCIMENTO

## REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 10875/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE POCONE.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO

INTERESSADO/APELADO: MOACIR ESTEVES FERREIRA DE ASSIS - ME

ADVOGADO(S) DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR E OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 21618/2007 - Classe: I-14 CÁCERES.

RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO

APELANTE(A) JUSCELINO BASÍLIO DA COSTA

ADVOGADO(S) Dr. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO

APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14358/2007 - Classe: I-13 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/ Ano: 14358 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - GENIR MARTELLI (Adv. Dr.(a) JAIRO JOÃO PASQUAL OTTO, OUTRO(S)), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO APELO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. O PARECER É PELO IMPROVIMENTO.

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - RÉU DENUNCIADO PELA PRÁTICA DELITIVA DO ART. 304 DO CP - DESCCLASSIFICAÇÃO OPERADA PARA O CRIME ELENCADO NO ART. 301, §1º, DO CP - FIXAÇÃO DA PENA - PRESCRIÇÃO RETROATIVA RECONHECIDA PELA PENA IN CONCRETO - IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA - PRETENDIDA DECLARAÇÃO DA CAUSA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE PELA PENA ABSTRATAMENTE PREVISTA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DE DOSAR A PENA QUANDO VISUMBRADA A PRESCRIÇÃO RETROATIVA PELA PENA IN ABSTRATO - EFEITOS DE UM E OUTRO POSICIONAMENTO QUE, NA PRÁTICA, TRAZEM IGUAIS CONSEQUÊNCIAS - FALHA TÉCNICA PROCEDIMENTAL - DISCORDÂNCIA RESPEITADA - SENTENÇA INSUBSISTENTE A PARTIR DO INSTANTE DOSIMÉTRICO - PRESCRIÇÃO RECONHECIDA E DECLARADA PELA PENA ABSTRATA - RECURSO PROVIDO. Promovida a desclassificação do delito capitulado na denúncia, tem-se na pena cominada para o novo tipo penal o parâmetro para o cálculo da prescrição. A desclassificação precede a análise do mérito da causa, de modo que são iguais os efeitos da declaração da prescrição pela pena abstratamente prevista e por aquela estabelecida em concreto, antes do trânsito em julgado, definitivo, da sentença. A falha técnica, contudo, deve ser corrigida quando questionada, para o fim de declarar insubsistente a sentença a partir do seu ingresso na fase dosimétrica de pena, para declarar a extinção da punibilidade do agente pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, pela pena abstratamente prevista pelo delito imputado ao apelante, após a desclassificação operada.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 198/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/ Ano: 198 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELANTE(S) - MANOEL APARECIDO NEVES DOS SANTOS (Adv. Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - MANOEL APARECIDO NEVES DOS SANTOS (Adv. Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM AMBOS OS APELOS MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO RECORRIDA. NO MESMO SENTIMENTO É O PARECER.

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL - ESTUPRO - PROVA - CLANDESTINIDADE - PALAVRA DA VÍTIMA COMO EXPRESSÃO DA VERDADE - COERÊNCIA - CIRCUNSTÂNCIAS DOS FATOS - CONCRETITUDE INAFASTADA PELA VERSÃO DO APELANTE - REALIDADE DELITUOSA DEMONSTRADA - AUTORIA INEQUÍVOCA - IMPOSSIBILIDADE DE ABSOLUÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. A versão apresentada pela vítima, reveladora de particularidades consentâneas com o normal acontecer, não pode ser desprezada para análise de sua veracidade em tema de delitos contra a liberdade sexual, ordinariamente clam et occulta, e assim sedimentada, como única versão probatória que impede solução benéfica ao imputado. PENA - CRIME HEDIONDO - REGIME DE CUMPRIMENTO PROGRESSIVO - INSURGIMENTO DO PARQUET ESTADUAL - ORIENTAÇÃO DO PRETÓRIO EXCELSO E LEI Nº 11.464/2007 - RECURSO DESPROVIDO. Ao lado da decisão do Supremo Tribunal Federal (HC 82.959), respaldada a previsão feita através da Lei nº 11.464/2007, que modificou a Lei dos Crimes Hediondos permitindo a evolução do regime prisional aos condenados por infrações nela previstas.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 199/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/ Ano: 199 / 2007. Julgamento: 8/5/2007. APELANTE(S) - ORLANDO TIMOTEO DOS SANTOS (Adv. Drª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA), APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - ORLANDO TIMOTEO DOS SANTOS (Adv. Drª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO DO RÉU QUANTO AO CRIME PATRIMONIAL, TAMBÉM À UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO APELO ALTERNATIVO DO RÉU PARA DESCCLASSIFICAR O DELITO PARA O ART. 16 DA LEI ANTITÓXICOS; DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, SE ESTIVER PRESO. TAMBÉM À UNANIMIDADE JULGARAM PREJUDICADO O APELO MINISTERIAL. A DECISÃO É EM PARTE COM O PARECER. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E RECEPTIVO - CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO - DELITO PATRIMONIAL - CERTEZA DE SUA REALIDADE DELITIVA E AUTORIA POR PARTE DO APELANTE - IMPROVIMENTO - MERCANCIA - DADOS INQUISITÓRIOS SUFICIENTES PARA A DENÚNCIA - PERSECUÇÃO PENAL EM JUÍZO - INOCORRÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DA HIPÓTESE DELITIVA - VERDADE MATERIAL - INSUFICIÊNCIA PARA A SOLUÇÃO CONDENATÓRIA SIMÉTRICA À IMPUTAÇÃO - DESCCLASSIFICAÇÃO OPERADA - PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. A receptação admite prova que não seja a confissão de seu autor.



normal acontecer nos revela caminho seguro para a condenação especialmente quando os pretextos não ultrapassam a simples possibilidade abstrata de sua ocorrência. A condenação pela disseminação de droga ilícita exige como de regra prova segura de sua realidade. Para a decisão condenatória se mostra imprescindível que a veracidade seja aferida através da prova obtida com a preservação do contraditório, com complementos emergentes da fase inquisitorial, e não ao contrário, no sentido de se atribuir validade ao depoimento extrajudicial que a embasaria, desconhecendo do valor de sua retratação em juízo, porque não se expôs versão hábil ao envolvimento nos fatos, impondo-se assim a desclassificação para a admitida posse ilícita de droga para uso próprio.

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da Primeira Secretaria Criminal

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 94878/2006 - Classe: I-19 VÁRZEA GRANDE.  
RELATOR(A) DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS  
RECORRENTE(S) FERNANDO BORGES DE BARRIOS E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Drª DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

1ª SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO DES. RELATOR:

1 - "HABEAS CORPUS" 14751/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. (AUTOS 14/2007), IMPETRANTE(S) - DRA. PATRÍCIA APARECIDA NUNES CAMPOS, PACIENTE(S) - NILTON RODRIGUES DA SILVA: Decisão: "Certificada inclusive a irreversibilidade ao arquivo com as providências e cautelas". Relator - Exmo. Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
Relator

2 - "HABEAS CORPUS" 14698/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. (COMUNICAÇÃO DE PRISAÇÃO EM FLAGRANTE 14/2007), IMPETRANTE(S) - DRA. PATRÍCIA APARECIDA NUNES CAMPOS, PACIENTE(S) - JOSIMAR AUGUSTO DA SILVA. Decisão: "Certificada inclusive a irreversibilidade ao arquivo com as providências e cautelas". Relator - Exmo. Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL Cuiabá 16 de Maio de 2007.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 24972/2007 - Classe: I-19 CAPITAL  
RELATOR(A) DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECORRIDO(S) HANI HAMED FARES  
ADVOGADO(S) Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Maio de 2007.

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 38453/2007  
"HABEAS CORPUS" 38453/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA  
Relator: DES. PAULO DA CUNHA  
IMPETRANTE(S): DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE  
PACIENTE(S): GERALDO MOTA DA SILVA  
DECISÃO: (Fls. 389/390-TJ)- "(...) Assim, indefiro a liminar pleiteada. (...)".  
Cuiabá, 14 de maio de 2007.  
Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 38466/2007  
"HABEAS CORPUS" 38466/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA CAPITAL  
IMPETRANTE(S): DR. EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)  
PACIENTE(S): ORIDES DIAS BARBOZA  
DECISÃO: (Fls. 621/624 -TJ)- "(...) Assim sendo, em que pesem as abalizadas anotações apresentadas na peça inaugural, não tem elas força pra demonstrar constrangimento ilegal reparável de plano, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)".  
Cuiabá, 14 de maio de 2007.  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 38467/2007  
"HABEAS CORPUS" 38467/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA CAPITAL  
IMPETRANTE(S): DR. EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)  
PACIENTE(S): ORIDES DIAS BARBOZA  
DECISÃO: (Fls. 625/627 -TJ)- "(...) Assim sendo, em que pesem as abalizadas anotações apresentadas na peça inaugural, não tem elas foca pra demonstrar constrangimento ilegal reparável de plano, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)".  
Cuiabá, 14 de maio de 2007.  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 37953/2007  
"HABEAS CORPUS" 37953/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
IMPET.-PACIENTE: GESIVALDO DA SILVA SANTOS  
DECISÃO: (Fls. 21/24 -TJ)- "(...) Ante o exposto, notadamente, diante das informações obtidas perante aquela r. escrivania, de que não houve qualquer data para a realização de audiência, concedo a liminar pleiteada, a fim de que seja expedido, imediatamente, alvará de Soltura ao paciente/impetrante Gesivaldo da Silva Santos, se por outro motivo não estiver preso, até julgamento final deste remédio heróico. (...)".  
Cuiabá, 14 de maio de 2007.  
Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 15331/2007  
"HABEAS CORPUS" 15331/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE ITUIQUIRA  
IMPETRANTE(S): DRA. CRISTIANE PADIM DA SILVA  
PACIENTE(S): JOSÉ FRANCISCO ARAGÃO  
DECISÃO: (Fls. 471 verso -TJ)- "(...) O pedido de extensão de benefícios enseja explicações fundamentadas em procedimento próprio. Não é o caso dos autos. Portanto, indefiro a pretensão.(...)".  
Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. Manoel Ornellas de Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00

horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira

seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do R.I.T.J.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5177/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 5177 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELANTE(S) ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY  
APELADO(S) ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY  
APELADO(S) JOEL DE ANDRADE  
ADVOGADO(S) Drª KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 11744/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 11744 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) RONEI CONCEIÇÃO PINTO  
ADVOGADO(S) DRA. RENATA MARTINS DE FREITAS  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14228/2007 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 14228 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) JUNIOR DA SILVA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DJALMA SABO MENDES JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO "EX OFFICIO" 20155/2007 - Classe: I-22 COMARCA DE NOVA MONTE VERDE.

Protocolo Número/Ano : 20155 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
RECORRENTE(S) JUIZ "EX OFFICIO"  
RECORRIDO(S) EZEQUIEL RAMOS E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) DR. SUETONIO PAZ

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 9920/2007 - Classe: I-23 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 9920 / 2007  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
AGRAVANTE(S) WILIAN ALFREDO ARISTIGUETA OROPEZA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANIELLE PEREIRA V. BOAS BIANCARDINI-DEF.  
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos:05

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 38866/2007 (AÇÃO PENAL 52/2007) – VÁRZEA GRANDE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DRA. TASSIANA ABUD CHAUD E OUTRO(S) E PACIENTE(S) – VALCI JUNIO DE OLIVEIRA. CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por conseguinte, indefiro a liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade indigitada como coatora, no prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas. Após, colha-se o parecer da Ilustrada Procuradoria Geral de Justiça".

Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

Cuiabá, 16 de Maio de 2007.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI  
Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br



## SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

## 1º TURMA RECURSAL

DESPACHO / PRESIDENTE

(COM EFEITO DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1544/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO

401/2007 - Classe: II-1)

Origem: 1º TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

AGRAVANTE(S): RODAR PNEUS LTDA

Advogado(s): Dr. NELSON JOSE GASPARELO

Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA

AGRAVADO(S): CLAUDIO JOÃO FALKOWSKI

Advogado(s): DR. LUIS FELIPE LAMMEL

DESPACHO (fls. 132): Intime-se o Agravado para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 14 de maio de 2007. Dr. Dirceu dos Santos - Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal.

## DECISÃO / RELATOR

Protocolo: 1532/2007

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1532/2007 Classe: 2-Cível

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ

Relator: DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): OZAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(s): Dr. (a) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO

IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA

AUTORIDADE COATORA: DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

LITISCONSORTE(S): ALAÍDE PEDRA LOURENÇO

Advogado(s): Dr. CLAUDIO STABILE RIBEIRO

DECISÃO (fls. 80/83): (...) Pelo Exposto, assim entendendo satisfeitos os requisitos que autorizam a antecipação, como estabelece o art. 7º II da Lei nº 1.533/51, DEFIRO A LIMINAR vindicada pelo Impetrante OZAIR FERNANDES DE OLIVEIRA, já qualificado, a fim de suspender os efeitos da decisão da autoridade apontada como coatora, MM. Juiz de Direito - DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, e DETERMINO que seja SUSPENSA IMEDIATAMENTE A PENHORA DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 34 destes autos, até o julgamento do presente *mandamus*. (...) Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007. Dr. Yale Sabo Mendes/Juiz de Direito-Relator.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

## COMARCAS

## ENTRÂNCIA ESPECIAL

## COMARCA DE CUIABÁ

## DIRETORIA DO FÓRUM

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARCIO NOGUEIRA BARHUM

EXPEDIENTE: 2007/26

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

285108 - 2007 \ 250.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: PAIAGUÁS HOTÉIS S/A

ADVOGADO: ROSENI APARECIDA DO FANINÁCIO

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR PROCESSO COM VISTA.

266946 - 2007 \ 26.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

AUTOR(A): ILAINÉ CRISTINA MARQUES BORGES

ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR CERTIDÃO DE ÓBITO ORIGINAL.

268107 - 2007 \ 147.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: SANTARINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$ 312,14, EFETUADO PELO FUNAJURIS EM 30/4/2007.

270816 - 2007 \ 92.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$ 309,29, EFETUADO PELO FUNAJURIS EM 19/4/2007.

## PROCESSOS COM SENTENÇA

270385 - 2007 \ 84.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

AUTOR(A): JOILSON DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO

ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA

VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 16, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO SEJAM FEITA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTOS DE CASAMENTO DO REQUERENTE, PARA QUE CONSTE CORRETAMENTE O SEU PRENOME COMO SENDO JOILSON, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ANOTAÇÕES, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. CUIABÁ - MT., 11 DE MAIO DE 2007.

## PROCESSOS COM DESPACHO

270063 - 2007 \ 77.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA

ADVOGADO: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA

VISTOS, ETC. ANTE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 18 E A DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE OS NOMES REGISTRADOS NAS GUIAS DE FLS. 03/04 E NA CERTIDÃO DE FLS. 12, MANIFESTE-SE A REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUIABÁ - MT., 10 DE MAIO DE 2007.

245953 - 2006/450

AÇÃO: REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO

REQUERENTE: CRISTINA RODRIGUES MATEUS

ADVOGADO: SIRLEI ASSIS DA SILVA - OAB/MT 3673

VISTOS ETC. (...) DE-SE VISTA À AUTORA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA MANIFESTAÇÃO.

## VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ

SÉTIMA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES

ESCRIVÃO(A): ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI

EXPEDIENTE: 2007/40

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

264932 - 2006 \ 509.

AÇÃO: MONITÓRIA

AUTOR(A): COOPERFAZ - COOP. ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERV. PÚB. EST. PODER EXECUTIVO DE

MT

ADVOGADO: SANDRA MARTOS

RÉU(S): JASPER OTTONI AMARILHA

ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA

INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, EM CINCO DIAS.

15188 - 1987 \ 577.

AÇÃO: EXECUÇÃO

CRÉDOR(A): FINANCIADORA BCN S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS

DEVEDOR(A): CIDADE VEÍCULOS LTDA

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE OFÍCIO DE FLS 190/192.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

270932 - 1996 \ 629.

AÇÃO:

EXEQUENTE: JOSE PEDRO TREIS

ADVOGADO: JACK JOSEPH ABBOUDI

EXECUTADOS(AS): WILMAR DE SOUZA PIRES

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

215417 - 2005 \ 164.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: DISBAC - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA

ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA

REQUERIDO(A): PRESTOBAT BATERIAS, AUTO ELÉTRICA LTDA - ME

ADVOGADO: JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES

ADVOGADO: CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL LUIZ

INTIMAÇÃO: FAÇO INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

29911 - 2001 \ 328.

AÇÃO: EXECUÇÃO

CRÉDOR(A): UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ

ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO

DEVEDOR(A): ROGÉRIO CONEQUINDES FERREIRA

DEVEDOR(A): ALAN KARDEC F. FIGUEIREDO

DEVEDOR(A): GIVALDO DIAS CAMPOS

INTIMAÇÃO: FAÇO INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

10525 - 1997 \ 190.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVIO

RÉU(S): CIRO DA SILVA FLEURY

RÉU(S): JOSELIA ZANATO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS 137.

238551 - 2006 \ 166.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): PAULO EDUARDO DE SOUZA BROCHADO DE FREIT

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

244288 - 2006 \ 277.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): ROBSON VALDEVINO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

241076 - 2006 \ 219.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS

ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI

EXECUTADOS(AS): LUIS HEITOR DE CARVALHO HAYNE

EXECUTADOS(AS): LUIS PORTELA OLIVEIRA FILHO

EXECUTADOS(AS): ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR OFÍCIO DE FLS 61.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

252098 - 2006 \ 400.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO

ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES

RÉU(S): MARIA PATRICIO ZEILINGER

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

273179 - 2007 \ 96.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S.A

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO

ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA

ADVOGADO: JORGE LUIS ARRUDA E SÁ DE LYTTON

RÉU(S): DAVID ANDERSON DE SOUZA



INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

**240046 - 2006 \ 193.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JONAS BRAZ MOREIRA  
ADVOGADO: LAURO MARVILLE  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO.

**276571 - 2007 \ 125.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOBAID BERTAZZO  
EXECUTADOS(AS): CARVALHO SANCHES E CIA LTDA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

**273184 - 2007 \ 197.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): RAFITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIA LTDA  
ADVOGADO: GELSON SAIBO  
RÉU(S): MARAVILHA IND. E COM. DE RAÇOS LTDA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**265885 - 2006 \ 530.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES  
RÉU(S): BENEDITA SILVA FERREIRA  
INTIMAÇÃO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO MANIFESTADA PELO AUTOR ÀS FLS. 31/32. DE CONSEQUÊNCIA, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P.R.I. CUMPRÁ-SE.

**224699 - 2005 \ 327.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: RONILTON DO ROSÁRIO  
ADVOGADO: VAGNER DE PAULA QUEIROZ  
REQUERIDO(A): EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
INTIMAÇÃO: - HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELA REQUERENTE E A REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A, INSTRUMENTALIZADO ÀS FLS. 190/191, PONDO FIM À AÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÕES MÚTUAS. DIANTE DISSO, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO À REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A, COM PRONUNCIAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À REQUERIDA ACORDANTE. II - DIANTE DO ACORDO CELEBRADO PELA PARTE, DECLARO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERIDA BRASIL TELECOM S/A ÀS FLS. 144/159.III - INTIME-SE A REQUERIDA EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO ADESIVA APRESENTADA PELA REQUERENTE ÀS FLS. 189, DENTRO DO PRAZO LEGAL. P.R.I. CUMPRÁ-SE.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**104996 - 2002 \ 473.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES  
EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA STELA ALVEZ COSTA  
REPRESENTANTE (EMBARGADO): MARILIA TEREZA ALVES CORREA  
ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS  
INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, POR MANDADO, A EMBARGANTE SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES E OS CIDADÃOS HEITOR GERALDO REYES E JOSÉ TADEU REYES PARA COMPARECEREM A 7ª ESCRIVANIA CIVIL NO DIA 24/05/2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA COLHEITA DOS MATERIAIS GRÁFICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA FOTOTÉCNICA DEFERIDA ÀS FLS. 79. II - INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E ASSISTENTES TÉCNICOS.

**272996 - 2007 \ 92.**

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO  
AUTOR(A): DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA  
AUTOR(A): CARLOS A. A. MOTA - ME  
ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI  
INTIMAÇÃO: EMENDEN OS REQUERENTES A INICIAL, TRAZENDO PARA OS AUTOS, CERTIDÃO DE REGISTRO EM BREVE RELATO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, NO TOCANTE À REQUERENTE CARLOS A. A. MOTA - ME, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA MELHOR EXAME DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI O PEDIDO.

**185450 - 2004 \ 429.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA  
REQUERENTE: DURLI COUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMP. LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): EVANDRO LUIS DURLI  
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO  
REQUERIDO(A): JESSE NERI DE CAMARGO  
INTIMAÇÃO: VISTA AO EXEQUENTE.

**112104 - 2003 \ 70.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
EXECUTADOS(AS): AMÉRICA CENTER COUROS LTDA- (DIBOL'S)  
INTIMAÇÃO: DIGA A EXEQUENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

**243646 - 2006 \ 267.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: MIRNA SAMPAIO VIEIRA  
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO  
REQUERIDO(A): ANTONIA GOMES LEITE  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA ADOTAR MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**13726 - 1997 \ 226.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CRÉDOR(A): LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA.  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
DEVENDOR(A): KATIA REGINA KUNZE PINTO  
INTIMAÇÃO: DIGA A EXEQUENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

**248502 - 2006 \ 352.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): MARCO ANTONIO ALBERTINI

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL SILVA TIRAPELLE  
RÉU(S): BOA VISTA S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
RÉU(S): CLEIDEMAR DA SILVA  
ADVOGADO: JOÃO JENEZELAU DOS SANTOS  
ADVOGADO: CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA  
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**248262 - 2006 \ 346.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
RÉU(S): EDITE MACIEL RIBEIRO  
RÉU(S): DARIO CESAR SCHERNER  
ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR  
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**215939 - 2005 \ 174.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEIRIA DE SOUZA  
ADVOGADO: TÂNIA MARIA PORTO DE MORAIS  
ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ  
REQUERIDO(A): CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA  
REQUERIDO(A): VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE  
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS  
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STINGHETA  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVO RETIDO DE FLS. 151/154, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**270957 - 2007 \ 72.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A  
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUIITI  
EMBARGADO(A): VALERIA DIAS  
ADVOGADO: CEILSON MENEZES GUIMARÃES  
INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E, DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A EXECUÇÃO APENSA (AUTOS-Nº 525/2006). INTIME-SE A EMBARGADA, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**229080 - 2005 \ 416.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): TATIANA TORALES DE LIMA DE ROSSO  
ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
REQUERIDO(A): JULIANA MURARO GOMES  
INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA ADOTAREM MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO DO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**235046 - 2006 \ 97.**

AÇÃO: USUCAPIÃO  
REQUERENTE: ALDERCI DE FRANÇA PARAGUAIO  
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO  
ADVOGADO: NPJ/UNIUIJURIS-UNIC  
INTIMAÇÃO: SUSPENDO O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONSOANTE REQUERIMENTO DE FLS. 39. VENCIDO ESTE, REMOVE-SE A CONCLUSÃO.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**229791 - 2005 \ 431.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): SUSAN MARIA APARECIDA SANTELLI  
ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY  
RÉU: DENIS FLÁVIO DE QUEIROZ & OUTROS OCUPANTES DO IMÓVEL  
INTIMAÇÃO: VISTOS, EM SANEAMENTO. I) - PROCESSO EM ORDEM. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO. NÃO EXISTEM NULIDADES A SEREM SANADAS NA PRESENTE FASE NEM QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES PARA SEREM RESOLVIDAS. DOU O FEITO POR SANEADO.  
II)- DEFIRO A PROVA ORAL REQUERIDA EXPRESSAMENTE PELO RÉU. DESIGNO O DIA 29/06/2007, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E TESTEMUNHAS OPORTUNAMENTE ARROLADAS. E INTIMAR A PARTE RÉ PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS QUE VIER A ARROLAR.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

**249022 - 2006 \ 358.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
RÉU(S): VIVIANE DA SILVA EUGÊNIO  
ADVOGADO: FABIANO GODA  
ADVOGADO: VIVANE DA SILVA EUGÊNIO  
INTIMAÇÃO: INTIMAR O ADVOGADO CARLOS CESAR APOITIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RETIRAR ALVARÁ.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À(S) PARTE(S) EMBARGANTE(S)

**104996 - 2002 \ 473.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: SIMONE MOURA DE ARAÚJO REYES  
EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA STELA ALVEZ COSTA  
REPRESENTANTE (EMBARGADO): MARILIA TEREZA ALVES CORREA  
ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FORNECER MEIOS VISANDO A INTIMAÇÃO DAS PESSOAS DESCRITAS NO DESPACHO DE FLS 197.

#### COMARCA DE CUIABÁ

SÉTIMA VARA CÍVEL  
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES  
ESCRIVÃO(A): ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI  
EXPEDIENTE: 2007/41

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**141872 - 2003 \ 478.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: SEBASTIÃO VICENTE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: DJANIR AMÉRICO BRASILIENSE  
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA  
REQUERIDO(A): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO V. DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RÉ PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, RETIRAR ALVARÁ.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****256203 - 2006 \ 436.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 RÉU(S): JULIANA ELENÍ COSTAMANHO  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA****239698 - 2006 \ 185.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: M. EVANGELISTA DE SOUZA E CIA LTDA  
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 REQUERIDO(A): URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA E DA PARTE AUTORA PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL.

**268261 - 2007 \ 35.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): SIMONE APARECIDA ACOSTA  
 ADVOGADO: GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS  
 ADVOGADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

**135646 - 2003 \ 400.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO  
 ADVOGADO: JEFFERSON NEVES ALVES  
 EXECUTADOS(AS): JORGE TANIGUTI  
 ADVOGADO: ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA.

**13615 - 1998 \ 349.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 CREDOR(A): PAPELARIA BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO: SORAYA MARANHÃO BAGIO  
 DEVEDOR(A): JOÃO FORTE DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO.

**270529 - 2007 \ 65.**

AÇÃO: USUCAPÍAO  
 AUTOR(A): RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A  
 AUTOR(A): RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
 RÉU(S): MACROPOLO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 RÉU(S): VALDEMAR FERREIRA DUARTE  
 RÉU(S): AGNALDO KAWASAKI  
 RÉU(S): JACINTO H. DE PAULA  
 RÉU(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL RONDON  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

**275388 - 2007 \ 118.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): CASSIA OLIVEIRA PINTO  
 AUTOR(A): MARIA OLIVEIRA PINTO  
 ADVOGADO: ELIEL ALVES DE SOUSA  
 RÉU(S): VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

**249392 - 2006 \ 364.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 RÉU(S): LAELÇO CAVALCANTI  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

**244949 - 2006 \ 291.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXECUTADOS(AS): ALICE HELENA GRABOWSKI - ME  
 EXECUTADOS(AS): ALICE HELENA GRABOWSKI  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO E RETIRAR CERTIDÃO.

**243242 - 2006 \ 259.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO E BUSCA E APREENSÃO.

**PROCESSOS COM SENTENÇA****186566 - 2004 \ 433.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ADVOGADO: SERGIO GARCIA MARTINS  
 ADVOGADO: PAULO MARCIO DA SILVA  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS RIBEIRO  
 EMBARGADO(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA  
 ADVOGADO: NILCE MACEDO

INTIMAÇÃO: ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CONTRA GRECOVEL VEÍCULOS LTDA E OUTROS, PARA ORDENAR O REFAZIMENTO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EXEQUENDO (EXECUÇÃO Nº 309/2004), COM OBEDENCIA AO CRITÉRIO ACIMA, RELATIVAMENTE AOS JUROS MORATÓRIOS, PREVALECENDO NO MAIS O QUE FICOU ESTABELECIDO NO TÍTULO EXEQUENDO. POR FIM, TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DE AMBAS AS PARTES, PAGARÃO ESTAS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA CADA ADVOGADO, CONSOANTE ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART.21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I. CUMPRÁ-SE.

**111139 - 2003 \ 56.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: EDIR RODRIGUES DE MACEDO  
 ADVOGADO: BENEDITO DA SILVA BRITO  
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO

INTIMAÇÃO: INTIME-SE A REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 141/143, EM 5 (CINCO) DIAS.

**210100 - 2005 \ 92.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO: KATIUSCIA DOS SANTO LINO  
 REQUERIDO(A): INOVAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ADVOGADO: GUSTAVO TOSTES CARDOSO

INTIMAÇÃO: EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE "AÇÃO DE COBRANÇA" E, DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO TRAÇADA NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P.R.I.CUMPRÁ-SE.

**123443 - 2003 \ 240.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO  
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.  
 REQUERIDO(A): JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

INTIMAÇÃO: EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE "AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER", MOVIDA POR KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO EM FACE DE JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA E, DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA A CUMPRIR A OBRIGAÇÃO CONSUBSTANCIADA NO CONTRATO, QUAL SEJA, A DE TRANSFERIR A MOTOCICLETA ADQUIRIDA DO REQUERENTE PARA O SEU NOME JUNTO AO DETRAN/MT, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS MULTAS PENDENTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RESPONDER POR MULTA DIÁRIA EM FAVOR DO REQUERENTE, A QUAL ARBITRO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). CONDENO AINDA A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO), DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. P.R.I.CUMPRÁ-SE.

**PROCESSOS COM DESPACHO****12590 - 1998 \ 383.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): NATÁLIA GLADKI PETRENCO  
 ADVOGADO: OSMAR MILAN CAPILE  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETTI  
 ADVOGADO: CARLOS CELSO PELEGRINI  
 RÉU(S): FIBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 RÉU(S): FABRÍCIO GABRIEL FREIRE  
 RÉU(S): FERNANDO FRANCISCO FREIRE  
 RÉU(S): FABIANA MÔNICA FREIRE  
 RÉU(S): MARTA BEATRIZ CALABRESE  
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI  
 ADVOGADO: MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE

INTIMAÇÃO: MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 367/369.

**12739 - 1998 \ 477.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 AUTOR(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAJAD - UNIUIJURIS  
 RÉU(S): JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS  
 RÉU(S): EDILMA DANTAS CARVALHO SANTOS  
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ - DEFENSOR PÚBLICO.  
 ADVOGADO: MAYNA DANTAS DE CARVALHO SANTOS

INTIMAÇÃO: MANIFESTE-SE O BANCO EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DOS EXECUTADOS VINDA ÀS FLS. 116/117.

**198038 - 2005 \ 28.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS  
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI  
 EXECUTADOS(AS): JOELSON ROCHA MARCONDES  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA ADOTAR MEDIDAS VISANDO AO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAME

**221725 - 2005 \ 277.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COOP. DE EC. E CRED. MÚTUO DOS COM. DE MED, PERF. E COM. E DOS PROFIS. DE ENG. A  
 ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): ALZIRA FERNANDES DA SILVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): GIZALIA ALBANO SOUSA DE MORAES  
 INTIMAÇÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 100, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

**271073 - 2007 \ 74.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS SEM O EFEITO SUSPENSIVO, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 739-A DO CPC. INTIME-SE O EMBARGADO, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**275170 - 2007 \ 113.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: DANETE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 EMBARGANTE: DEJALMA MACEDO  
 EMBARGANTE: DANIEL MATTOSALEM MACEDO  
 ADVOGADO: RUY MEDEIROS  
 EMBARGADO(A): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A - BRASESCO

INTIMAÇÃO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E, DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A EXECUÇÃO Nº 369/2006. INTIME-SE O EMBARGADO, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**281202 - 2007 \ 171.**

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
 REQUERENTE: FRANCO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCIN JUNIOR  
 REQUERIDO(A): ROYAL FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA  
 ADVOGADO: REINALDO CELSO BIGNARDI  
 INTIMAÇÃO: INADMITO O TÍTULO DE FLS. 26 COMO CAUÇÃO, ANTE A ABSOLUTA FALTA DE INFORMAÇÕES



DO SUPORTE FINANCEIRO E ECONÔMICO DE SUA EMITENTE. PRESTE O REQUERENTE CAUÇÃO IDÔNEA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR DEFERIDA "INITIO LITIS".

**266239 - 2007 \ 1.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT  
ADVOGADO: ANDERSON LUIZ ALVES  
EXECUTADOS(AS): JAQUELYN DUARTE RODRIGUES  
EXECUTADOS(AS): EXPEDITO RODRIGUES

INTIMAÇÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**10729 - 1998 \ 241.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
CRÉDOR(A): SÓPHIA DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA  
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
DEVEDOR(A): SANTA MARIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.  
DEVEDOR(A): EDUARDO VICENTE REBELO BUENO  
DEVEDOR(A): CLEONI ELISABETE TREVISAN BUENO  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO  
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO

INTIMAÇÃO: MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO PERITO ÀS FLS. 218

**COMARCA DE CUIABÁ**

**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**

**ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI**

**EXPEDIENTE: 2007/96**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**79432 - 1999 \ 777.**

AÇÃO: ARRESTO  
REQUERENTE: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEBRINHA LTDA  
ADVOGADO: JOSE PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR  
ADVOGADO: CLAUDIA TAVARES VILELA  
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA  
ADVOGADO: EURÍPEES GOMES PEREIRA  
EXPEDIENTE: REQUERIDO PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 139,63

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**264498 - 2006 \ 501.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): CELSO FERREIRA DE FIGUEIREDO  
EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**99590 - 1999 \ 413.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ROSA MARIA POMPEU DE BARROS DALTRIO  
ADVOGADO: LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR  
ADVOGADO: JOAQUIM LELIS NOVAIS  
REQUERIDO(A): ITAU SEGUROS S/A  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$84.48+36,00 NO FUNAJURIS.

**265633 - 2006 \ 525.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT  
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
RÉU(S): ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP (ALGOCEL)

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CARTA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA.

**263496 - 2006 \ 494.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): JORGE LUIZ CARAN  
ADVOGADO: RENATA MAURA PIRES SANTOS  
RÉU(S): CELINA GENI FRITS HERRERA  
RÉU(S): JOÃO ROBERTO HERRERA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 58

**238717 - 2006 \ 173.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: C. M. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
ADVOGADO: JUSCELINO RODRIGUES  
REQUERIDO(A): CRISTINA APARECIDA LOPES-ME

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

**248924 - 2006 \ 364.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): PANIFICADORA BOM DEMAIS LTDA- ME  
EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

**230882 - 2006 \ 4.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
ADVOGADO: LUCÉLIA BASTOS  
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
REQUERIDO(A): PAULO CÉSAR DUTRA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SEU INTERESSE AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**232472 - 2006 \ 37.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: R3D INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE VIDROS LTDA ME  
ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
REQUERIDO(A): MOTA E LAZARIN LTDA  
REQUERIDO(A): ROSÂNGELA DA SILVA MOTA  
REQUERIDO(A): GELSON LUIZ LAZARIN

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

**263041 - 2006 \ 487.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): SAULO CÉSAR DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**49200 - 2001 \ 282.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO PINHEIRO DUARTE  
REQUERIDO(A): MARCIO FREDERICO CUNHA ARRUDA  
ADVOGADO: SILVANA FERRER DE ARRUDA  
ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
EXPEDIENTE: AUTOR RECOLHER CUSTAS NO VALOR DE R\$ 11,40 NA CONTADORIA.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**247111 - 2006 \ 328.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL  
ADVOGADO: LUIS EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
EMBARGADO(A): IRENE TEIXEIRA MACHADO MARINHO  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

I - PROCEDA-SE A DEVIDA RETIFICAÇÃO DO NOME DO PATRONO DA EMBARGANTE, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 119.

II - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 119, DEVENDO A PARTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA APRESENTADA.

III - NO MESMO PRAZO, CONCEDO À EMBARGANTE O DIREITO DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, EIS QUE NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR FICOU DECIDIDO QUE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FICARIA AO SEU ENCARGO.

IV - COM A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS DE-SE VISTA À PARTE CONTRÁRIA PELO PRAZO LEGAL.

V - APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA.

VI - INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**

**JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES**

**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**

**EXPEDIENTE: 2007/57**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

**58945 - 1997 \ 365.**

AÇÃO:  
AUTOR(A): ARY MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA  
AUTOR(A): CARLOS EDUARDO FRANCA  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): JOANA MENDES DE OLIVEIRA  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): MAURO CESAR MENDES  
ADVOGADO: ZAID ARBID  
ADVOGADO: ZAID ARBID  
ADVOGADO: DEFENSOR PUBLICO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA  
ADVOGADO: PATRÍCIA QUESSADA MILAN  
RÉU(S): AGROPECUÁRIA QUATRO IRMÃOS LTDA.  
RÉU(S): CINDY WEY CAMILO FRAGA  
RÉU(S): JOSÉ GUILHERME ANÍSIO FRAGA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA  
ADVOGADO: FRANCISCO MUTSCHELE JUNIOR  
ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS MUTSCHELE  
ADVOGADO: CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO  
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA E RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR**

**269098 - 2007 \ 40.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): B. S. B  
AUTOR(A): D. S. B  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): DALVA DA SILVA  
AUTOR(A): JONATHAN DA SILVA BARROS  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS MELO FORT  
ADVOGADO: VÂNIA REGINA MELO FORT  
RÉU(S): CREDICARD BANCO S.A  
RÉU(S): ITAU SEGUROS S.A  
RÉU(S): METLIFE VIDA E PREVIDENCIA S.A  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
ADVOGADO: ADI PEDROSA DA ALMEIDA  
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN  
ADVOGADO: FLÁVIO JACÓ CHEKERDEMIAN  
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**268180 - 2007 \ 32.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: JARBAS FERRARI JÚNIOR  
ADVOGADO: DIOGO DOUGLAS CARMONA  
EXECUTADOS(AS): ADRIANA MARIA DE CASTRO BORGES DE LIMA

INTIMAÇÃO: VISTAS A PARTE AUTORA.

**178925 - 2004 \ 373.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): OVETH DE JESUS ALMEIDA

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**142488 - 2003 \ 473.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): RAFAELA BABY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LIMITADA - EPP  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA  
RÉU(S): SILVÂNIA CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO



INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**130494 - 2003 \ 307.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA

ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE

EXECUTADOS(AS): PANTANAL PRESTADORA DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**110486 - 2003 \ 146.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA

ADVOGADO: LUIS EDUARDO MORAIS ALMEIDA

ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER

EXECUTADOS(AS): AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**59436 - 1998 \ 103.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): MORRO DA LUZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

RÉU(S): ALCINY GONÇALVES DA ANUNCIACÃO

RÉU(S): NARCISO FERREIRA DA COSTA

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**

**JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA**

**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**

**EXPEDIENTE: 2007/57**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**252935 - 2006 \ 363.1**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNANTE(S): MÔNICA MARIA C. L. DE ARAÚJO

ADVOGADO: WALDEVINO F. C. DE SOUZA

IMPUGNADO(S): M. CANOVA CONSTRUÇÃO CIVIL

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO

DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE O IMPUGNADO A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR QUANTO À IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA.

CUMPRASE.

**20543 - 1999 \ 374.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO

ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE

ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA

REQUERIDO(A): SISTEMA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (PACTUAL)

ADVOGADO: NILO ALVES BEZERRA

ADVOGADO: LÚCIA BEZERRA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CARMONA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 365.

APENSEM-SE A ESTES AUTOS OS DE EXECUÇÃO 264/06.

INTIME-SE A REQUERENTE DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 369 E DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 371/373.

CUMPRASE.

**19733 - 1999 \ 445.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: KASSEM MOHAMAD OMAIS

REQUERENTE: JAMEL HUSSEIN OMAIS

REQUERENTE: YASSIN IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: OTACÍLIO PERON

REQUERIDO(A): PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

REQUERIDO(A): SEBASTIÃO UBIRAJARA DE ARRUDA

ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA

DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

CUMPRASE.

**141238 - 2003 \ 444.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: MARIA SILVANA XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: MARIA HELENA G. PÓVOAS DE ABREU

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO

ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS

REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: LASTHENIA DE FREITAS VARÃO

ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FELIPE LARA DE SOUZA

ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO

ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIANNA DE MENDONÇA CHAGAS

DESPACHO: VISTOS.

DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 206.

INTIMEM-SE.

CUMPRASE.

**20773 - 2001 \ 188.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: ISA MARA FAUZ GONÇALVES

ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL

REQUERIDO(A): KARINA OCHIUTO LIMA

ADVOGADO: FABIOLA PASINI

ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: DENISE ALVINA CORTESE

DESPACHO: VISTOS.

QUANTO À DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DIGAM AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS.

INTIMEM-SE.

CUMPRASE.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**

**JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES**

**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**

**EXPEDIENTE: 2007/58**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**107621 - 2003 \ 12.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): ANA PAULA CORDOVA TAVARES

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA

RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

INTIMAÇÃO: VISTAS AS PARTES

**17329 - 2000 \ 429.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA

ADVOGADO: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA

EXECUTADOS(AS): ITAUCARD VISA INTERN. ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI

ADVOGADO: JULIANA FONSECA DA SILVEIRA

INTIMAÇÃO: EM RELAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 392/394, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INTIMEM-SE. CUMPRASE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**178292 - 2004 \ 364.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): EDENILZA ALVES MEZZA DE ARRUDA

ADVOGADO: LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR ALVARÁ.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

**273223 - 2007 \ 97.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE

RÉU(S): RYUZA JACKELYNE GONÇALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**20198 - 1999 \ 395.**

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.

ADVOGADO: RONIMARCIO NAVES

REQUERIDO(A): DARCI RAZZIERI PRADO

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**236033 - 2006 \ 124.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: GERDAU AÇOMINAS S/A

ADVOGADO: MÁRIO PEDROSO

ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN

EXECUTADOS(AS): EULES EDESIO ALVES SORNA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**272380 - 2007 \ 86.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: NORTOX S/A

ADVOGADO: CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL

EXECUTADOS(AS): IVALDIR PAULO MUHL

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**274670 - 2007 \ 109.**

AÇÃO: MONITÓRIA

AUTOR(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO

RÉU(S): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA

RÉU(S): CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA

RÉU(S): CLERES ALVES SORNA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**274711 - 2007 \ 110.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

RÉU(S): SAMARA MOURA AGOSTINETO

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**274717 - 2007 \ 111.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

RÉU(S): SAMARA MOURA AGOSTINETO

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**274788 - 2007 \ 112.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

EXECUTADOS(AS): BRILHANTE GAZ LTDA

EXECUTADOS(AS): DIVINO FERNANDES COSTA

EXECUTADOS(AS): NADIR FERNANDES DA COSTA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**276480 - 2007 \ 125.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: COOPERFAZ - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS SERV PÚB. EST. DO PODER EXEC. MT

ADVOGADO: MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON

ADVOGADO: SANDRA MARTOS

EXECUTADOS(AS): RENATO DE ALMEIDA LARA

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.



236996 - 2006 \ 141.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO  
 REQUERIDO(A): LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES  
 REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES  
 REQUERIDO(A): GONÇALO TAVARES ALVES  
 REQUERIDO(A): ALBERTINA DA SILVA ALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR**

68661 - 1993 \ 96.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): LUIZ VOLPATO NETO  
 ADVOGADO: MÁRIO RIBEIRO DE SÁ  
 ADVOGADO: ADRIANO GRZYBOWSKI  
 RÉU(S): ZENILTON AIDANO  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA**  
**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**  
**EXPEDIENTE: 2007/58**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

271076 - 2007 \ 74.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: LUCIENE ALMEIDA ROSA E SILVA  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EMBARGADO(A): COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT

DESPACHO: VISTOS.

SENDO A REQUERENTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA E POR CERTO QUE A MESMA PASSOU PELA AVALIAÇÃO NAQUELE ÓRGÃO, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PLEITEADA.

ÀS PROVIDÊNCIAS.

SE NO PRAZO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO.

AO EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 15 (DIAS).

EM IGUAL PRAZO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMEM-SE.

CUMPRA-SE.

267383 - 2006 \ 227.E

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO  
 EXCIPIENTE: CANTO DA TERRA PROMOÇÕES LTDA-ME  
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM  
 EXCEPTO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL

DESPACHO: VISTOS.

SE NO PRAZO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO, SUSPENDENDO, AINDA, A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA, DE N.º 227/2006, COM FUNDAMENTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CERTIFIQUEM-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DO FEITO. INTIME-SE O EXCEPTO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 308, CPC).  
 APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO EXCEPTO, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO.

CUMPRA-SE.

117879 - 2004 \ 142.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: ANA PAULA CORDOVA TAVARES  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA  
 DENUNCIADO(A): BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: JAKSON MARIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO  
 DESPACHO: VISTOS.

DÉ-SE VISTA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTA INSTÂNCIA SINGELA, BEM COMO PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

INTIMEM-SE.

CUMPRA-SE.

62682 - 1995 \ 650.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 EXECUTADOS(AS): JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
 ADVOGADO: MARCOS GRANADO MARTINS  
 DESPACHO: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 129.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

APÓS, DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CUMPRA-SE.

67978 - 1998 \ 221.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): CIA DE BEBIDAS DA AMÉRICA-AMBEV, INCORPORADORA DE IND. DE BEBIDAS ANTARTICA DE M  
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
 ADVOGADO: ROSIMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA  
 RÉU(S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ ORIONE NETO  
 DESPACHO: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 193/194, PARA CONCEDER À CREDORA, O PRAZO DE MAIS 15(QUINZE) DIAS PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 195.

CUMPRA-SE.

236998 - 2006 \ 142.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
 REQUERENTE: MIGUEL VISCARDI  
 ADVOGADO: IGOR XAVIER ARMÊNIO PEREIRA  
 REQUERIDO(A): RSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
 DESPACHO: VISTOS.

ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES**  
**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**  
**EXPEDIENTE: 2007/55**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

244498 - 2006 \ 281.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: INTERFACE INFORMÁTICA LTDA - ME  
 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO  
 REQUERIDO(A): JOSÉ OLAVO GIRALDES GONÇALVES  
 REQUERIDO(A): CID IMÓVEIS LTDA  
 ADVOGADO: APARECIDO TERVONOI DE MORAES  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 INTIMAÇÃO: RÉU DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

216589 - 2005 \ 185.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): ARGEMIRO RONDON DE ARRUDA

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

58801 - 1998 \ 554.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.  
 ADVOGADO: RONIMARCIO NAVES  
 REQUERIDO(A): CARITA MARIA PEREIRA ALVES

INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR**

265732 - 2006 \ 534.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): E. MODZINSKI - ME  
 ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

265753 - 2006 \ 536.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO  
 RÉU(S): JEANE CRUZ DE OLIVEIRA ZANIN

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

70012 - 2001 \ 1.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 ADVOGADO: FLÁVIO NORBERTO VETORAZZI  
 REQUERIDO(A): GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES  
 INTIMAÇÃO: VISTAS A PARTE AUTORA.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À RÉ - CUSTAS**

62727 - 1991 \ 777.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 REQUERIDO(A): RENILDO LEMES DA SILVA  
 ADVOGADO: ANA ANTONIA DA CUNHA  
 INTIMAÇÃO: RÉU PAGAR CUSTAS DA CONTADORA DE FLS 214/VERSO NO VALOR DE R\$ 11,40.

18593 - 2000 \ 320.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: MANOEL GONÇALO RIBEIRO  
 ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES  
 ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR  
 ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES  
 EXECUTADOS(AS): TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO: DAGMAR ABREU SOUZA CORREIA.  
 ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
 INTIMAÇÃO: RÉ PAGAR CUSTAS DO FUNAJURIS DE FLS 740/VERSO NO VALOR DE R\$ 95,95.



**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA**  
**ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA**  
**EXPEDIENTE: 2007/55**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**229146 - 2005 \ 406.**  
**AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA**  
**REQUERENTE: JACIR JOAO FACHINI**  
**ADVOGADO: ADRIANO DAMIN**  
**REQUERIDO(A): JOAO CARLOS RAMOS BEGNIS**

DESPACHO: VISTOS.

ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 75, DIGA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA**  
**EXPEDIENTE: 2007/49**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**229668 - 2005 \ 418.**  
**AÇÃO: ARRESTO**  
**AUTOR(A): CASSIO HERRERA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS EPP**  
**ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI**  
**RÉU(S): CORREIA E GONÇALVES CORREIA LTDA**  
**ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO**  
**ADVOGADO: MAYRA MORAES DE LIMA**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 417/418, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC.**  
**II - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 417/418, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 20/07/2008, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DAS PARTES.**  
**III - REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.**  
**IV - DEPOIS DE ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 5 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.**

**246956 - 2006 \ 326.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**  
**EXEQUENTE: SAGRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
**ADVOGADO: RENÉ ALVES DA MATA**  
**EXECUTADOS(AS): BECKER & AMARANT LTDA**  
**ADVOGADO: ERIKA F. KUMUCHIAN**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 38/39, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO CPC.**  
**III - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 38/39, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 12/05/2007, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DO CREDOR.**  
**III - ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 15 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.**

**154091 - 2004 \ 103.**  
**AÇÃO: DEPÓSITO**  
**REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A**  
**ADVOGADO: LUCIANO BOABALD BERTAZZO**  
**REQUERIDO(A): JAIR MIRANDA FRANÇA**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO INTIME-SE O REQUERENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, DO CPC).**

**26735 - 1998 \ 4585.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO.**  
**CREADOR(A): SILVIO ROTILLI**  
**ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA**  
**DEVEDOR(A): FERNANDO C. B. ARRUDA**  
**ADVOGADO: REGIS FERNANDES N. DA SILVEIRA**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE O EXEQUENTE NA PESSOA DE SEU PATRONO VIA IMPRENSA OFICIAL PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.**  
**II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O REQUERENTE INERTE, COM FULCRO NO ARTIGO 791, INCISO III, DO CPC, DETERMINO QUE SE SUSPENDA O ANDAMENTO DO FEITO, QUE SE REMETAM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.**

**16419 - 1999 \ 5096.**  
**AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA**  
**AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A**  
**ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS**  
**RÉU(S): JOÃO AVELINO BULHÕES**  
**ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES**  
**ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA**  
**ADVOGADO: RODRIGO LANZI DE MORAES BORGES**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA PERITA ÀS FLS. 147/148, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS FATOS EM SEU DESFAVOR.**  
**II - APÓS COM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESIGNE-SE DIA E HORA PARA PERÍCIA. NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO CONCEDIDO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.**

**240345 - 2006 \ 205.**  
**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911**  
**REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
**ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE**  
**REQUERIDO(A): LEONARDO SILVA DUARTE**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).**

**248945 - 2006 \ 366.**  
**AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL**  
**AUTOR(A): TRANSTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/ME**  
**ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA**  
**RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A**

ADVOGADO: MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 15:45HS

**259322 - 2006 \ 481.**  
**AÇÃO: DECLARATÓRIA**  
**AUTOR(A): VALDEIR MEDEIROS DE SOUZA**  
**ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES**  
**RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S/A - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA**  
**ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.**  
**II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:30HS.**

**274052 - 2001 \ 486.c**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA**  
**EXEQUENTE: LCD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**  
**ADVOGADO: ADRIANO DA SILVA FELIX**  
**EXECUTADOS(AS): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
**ADVOGADO: RICARDO JOÃO SANTANA**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - ESTANDO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DOS INCISOS DO § 3º DO ARTIGO 475-O DO CPC, ADMITO O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA.**  
**II - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE CONSIGNE EM JUÍZO A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO À MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.**  
**III - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.**  
**IV - ANOTE-SE NA CAPA DOS AUTOS QUE SE TRATA DE E X E C U Ç Ã O P R O V I S Ó R I A.**

**15396 - 2001 \ 23.**  
**AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA**  
**AUTOR(A): MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ AMORIM**  
**AUTOR(A): EDESIO SOARES AMORIM**  
**AUTOR(A): HUDSON JOSÉ SOARES AMORIM**  
**AUTOR(A): SUZEL APARECIDA AMORIM**  
**ADVOGADO: JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES**  
**ADVOGADO: JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES**  
**REU(S): MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA**  
**ADVOGADO: MANOEL LITO DA SILVA DALTRÓ**  
**ADVOGADO: DORLI MARIA DA SILVA DALTRÓ**  
**ADVOGADO: EDUARDO PIMENTA MOTA**  
**ADVOGADO: JORGE LUIZ VAREJÃO PINTO**  
**DESPACHO: DORLI MARIA DA SILVA DALTRÓ**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO À MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.**  
**II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.**

**240753 - 2006 \ 213.**  
**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**  
**REQUERENTE: SONIA DALLA VALLE**  
**ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA**  
**REQUERIDO(A): SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**  
**ADVOGADO: ANGELO R. JABUR BIMBATO**  
**DESPACHO: I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.**  
**II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:30 HS.**

**24374 - 1998 \ 4745.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO.**  
**EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**  
**ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO**  
**ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
**ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI**  
**EXECUTADOS(AS): MANOEL RAMOS**  
**EXECUTADOS(AS): AMÉLIA SILVA RAMOS**  
**EXECUTADOS(AS): BENEDITO BASÍLIO LEITE DE PAULA**

DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - INDEFIRO POR ORA O PEDIDO DE FLS 119, POIS ESTE JUÍZO AINDA NÃO SE ENCONTRA CADASTRADO NO SISTEMA BACENJUD, E POR CONSEQUÊNCIA, SENDO IMPOSSÍVEL ACOLOHER O PLEITO DE PENHORA ON-LINE. CONTUDO, CONSIGNO QUE JÁ FORAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ALUDIDO CADASTRO.  
 II - AGUARDE-SE O TRAMITE DO CADASTRO DESTES JUÍZ. JUNTO AO BANCO CENTRAL, E APÓS, RETORNEM OS AUTOS PARA REAPRECIÇÃO DO ALUDIDO PLEITO.

**241081 - 2006 \ 217.**  
**AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO**  
**REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA S/A LTDA**  
**ADVOGADO: ANDREA A. G. SABER**  
**REQUERIDO(A): VIVO TELEMAT CELULAR S/A**  
**ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO**  
**ADVOGADO: YANA CRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA**  
**ADVOGADO: FABIANA CURI**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 112/113 DIGA A REQUERIDA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.**

**279095 - 2006 \ 56.1**  
**AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**IMPUGNANTE(S): TIM CELULAR S/A**  
**ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR**  
**IMPUGNADO(S): RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**  
**ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - INTIME-SE O IMPUGNADO PARA QUE EM CINCO DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 261 DO CPC, MANIFESTE-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.**

**244172 - 2006 \ 279.**  
**AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA**  
**REQUERENTE: COSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**ADVOGADO: JOSÉ THIMÓTEO DE LIMA**  
**REQUERIDO(A): LOTOY AMÉRICA CONFECÇÕES E EXPORTADORA LTDA**  
**REQUERIDO(A): CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS GLT LTDA**  
**DESPACHO: VISTOS, ETC.**  
**I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 56, COM FULCRO NO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO (60 DIAS).**  
**II - ESGOTADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE IMPULSIONE O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267,**



III, § 1º, DO CPC).

**147778 - 2004 \ 28.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS

ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS

EXECUTADOS(AS): VALDEMIR GONÇALO DE CAMPOS

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 54. COM FULCRO NO ARTIGO 791, INCISO III, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

II – REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

III – AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

**249376 - 1997 \ 4000.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): FINANCIADORA BCN S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

ADVOGADO: SILMA BARROSO

ADVOGADO: IRIA MARIA DAVANSE PIERINI

ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

RÉU(S): MARIA DAS GRAÇAS BORGES FERREIRA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 65. ANOTE-SE NO SISTEMA APOLLO O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 67, PARA EFEITOS FUTURAS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

II – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS REQUEIRA O QUE DE DIREITO FOR E ENTENDER, NADA SENDO REQUERIDO OU MANIFESTADO RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

**50697 - 2001 \ 482.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A

ADVOGADO: RICARDO GAZZI

ADVOGADO: RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO: RICARDO JOÃO SANTANA

RÉU(S): PAULO JUCIANI DE SANTANA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 62. COM FULCRO NO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO (90 DIAS).

II – ESGOTADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE IMPULSIONE O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

**245190 - 2006 \ 292.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

REQUERIDO(A): MARLÚCIA MACHADO MIRANDA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

1) – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE NOS AUTOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 25, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

**219758 - 2005 \ 236.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS VIOLADA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

**238146 - 2006 \ 168.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDNA DE OLIVEIRA ASVOLINSQUE

ADVOGADO: JACKSON WESLEY VALÉRIO

REQUERIDO(A): SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

REQUERIDO(A): ATILA MONTEIRO BORGES

ADVOGADO: HÉLCIO CORRÉA GOMES

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHODESPACHO: VISTOS, ETC. I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 07/08/2007 ÀS 16:00HS.

**24993 - 1997 \ 3838.**

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: PISA PAPEL DE IMPRENSA S/A

ADVOGADO: BENEDITA LUZIA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARIA CRISTINA BOTELHO PIOVESAN

ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MACAU ROLDAN

ADVOGADO: STELLA CUNHA VELTSER RONDON

ADVOGADO: ADRIANA NEGRINI

EXECUTADOS(AS): DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ CELIO GARCIA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – TENDO EM VISTA QUE O EXAME DA PETIÇÃO DE FLS. 285/287 PREJUDICA O CUMPRIMENTO DO TEOR DO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 336, INTIME-SE ANTES O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 285/287, SOB PENA DA INSUBSISTÊNCIA PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 9152.

II – APÓS, RETORNEM CONCLUSOS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**

**ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA**

**EXPEDIENTE: 2007/47**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**251513 - 2006 \ 402.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): VALDENI GAMA DE FREITAS

ADVOGADO: LÚCIA MARIA REIS

RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: ALINE BARINE NÉSPOLI

DESPACHO: I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2006 ÀS 16:00HS.

**250299 - 2006 \ 385.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): EDNA LIA ROQUE

ADVOGADO: HUMBERTO AFFONO DEL NERY UNIRONDON

ADVOGADO: ELISANGELA F L DEL NERY

RÉU(S): MILANI CALÇADOS

ADVOGADO: OTACILIO PERON

ADVOGADO: ANNA VERA ATTÍLIO

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 14:45 HS.

**242720 - 2006 \ 251.**

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: ROBERTO SASSEN

ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA

REQUERIDO(A): JOAO RENATO ALVES BETINI

ADVOGADO: ELIANETH G DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:00HS.

**247452 - 2006 \ 334.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): CARLOS AUGUSTO DA SILVA AQUINO

ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO

ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS

ADVOGADO: RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO

RÉU(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 15:45HS.

**231894 - 2006 \ 36.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: HELP CARTUCHOS LTDA - ME

ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS

REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 15:30 HS.

**246522 - 2006 \ 314.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): F.O.S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): WANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA

RÉU(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI

ADVOGADO: FABIO SOUZA PONCE

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 16:45

**238307 - 2006 \ 172.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ARAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA

ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO

REQUERIDO(A): MARTINEZ RUIZ LTDA

REQUERIDO(A): SOMMA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: HELCA DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO: IZABELA GOMES DA SILVA

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 16:30

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**

**ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA**

**EXPEDIENTE: 2007/48**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**55084 - 2002 \ 50.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

AUTOR(A): INLOGS LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA

ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL

RÉU(S): TEODORO BECKER

ADVOGADO: MILTON DO PRADO GUNTHERN

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR IMPULSIONAMENTO AO FEITO REQUERENDO O QUE DE DIREITO FOR SOB PENA DE SER OS AUTOS EMITIDOS AO ARQUIVO.

**266173 - 2006 \ 552.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

EXECUTADOS(AS): CLÁUDIO ALVES BORGES

EXECUTADOS(AS): MARTA DE LURDES NOBREGA FERNANDES

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 45

**180205 - 2004 \ 364.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: IDEMA TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES

ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS

REQUERIDO(A): CARROCERIA CENTRO OESTE LTDA - FACCHINI



ADVOGADO: MARCO ANTONIO CAIS  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**139286 - 2003 \ 419.**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO  
REQUERENTE: ROSÂNGELA ADRIANA NAKAYAMA DE LIMA  
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
REQUERIDO(A): GILSON PEREIRA DE LIMA  
ADVOGADO: ANDRÉ GONÇALVES MELADO  
ADVOGADO: THAIS GONÇALVES MELADO  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**132480 - 2003 \ 322.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
AUTOR(A): TATIANA ROSA BEZERRA SÁ  
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO  
RÉU(S): VITOR PEREIRA DA COSTA  
RÉU(S): MARIA MADALENA DA COSTA  
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.  
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR  
ADVOGADO: ELIANETH CLAUZIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**25791 - 2000 \ 72.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CREDOR(A): ANTONIO BITAR FILHO  
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
DEVEDOR(A): L.S. NASCIMENTO -ME  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**230512 - 2006 \ 3.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: JOÃO FLAVIO RIBEIRO  
ADVOGADO: ROBERTO GUENDA  
ADVOGADO: ANDREZA ZANUSSI BARRETO  
ADVOGADO: WASHINGTON FARIA SIQUEIRA  
ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO  
ADVOGADO: ANDRE LUIZ PEDROSO MARQUES  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): NILSON ANANIAS  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**22521 - 2001 \ 202.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO  
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO  
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES  
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI  
ADVOGADO: THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA  
REQUERIDO(A): BENEDITO DE JESUS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**236330 - 2006 \ 131.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO  
REQUERIDO(A): FABRICIO BEZERRA VIERA  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**266114 - 2006 \ 550.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO CREDIBEL S/A  
ADVOGADO: ANA KARINA FRENHANI TAKENAKA  
RÉU(S): VANUCCY JISELY MONTEIRO  
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 55

**255175 - 2006 \ 436.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
AUTOR(A): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO - FINASA S/A  
AUTOR(A): FINASA S/A - C. F. I.  
AUTOR(A): BANCO FORD S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): GILSON LIRA LUIZ GONZAGA

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**226884 - 2005 \ 367.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JEHAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 58

**67010 - 2002 \ 157.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: JÚLIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 80

**8016 - 1998 \ 4326.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
AUTOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO - ICE  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOÃO DE CAMPOS CORRÊA  
ADVOGADO: MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA  
RÉU(S): VALDIR MARQUES DA SILVA  
RÉU(S): EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA

INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 146

**21410 - 2001 \ 190.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CREDOR(A): BAMATA FACTORING  
ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
DEVEDOR(A): FREDERICO MANSUR GAIVA  
ADVOGADO: JOEL FERREIRA VITORINO  
ADVOGADO: VANESSA CRISTINA SIQUEIRA  
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 89

**24574 - 1993 \ 1631.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): AUTO POSTO DE SERVIÇOS TANGURI LTDA.  
CREDOR(A): ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO: ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO: ADEMAR AMORIM JUNIOR  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
TIPO A CLASSIFICAR: GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
DEVEDOR(A): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO: DORGINAL VERAS DE CARVALHO  
ADVOGADO: ALEXANDRE SHUTZE NANNI  
ADVOGADO: ALEXANDRE SHUTZE NANNI

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**238691 - 2006 \ 179.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
REQUERIDO(A): EDUARDO AUGUSTO PAES CONCEIÇÃO  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**277097 - 2007 \ 125.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COSPLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO: MARCO TÚLIO CASTRO DI FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA  
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**278474 - 2007 \ 134.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CEREALISTA NOBRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
EXECUTADOS(AS): MARCOS DO ESPÍRITO SANTO BESERRA

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**279356 - 2007 \ 139.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
RÉU(S): MASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
RÉU(S): NILTON MARIO MOLIN

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**222235 - 2005 \ 283.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
REQUERIDO(A): PAULO CARVALHO ACESSÓRIA EM PISCICULTURA LTDA.

INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**24935 - 2000 \ 44.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: ELIZABETH MACHADO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ELPÍDIO ALVES FILHO  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES  
REQUERIDO(A): JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
ADVOGADO: VIVIANE APARECIDA SEIDL  
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON

INTIMAÇÃO: PARA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 103,00, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

**243713 - 2006 \ 272.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: SUELI REGINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: HEBER AZIZ SABER  
ADVOGADO: ISRAEL MOREIRA DE ALMEIDA  
REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A - VIVO  
REQUERIDO(A): CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DE ANDRADE GERALDES  
ADVOGADO: LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 137/162.

**252029 - 2006 \ 408.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): CLAUDIANE BORGES DE SOUZA GALDINO  
AUTOR(A): F. G. B.  
ADVOGADO: ANTÔNIO PAULO ZAMBIM MENDONÇA  
RÉU(S): RODOVÁRIO MARINGÁ LTDA  
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 55/119

**24091 - 2000 \ 391.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: NÉLIA CRISTINA MENEZES  
ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA  
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA



ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO  
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS  
ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 75,20, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

**22813 - 1999 \ 4988.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR(A): GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
RÉU(S): COMERCIAL ALECRIM LTDA.  
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 108,65. DEVIDOS AO FUNAJURIS.

**7706 - 1996 \ 2963.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
CREDOR(A): JOSE ARLINDO DO CARMO  
ADVOGADO: JOSE ARLINDO DO CARMO  
DEVEDOR(A): BANCO BRADESCO S. A.  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 18,30, REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DAS CUSTAS DEVIDAS A CONTADORA.

**23726 - 1999 \ 4874.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: CARLOS THEOBALDO SOUZA  
CREDOR(A): RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO: RODRIGO LANZI DE MORAES BORGES  
EMBARGADO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
DEVEDOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 169,00, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

**37102 - 2001 \ 380.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO  
ADVOGADO: ETHIENNE GALVÃO DE SOUZA PAULO - PROC. ESTADO  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): REINALDO AQUINO REIS DUARTE  
EXECUTADOS(AS): MÁRCIA APARECIDA DA SILVA

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE CREDORA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR- SE ACERCA DA CERTIDÃO DO AVALIADOR JUDICIAL, DE FLS. 29.

**15409 - 1998 \ 4646.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CREDOR(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA  
DEVEDOR(A): CUIABÁ COURO S LTDA.  
DEVEDOR(A): AURÉLIO MILEO  
ADVOGADO: DIRCEU PAGANI

INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50,00, PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.

**248012 - 2006 \ 347.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): OXIGÊNIO CUIABA LTDA  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
RÉU(S): MARIA MAURICIA PEREIRA  
RÉU(S): OACIR MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA  
ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES DIMENES

INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR, ACERCA DAS CONTESTAÇÕES DE FLS. 91/113.

**221501 - 2005 \ 268.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: IVO SERGIO FERREIRA MENDES  
ADVOGADO: GRASIELA ELIASANE GANZER  
REQUERIDO(A): NELCY RIBEIRO RUEDA  
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
ADVOGADO: VELY BOCARDI DE MIRANDA

INTIMAÇÃO: PARA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50,00, PARA CÁLCULO COMARCA DE CUIABÁ  
VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL  
JUIZ(A): VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO 21º  
ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST  
EXPEDIENTE: 2007/17

CUIABÁ-MT 15/05/2007

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**264677 - 2006 \ 529.**

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
REQUERENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
REQUERIDO(A): MICRO UNIVERSO INFORMÁTICA LTDA  
ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
ADVOGADO: MATHEUS RABELO MARTINS BIE  
ADVOGADO: JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

ADVOGADO: CLAUDIA INFANTINA MARTINS

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 218/220 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. NOS TERMOS DO ART.808, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**69833 - 2002 \ 173.**

AÇÃO: AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA  
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE  
ADVOGADO: SILAS AUGUSTO DE SOUZA  
ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO  
RÉU(S): ESPÓLIO DE CIRO LELLIS RAFFA  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 425/432 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA IMITIR A AUTORA DEFINITIVAMENTE NA POSSE DAS FAIXAS SERVIENTES, INSTITUINDO A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO APRESENTADO AS FLS. 78/82 E PARA FIXAR EM R\$ 663.264,48 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVIDA PELA AUTORA AO RÉU, EM RAZÃO DA CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO, DO QUAL DEVERÁ SER DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA LEVANTADA ÀS FLS. 166/168, EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR OFERECIDO A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC, DESDE A DATA DO LEVANTAMENTO ATÉ A DATA DO CÁLCULO QUE DEDUZIR REFERIDA IMPORTÂNCIA DO VALOR ORA FIXADO. DO VALOR ENCONTRADO DEVERÁ SER DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA QUE SE ENCONTRA DEPOSITADA EM JUÍZO (20% DO VALOR OFERTADO), A SER LEVANTADA PELO RÉU, E O REMANESCENTE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC E ACRESCIDO DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, INCIDENTES A PARTIR DA DATA DA IMISSÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL SERVIENTE (22/10/2002 - FLS. 143), CONFORME SÚMULA 618 DO STF E ENTENDIMENTO DO STJ, BEM COMO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA." (...) CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR OFERECIDO NA INICIAL E O DA CONDENAÇÃO, ACIMA DEFINIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27, §1º, E ARTIGO 30, DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41." (...) REGISTRE-SE A PRESENTE SENTENÇA NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**254811 - 2006 \ 450.**

AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): APOENA CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA  
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO: PAULO INACIO HELENE LESSA  
RÉU(S): JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY  
RÉU(S): MARIA OLIVEIRA ITACARAMBY  
ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 204 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. AS PRELIMINARES ARGÜIDAS ADUZEM MATERIA DE MÉRITO, AS QUAIS SERÃO DECIDIDAS NA SENTENÇA. TRATA-SE DE QUESTÕES DE FATO DE DIREITO, CONTUDO A LIDE ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA, PRESCINDINDO DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, QUE ORA INDEFIRO."

**248254 - 2006 \ 374.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: ROSAMÉLIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS  
ADVOGADO: EDUARDO MARTINS DE BARROS  
EMBARGADO(A): COOP.DE ECON.CRÉD. MÚTUO DOS EMPREG. DAS EMP.VINC.À EXPL.DE ENERG. ELÉTRICA-MT  
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI  
ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 144/147 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONEL HUGUENEY, QUADRA 01, CASA 05, BAIRRO COOPHAMIL, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB Nº 15.798, DO 7º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL. CONDENO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 1.000,00 ( UM MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**250739 - 2006 \ 414.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): J. GOBBI NETO & CIA LTDA  
ADVOGADO: JOAO PERON  
ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON  
RÉU(S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO S.A  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO: SAIONARA MARI  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 119 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS. NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PRESCINDINDO ASSIM DA PRODUÇÃO DE PROVAS, QUE ORA INDEFIRO."

**219784 - 2005 \ 259.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
EXEQUENTE: ELIANE HERRERA CUNHA  
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
EXECUTADOS(AS): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 103 A SEGUIR TRANSCRITO: "AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS OPOSTOS, EM APENSO."

**244076 - 2006 \ 295.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: MURILO MAMEDE DE ARRUDA  
ADVOGADO: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ELIANE GOMES FERREIRA  
REQUERIDO(A): BANCO SANTANDER BANESPA  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 121/124 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 897, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO AUTOR, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES CONSIGNADAS EM JUÍZO, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/2006 A MARÇO/2007, DO CONTRATO Nº 417465978, FIRMADO EM 06/02/2006 ENTRE AS PARTES. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUTORIZO, DESDE JÁ, O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO PELO BANCO RÉU. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**251511 - 2006 \ 418.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): LORENNÁ DAYANNA DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO: IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO



RÉU(S): RIACHUELO CUIABÁ  
 ADVOGADO: ROSANA UYEMURA BAFFERO  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 85/91 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CANCELAR O DÉBITO NOTICIADO, LANÇADO PELA RÉ EM NOME DA AUTORA, EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO CARTÃO DE CRÉDITO RIACHUELO Nº 02076.800953.100, BEM COMO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS À AUTORA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA DATA DA NEGATIVAÇÃO INDEVIDA (07/11/2005) CONFORME ART. 398 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 54 DO STJ, E CORRIGIDO PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA PRESENTE SENTENÇA.  
 CONDENO A RÉ, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**182680 - 2004 \ 425.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 REQUERENTE: DANIELA NODARI  
 ADVOGADO: DANIELA NODARI  
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO  
 ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR  
 ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 420/423 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO AS CONTAS PRESTADAS PELA AUTORA E ACOLO A PERÍCIA TÉCNICA REALIZADA, DECLARANDO SALDO DEVEDOR DA AUTORA PARA COM O RÉU EM R\$ 859,50 ( OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.  
 CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS E CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUIDOS OS HONORÁRIOS PERICIAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO AQUI DECLARADO. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, EIS QUE SUA PRETENSÃO SE BASEOU EM INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DE CLÁUSULA CONTRATUAL, NÃO REVELANDO MÁ-FÉ PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE."

**96891 - 2002 \ 348.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.C. LTDA  
 ADVOGADO: JEFFERSON DO CARMO ASSIS  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 REQUERIDO(A): PAULO SÉRGIO SELESTINO  
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 218/222 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E CONSOLIDO EM MÃOS DA CREDORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA SOBRE O BEM DESCRITO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**127486 - 2003 \ 297.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRÉD. FINANC. INVEST.  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 REQUERIDO(A): AROLD SOARES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: AVELINO TAVARES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JÚNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 192/197 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DE DEPÓSITO, PARA CONDENAR O RÉU A ENTREGAR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE (O VALOR DO DÉBITO) EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEIXO, CONTUDO, DE PROCEDER A ADVERTÊNCIA DE PRISÃO, POR SER INCABÍVEL, PARA O CÁLCULO DO VALOR DO DÉBITO DEVERÁ SER APLICADA APENAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PARA O PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA, EXCLUINDO-SE OS DEMAIS ENCARGOS MORATÓRIOS PACTUADOS NA CLÁUSULA 9.1. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**199014 - 2005 \ 126.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCINI  
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
 REQUERIDO(A): JARY SANTANA DE ABRU  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 121/122 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONDENAR O RÉU PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ENTREGAR O BEM EM JUÍZO OU CONSIGNAR, EM IDÊNTICO PRAZO, O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**227013 - 2005 \ 380.**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
 REQUERENTE: JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO  
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
 REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO  
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): ALEXANDRE FERNANDES  
 ADVOGADO: EURÍPEDES GOMES PEREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS REQUERENTES PARA QUERENDO MANIFESTAREM A RESPEITO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, NO PRAZO LEGAL. INTIMAR AINDA AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO, COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELA PRETENDEM DEMONSTRAR, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 524.

**177204 - 2007 \ 146.**

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): REINALDO SILVEIRA BUENO  
 ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO  
 RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2007, ÀS 13:30 HORAS.

**234267 - 2006 \ 94.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO: ELAINE DE ARAUJO SANTOS  
 ADVOGADO: JOSE CARLOS BARBOSA  
 EXECUTADOS(AS): JAIR MENDES DIAS  
 EXECUTADOS(AS): BEVERLI MARIA CORREA MENDES  
 EXECUTADOS(AS): JAIRO CELESTE DIAS  
 EXECUTADOS(AS): ROSIMEIRE CRUZEIRO DIAS  
 ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO

ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO  
 ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
 ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, DRS. UEBER R. DE CARVALHO E VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO, DA PENHORA, REALIZADO NOS AUTOS, CONFORME TERMO DE FLS. 105, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA RETIRAR O OFÍCIO PARA AVERBAÇÃO DA PENHORA.

**128075 - 2003 \ 303.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
 EXECUTADOS(AS): STIC SERVICE LTDA  
 EXECUTADOS(AS): WILMAR SCHRADER  
 EXECUTADOS(AS): AMELIA ALFREDINA T. PACCOLA  
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, DRS. WILMAR SCHRADER E DALILA COELHO DA SILVA, DA PENHORA REALIZADO NOS AUTOS, CONFORME TERMO DE FLS. 221, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA RETIRAR OS OFÍCIOS PARA AVERBAÇÃO DA PENHORA.

**266433 - 2007 \ 6.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): POUSSADA SITIO DA VOVO LTDA  
 ADVOGADO: SERGIO DONIZETI NUNES  
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO SIQUEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**274400 - 2007 \ 106.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
 EMBARGADO(A): ALEXANDRE LIMA CORREA  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**257109 - 2006 \ 474.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): JOSÉ REINALDO DE JESUS FARIAS  
 ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES  
 RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO: LUCIANO LUÍS BRESCOVICI  
 ADVOGADO: GLAUCO DE GOÊS GUITTI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 103 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. DOU O FEITO POR SANEADO. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO A GRAVIDADE DA LESÃO SOFRIDA PELO AUTOR.  
 DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, QUAIS SEJAM: TESTEMUNHAIS, DOCUMENTAIS E PERICIAIS. INTIMAR AINDA AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E OFERECEREM QUESTOS, EM IGUAL PRAZO. INTIMAR AINDA A REQUERIDA PARA JUNTAR NOS AUTOS A APOÍCE OU CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO CONTRATADO PELAS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

**265019 - 2006 \ 536.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S A  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): HELENA VITORINA DA CRUZ  
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
 ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 70 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO.  
 TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, A QUAL PRESCINDE DA PRODUÇÃO DE PROVAS E COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.  
 INDEFIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, UMA VEZ QUE A CONCILIAÇÃO POSSÍVEL É O PAGAMENTO DO DÉBITO PELA REQUERIDA."

**237326 - 2006 \ 153.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
 REQUERENTE: JOANITA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT  
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
 REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A  
 REQUERIDO(A): CDO - COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA.  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: FLAVIO JOSÉ FERREIRA - UNIUNJURIS  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO: CAROLINE DE OLIVEIRA FLORÊNCIO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 186 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO.  
 A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUÍDA PELA BRASIL TELECOM S/A ADUZ MATÉRIA DE MÉRITO, A QUAL SERÁ DECIDIDA NA SENTENÇA. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PORTANTO A LIDE COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO."

**253846 - 2006 \ 443.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): REINALDO MOURA DE ALCÂNTARA  
 ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA  
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
 ADVOGADO: APARECIDO MARTINS PATUSSI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 116 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, QUE PRESCINDE DA PRODUÇÃO DE PROVAR E COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA NOS AUTOS A VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO."

**256655 - 2006 \ 471.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS - ME



ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
RÉU(S): CONDOMÍNIO CIVIL DO CUIABÁ PLAZA SHOPPING  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: ÉRICA BUTARELLO GENTILLE DE CAMARGO  
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
ADVOGADO: PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 301 A SEGUIR TRANSCRITO: "A APÓLICE DE SEGURO DE FLS. 205/210 DEMONSTRA QUE É OBRIGATÓRIA A DENUNCIÇÃO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 70, III DO CPC. ASSIM, SUSPENDO O PROCESSO E DEFIRO O PEDIDO DE DENUNCIÇÃO À LIDE DA EMPRESA ITAÚ SEGUROS S/A, PROMOVA-SE SUA CITAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

**9835 - 1999 \ 562.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BANCO BANORTE S/A  
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO BELMIRO  
ADVOGADO: EZENIR DUCATI  
ADVOGADO: LEONEL SILVÉRIO  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORA DE FLS. 236, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**12993 - 2000 \ 439.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: APARECIDA CAMPOS MORMUL  
ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS  
REQUERIDO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA  
ADVOGADO: ALESSANDRO DIAS MIZAL  
ADVOGADO: FLORENTINO LUIZ FERREIRA  
ADVOGADO: LEONARDO QUIRINO VIEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORA DE FLS. 553/557, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**204584 - 2005 \ 52.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
ADVOGADO: ROBERTO GREJO  
ADVOGADO: DEBORA PIRES MARCOLINO  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI  
REQUERIDO(A): MERCADÃO DA INFORMÁTICA LTDA ME  
ADVOGADO: DANIELA SANTOS YEGROS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA AS FLS. 139, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

**152083 - 2004 \ 81.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): EUZAITÉ NUNES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
ADVOGADO: ROGÉRIO BARÃO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO/CREADOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**280522 - 2007 \ 85.A**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
IMPUGNANTE(S): CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME  
ADVOGADO: JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA  
ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
IMPUGNADO(S): SIRLENE FRANCELINA DA SILVA  
ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A IMPUGNADA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 DIAS.

**55078 - 2002 \ 43.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: FERTILIZANTES HERINGER LTDA  
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
ADVOGADO: CLARISSA BOTTEGA  
ADVOGADO: EDUARDO A. B. MANZEPPI  
EXECUTADOS(AS): ROBERTO VALDECIR BRIANTI  
EXECUTADOS(AS): APARECIDO BRIANTE  
EXECUTADOS(AS): MARCIO ROBERTO BRIANTE  
EXECUTADOS(AS): MARCOS ROBERTO BRIANTI  
EXECUTADOS(AS): OLINDA RAQUEL PISSININ BRIANTE  
EXECUTADOS(AS): ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES BRIANTI  
ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO ATUALIZADO DO DEBITO, EM DEZ DIAS.

**266858 - 2007 \ 13.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): VILMA SALES SGUAREZI  
ADVOGADO: EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA PARA DEPOSITAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR NA INICIAL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

**231076 - 2006 \ 21.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): ALEXANDRE LOPES SIMPLICIO  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI  
ADVOGADO: NILSON ELY TRAJANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
ADVOGADO: FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
RÉU(S): ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR  
ADVOGADO: DIONÍSIO NEVES DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA  
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PARA DEPOSITAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O VALOR RELATIVO AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME FLS. 152.

**252246 - 2006 \ 423.**

AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): RUBENS CORRÊA DA COSTA  
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA  
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
RÉU(S): IVONE MARCELINO GARCIA DE AQUINO  
ADVOGADO: HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO À RECONVENÇÃO ÀS FLS. 110/117, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**211960 - 2005 \ 128.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: FABIANO LUIZ BUSSATTO  
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): ROSINEIDE RAMOS DE SOUZA  
ADVOGADO: ROSSELO FRANOSI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**252978 - 2006 \ 430.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: DANIELE IZAURAS SILVA CAVALLARI REZENDE  
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR  
RÉU(S): FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
RÉU(S): ETON ANTONIO BARBEIRO  
RÉU(S): FATIMA APARECIDA BARBEIRO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA E O ADVOGADO NA EXECUÇÃO DA SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**153576 - 2004 \ 116.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ZENIR MARIA DO COUTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 96/106 SEM CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**134868 - 2003 \ 395.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO DA COSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM DEZ DIAS.

**221751 - 2005 \ 292.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: MILENA BOTELHO DE CAMPOS COELHO  
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO  
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**221482 - 2005 \ 282.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
EXECUTADOS(AS): J. CÍCERO PAES  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): JOÃO CÍCERO PAES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA DE VALORES MÍNIMOS REALIZADO VIA BACENJUD ÀS FLS. 156/157, BEM COMO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**204471 - 2005 \ 51.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO: RAPHAEL BARBOSA MEDEIROS.  
ADVOGADO: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA  
REQUERIDO(A): ROSÂNGELA MARTINS ACOSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

**249245 - 2006 \ 387.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: ADRIANA MIRANDA MINERVINI  
EXEQUENTE: ELIANA MIRANDA MINERVINI  
EXEQUENTE: LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO  
EXEQUENTE: LUCIANO MIRANDA MINERVINI  
EXEQUENTE: MARCIO MIRANDA MINERVINI  
EXEQUENTE: HÊNIO JORGE DIVINO MIRANDA MINERVINI  
ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO  
EXECUTADOS(AS): BRADESCO SEGUROS S.A  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O DEPÓSITO EFETUADO PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**46342 - 2001 \ 457.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: CUIABÁ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA  
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE F. ROCHA E SILVA  
ADVOGADO: MARCEL L. COELHO  
REQUERIDO(A): ZÉLIA SOUZA DE MATOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM DEZ DIAS.

**231879 - 2006 \ 36.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: VIRGÍLIO AUGUSTO DE ARAÚJO FILHO  
ADVOGADO: LAUDIR RODRIGUES DE LIMA  
REQUERIDO(A): VIVO S/A  
ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA  
ADVOGADO: ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO  
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 163.

**217750 - 2005 \ 215.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: CIRLE VILAS BOAS DE ABREU  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): AMÉRICA VILAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): BENEDITO ONOFRE VILAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): ERONDINAS SANTOS VILAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): WASHINGTON FRANCISCO VILLAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): JANDIRA PEREIRA VILLAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): DINON SANTOS VILAS BOAS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): ELIZABETH SANTOS VILLAS BOAS



LITISCONSORTES (REQUERENTE): CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIM  
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): ALEXANDRE ROMERO SCHARDOSIM  
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): CECÍLIA SANTOS VILAS BOAS  
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): ATALIBA VILLAS BOAS  
 LITISCONSORTES (REQUERENTE): LÚCIA MARIA REVELLES VILLAS BOAS  
 ADVOGADO: JEFFERSON VILAS BOAS DE ABREU  
 ADVOGADO: LEONARDO MENDES VILAS BOAS  
 REQUERIDO(A): IVONE VILAS BOAS HUSSEIN  
 REQUERIDO(A): HELENITA ARAÚJO VILAS BOAS  
 REQUERIDO(A): VALMIR ABRÃO DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): SILVANA VILLAS BOAS DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): VALDENIR DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): GILMAR BATISTA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): RICHARDSON DE ARAÚJO VILLAS BOAS  
 ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**283690 - 2007 \ 181.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): SÃO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 ADVOGADO: MARCOS LUCIANO ARGES  
 RÉU(S): PAULO EDUARDO NOGUEIRA EMBOAVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**274210 - 2007 \ 103.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
 ADVOGADO: CAROLINA DEL ISOLA RAMOS FRANTZ  
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**241232 - 2006 \ 234.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: TRECINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE  
 REQUERIDO(A): ROSALDO DE BARROS COSTA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**284068 - 2007 \ 183.**

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS  
 AUTOR(A): MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: CLÓVIS DE MELLO  
 ADVOGADO: ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓSITO  
 ADVOGADO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
 RÉU(S): PERSIO DOMINGOS BRIANTE  
 RÉU(S): EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA  
 RÉU(S): EXTRA CAMINHÕES LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O PEDIDO À NATUREZA DA AÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**271400 - 2007 \ 173.**

AÇÃO: ARRESTO  
 AUTOR(A): MERCADO MANAR LTDA  
 ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA  
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
 RÉU(S): WORKERCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS S/A LTDA  
 ADVOGADO: ROSA MARIA TOMAZELI  
 ADVOGADO: CRISTIANO ANASTÁCIO DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER SOBRE QUAL ARRESTO SE REFERE E COMO SE DARÁ O CUMPRIMENTO DO ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 72/73, UMA VEZ QUE A MEDIDA DEFERIDA NESTES AUTOS AINDA NÃO FOI CUMPRIDA.

**272618 - 2007 \ 85.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): MIL MILHAS ( SIRELENE FRANCELINA DA SILVA - ME)  
 ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO  
 RÉU(S): CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - ME  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JOÃO CLINI  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): FABIANA CLINI  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JUÇARA CLINI  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): JEAN JOSÉ CLINI  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 ADVOGADO: JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 221/238) E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO CONTESTAR A RECONVENÇÃO (FLS. 422/436), NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**284364 - 2007 \ 188.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): RUTH NUNES DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**241986 - 2006 \ 252.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
 REQUERIDO(A): SEBASTIÃO MARCELINO DA CRUZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**268351 - 2007 \ 32.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): DEIVE DE OLIVEIRA SOUSA  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 ADVOGADO: THIAGO AUED  
 RÉU(S): GOUTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 ADVOGADO: JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEMONSTRAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, A DATA EM QUE TEVE CIÊNCIA DE SUA INVALIDEZ PERMANENTE E DA EXTENSÃO DOS DANOS POR ELE SOFRIDOS. INTIMAR AINDA O RÉU PARA ESPECIFICAR QUAL A SEGURADORA QUE PRETENDE DENUNCIAR À LIDE, SE A HSBG SEGUROS BRASIL S/A OU HDI SEGUROS S/A, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**278131 - 2007 \ 141.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO  
 AUTOR(A): DANIELA PEREIRA DE LEMOS

ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ  
 RÉU(S): CEDIC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.50/88, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**241683 - 2006 \ 247.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 EXECUTADOS(AS): JANE FERNANDES MARTINS - ME  
 EXECUTADOS(AS): JANE FERNANDES MARTINS  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: OTACÍLIO PERON  
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN MEDINA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO DETRAN E SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.130, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**269897 - 2007 \ 47.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: CECM DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO DE CONFEÇÃO DE CUIABÁ - COOPERLOJA  
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
 ADVOGADO: LISIANE VALÉRIA LINHARES SCHMIDEL  
 EXECUTADOS(AS): DESIGNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 EXECUTADOS(AS): JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO  
 EXECUTADOS(AS): CÉLIA MARIA JUNQUEIRA NETTO

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**234403 - 2006 \ 97.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS NATURAIS ARAO LTDA  
 ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
 ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
 REQUERIDO(A): DROGARIA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROVIDENCIANDO MEMÓRIA DE DÉBITO, PARA PROSSEGUIMENTO NA FORMA EXECUTIVA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**254415 - 2006 \ 448.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): NILTON ALVES DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**253959 - 2006 \ 444.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): TRECINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 RÉU(S): MALIO PRATA NETO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO CORREIO DA CARTA DE CITAÇÃO ÀS FLS.44, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**285518 - 2007 \ 192.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 RÉU(S): JOAREDE ALMEIDA DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**265665 - 2006 \ 546.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): JAIME VANSO - ME  
 EXECUTADOS(AS): JAIME VANSO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA REALIZADA VIA BACENJUD ÀS FLS.54/55, BEM COMO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**268284 - 2007 \ 30.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): ELSON ALVES SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

**211359 - 2005 \ 118.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): LOURIVAL LIMA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA POR FALTA DE FORNECIMENTO DE MEIOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO ÀS FLS.143, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**274713 - 2007 \ 110.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 RÉU(S): AVELINO SONDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.34, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**228713 - 2005 \ 418.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): GLAUCO FERNANDO M. CORREA COSTA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

**267499 - 2007 \ 23.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FIAT S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): DALCI FORNARI  
 ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO EFETUADO ÀS FLS.89/90 BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**258726 - 2006 \ 492.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROSCOE LTDA  
 ADVOGADO: MARCELO PRADO FALEIROS  
 RÉU(S): LAUZIMAR LOPES BITENCOURT  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, QUANTO A PENHORA DE BENS ÀS FLS.58, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**250545 - 2006 \ 408.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CIEBITLIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA  
 EXECUTADOS(AS): PSDC - 27 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO ( LOCATARIO)  
 EXECUTADOS(AS): BALTAZAR ULRICH  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.68, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**280866 - 2007 \ 162.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): EUZA MARIA VASCO REIS - ME  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.28, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**265733 - 2006 \ 549.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCIA GOMES  
 ADVOGADO: LUCIANO BOBAID BERTAZZO  
 RÉU(S): ZANOM & MORAES LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 37 DO SOBRESTAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTE O REQUERENTE, EM CINCO DIAS.

**276495 - 2007 \ 128.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): BRASILIAN EXPRESS GERENC. TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO  
 RÉU(S): LADI TRANSPORTES LTDA - ME  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.46/74, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**255191 - 2006 \ 457.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): MARIA SILVA DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA DRF ÀS FLS.45, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**252972 - 2006 \ 429.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO  
 ADVOGADO: OTÁVIO ALVES FORTE  
 ADVOGADO: LEONARDO WASCHECK FORTINI  
 EXECUTADOS(AS): MAMEDE STELLATO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 55 A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 52, UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM O ART. 43 DO CPC, OCORRENDO A MORTE DE QUALQUER DAS PARTES, DAR-SE-Á A SUBSTITUIÇÃO PELO SEU ESPÓLIO OU PELOS SEUS SUCESSORES. SENDO ASSIM, DEVE O EXEQUENTE PROMOVER CITAÇÃO DO ESPÓLIO DO EXECUTADO OU, NÃO EXISTINDO, PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS. INT."

**101837 - 2002 \ 423.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: LÉU GLÓRIA DA SILVA  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
 EXECUTADOS(AS): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MARCO ANTONIO ALMENDRA MEGER  
 EXECUTADOS(AS): ANGELA FABIANE ALMENDRA MEGER  
 ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PODENDO TER VISTA, POR CINCO DIAS.

**92124 - 2002 \ 308.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTER PIAZZA VERONA  
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
 ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO  
 ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
 REQUERIDO(A): UBALDO RODRIGUES SOUZA  
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE  
 ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÉA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DA DECISÃO DE FLS. 603 A SEGUIR TRANSCRITA: " INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 601. DEVE, PRIMEIRAMENTE, O CREDOR, INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA PARTE DEVEDORA PARA QUE ESTA SEJA INTIMADA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 570."

**45907 - 2001 \ 454.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.  
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
 REQUERIDO(A): ODESSA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 249, DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 06 (SEIS) MESES. DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTE-SE A AUTORA, EM CINCO DIAS.

**230230 - 2005 \ 455.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 REQUERENTE: JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO  
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
 REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO  
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
 REQUERIDO(A): ALEXANDRE FERNANDES  
 ADVOGADO: EURIPEDES GOMES PEREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 1119 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...)

ANTE O EXPOSTO, PARA EVITAR NULIDADES FUTURAS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 1115/1116, DEVENDO OS AUTORES DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

**10921 - 1999 \ 71.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
 REQUERENTE: ELIANA KNABBEN MELO  
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
 REQUERIDO(A): RODOBRÁS RODOVIÁRIO BRASILEIRO DE TRANSP LTDA  
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA  
 ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA  
 ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO: RAPHAEL DE MORAES MIRANDA

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**54930 - 2001 \ 187.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: ERIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO  
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA  
 EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): MARGARIDA MIRANDA DA SILVA  
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI  
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 354 A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 323. AGUARDE-SE EM ARQUIVO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE. INT."

**267517 - 2007 \ 24.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): ERICK VALDISSERA ARANTES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

**209785 - 2005 \ 92.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA  
 ADVOGADO: CASSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI  
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**278133 - 2007 \ 140.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): ELOIR LECHENAKOSKI  
 ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO  
 RÉU(S): EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS.34/53, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**56540 - 2002 \ 66.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 CREDOR(A): AVENTIS CROPSCIENCE BRASIL LTDA. (RHONE-POULENC AGRO BRASIL  
 ADVOGADO: MILTON DABUL POMPEU DE BARROS  
 ADVOGADO: AMILTON SCHNEIDER  
 ADVOGADO: MAURO SERGIO GUERRISE  
 REQUERIDO(A): D & A COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOUÇÃO PELO CORREIO DA CARTA DE INTIMAÇÃO ÀS FLS.373, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**11585 - 1999 \ 912.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA  
 ADVOGADO: GISELE RAQUEL ZULLI  
 REQUERIDO(A): COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.134/135, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**14276 - 2001 \ 20.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALBUINO LTDA  
 ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 REQUERIDO(A): POSTOS COMBUSTÍVEIS DO SUL LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.82/83, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGANTE(S)****265486 - 2006 \ 545.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 EMBARGADO(A): VICENTE RODRIGUES CUNHA  
 EMBARGADO(A): ELIANE HERREIRA CUNHA  
 ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGANTE PARA MANIFESTAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO EMBARGADO E RESPECTIVO PEDIDO DE FLS. 37, EM DEZ DIAS.

**276869 - 2007 \ 129.**

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
 EMBARGANTE: AMÉRICO DA MATA FERREIRA  
 EMBARGANTE: ADÉLIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 ADVOGADO: ÁTILA SANTOS ÁVILA  
 ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGANTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS ÀS FLS.75/99, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**29216 - 2001 \ 291.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: FERNANDO ROBERTO PARDI JÚNIOR  
 EMBARGANTE: GONÇALO APARECIDO BARROS  
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA



EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGANTES/DEVEDORES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADAS FLS. 573, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGADO(S)

**280918 - 2007 \ 164.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI  
 EMBARGADO(A): ADRIANA MIRANDA MINERVINI  
 EMBARGADO(A): ELIANA MIRANDA MINERVINI  
 EMBARGADO(A): HÊNIO JORGE DIVINO MIRANDA MINERVINI  
 EMBARGADO(A): LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO  
 EMBARGADO(A): MÁRCIO MIRANDA MINERVINI  
 EMBARGADO(A): LUCIANO MIRANDA MINERVINI  
 ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXEQUENTES/EMBARGADOS PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM QUINZE DIAS (§ ÚNICO, ART. 740, CPC).

**272021 - 2007 \ 81.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: SHEILA QUEIROZ DE MORAES  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
 EMBARGADO(A): ALEXANDRE LIMA CORRÊA  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/APELADO PARA RESPONDER O RECURSO DE FLS. 45/54, EM 15 DIAS.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

**182173 - 2004 \ 422.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA MÚTUO DOS MILITARES DE MT - CREDIMIL  
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANÇO PEDROSA  
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA  
 REQUERIDO(A): ANTONIO DE JESUS VICTÓRIO  
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**150272 - 2004 \ 53.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: ANA MARIA IASINKI  
 ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
 ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALÁN  
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
 EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABÁ LTDA  
 ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERA  
 ADVOGADO: MARIANA BRAGA LOUZADA  
 ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**236979 - 2006 \ 146.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: HELVIO PINHEIRO DE PAULA  
 ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 EMBARGADO(A): RUBENS AGNALDO DA SILVA  
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/CREDOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**36265 - 2001 \ 355.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: WALDEMAR FERREIRA DUARTE  
 ADVOGADO: WALDEMAR FERREIRA DUARTE  
 EMBARGADO(A): BB FINANCEIRA - CREDITO ROTATIVO - CHEQUE FINANCIADO  
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO/CREDOR PARA INDICAR BENS A SER PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**29628 - 2001 \ 304.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 REQUERENTE: COOP.DE ECON.CRÉD. MÚTUO DOS EMPREG. DAS EMP.VINC.Á EXPL.DE ENERG. ELÉTRICA-MT  
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROC. DO ESTADO  
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI  
 REQUERIDO(A): RENILDES JOVINA PULQUERIO  
 REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS ARTIGAS DEIRANE  
 ADVOGADO: JÓNI DE ARRUDA PINTO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA DO DESPACHO DE FLS. 240 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM A EXCLUSÃO DA PENHORA DO IMÓVEL REGISTRADO SOB Nº 15.798 NO 7º SERVIÇO NOTARIAL, O ÚNICO IMÓVEL QUE CONTINUA GARANTINDO A EXECUÇÃO É O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.589 NO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS, O QUAL, SEGUNDO CONSTA DOS OFÍCIOS 315/JE/2002, 339 JE/2002, 174 JE/2005 E 204 JE/2005, NÃO PERTENCE SOMENTE À EXECUTADA, MAS TAMBÉM A NILCE VITALINA DA SILVA PULQUÉRIO." INTIMAR AINDA A CREDORA PARA MANIFESTAR, PORTANTO, SOBRE OS REFERIDOS OFÍCIOS, EM DEZ DIAS."

**119433 - 2003 \ 195.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: ILDEFONSO STELLA RIBAS  
 REQUERENTE: ODILA RIBAS  
 ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO  
 REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE O DEPOSITO DE FLS. 344, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ  
 SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
 JUIZ(A): SERGIO VALÉRIO  
 ESCRIVÃO(A): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
 EXPEDIENTE: 2007/46

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**152154 - 2001 \ 137.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ILONE BISCHOFF PRESSI  
 ADVOGADO: HELCIO CARLOS VIANA PINTO  
 REQUERIDO(A): GENEROSO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: EDEMAR BARBOSA BELEM  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: O MANDADO DE EXECUÇÃO JÁ FOI EXPEDIDO PARA O VALOR DO DÉBITO ERA AINDA MENOR. O DEVEDOR NÃO PAGOU, NEM INDICOU BENS A PENHORA. PORTANTO, CABE AGORA AO CREDOR INDICAR-LOS, PARA QUE TENHA SEGUIMENTO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. COM REFERÊNCIA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, É CABIVEL A INCLUSÃO DAS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 290, COMBINADO COM O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
 INTIMEM-SE. CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2004. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**157680 - 2004 \ 360.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
 REQUERENTE: A. R.  
 ADVOGADO: WELLINGTON SILVA  
 ADVOGADO: CINTIA SANCHES SILVA  
 REQUERIDO(A): J. C. D. S.  
 EXPEDIENTE: REQUERENTE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

**266389 - 2007 \ 3.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 AUTOR(A): L. M. B. DE A. R.  
 ADVOGADO: FRANCISCA DE ARAUJO MARQUES  
 REU(S): A. S. R.  
 ADVOGADOS: ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO; LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; MARISTELLA F. MORIZZO NASCIMENTO; CRISTIANE SATTLER GHISI E KARINA MARTINS  
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**182846 - 2004 \ 1028.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: A. D. G.  
 ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE COELHO  
 REQUERIDO(A): M. DO E. S. DE A.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PRINCIPAL, PARA DECLARAR MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA PAI BIOLÓGICO DE ALEX DOUGLAS GONÇALVES, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ALEX DOUGLAS GONÇALVES DE ALMEIDA. TAMBÉM JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVERÁ SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.  
 POR FORÇA DO ART. 13 DA LEI Nº 5.478/68, RESSALTO QUE OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS DESDE A DATA DA CITAÇÃO, FATO OCORRIDO EM 16/04/2004, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 24. ALIÁS, ESSE É TAMBÉM O ENTENDIMENTO PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JÁ INCLUSIVE SUMULADO: "JULGADA PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO" (SÚMULA 277).  
 POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) CALCULADOS SOBRE DOZE VEZES O VALOR DA PENSÃO ARBITRADA NESTA SENTENÇA (ART. 259, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). REMETA-SE O PROCESSO AO CONTADOR JUDICIAL PARA APURAR O VALOR DAS CUSTAS. APÓS, INTIME-SE PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NÃO HAVENDO PAGAMENTO, AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E, AO FINAL, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**229741 - 2005 \ 1086.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: E.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DA S.  
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): E. B.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FL. 25, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS QUE ARBITRO EM 50 % (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO AO MÊS, QUE DEVERÃO SER PAGOS DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO REQUERENTE OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA QUE ESTA INDICAR.  
 EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E APÓS ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS PERTINENTES. SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**228680 - 2005 \ 1041.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: C. DOS S. C.  
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): A. B. T. C.  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE PRONTO DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, PARA QUE SEJAM SUSPENSOS OS DESCONTOS ANTES ORDENADOS.  
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE PRAXE. QUANTO AO REVEL, O PRAZO PARA RECURSO DEVERÁ CORRER EM CARTÓRIO A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, SENDO DESNECESSÁRIA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL. JUSTIÇA GRATUITA.  
 P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 08 DE JANEIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**211068 - 2005 \ 282.**

AÇÃO: NULIDADE REGISTRO  
 REQUERENTE: K.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. P. B.  
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): C. E. M.  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 13). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 5 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**264716 - 2006 \ 1078.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
 REQUERENTE: O. F. DE M. L.  
 ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA  
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): J. L. L.  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, UMA VEZ QUE DESNECESSÁRIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS, PORQUE ALÉM DE SEREM FOTOCOPIAS, NELES FOI FUNDAMENTADA A DECISÃO DE FLS. 19/21.  
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 11). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 7 DE MAIO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**219768 - 2005 \ 629.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: F. S. F.  
 ADVOGADO: HÉLIO LUIZ GARCIA  
 REQUERIDO(A): L. V. F. S.



ADVOGADO: ALBINO C. KRIZIANO WSKI  
 DESPACHO: PRIMEIRAMENTE, PROVIDENCIE, COMURGÊNCIA, OSENHORESCRIVÃO O DESESTRANHAMENTO DAS PETIÇÕES JUNTADAS ÀS FLS. 92, 93 E 94. POR NÃO SE REFERIR A ESTE PROCESSO. APÓS, RETIFIQUE A PAGINAÇÃO A PARTIR DA FL. 90. 1. O RECURSO É TEMPESTIVO E O RECORRENTE É BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA, DE MODO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, MOTIVO PELO QUAL RECEBO O RECURSO DE FLS. 97/102. 2. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. 3. APÓS, DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, ENVIEM OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS. CUMPRE-SE. CUIABÁ-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

**1474 - 1998 \ 8832.**  
 AÇÃO: ALIMENTOS  
 AUTOR(A): N. A. C. S.  
 AUTOR(A): D. C. E. S.  
 ADVOGADO: GERALDO REGIS DE LIMA  
 DESPACHO: REFIRO-ME À PETIÇÃO DE FLS. 50/51.  
 CONSIDERANDO O DEVER DE LEALDADE PROCESSUAL A QUE ESTÃO SUJEITOS OS QUE DEDUZEM PRETENSÕES EM JUÍZO, E CONSIDERANDO QUE A SOBREDITA PETIÇÃO VEIO ACOMPANHADA AINDA DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO BENEFICIÁRIO DA PENSÃO, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO PAI REQUERENTE PARA COM O MESMO. EXPEÇA-SE OFÍCIO SOLICITANDO A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS EM FOLHA, QUE ESTEJAM OCORRENDO EM RAZÃO DESTA PROCESSO. INTIME-SE. CUMPRE-SE. CUIABÁ-MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2007.  
 SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

**281402 - 2007 \ 296.**  
 AÇÃO: ALIMENTOS  
 AUTOR(A): V. A. M. M.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. B. DE M. A.  
 ADVOGADO: ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: VALTENCIR REIS PEREIRA  
 RÉU(S): V. DE M.  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: OBSERVADO O ART. 3º, § 2º DA LEI DA ESTADUAL 7.603/01, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ITEM 2.14.8 DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE, ENTRETANTO, PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 7º E 8º DA LEI 1.060/050.  
 CUMPRINDO EXIGÊNCIA DO ART. 4º DA LEI 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS, DEVENDO ESTA QUANTIA SER, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, DISPONIBILIZADA DIRETAMENTE A REPRESENTANTE DO MENOR, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA QUE ELA DECLINAR.  
 O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, SERÁ MELHOR AFERIDO EM MOMENTO OPORTUNO, APÓS COGNIÇÃO EXAURIENTE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 16:00 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO, O REQUERIDO TERÁ, A PARTIR DAQUELA DATA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE O REQUERIDO, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 232, INCISO IV, DO CÓD. DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, FICA DESDE JÁ NOMEADA COMO CURADORA ESPECIAL AO REQUERIDO A DRA. SILVANA BERTANI, MUI DIGNA PROFESSORA E ORIENTADORA DO UNIJURIS, A QUAL DEVERÁ SER CITADA PESSOALMENTE PARA OS DEVIDOS FINS.  
 INTIMEM-SE O REQUERENTE E SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/MT, SEÇÃO 9, ITEM 2.9.1). NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 OFÍCIO-SE AO INSS PARA EFETUAR OS DESCONTOS E DEPÓSITOS CONFORME REQUERIDO. MAS PREVIAMENTE A PARTE AUTORA DEVERÁ INDICAR NOS AUTOS NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA E AGÊNCIA; SE NÃO POSSUIR, EXPEÇA-SE OFÍCIO SOLICITANDO A ABERTURA. CUMPRE-SE. CUIABÁ, MT, 07 DE MAIO DE 2007.  
 SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2007/24.  
 ESPÉCIE: Divorcio litigioso  
 PARTE AUTORA: ANA PAULA LOMBARDI DE MOURA LARAS  
 PARTE RÉ: RODINEI DE MOURA LARAS  
 CITANDO(A, S): RODINEI DE MOURA LARAS  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/1/2007  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Autora e réu casaram-se no dia 10 de agosto de 2002, optando pelo regime de comunhão parcial de bens. O réu passou a ser agressivo, agredindo diversas vezes a autora com palavras e ameaças físicas que se tornaram rotina. Certa vez o réu depois de ingerir bebida alcoólica excessivamente, destruiu os móveis da residência. Diante de tais fatos a autora não viu outra opção senão separar-se de fato do requerido. Permaneceu separados desde então, portanto a quase (quatro) anos. Não possuem bens a partilhar e não tiveram filhos. Sendo assim pede: a citação editalícia do requerido; que a ação seja julgada procedente com a decretação por sentença do divórcio; os benefícios da justiça gratuita; após transitada em julgado a sentença, seja expedido o competente mandado de averbação do divórcio.

DESPACHO: Vistos, Cite-se, via edital para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo, se não for apresentada contestação, certifique-se, ocorrendo essa hipótese, fica, desde logo, nomeado Curador ao requerido, o Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA, OAB/MT 3.574, mui digno professor e orientador do Unijuris, o qual deverá ser citado pessoalmente para os devidos fins. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 26 de janeiro de 2007.  
 Sergio Valério - Juiz de Direito

Eu, Gustavo Fontes Leite, digitei.  
 Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.  
**Carlos Augusto de Almeida**

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA**  
**ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI**  
**EXPEDIENTE: 2007/51**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**283287 - 2007 \ 310.**  
 AÇÃO: ALIMENTOS  
 AUTOR(A): J. D. A. S.  
 AUTOR(A): J. T. A. S.  
 AUTOR(A): E. J. A. S.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. F. A.  
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
 ADVOGADO: NP/JUNIRONDON  
 RÉU(S): J. D. DO S.  
 INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA RETIRAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

**246644 - 2006 \ 756.**  
 AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
 AUTOR(A): A. - A. DOS F. DA F. DO E. DE M. G.

ADVOGADO: MARIA LEOPOLDINA CURVO DE CAMPOS CARDOSO  
 RÉU(S): A. S. F.  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): L. R. P. S. F.  
 : INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR O DEPOSITO DA DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, POIS NÃO É ACEITO DEPOSITO POR ENVELOPE.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**284294 - 2007 \ 172.E.I.**  
 AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO  
 EXCIPIENTE: LEICIANE SOARES BASTOS  
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.  
 VISTOS, ETC...JÁ AUTUADA EM APENSO (CPC, ART.299), SE NO PRAZO, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, RECEBO A EXCEÇÃO E DETERMINO SEU PROCESSAMENTO. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 265, III, E 306 E DO CPC., SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEFINITIVAMENTE JULGADA. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E SUSPENSÃO DO FEITO.  
 OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 (DEZ) DIAS (CPC., ART. 308). CUMPRE-SE E INTIME-SE. CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO -

**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2005/516.  
 ESPÉCIE: DECLARATÓRIA  
 PARTE AUTORA: MARIA LIDUINA MARQUES DA SILVA  
 PARTE RÉ: ESPÓLIO DE MOACIR GOMES E DEIS MARA RAMOS GOMES E LEILA GABRIEL RAMOS GOMES E V. A. R. G. E M. A. G. E M. J. A. G. E MARILENE CORRÊA DE ARRUDA  
 CITANDO(A, S): LEILA GABRIELE RAMOS GOMES  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.  
 RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE CONVIVEU COM O DE CUJUS POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS ATÉ A SUA MORTE. DURANTE A CONVIVÊNCIA O CASAL ADQUIRIU 02 (DUAS) CASAS. A REQUERENTE ADUZ AINDA QUE APÓS A MORTE DO DE CUJUS, O PAI DO MESMO ESTEVE NA RESIDÊNCIA ONDE A REQUERIDA CONVIVIA COM O DE CUJUS E PEDIU-LHE OS DOCUMENTOS DE SEU FILHO ALEGANDO DAR INÍCIO A PARTILHA DOS BENS. O PAI DO DE CUJUS NADA FEZ E ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO A EX- ESPOSA DO DE CUJUS, A QUAL SE NEGA A ENTREGA-LOS A REQUERENTE E VISANDO REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE SOCIEDADE DE FATO. DESPACHO: "VISTOS, ETC...CITEM-SE OS REQUERIDOS DEIS MARA RAMOS GOMES E LEILA GABRIEL RAMOS GOMES, PESSOALMENTE E OS DEMAIS NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, SR. MARILENE CORRÊA DE ARRUDA PARA, QUERENDO, CONTESTAREM A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 285 E 319 DO CPC), SE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA. CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DA REQUERENTE EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE(S) FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. CUIABÁ, 14 DE JULHO DE 2005. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
 ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2005/692.  
 ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR  
 PARTE AUTORA: FLÁVIA SILENE LEMES DO PRADO E EDNEY LEMES BISPOS  
 PARTE RÉ: CECÍLIA APARECIDA DA SILVA JESUS E ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 CITANDO(A, S): ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: OS REQUERENTES ADUZEM NA INICIAL QUE SÃO AMIGOS DA REQUERIDA SR. CECÍLIA APARECIDA DA SILVA JESUS QUE É MÃE DO MENOR A. A. R. DA C., ALEGAM QUE O MENOR NASCEU COM GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE E OS PAIS (REQUERIDOS) NÃO TINHAM CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO DE SAÚDE DO MENOR ENTREGARAM O MESMO AOS REQUERENTES, OS QUAIS DESDE ENTÃO ARCAM COM TODA DESPESA E COM O TRATAMENTO DO SAÚDE DO MENOR. DESSA FORMA OS REQUERENTES ASSUMIRAM A GUARDA DO MENOR, E VISANDO REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO JUDICIAL DO MENOR AJUIZARAM A PRESENTE AÇÃO. DESPACHO: VISTOS, ETC...CONSIDERANDO OS TERMOS DO ESTUDO FEITO PELA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DESTE JUÍZO, FLS. 38; CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE FLS. 121/122 DA ASSISTENTE SOCIAL DA COMARCA DE BARRA DOS BUGRES-MT; CONSIDERANDO OS DEMAIS DOCUMENTOS ENCARTADOS NESTE PROCESSO DADO CONTA DE QUE OS REQUERIDOS NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE ZELAR E CUIDAR DO MENOR E SEUS INTERESSE, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À NECESSIDADE DE MANTER O MENOR SOB CUIDADOS MÉDICOS, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA EM FAVOR DO REQUERENTES MEDIANTE TERMO NOS AUTOS. CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 124, DECRETO A REVELIA DA REQUERIDA VISTO QUE, CITADA, NÃO CONTESTOU. CONSIDERANDO QUE O REQUERIDO NÃO FOI ENCONTRADO, E AINDA, LEVANDO EM CONTA O PROCESSO APENSO, FEITO N.º 2005/1066, DE ONDE SE EXTRAÍ QUE O REQUERIDO NÃO TEM PARADEIRO CERTO, ACOLHO O REQUERIMENTO DE FLS. 130 E EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, CITE-SE O RÉU ANTONIO RODRIGUES DA COSTA POR EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS AUTORES (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). TRASLADSE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS 2005/1066. INTIMEM-SE E CUMPRE-SE. CUIABÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
 ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/496.  
 ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR  
 PARTE AUTORA: EDILAS PEREIRA DE SALES



PARTE RÉ: CLÁUDIA DA SILVA GAMA E ANTÔNIO CARLOS SALES  
CITANDO(A, S): CLÁUDIA DA SILVA GAMA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A)  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/5/2006  
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE ESTA COM A GUARDA DA MENOR T.S.G DESDE O SEU NASCIMENTO, HÁ 04 (QUATRO) ANOS E QUE A MESMA LHE FORA ENTREGUE PELA PRÓPRIA MÃES COM O CONSENTIMENTO DO PAI QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE RECOLHIDO NO PRESIDIO PASCOAL RAMOS. A MENOR É SOBRINHA DA REQUERENTE E VISANDO REGULARIZAR A SITUAÇÃO JUDICIAL DA MENOR AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE GUARDA. DESPACHO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO)COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE PARÁGRAFO "05" NÃO FOI CUMPRIDO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO NOVAMENTE SEJA VERIFICADO O NOME DA PRESENTE AÇÃO REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA OU SIMPLEMENTE GUARDA, BEM COMO RETIFICAR O PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO PARA CONSTAR OS NOMES DO PAI DA MENOR E NÃO DA MENOR COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 28, DEFIRO, CITE-SE A REQUERIDA CLAUDIA DA SILVA GAMA POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 285 E 319 DO CPC), SE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E CUMPRASE. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2007/384.

ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PARTE AUTORA: JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA  
PARTE RÉ: ODELITA DA ROCHA OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): ODELITA DA ROCHA OLIVEIRA FILIAÇÃO: AQUINO DE SOUZA MAIA E TEREZINHA DA ROCHA MAIA, DATA DE NASCIMENTO: 21/9/1962, BRASILEIRO(A), NATURAL DE DOM AQUINO-MT, CASADO(A), ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/5/2007  
VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: O REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE CONTRAIU MATRIMÔNIO COM A REQUERIDA EM 07 DE JULHO DE 1979, PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. DESTA UNIÃO TIVERAM 03 (TRÊS) FILHOS HOJE TODOS MAIORES E CAPAZES. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR E ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ 23 (VINTE E TRÊS) ANOS E VISANDO AJUIZAR SUA SITUAÇÃO JUDICIAL AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO. DESPACHO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO). CITE-SE A RÉ, POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DA AÇÃO E, PARA QUERENDO, CONTESTAR-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO-SE CONSTAR DO EDITAL AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, FICA DESDE JÁ DECRETADA A REVELIA DA RÉ E NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR(A) ESPECIAL O(A) DOUTO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA EM EXERCÍCIO PERANTE ESTA VARA ESPECIALIZADA, A QUEM SE DARÁ VISTA DOS AUTOS PARA OS FINS DE DIREITO. APÓS MANIFESTAÇÃO DO(A) CURADOR(A), OUÇA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI

ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/791.

ESPÉCIE: INVENTÁRIO  
PARTE AUTORA: IRENE DE BARROS OLIVEIRA  
PARTE RÉ: SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE  
CITANDO(A, S): EWSLEY JOSIAS AMARO LEITE  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.  
FINALIDADE: ABERTURA DE INVENTÁRIO EM FACE DE DE BASTIÃO RODRIGUES LEITE  
DESPACHO: EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2007. EU, EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/3.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: CLAUDETE FRANCISCA LEITE  
PARTE REQUERIDA: CLAUDIANY LEITE FERREIRA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE CLAUDETE FRANCISCA LEITE REQUER A INTERDIÇÃO DE CLAUDIANY LEITE FREIRE E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE CLAUDIANY LEITE FREIRE, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, CLAUDETE FRANCISCA LEITE, SUA MÃE, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO

CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA MÃE DA INTERDITANDA EM OBEDEIÊNCIA AO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/921.

ESPÉCIE: CURATELA  
PARTE REQUERENTE: MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO  
PARTE REQUERIDA: ROGER NOLASCO DE SOUZA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO REQUER A INTERDIÇÃO DE ROGER NOLASCO DE SOUZA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROGER NOLASCO DE SOUZA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A SUA MÃE, MARIA APARECIDA VAZ NOLASCO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSANDO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE EM RAZÃO DE QUE INEXISTEM NOTÍCIAS DE BENS, DA HIPOSSUFICIÊNCIA, E AINDA EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA. NÃO PODENDO, TODAVIA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, DISPOR DE EVENTUAL PATRIMÔNIO OU PRATICAR ATOS QUE EXCEDAM OS LIMITES DA CURATELA, NOS TERMOS DA LEI CIVIL. OBSERVO, AINDA, QUE A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR NOMEADO PODE SER DETERMINADA A QUALQUER TEMPO, SE VERIFICADO NÃO SE ENCONTRAR ELE EM CONDIÇÕES DE CUIDAR DO INTERDITANDO. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO-E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/554.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: SHEYLA MARA CORREA DE ALMEIDA  
PARTE REQUERIDA: ALBINA CORRÊA DO LAGO  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE SHEYLA MARA CORRÊA DE ALMEIDA REQUER A INTERDIÇÃO DE ALBINA CORRÊA DO LAGO E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALBINA CORRÊA DO LAGO, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, SHEYLA MARA CORRÊA DE ALMEIDA, SUA FILHA, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA FILHA DA INTERDITANDA EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O. S. N.º 001/2003-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/847.

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO - TUTELA - CURATELA  
PARTE REQUERENTE: LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES E JANE BALBINA DE ARRUDA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES REQUER A INTERDIÇÃO DE JANE BALBINA DE ARRUDA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...)PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JANE BALBINA DE ARRUDA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA



DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, LUIZA MARIA DE ARRUDA PIRES, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/898.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE  
PARTE RÉQUERIDA: VALESKA RODRIGUES FREIRE  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE REQUER A INTERDIÇÃO DE VALESKA RODRIGUES FREIRE E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS, ETC... PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE VALESKA RODRIGUES FREIRE, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, REGINA LÚCIA ORTEGA FREIRE, SUA MÃE, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA MÃE DA INTERDITANDA. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/946.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA PARTE REQUERIDA: VANUSA FIDEL DE ALMEIDA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA REQUER A INTERDIÇÃO DE VANUSA FIDEL DE ALMEIDA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE VANUSA FIDEL DE ALMEIDA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, VALCIDA FIDEL DE ALMEIDA, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2006/1015.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: GERSON CHAVES DE OLIVEIRA  
PARTE RÉQUERIDA: ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE GERSON CHAVES DE OLIVEIRA, A INTERDIÇÃO DE ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS, ETC... PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ADRIANE CHAVES DE OLIVEIRA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, GERSON CHAVES DE OLIVEIRA, SEU PAI, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU

CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR, PAI DA INTERDITANDA. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 09 DE MARÇO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/146.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: MARCELO DO NASCIMENTO SILVA  
PARTE REQUERIDA: OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARCELO DO NASCIMENTO SILVA REQUER A INTERDIÇÃO DE OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE OLEGARIO DO NASCIMENTO SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, SEU FILHO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR FILHO DO INTERDITANDO. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/35.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: MARIA DE LURDES  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIRETO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE MARIA DE LURDES MAGALHÃES REQUER A INTERDIÇÃO DE DOMITILA FERREIRA DE SOUZA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE DOMITILA FERREIRA DE SOUZA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADORA PLENA A REQUERENTE, MARIA DE LURDES MAGALHÃES, SUA IRMÃ, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, BEM COMO EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DA CURADORA IRMÃ DA INTERDITANDA. EM OBEDESCIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSMITIDA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA, EXPEÇA-SE DE IMEDIATO O TERMO DE COMPROMISSO DEFINITIVO E SE NECESSÁRIO ALVARÁ JUDICIAL PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE SALÁRIO EM NOME DA INTERDITANDA A SER ADMINISTRADA PELA REQUERENTE P.R.I.C.CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2006/450.  
ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR  
PARTE REQUERENTE: DELI SOARES RIBEIRO  
PARTE REQUERIDA: ELIETE DE SOUZA  
INTIMANDO(A, S): DELI SOARES RIBEIRO, CPF: 862.322.741-72, RG: 1237718-0 SSP MT FILIAÇÃO: JORGE JOSÉ RIBEIRO E MARINETE SOARES RIBEIRO, DATA DE NASCIMENTO: 25/8/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MARA ROSA-GO, CASADO(A), MOTORISTA  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO O AUTOR MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O SEU ATUAL ENDEREÇO BEM COMO, O ENDEREÇO A REQUERIDA. EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O. S. 01/2007-EG



EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2004/734.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PARTE REQUERENTE: M. V. S. C. E SELMA BENEDITA DOS SANTOS  
PARTE REQUERIDA: ALDOIR COLOMBO  
INTIMANDO(A, S): SELMA BENEDITA DOS SANTOS, RG: 1073741-3 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DO LAR  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE UM (1) ANO, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO SEU ATUAL ENDEREÇO, BEM COMO, INDICANDO BENS DO REQUERIDO PASSÍVEIS DE PENHORA.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2006/377.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PARTE REQUERENTE: S. M. X. N. E A. H. M. X. N. E SUELY MACHADO XAVIER  
PARTE REQUERIDA: ADEMAR NUNES DA SILVA SOARES  
INTIMANDO(A, S): SUELY MACHADO XAVIER, CPF: 016.460.691-29, RG: 120.3092-9 SSP MT FILIAÇÃO: SILVIO MACHADO XAVIER E ODETE ALVES XAVIER, DATA DE NASCIMENTO: 13/9/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), DO LAR  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2005/265.  
ESPÉCIE: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
PARTE REQUERENTE: E.B.P.C E ALZIRA ANERES DE PAULA CARVALHO  
PARTE REQUERIDA: WALDEMIR ARRUDA MATOS  
INTIMANDO(A, S): ALZIRA ANERES DE PAULA CARVALHO, CPF: 012.306.421-02, RG: 1641960-0 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPREGADA DOMÉSTICA  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.EU, EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 2007/28.  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: GILSON ALVES DA SILVA  
PARTE REQUERIDA: ARLETE SIGARINI DA SILVA  
FINALIDADE: O DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE CUIABÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM QUE GILSON ALVES DA SILVA A INTERDIÇÃO DE ARLETE SIGARINI DA SILVA E FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA, CONFORME SE VÊ NA SENTENÇA SEGUINTE: RESUMO DA SENTENÇA (...) VISTOS ETC...PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA SRª ARLETE SIGARINI DA SILVA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º II, DO CÓDIGO CIVIL, E, NOMEIO-LHE CURADOR PLENO O REQUERENTE, SR. GILSON ALVES DA SILVA, SEU FILHO, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 1.187, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OBSERVAR AS DEMAIS PRESCRIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DISPENSADO-SE A HIPÓTECA LEGAL OU CAUÇÃO, MORMENTE DIANTE DA PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE DO CURADOR, FILHO DA INTERDITANDA.EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ORGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.CUSTAS EX LEGE.TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.PR.I.C.CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCUAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU EMMANUELA GOMES - OF.ESCREVENTE, DIGITEI.CUIABÁ - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI

ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DA 4ª VARA DE FAMÍLIA O .S. 01/2007-EG

COMARCA DE CUIABÁ  
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A):GILPERES FERNANDES DA SILVA  
ESCRIVÃO(A):ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
EXPEDIENTE:2007/49

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**229747 - 2005 \ 1072.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: ALBERTO EUGENIO DA SILVA  
REQUERENTE: MOÍSES LINO DA SILVA  
REQUERENTE: VITORINA ALVINA DA SILVA  
REQUERENTE: CATARINA ALVINA DA SILVA  
REQUERENTE: ODILZA ALVINA DA SILVA  
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO  
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO  
ADVOGADO: ADNIR MIRANDA DE SANTANA  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LUIZA ALVINA DE LIMA E SILVA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**197729 - 2005 \ 58.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA  
INVENTARIANTE: WALDIR MAGALHÃES VALÉRIO DA SILVA  
REQUERENTE: LOUZADO VALÉRIO DA LUZ  
REQUERENTE: MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO  
REQUERENTE: NADIR VALÉRIO DA SILVA  
REQUERENTE: NANIZA VALÉRIO BENTO CINTRA  
REQUERENTE: NEUZA MARIA DA SILVA VALÉRIO  
REQUERENTE: NILDES VALÉRIO DA SILVA  
ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
ADVOGADO: TERCIO BENDE RODRIGUES  
ADVOGADO: LETÍCIA DE SOUZA FURQUIM  
INVENTARIADO: NEIVA VALÉRIO DA SILVA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**210394 - 2005 \ 241.**  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: M. M. DE S.  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): G. DE S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**215201 - 2005 \ 412.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: C. R. F.  
ADVOGADO: FABSON MIRANDA CARDOSO  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
REQUERIDO(A): F. M. G. DE A.  
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**215541 - 2005 \ 425.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: MARIA JOSÉ FALCÃO CINTRA PRONI  
ADVOGADO: SIMONE DE ALENCAR TIRAPELI  
ADVOGADO: JOCELANE GONÇALVES  
INVENTARIADO: NIOCE DE CAMPOS PROENÇA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**225876 - 2005 \ 887.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: V. L. DA G.  
ADVOGADO: FERNANDA DA GUIA MONTEIRO  
REQUERIDO(A): J. C. DE M.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**230372 - 2005 \ 1105.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARIA ALGEMIRA DA COSTA  
REQUERENTE: JOSE GONCALO DA COSTA  
REQUERENTE: WILSON BENEDITO DA COSTA  
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DA COSTA  
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA  
REQUERENTE: ANNA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
INVENTARIADO: ANTÔNIO SEVERIANO DA COSTA  
INTIMAÇÃO: VISTA PARA INVENTARIANTE

**242177 - 2006 \ 580.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: SEBASTIANA MARIA ALVIM  
REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA ALVIM  
REQUERENTE: ROSANGELA MARIA ALVIM  
REQUERENTE: ROSINETE APARECIDA ALVIM  
REQUERENTE: LUZINETE CARVALHO ALVIM  
REQUERENTE: LUCAS DA SILVA ALVIM  
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
INVENTARIADO: JOSÉ FRANCISCO ALVIM FILHO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**250195 - 2006 \ 858.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: ENEDIR MARIA GUSMÃO LINO DA SILVA  
ADVOGADO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA  
INVENTARIADO: GERALDO LINO DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**278425 - 2007 \ 198.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
AUTOR(A): R. M. V.  
AUTOR(A): E. M. S. V.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**31008 - 2000 \ 338.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: ODETE LOPES DE ALCANTARA

ADVOGADO: MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**220614 - 2005 \ 657.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: V. R. B.

INVENTARIANTE: S. A. DOS R.

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE FREITAS BARROS

ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.

INVENTARIADO: A. L. DE B.

INTIMAÇÃO: DA INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPROVE A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE ELA E O FALECIDO, QUE JUNTE AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO E O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO ITCD, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS HERDEIROS.

**229788 - 2005 \ 1078.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: B.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. T. C. D.

ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

EXECUTADOS(AS): O. G. M.

ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES

ADVOGADO: ERONIDES DIAS DA LUZ

INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

**204602 - 2005 \ 128.**

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO

REQUERENTE: MARIA MARQUES CARDOSO BALAU

INVENTARIANTE: MARIA MARLENE MARQUES BALAU

REQUERENTE: BEATRIZ MARQUES BALAU

REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA MARLENE MARQUES BALAU

REQUERENTE: EDUARDO MARQUES BALAU

ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA

ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA

INVENTARIADO: LUIZ CARDOSO BALAU

DA INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE O DECURSO DE PRAZO REQUERIDO ÀS FLS.35, DEVENDO PARA TANTO, OS HERDEIROS COMPARECER NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE RENÚNCIA.

**225467 - 2005 \ 871.**

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

REQUERENTE: DANNIELY TAMARA SILVA MORAES OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

INTIMAÇÃO DO (A) AUTOR (A) PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA RETIRAR FORMAL DE PARTILHA

**PROCESSOS COM DESPACHO****155182 - 2004 \ 268.**

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: J. V. L. F.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. DE L. F.

ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

REQUERIDO(A): M. F.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: VISTOS, (EM CORREÇÃO) CERTIFIQUE-SE QUANTO A TEMPESTIVIDADE (ART. 508 DO CPC), SE TEMPESTIVA RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO II, DO CPC) E REVOGO OS ATOS DE FLS. 54/56. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (CPC ART. 508 E 518). APÓS, COM OU SEM RESPOSTA, CUMPRAR-SE O QUE DETERMINA O ITEM 2.3.20, DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2ª EDIÇÃO, E REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS TRIBUNAL. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO -

**283228 - 2007 \ 306.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: M. V. S. F.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. B.

ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

EXECUTADOS(AS): M. M. F.

VISTOS, ETC... COMPULSANDO OS AUTOS PERCEBE-SE QUE O EXEQUENTE ÀS FLS. 02/07, FAZ REFERÊNCIA A DOIS TIPOS DE EXECUÇÃO, SOB PENA DE PRISÃO, ARTIGO 733, (QUE PREVÊ FORMA COERCITIVA DE PAGAMENTO DO DÉBITO, AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO) E FALA AINDA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, PRETENDENDO AINDA "O PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO". ESCLAREÇA, POIS, O EXEQUENTE QUAL A ESPÉCIE DE EXECUÇÃO QUE PRETENDE. BEM COMO JUNTE AOS AUTOS, O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO, SE FOR O CASO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 614, II, DO CPC. ASSINALO O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA EMENDA DA INICIAL, (ART. 616, DO CPC), NOS TERMOS ACIMA DETERMINADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INTIME-SE. CUIABÁ, 26 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

**223840 - 2005 \ 792.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: D. M. B. V.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. M. DE M. B.

ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

ADVOGADO: GUSTAVO PASSARELI DA SILVA

REQUERIDO(A): M. A. V. F.

VISTOS, ETC... (EM CORREÇÃO), CONSIDERANDO-SE QUE O EXEQUENTE CONSTITUIU NOVO(S) PATRONO(S) COMO SE VÊ ÀS FLS. 79/80, DORAVANT DEVE A ESCRIVANIA ATENAR-SE PARA O QUE FORA POSTULADO ÀS FLS. 78. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 77) PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. INTIME-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****285496 - 2007 \ 355.**

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): A. P. M.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. P. DA S.

ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN

RÉU(S): C. M. M. DA S.

VISTOS, ETC... (EM CORREÇÃO) I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DA FILHA; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE A ALIMENTANDA PEREÇA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA MENOR E O ADIMPLIMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 10. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/06/2007 ÀS 13:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO

E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

**285622 - 2007 \ 360.**

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): C. P. S

AUTOR(A): M. P. S

REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. P. DA S.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): V. P. DA S.

VISTOS, ETC... I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DAS REQUERENTES; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DAS FILHAS; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE AS ALIMENTANDAS PEREÇAM, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 70% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DAS MENORES E O ADIMPLIMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DAS AUTORAS, A QUAL, DEVE SER INTIMADA PARA EM 03 (TRÊS) DIA INDICAR O NÚMERO DA CONTA PARA DEPÓSITO DO VALOR DOS ALIMENTOS. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/06/2007 ÀS 13:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DAS AUTORAS PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE CITAÇÃO****285214 - 2007 \ 353.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUTOR(A): F. N. DE F.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): A. DE F.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: RÉU(S): ANGELO DE FIGUEIREDO FILIAÇÃO: EMILIANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E SUZANA LUZIA DE CAMPOS FIGUEIREDO, DATA DE NASCIMENTO: 13/3/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CASADO(A), CAMINHONEIRO, ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA NA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇ VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE ERA CASADA COM O REQUERIDO DESDE 13.05.95. SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, O CASAL TEVE DOIS FILHOS E NÃO POSSUEM BENS A PARTILHAR. A REQUERENTE ADUZ AINDA NA INICIAL QUE ESTÃO SEPARADOS DE FATO A SETE ANOS E QUE A 05 (CINCO) ANOS NÃO TEM NOTÍCIAS DO PARADEIRO DO MESMO. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC... ATENÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS MENORES, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 70% (SETENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR QUE ENTENDO ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLIMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO À AUTORA TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, ATRAVÉS DE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA QUE A MESMA INDICAR. DEFIRO, AINDA, A GUÁRDIA PROVISÓRIA EM FAVOR DA MÃE, SENDO FACULTADO AO PAI O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VISITAR E TER OS FILHOS EM SUA COMPANHIA AOS FINAIS DE SEMANA DE MANEIRA ALTERNADA, NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS DO SÁBADO ÀS 18:00 HORAS DO DOMINGO; METADE DAS FÉRIAS ESCOLARES; SERÃO TAMBÉM DE MANEIRA ALTERNADAS OS FERIADOS DE CARNAVAL, SEMANA SANTA, NATAL E ANO NOVO E ANIVERSÁRIO DA MENOR. CITE-SE O RÉU POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOBRE O INTEIRO TEOR DA AÇÃO E DESTA DECISÃO PARA, QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). CONSTE AINDA NO EDITAL QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NO DIA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

**COMARCA DE CUIABÁ****QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES****JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA****ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI****EXPEDIENTE: 2007/50****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****175449 - 2004 \ 757.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: M. A. L. R.

ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.

ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES

ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA

REQUERIDO(A): J. N. A. R.

ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES

INTIMAÇÃO: DAS PARTES PARA MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****258651 - 2006 \ 1056.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: A. L. A. S. R.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DE A.

ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

EXECUTADOS(AS): A. P. DOS S. R. F.

ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.

INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE JUSTIFICATIVA DE FLS. 44/61.

**223637 - 2005 \ 782.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: M. V. S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. B. DOS S.

ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

ADVOGADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRAZÃO

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC

EXECUTADOS(AS): A. C.



INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

**241404 - 2004 \ 692.A**

AÇÃO: EXEQUENTE: LUIZ GUSTAVO BANZI TONUCCI  
EXEQUENTE: ANDRÉ LUIZ BANZI TONUCCI  
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): HONÓRIO TONUCCI  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RANGEL  
INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTOR

**250746 - 2006 \ 887.**

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): E. Z. M.  
ADVOGADO: CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE  
RÉU(S): J. M. M.  
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO.

**242886 - 2006 \ 613.**

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: L. DO N.  
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): J. H. F.  
INTIMAÇÃO: VISTA PARA AUTORA

**99778 - 2002 \ 552.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: L. F. P.  
REQUERENTE: J. A. P.  
REQUERENTE: G. P. G.  
REQUERENTE: T. F. P. J. R. P.  
REQUERENTE: T. F. P. - R. J. R. P.  
REQUERENTE: J. C. P.  
REQUERENTE: I. I. P.  
REQUERENTE: H. J. P.  
ADVOGADO: GRACE KAREN DECKER  
ADVOGADO: GRACE KAREN DECKER POLISEL  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK  
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE RECOLHER ITCD.

**102351 - 2002 \ 618.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: V. C. M. C.  
ADVOGADO: MARIA CRISTINA FARIA  
REQUERIDO(A): B. A. P.  
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE PROVIDENCIAR CÓPIAS, RECOLHER CUSTAS PARA AUTENTICAÇÃO E CONFECÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA.

**249793 - 2006 \ 844.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): D. A. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. A. F. DE L.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): E. A. DE F.  
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO.

**245347 - 2006 \ 710.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: B. O. E.  
REQUERENTE: L. O. E.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. M. DE O.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): F. E. E.  
INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR BENS DO REQUERIDO PASSIVEIS DE PENHORA.

**246947 - 2006 \ 769.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): S. B. L. R.  
ADVOGADO: REINALDO FERRAZ DE PAULA  
INTIMAÇÃO: AUTORA RETIRAR ALVARÁ

**277125 - 2007 \ 180.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. S. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. A. DE S.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): L. G. P.  
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.  
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE JUSTIFICATIVA DE FLS.25/27.

**222778 - 2005 \ 734.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: ELZA ALVES CÂNDIDO  
INTERESSADO(A): DÉBORA CÂNDIDO DA SILVA  
INTERESSADO(A): MOISES DE CAMPOS  
INTERESSADO(A): ANDRÉ TIAGO CÂNDIDO DA SILVA  
INTERESSADO(A): MARTA DALILA CÂNDIDO DA SILVA  
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
INVENTARIADO: JOÃO CÂNDIDO DA SILVA ( DE CUJUS)  
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE RECOLHER CUSTAS PARA CONFECÇÃO DOS FORMAIS.

**236660 - 2006 \ 281.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: K. R. A. B. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. A. F.  
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
REQUERIDO(A): C. B. DOS S.  
REQUERIDO(A): I. P. A.  
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

**35704 - 1999 \ 44.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: M. A. L.  
ADVOGADO: CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO  
REQUERIDO(A): R. V. F. L.  
INTIMAÇÃO: INVENTARIANTE MANIFESTAR SOBRE MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA.

**30196 - 2000 \ 182.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: E. DO C. B. DA P.  
ADVOGADO: BENEDITO CONSTÂNCIO DE BRITTO  
REQUERIDO(A): J. E. DA P.  
ADVOGADO: FRANCISVAL AUGUSTO MORAES  
ADVOGADO: JUCILENE APARECIDA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**251537 - 2006 \ 903.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: W. G. S. O.  
EXEQUENTE: J. G. O.  
EXEQUENTE: J. G. O.  
EXEQUENTE: J. G. O.  
EXEQUENTE: J. G. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. S. DOS S.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): J. G. DE O.  
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.

INTIMAÇÃO: AUTORES MANIFESTAREM SOBRE FLS.58, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

**273720 - 2007 \ 134.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: E. V. C. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. M. DA S.  
ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO  
EXECUTADOS(AS): J. F. C. S.

INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**234725 - 2006 \ 179.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. M. L.  
EXEQUENTE: A. S. M. S. L.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. A. DE M. S.  
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY  
EXECUTADOS(AS): A. A. L.

INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**248094 - 2006 \ 806.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. A. G.  
EXEQUENTE: L. J. A. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. M. DE A.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): E. N. G.

INTIMAÇÃO: AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR BENS DO REQUERIDO PASSIVEIS DE PENHORA.  
**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**238920 - 2006 \ 416.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. A. L. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DE L.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): M. G. DA S.  
ADVOGADO: ALEX JOSE SILVA  
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA PEREIRA  
VISTOS, ETC...TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROPOSTA POR L.A.L.S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, EM FACE DE MANOEL GONÇALVES DA SILVA, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NA INICIAL ÀS FLS. 37 FOI JUNTADO O RECIBO DE PAGAMENTO DOS ALIMENTOS EM ATRASO É A SÍNTESE. DECIDO. EM FACE DO ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA EXECUTADA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO QUE PRECISITA O ART. 794, I DO CPC; ART. 794 - EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM CUSTAS NOS TERMOS DA LEI 1.060/50.P.R.I.C.CUIABÁ, 22 DE ABRIL DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**260650 - 2006 \ 1072.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
AUTOR(A): A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. A. S.  
ADVOGADO: ELISEU CERISARA  
RÉU(S): J. A. D.  
RESUMO DA SENTENÇA: VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1694 E 1695, 1696 E 1703, DO CÓDIGO CIVIL JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA DECLARAR JOSÉ AUGUSTO DUARTE PAI BIOLÓGICO DA REQUERENTE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO, QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES/ALTERAÇÕES NA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, ONDE A REQUERENTE FOI REGISTRADA, FAZENDO CONSTAR O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS (FLS. 37/38) E A DEVIDA ALTERAÇÃO NO NOME DA MENOR, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE ALLANA SANTIAGO DUARTE.NO QUE TANGE AOS ALIMENTOS PARA A MENOR, GUARDA E DIREITO DE VISITA, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRANDO PELAS PARTES E CONSTANTES DO TERMO DE FLS. 37/38.SEM CUSTAS POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CUJOS BENEFÍCIOS ESTENDO AO REQUERIDO.TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**35685 - 2000 \ 718.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
REQUERENTE: ALEIDA MATTOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: AGUINALDO VICINOSKI FLIEGNER  
ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO  
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
VISTOS, ETC...TRAGA PARA OS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DA FAZENDA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ITCD.APÓS, RETORNEM CONCLUSOS. INTIME-SE.CUMPRÁ-SE.

**31151 - 1999 \ 53.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: BENEDITA NÉA SALIÉS LEMOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE DELZA PEREIRA SALÉS  
RESUMO DO DESPACHO: VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E AINDA EM OBSERVÂNCIA A SITUAÇÃO DO IMÓVEL À ÉPOCA DA ABERTURA DA SUCESSÃO, DIANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 13/13V, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.009, § 1º E 1.010, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PRETENSÃO DE NOVA AVALIAÇÃO (FLS. 112/114), ACOLHENDO, TODAVIA, O VALOR APURADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 66, COM OBSERVÂNCIA DAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES (CORREÇÃO MONETÁRIA) PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DEVIDO (ART. 38, CTN), (RSTJ 99/248), (A SER ATUALIZADO DESDE A DATA DA AVALIAÇÃO ATÉ O DIA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO), E INCLUSIVE DEVERÁ AINDA SER APURADO E RECOLHIDO O IMPOSTO INTER VIVOS, EM FACE DA CESSÃO DE DIREITOS NOTICIADA ÀS FLS. 134/136.OUTROSSIM, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE APRESENTE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1011, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEGUIDA OUÇA AS DEMAIS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO-SE A FAZENDA PÚBLICA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EM NÃO HAVENDO DIVERGÊNCIAS REMETA-SE AO CONTADOR PARA O CÁLCULO DO(S) IMPOSTO(S), NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO, INTIMANDO-SE EM SEGUIDA AS PARTES PARA QUE MANIFESTEM NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO A FAZENDA PÚBLICA, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO(ÕES), PARA O DESLINDE DO PRESENTE FEITO DEVE SER RECOLHIDO O(S) IMPOSTO(S) DEVIDO(S) E EVENTUAIS CUSTAS FINAIS REMANESCENTES, E AINDA SER JUNTADO AOS AUTOS AS RESPECTIVAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL), NO PRAZO DE VINTE DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007.GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

**236681 - 2006 \ 284.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE



REQUERENTE: T. P. S.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. DOS S.  
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
 ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): M. M. DE A.  
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ÀS 44/48, PETITÓRIO ATRAVÉS DO QUAL A REQUERENTE POSTULA, NESTES AUTOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE O "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA", OBJETIVANDO O RECEBER DO REQUERIDO VALOR INADIMPLIDO A TÍTULO DE ALIMENTOS. TODAVIA, EMBORA NÃO SE OLVIDE QUE A REFORMA INSTITUÍDA PELA LEI 11.232/05, MODIFICANDO A EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, FILIO-ME AO ENTENDIMENTO DE QUE TAL NÃO SE APLICA AOS PROCESSOS ATINENTES À CONDENAÇÃO EM ALIMENTOS, QUE POSSUI RITO ESPECIAL (LEI 5478 E ARTS. 732 E 733, DO CPC) ALIÁS, SEGUNDO O ENSINAMENTO DE ARAKEN DE ASSIS, MANUAL DA EXECUÇÃO, 11ª EDIÇÃO REVISTA, AMPLIADA COM A REFORMA PROCESSUAL – 2006/2007, ED. RT, 2007, PÁG. 903: A REFORMA DA EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, PROMOVIDA PELA LEI 11.232/2005, NÃO ALTEROU, CURIOSAMENTE, A DISCIPLINA DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, OBJETO DO CAPÍTULO V DO TÍTULO II DO LIVRO II (DO PROCESSO DE EXECUÇÃO). POR CONSEQUENTE, NÃO SE REALIZARÁ CONSOANTE O MODELO DO ART. 475-J E SEQUITES. CONTINUA EM VIGOR A REMISSÃO DOS ARTS. 732 E 735 AO CAPÍTULO IV DO TÍTULO II DO LIVRO II DO CPC, EM QUE PESE TAIS DISPOSIÇÕES MENCIONAREM, EXPLICITAMENTE, A EXECUÇÃO DE "SENTENÇA" (GRIFEI) (NO MESMO SENTIDO THEODORO JUNIOR, HUMBERTO. TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS, P. 56 E CAROLINE SAID, EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, P. 77) NESTA MESMA DIREÇÃO PELO QUE SE PODE CONCLUIR É A ORIENTAÇÃO CONTIDA NA 2ª EDIÇÃO DA CNGC DE NOSSO ESTADO, VEZ QUE ALI CONSTA NA SEÇÃO 2 – CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM MATÉRIA CÍVEL, CLASSE 3, O SEGUINTE: ITEM "3.9 – PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE ALIMENTOS (ART. 732 CPC)"; ITEM "3.10 – PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE ALIMENTOS, SOB PENA DE PRISÃO (ART. 733 CPC)". (NEGREITE)PELO EXPOSTO, INDEFIRO NESTES AUTOS O PEDIDO DE FLS. 44/48, E DETERMINO QUE SE PROCEDA AO DESESTRANHAMENTO DO REFERIDO PETITÓRIO, PROCEDENDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, (ITEM 2.3.6, DA CNGC), A ENTREGA AO SEU SUBSCRITOR PARA OS FINS QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE A NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PRETENDIDA, NOS TERMOS DA LEI (ART. 732 OU 733, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), APÓS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**115043 - 2003 \ 171.**  
 AÇÃO: INVENTÁRIO  
 REQUERENTE: S. M. S. C.  
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA-UNIJURIS  
 ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) INOBTANTE TER APORTADO ÀS FLS. 126, O ENDEREÇO DA HERDEIRA KARLA ARIELLE COSTA DIANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 117 E JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 118/119 O QUE SE PODE CONCLUIR A PRIORI É QUE A INVENTARIANTE VOLTOU A DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, DEMONSTRANDO INTERESSE EM CONTINUAR NO ENCARGO, EM ASSIM SENDO ESCLAREÇAM OS SUBSCRITORES DO PETITÓRIO DE FLS. 117, SE PERSISTE OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 112/113, EM CASO POSITIVO INTIME-SE A HERDEIRA KARLA ARIELLE COSTA, VIA CARTA PRECATÓRIA, PARA QUE MANIFESTE NESTES AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, MORMENTE QUANTO AO SEU INTERESSE EM ASSUMIR O ENCARGO DE INVENTARIANTE NESTES AUTOS, SOB PENA DE RESULTAR INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO INVENTÁRIO. DO CONTRÁRIO, OU SEJA, NÃO HAVENDO RAZÕES PARA A PRETENSÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE, CONFORME AFIRMADO ÀS FLS. 112, DEVE SER ESCLARECIDO NOS AUTOS PELA(S) SUBSCRITOR(ES) DO PETITÓRIO DE FLS. 117, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUAL O ATUAL ENDEREÇO DA INVENTARIANTE SUELI MARGARETH SERVATI COSTA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA O RITO DE ARROLAMENTO SUMÁRIO, MAIS CÉLERE, MENOS ONEROSO E QUE DISPENSA A INTERVENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ANTES DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, MAS QUE PRESSUPÕE A AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIAS (ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL). APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES INCLUSIVE, SE FOR O CASO, HOMOLOGAÇÃO, UMA VEZ QUE JÁ COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO ITCD (FLS. 31) E JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS SO RESTANDO PARA A HOMOLOGAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL REGULARIZANDO-SE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DOS HERDEIROS QUE ATINGIRAM A MAIORIDADE (FLS. 43/44). CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**285985 - 2007 \ 370.**  
 AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
 AUTOR(A): C. P. J. DE O. B.  
 AUTOR(A): W. B. B.  
 ADVOGADO: ANDRE STUMPP JACOB GONÇALVES  
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA, EM SEDE AÇÕES DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS E DIVÓRCIO, O VALOR DA CAUSA DEVE SER O VALOR DO PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO ENTRE O CASAL. INTIMEM-SE, POIS, OS REQUERENTES PARA QUE ATRIBUAM VALOR AOS BENS E O CORRETO VALOR À CAUSA COMPLEMENTANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 258 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUMPRIDO O ITEM ACIMA, COMPAREÇAM AS PARTES EM MINHA PRESENÇA, NO DIA QUE LHES FOR MAIS CONVENIENTE, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 1.122 DO CPC. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

**40489 - 1999 \ 525.**  
 AÇÃO: INVENTÁRIO  
 REQUERENTE: CIRLE VILAS BOAS DE ABREU  
 REQUERENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU  
 REQUERENTE: WASHINGTON FRANCISCO VILAS BOAS  
 REQUERENTE: JANDIRA PEREIRA VILAS BOAS  
 REQUERENTE: BENEDITO ONOFRE VILLAS BOAS  
 REQUERENTE: AMÉRICA VILLAS BOAS  
 REQUERENTE: ERONDINA SANTOS VILAS BOAS  
 REQUERENTE: ATALIBA VILLAS BOAS  
 REQUERENTE: RICHARDSON VILLAS BOAS  
 REQUERENTE: IVONE VILLAS BOAS HUSSEIN  
 REQUERENTE: CECÍLIA SANTOS VILLAS BOAS  
 ADVOGADO: ADBAR DA COSTA SALLES  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE PÚBLIO PASSOS VILLAS BOAS  
 REQUERIDO(A): CRISTIANE VILLAS BOAS SHARDOZINA  
 REQUERIDO(A): SILVANA VILAS BOAS SOUZA  
 ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER  
 ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO  
 VISTOS, ETC... COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ÀS FLS. 268/271, QUE OS HERDEIROS ELIZABETH SANTOS VILLAS BOAS, CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSSIN E DINON SANTOS VILLAS BOAS, APORTARAM COM PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE "ALVARÁ" OBJETIVANDO A CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) REFERENTE À 1/10 DA METADE IDEAL DA ÁREA DE TERRAS RURAIS DENOMINADA COQUEIRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, REFERENTE À ÁREA COM 1.016HA 7105M2, A FAVOR DE ADEMIR JOSÉ DA SILVA E MARIA MADALENA DA SILVA, NOS TERMOS APOSTOS ÀS FLS. 271. COMO SE VÊ PRETENDEM OS HERDEIROS ACIMA NOMINADOS A CESSÃO DE DIREITOS DE PARTE DA HERANÇA A PESSOAS ESTRANHAS À SUCESSÃO, EM ASSIM SENDO SEGUNDO EXTRAI-SE DOS §§ 2º E 3º, ARTIGO 1.793, DO VIGENTE CÓDIGO CIVIL DE 2002, NÃO HÁ COMO SE PROCEDER TAL CESSÃO DE DIREITOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, EM FACE DA INDIVISIBILIDADE DO BEM COMPONENTE DO ACERVO HEREDITÁRIO. OUTROSSIM, SEGUNDO DICÇÃO DO ARTIGO 1.791, DO CÓDIGO CIVIL, NÃO PODE O CO-HERDEIRO VENDER/CEDER A SUA PARTE A ESTRANHOS À HERANÇA SEM ASSEGURAR O DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS DEMAIS INTERESSADOS (MEEIRO E CO-HERDEIROS), CONSOANTE ARTIGO 504, DO CÓDIGO CIVIL AINDA MAIS QUANDO SE TRATAR DE BENS INDIVISÍVEIS E DE CESSÃO DE COISA CERTA DEPENDENTE INCLUSIVE DO RESULTADO DE FUTURA PARTILHA, O QUE IMPÕE INCLUSIVE A NECESSIDADE DE CONCORDÂNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS. DITO ISTO E TENDO EM VISTA QUE O DIREITO DE PREFERÊNCIA DO CO-HERDEIRO(A) E/OU MEEIRO(A) É ASSEGURADO NOS ARTIGOS 1.794 E 1795, PARA A HIPÓTESE DE CESSÃO EFETUADA A PESSOA ESTRANHA À SUCESSÃO PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS DEMAIS INTERESSADOS (HERDEIROS E MEEIRA), NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA QUE MANIFESTEM SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 268/271. POR FIM, OBJETIVANDO O RÁPIDO DESLINDE DO PRESENTE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1999, SEM PREJUIZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, CONSIDERANDO-SE A MAIORIDADE DE TODOS OS HERDEIROS, INTIME-SE AINDA A INVENTARIANTE PESSOALMENTE PARA QUE NESTA MESMA OPORTUNIDADE MANIFESTE TAMBÉM SOBRE A POSSIBILIDADE OU NÃO DE CONVERSÃO PARA O RITO DE ARROLAMENTOS SUMÁRIO, QUE EMBORA MAIS CÉLERE E MENOS ONEROSO, PRESSUPÕE ALÉM DA CAPACIDADE DAS PARTES A AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIAS. EM CASO POSITIVO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO: O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL, ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS, RECOLHIMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA DOS IMPOSTOS CAUSA MORTIS E/OU INTER VIVOS, JUNTANDO AOS AUTOS AS RESPECTIVAS GUIAS, BEM COMO AS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DO DE CUJUS. ASSINALO PARA AS PROVIDÊNCIAS, SE FOR O CASO, O PRAZO DE VINTE DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE EVENTUAL REMOÇÃO, ART. 995, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SE PERMANECER INERTE A INVENTARIANTE. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES. INTIMEM-SE. CUMPRAM-

SE. CUIABÁ, 12 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

**278126 - 2007 \ 197.**  
 AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 AUTOR(A): S. M. D.A.C. B.  
 AUTOR(A): B. F. C. B.  
 AUTOR(A): J. P. C. B.  
 AUTOR(A): G. R. C. B.  
 ADVOGADO: PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA  
 REU(S): R. A. B.  
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 23, POR SIMONE MONTIEL DA COSTA BRAGA, QUALIFICADA NOS AUTOS, EM FACE DA DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, FLS. 18/19, EM RAZÃO DE QUE, SEGUNDO ENTENDE, HÁ DÚVIDA EM RELAÇÃO AO QUANTUM ARBITRADO, A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, PRETENDENDO, ASSIM, QUE SEJA ESCLARECIDO SE "O VALOR ARBITRADO DE APENAS UM SALÁRIO MÍNIMO, ABRANGE OS TRÊS MENORES/ POSTULANTES, OU SE DE FATO SERIA UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA UMA DAS CRIANÇAS" RELATEI. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS PORQUE TEMPESTIVOS, TODAVIA, NÃO HAVERIA QUE SE COGITAR DE DÚVIDA, PORQUANTO, ESTÁ EXPLICITADO NA DECISÃO EMBARGADA QUE OS ALIMENTOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO FORAM ARBITRADOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO POR ENTENDER SER ESTE A PRIORI O VALOR ADEQUADO PARA "A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO" (...) CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS...PELO EXPOSTO EMBORA ENTENDA QUE A DECISÃO FOI SUFICIENTEMENTE CLARA, TODAVIA, PARA ESPANCAR DE VEZ QUALQUER MAL ENTENDIDO, FAÇO CONSIGNAR QUE O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO FIXADO A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, NA DECISÃO OBJURGADA, ABRANGE OS TRÊS MENORES, MESMO PORQUE NÃO SE PODE OLVIDAR QUE NÃO SE COMPROVOU ATÉ O MOMENTO OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO (SEQUEU FOLH INDICADAA SUA PROFISSÃO) E A OBRIGAÇÃO DE SUSTENTAR A PROLE E DE AMBOS OS PAIS. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 07 DE MAIO 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**240977 - 2006 \ 510.**  
 AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: D. D. DA S. N.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQUERIDO(A): M. D. T. DA C.  
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM  
 INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) FACULTO AO REQUERENTE, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE FLS. 08/10, OU SEJA, RECONHECER FIRMA DAS MESMAS OU NO MESMO PRAZO COMPARECER EM MINHA PRESENÇA, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO DUAS TEMESTUNHAS PARA PROVA DO TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO, NUMA SEXTA-FEIRA QUE LHES FOR MAIS CONVENIENTE, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 1.122 DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**286148 - 2007 \ 375.**  
 AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
 AUTOR(A): S. B.  
 AUTOR(A): N. P. B.  
 ADVOGADO: JOSÉ AÉCIO PIRES SALOMÉ  
 REU(S): V. M. P. B.  
 VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NOS TERMOS DA LEI 1060/50. TRATA-SE DE PEDIDO DE GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR C.C ALIMENTOS, SUSTENTANDO, OS REQUERENTES, AVÓS MATERNOIS, EM SÍNTESE, QUE HÁ MAIS DE SEIS ANOS OS TRÊS MENORES, FILHOS DA REQUERIDA, VIVEM SOB A GUARDA DE FATO DOS REQUERENTES QUE SÃO OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E LAZER. SUSTENTAM QUE A REQUERIDA É UMA PESSOA COM VÍCIOS DE ALCOOLISMO E USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, CAUSA GRANDES TRANSTORNOS AOS FILHOS E AOS REQUERENTES. A REQUERIDA JÁ FOI INTIMADA PARA TRATAMENTO, NO ENTANTO, LOGO APÓS VOLTOU A FAZER USOS DE BEBIDA ALCOOLICA E OUTRAS DROGAS. RESPONDE A PROCESSOS JUNTO AO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, CUJA VÍTIMA É A PRÓPRIA MÃE. NOS ÚLTIMOS MESES JÁ CHEGOU DE FICAR INTERNADA, POR ORDEM JUDICIAL, NO HOSPITAL ADALTO BOTELHO, CONTO SEM LOGRAR ÊXITO, POIS ACABA VOLTANDO A FAZER USO DE DROGAS. QUE A REQUERIDA ESTÁ DILAPIDANDO O PATRIMÔNIO PARA ADQUIRIR BEBIDAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. A FIM DE PROTEGER OS INTERESSES DOS MENORES PLEITEIAM A CONCESSÃO DA GUARDA E ALIMENTOS. COLACIONARAM À INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/35. RELATO. NECESSÁRIO. DECIDO. CONSIDERANDO TRATAR DE PEDIDO FORMULADO PELOS PRÓPRIOS AVÓS MATERNOIS NO INTERESSE DE ZELAR PELOS NETOS; CONSIDERANDO QUE OS DOCUMENTOS COLACIONADOS À INICIAL, EMBORA INÍCIO DE COGNIÇÃO, SÃO SUFICIENTES PARA PROVA DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, PERMITINDO CONCLUIR PELA IMPOSSIBILIDADE DA GENITORIA E CRIAR OS FILHOS; CONSIDERANDO QUE EM SE TRATANDO DE INTERESSES DE MENORES O CUIDADO DEVE SER REDOBRAADO E QUE O INSTITUTO "GUARDA" É MATÉRIA BASTANTE FLEXÍVEL, POSTO QUE VISA O OFERECIMENTO DE ALTERNATIVAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS E PODE SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, DEFIRO A LIMINAR, MANTENDO A GUARDA DOS MENORES EM FAVOR DOS REQUERENTES, MEDIANTE TERMO, FACULTANDO, DESDE JÁ, O DIREITO DA REQUERIDA DE VISITAR OS MENORES AOS SÁBADOS E DOMINGOS DE MANEIRA ALTERNADA, NO HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 18:00 DO SÁBADO E DO DOMINGO, SOB A VIGILÂNCIA DOS GUARDIÕES. NO TOCANTE AOS ALIMENTOS, ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS MENORES, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DA REQUERIDA, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IRRF). VALOR ESTE, QUE ENTENDO ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS MENORES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DA REQUERIDA E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA NA INICIAL. OFICIE-SE PARA DESCONTOS. CITE-SE E INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE O TEOR DA AÇÃO E DESTA DECISÃO, PARA QUERENDO, CONTESTAR EM 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ART. 285, 319 DO CPC). ENTENDO CONVENIENTE E DETERMINO SEJA REALIZADO UM ESTUDO SOCIAL SOBRE OS FATOS, CUJO LAUDO DEVE SER JUNTADO AOS AUTOS EM 30 (TRINTA) DIAS. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO**

**118617 - 2003 \ 288.**  
 AÇÃO: ARROLAMENTO  
 REQUERENTE: H. M. T.  
 REQUERENTE: A. M. T.  
 REQUERENTE: S. M. T. F.  
 REQUERENTE: L. D. M. T. C.  
 REQUERENTE: R. M. T.  
 REQUERENTE: A. M. M. T. DE Q.  
 REQUERENTE: M. A. M. T.  
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR  
 ADVOGADO: ALENCAR FELIX DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: DOS DR. S. PARA LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR OAB N°7400 E ALENCAR FELIX DA SILVA OAB N°7507 PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER A CONVERSÃO DO ARROLAMENTO EM INVENTÁRIO E PARA APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**

**PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N. 2006/237.  
 ESPÉCIE: Reconhecimento de Concubinato  
 PARTE REQUERENTE: JOEL DE QUEIROZ INÁCIO E JOSEANNE APARECIDA DE PAULA  
 INTIMANDOS: JOEL QUEIROZ INÁCIO E JOSEANNE APARECIDA DE PAULA

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO



NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, devendo para tanto dar prosseguimento ao feito. Eu, Glauca F. Martins De Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.  
**Mareli Grando**  
 Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
 15.07

**PRAZO: Publique-se por 03(três) vezes, com intervalo de 10(diez) DIAS DIAS**

AUTOS N.º 2007/70.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: JOÃO DA PENHA ARRUDA e MARIA DE FÁTIMA MAZURANA e LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

CITANDA: LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

FINALIDADE: Através da presente publicação torno pública, nos termos do art. 1184 do CPC e no artigo 12, Inciso III do C.C, a sentença de interdição nos autos supra qualificados.

DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 21 decreto a interdição da requerida L. M. P. A., declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curadores os seus genitores, ora requerentes, J.P.A., brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 335.770 e CPF/MF nº 292.790.461-87, e M.F.M., brasileira, casada, desempregada, portadora da cédula de identidade RG nº 1116617 7 SJ/MT, e inscrita no CPF/MT sob o nº 405.235.781-72, residentes e domiciliados à Rua Santa Isabel, nº 316, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias.

Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1.188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobrigo a requerente da especialização em hipoteca legal ou caução. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Glauca Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

**Mareli Grando**  
 Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/550.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: D. G. B. C. e MARIA NILVA BATISTA

PARTE REQUERIDA: JEOVANI ROSA CARDOSO

INTIMANDO(A, S): MARIA NILVA BATISTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, devendo para tanto manifestar interesse no feito, pois este encontra-se paralisado há mais de 1(um) ano. Eu, GLAUCIA F. MARTINS DE ALMEIDA COUTO, Estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

**Mareli Grando**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 16.07

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/242.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: NEUZA SOUZA DOS SANTOS

PARTE RÉ: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS

CITANDO: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente casou-se em 06(seis) de novembro de 1970, na cidade de Juçueira – MT, em regime de comunhão universal de bens, permanecendo casada por 2 (dois) meses, sendo expulsa de casa pelo requerido pelo fato de ele estar com outra mulher. Dias depois a requerente descobriu que estava gestante, e por não ter condições de sustentar sua filha deixou em responsabilidade de seus pais. Portanto a mais de 36 (trinta e seis) anos os cônjuges encontram-se separados de "fato".

DESPACHO: Vistos etc ...1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Glauca Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

**Irany Maria Gomes da Silva**  
 Escrivã designada em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 19.07

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/341.

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio

PARTE AUTORA: CRISNEO JOSE TEIXEIRA

PARTE RÉ: ANGELA BETIOLLO MIRANDA

CITANDO(A, S): ANGELA BITIOLLO MIRANDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 365,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos etc ... 1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Glauca Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

**Mareli Grando**  
 Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 N.º 18.07

PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/325.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: EPIFANIO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO

PARTE RÉ: CLARICE PEREIRA DE MACEDO DA SILVA

CITANDO(A, S): CLARICE PEREIRA DE MACEDO DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos etc ...1 – Defiro os benefícios da Justiça gratuita. 2 - Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 3 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Glauca Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

**Mareli Grando**  
 Escrivã Judicial

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

### COMARCA DE CUIABÁ

QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO

ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA

EXPEDIENTE: 2007/24

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**243281 - 2006 \ 369.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL

REQUERENTE: JORGE DE CAMARGO NETO

ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**179199 - 2004 \ 2383.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ALGEMIRO MARTINIANO DA SILVA

REQUERENTE: ARIDES ACELINO DE AMORIM

REQUERENTE: EDMIR RODRIGUES DE CAMPOS

REQUERENTE: ENERLINDO CAMPOS DUARTE

REQUERENTE: RENATO GILBERTO NASCIMENTO

REQUERENTE: AMBRÓSIO SOARES DE SIQUEIRA

REQUERENTE: CLAUDIO COELHO BARRETO JUNIOR

REQUERENTE: FRANCISCO PAULO THOMAZINI

REQUERENTE: ANTÔNIO BENEDITO MOREIRA

REQUERENTE: DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM

ADVOGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**179205 - 2004 \ 2382.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: JORGE HUDSON MONTEIRO SALGADO

REQUERENTE: MILTON BENEDITO DE LARA CAMPOS

REQUERENTE: GERSON DA SILVA COSTA

REQUERENTE: JULÍCIO VICENTE DA COSTA

REQUERENTE: JONIL DE ARRUDA FALCÃO

REQUERENTE: JUAREZ SANTANA LEITE MOREIRA

REQUERENTE: JOSE DE SOUZA MORAIS

REQUERENTE: JOÃO BATISTA BARBOSA

REQUERENTE: JOSE MATEUS F. E. SANTO

REQUERENTE: CHRISTOVÃO JACKSON DE PAULA

ADVOGADO: JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM

ADVOGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA

EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**13918 - 2000 \ 1431.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

AUTOR(A): TELEMAT CELULAR S/A

ADVOGADO: ELYDIO HONORIO SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ MENDES MOREIRA

ADVOGADO: GABRIEL P. AMARANTE DE MENDONÇA

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

ADVOGADO: SALADINO ESGAIB



RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**241592 - 2006 \ 309.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: ARCELINA MARIA ROSA NETA ESTRELA LOPES  
 OBS: EXISTE OUTROS REQUERENTES  
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIS SANTAREM GONZALES  
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIS SANTAREM GONZALES  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**244607 - 2006 \ 429.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO  
 ADVOGADO: MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**244710 - 2006 \ 432.**

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
 REQUERENTE: WIRLENE FERREIRA COSTA  
 ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
 REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**246978 - 2006 \ 492.**

AÇÃO: RETIFICAÇÃO  
 REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO  
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**247150 - 2006 \ 497.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 AUTOR(A): ADERSON EVANGELISTA DA SILVA  
 AUTOR(A): MORIS FIDELIS PEREIRA  
 ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES  
 RÉU(S): GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**247152 - 2006 \ 496.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): TRANSPORT LOTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO: RONALDO GONDIM DOS SANTOS  
 RÉU(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT  
 ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO ROSA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**247304 - 2006 \ 503.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): JOÃO EVANGELISTA BASTOS SILVA  
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNICO  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**265778 - 2006 \ 779.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ANA BENEDETA MONTEIRO DA COSTA  
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNICO  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**265780 - 2006 \ 780.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): HELIO VIEIRA MUNDIM  
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**53829 - 2002 \ 243.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): TRANSPORTADORA REZENDE LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 RÉU(S): AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES LIMA  
 ADVOGADO: DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****59333 - 2001 \ 929.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGESLATIVO DE MT- SINDAL  
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI  
 RÉU(S): INSTITUTO DE SEGURIDADE SOC. DOS SERV. DO PODER LEGIS. DE MT  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 ADVOGADO: ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: CERTIFICO, CONFORME AUTORIZADO PELO ART. 162 § 4º DO CPC, QUE ENCAMINHO OS AUTOS PARA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ISSSPL - AFIM DE, NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICAR O ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR QUESITOS. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA. ESCRIVÁ.

**238184 - 2006 \ 220.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): NADIR JASCOV  
 ADVOGADO: ALFREDO FOGAÇA NETO  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INDEA/MT - INST. DE DEF. AGROP. DO EST. DE MT  
 ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**211251 - 2005 \ 3420.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: SINDICATO DOS TRAB. DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MT  
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA S. I DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
 REQUERIDO(A): GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**40060 - 2001 \ 1112.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): FRANCISCO DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
 ADVOGADO: JANAINA HELIODORO ALVES  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**238200 - 2006 \ 221.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO SPÓLADORE SOBRINHO  
 ADVOGADO: ALFREDO FOGAÇA NETO  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INDEA/MT - INST. DE DEF. AGROP. DO EST. DE MT  
 ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE RÉ PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**225698 - 2005 \ 3703.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK  
 IMPETRADO(A): SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
 IMPETRADO(A): PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA  
 ADVOGADO: ANA FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO - SUBPROCURADORA-GERAL  
 ADVOGADO: ANA FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO-SUBPROC-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPETRADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 536/541

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****10397 - 2000 \ 587.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ELZILENE PEREIRA MORAES  
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**23513 - 2001 \ 542.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): BRÁULIO EMILIANO SCHERRO  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-IPEMAT  
 ADVOGADO: MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**63785 - 1999 \ 3986.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
 ADVOGADO: ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME  
 ADVOGADO: LUCIANA PALMIERI FERREIRA  
 ADVOGADO: GIOVANI HERMÍNIO TOMÉ  
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**96093 - 2002 \ 599.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): CONCREMAX - CONCRETO E ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.  
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
 ADVOGADO: RENATO OLIVO DE SOUZA  
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES P. CARDOSO - PROC. DO ESTADO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**116258 - 2003 \ 187.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: ABACON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR  
 ADVOGADO: LEONARDO DE MESQUITA VERGANI  
 REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: RUBI FACHIN  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**157200 - 2004 \ 918.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: ZENAIDY CÂNDIDA BARROS  
 ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**200673 - 2002 \ 475.1**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 IMPUGNANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE A. SOUSA - PROC. ESTADO  
 IMPUGNADO(S): EDEN FIGUEIREDO COSTA  
 ADVOGADO: FELIX MARQUES  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPUGNANTE PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

**286573 - 2007 \ 239.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): HYGIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI  
 ADVOGADO: ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA  
 IMPETRADO(A): COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.

**286596 - 2007 \ 240.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): FÓRMULA CERTA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI  
 ADVOGADO: ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA

IMPETRADO(A): COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.

**285502 - 2007 \ 226.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): SÃO FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA  
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA

IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO EST. DE TRÂNSITO- DETRÂN  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL.



104696 - 2002 \ 712.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: MARCEL SOUSA DE CURSI  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

284605 - 2007 \ 216.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): E J TONIAZZO & CIA LTDA  
 ADVOGADO: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES  
 IMPETRADO(A): CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285167 - 2007 \ 225.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO  
 IMPETRANTE(S): JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): ROSINALDO BATISTA LIMA  
 IMPETRANTE(S): EDSON FERREIRA DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): JUSIVELTI DE OLIVEIRA  
 IMPETRANTE(S): WANDER CARLOS DE SOUZA  
 IMPETRANTE(S): ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS  
 IMPETRANTE(S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA  
 IMPETRANTE(S): GEISON SIQUEIRA COSTA  
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. DE LIRA  
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
 IMPETRADO(A): CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA PM/MT  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285044 - 2007 \ 224.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): GESUINO DE MORAES DUARTE  
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO  
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO SARGENTOS DA PMMT  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285933 - 2007 \ 229.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): IVO JESUS DO CARMO  
 AUTOR(A): OSVALDO DA COSTA  
 AUTOR(A): MANOEL ADAIR DA SILVA  
 AUTOR(A): LUIZ BENTO DE AMORIM  
 AUTOR(A): RONAN BENEDITO SALES  
 AUTOR(A): GERALDO RAMALHO DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS  
 RÉU(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285506 - 2007 \ 227.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ROSANA JULIANO  
 ADVOGADO: VALDETE SCDERZYK  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MT  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

285968 - 2007 \ 230.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): DERGAN ANTONIO BARACAT  
 ADVOGADO: HÉLIO REZENDE GUIMARÃES  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DPPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

282275 - 2007 \ 204.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA  
 ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
 IMPETRADO(A): ALENITA FÁTIMA DA SILVA  
 IMPETRADO(A): MIRIAN MATOS GONZALES  
 IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SAFIS DA SEFAZ  
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

204304 - 2005 \ 2743.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 EXECUTADOS(AS): RUY GOMES DE MOURA  
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. EM FACE DO PEDIDO EXPRESSO DO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 6.830/80. SEM CUSTAS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E LEVANTAMENTOS DE ESTILO.P.R.I. CUIABÁ, 4 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

137220 - 2003 \ 1584.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO ADMINISTRATIVO E RESSARCIMENTO DE VENCIMENTOS, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO.P.I.CUMPRASE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64574 - 2002 \ 55.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): FÁBIO HENRIQUE DUARTE DIAS  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64519 - 2002 \ 66.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCO DA CHAGAS SILVA  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.  
 CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

50586 - 1999 \ 4185.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CLADEMIR FERREIRA  
 ADVOGADO: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO  
 ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA  
 IMPETRADO(A): GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64495 - 2002 \ 23.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): ANDRADE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64731 - 2002 \ 220.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA  
 EXECUTADOS(AS): FÉLIX DE FIGUEIREDO  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64861 - 2002 \ 124.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EX OFFICIO, COM BASE NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER HAVIDO A INTERVENÇÃO DE PROFISSIONAL NOS AUTOS, PELA PARTE EXECUTADA.P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

263748 - 2006 \ 727.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): UNIPAN - FLORESTAL LTDA EPP  
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SUPERINT. MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

248510 - 2006 \ 582.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): COLÉGIO E CURSO APTUS LTDA  
 ADVOGADO: MARILUZE SILVA MULLER PINHEIRO  
 IMPETRADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA E DENEGO A ORDEM MANDAMENTAL, EXTINGUINDO OS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. ISENTADO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, EIS QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

64391 - 1999 \ 4936.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): ARLINDO JOSÉ BERGAMIM  
 AUTOR(A): JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 RÉU(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA  
 DENUNCIADO A LIDE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO  
 ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELOS EMBARGANTES E A INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRI. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

267170 - 2007 \ 27.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): TANIA REGINA DE SOUZA PARENTE  
 ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

242571 - 2006 \ 345.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): GERALDA APARECIDA GUTIERREZ ANDRADE  
 ADVOGADO: EDEMAR NESTOR ADAMS  
 ADVOGADO: PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O



PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**235920 - 2006 \ 150.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: FRANCISCA ALICE DE CAMPOS LEMES  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHENDO PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO REQUERIDO NO QUE CON CERNE AOS FATOS ANTERIORES A 27/03/2001, JULGO, NO MÉRITO, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO OS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO-A DO PAGAMENTO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.060/50. PRI. CUIABÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**62635 - 1998 \ 3466.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ADVOGADO: LUIZ DE LIMA CABRAL  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA PELO EXECUTADO E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO OS PRESENTES AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO NO VALOR DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM BASE NOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUIABÁ-MT, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**211271 - 2005 \ 3424.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): TOZZO PNEUS LTDA  
ADVOGADO: RONALDO COSTA DE SOUZA  
ADVOGADO: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE  
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA  
IMPETRADO(A): COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA SEC. DE FAZENDA DE MT.  
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA ZILIO  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE WRIT E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA, PARA CONSOLIDAR OS TERMOS DA LIMINAR DEFERIDA NO NASCEDOURO DESTES AUTOS. COMUNIQUE-SE, INCONTINENTI A AUTORIDADE COATORA, ACERCA DESTA DECISÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI MANDAMENTAL SEM HONORÁRIOS E CUSTAS, PORQUE INCABÍVEIS À ESPÉCIE. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI N.º 1533/51, ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, FAZENDO-SE GRAFAR AS SEMPRE RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. P. R. I. CUIABÁ/MT, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**210369 - 2005 \ 3402.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES  
EXECUTADOS(AS): M. T. M. CONSTRUÇÕES LTDA  
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO EXTINTO ESTES AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, CONDENANDO A EXEQUENTE NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO, EM R\$ 1.000,00. TRANSITADO EM JULGADO. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS. PRI. CUIABÁ-MT, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**175640 - 2004 \ 2121.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
ADVOGADO: ADRIANO MEIRELES BORBA  
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS DÉBITOS CONFESSADOS NO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE FLS. 31/32, SENDO QUE OS VALORES DEVIDOS DEVERÃO SER ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP/MF/GV E JUROS REMUNERATÓRIOS DE 6% A.A., A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, BEM COMO DE MULTA CONTRATUAL DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DE CADA PARCELA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. DESDE A DATA DE VENCIMENTO DE CADA PARCELA, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL. EXTINGO OS PRESENTES AUTOS NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS PELO REQUERIDO. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AUTOR NO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 20, PARÁGRAFO 4º DO CPC. PRI. CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**196740 - 2005 \ 1289.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
REQUERENTE: ANA DE VARGAS MILDEBERG  
ADVOGADO: ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: BRUNO HOMEM - PROCURADOR DO ESTADO  
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO OS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), COM FULCRO NO § 3º, DO ARTIGO 20 DO CPC. ISENTO-A DO PAGAMENTO DESTAS VERBAS, VEZ QUE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.060/50. P.R.I. CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**210254 - 2005 \ 3399.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOÃO CARLOS HIGA  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENESES  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: POSTO ISTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO INFRINGENTE, ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, TÃO-SOMENTE PARA MODIFICAR A SENTENÇA DE FLS. 52/55, NA SUA PARTE DISPOSITIVA, QUE PASSA A VIGER NOS SEGUINTES TERMOS: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM PARTE COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE WRIT OF MANDAMUS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE JOÃO CARLOS HIGA, O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO INFORMADO À FL. 09, SEM O RECOLHIMENTO DAS MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR INSUBSISTENTES AS MULTAS DE N.º 9028211051, 115461744, 147106095 e 147106176. ACERCA DAS INFRAÇÕES EVENTUALMENTE COMETIDAS NAS VIAS PÚBLICAS FEDERAIS, DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO NESTA SEARA MANDAMENTAL, QUANTO À NULIDADE, POR FALCER COMPETÊNCIA A ESTE JUÍZO, SENDO CERTO QUE AS MULTAS AFERIDAS POR MEIOS ELETRÔNICOS EM VIAS FEDERAIS SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AFETAS AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES (DNIT), DE COMPETÊNCIA, POIS, DA JUSTIÇA FEDERAL; PORÉM, E LEVANDO-SE EM CONTA QUE É O DETRAN QUEM EFETIVAMENTE EXPEDE AS CRLV, NADA OBSTA QUE SE ORDENE AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS, SEM O PRÉVIO PAGAMENTO DE TODAS AS INFRAÇÕES COMETIDAS, INCLUSIVE NAS VIAS FEDERAIS. NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO

DE CORREÇÃO, A SENTENÇA PERMANECE COMO LANÇADA. SE TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO IMPETRADO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O IMPETRANTE PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOÓS, SUBAM OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. PRI. CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**212328 - 2005 \ 3449.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LAUCIDIO DIAS DE MOURA  
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ  
IMPETRADO(A): DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**262938 - 2006 \ 719.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): TATIANA MAURÍCIO NEVES  
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO. ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**257687 - 2006 \ 682.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A  
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO: LUCIANA PALMIERI FERREIRA  
IMPETRADO(A): SILVIA CALDEIRA BULLIUS  
IMPETRADO(A): JAIR JOSÉ MAGALHÃES  
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE WRIT E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A ORDEM DE MANDADO DE SEGURANÇA, PARA CONSOLIDAR OS TERMOS DA LIMINAR DEFERIDA NO NASCEDOURO DESTES AUTOS. COMUNIQUE-SE, INCONTINENTI A AUTORIDADE COATORA, ACERCA DESTA DECISÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI MANDAMENTAL SEM HONORÁRIOS E CUSTAS, PORQUE INCABÍVEIS À ESPÉCIE. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI N.º 1533/51, ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, FAZENDO-SE GRAFAR AS SEMPRE RESPEITOSAS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. P. R. I. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**156087 - 2004 \ 848.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE  
REQUERENTE: DOMITILA SANTOS DUARTE  
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA  
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUK DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**269533 - 2007 \ 63.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA  
EMBARGADO(A): TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS ACERCA DO NOVO DOCUMENTO COLACIONADO. APOÓS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIZIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS. EM SEU PARECER, CLS PARA SANEADOR OU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE FOR O CASO. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**274952 - 2007 \ 143.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSUÉ CORREA FERRAZ  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. LEVANDO-SE EM COTA AS CONSIDERAÇÕES DO AUTOR, DANDO A ENTENDER NÃO POSSUIR MEIOS PARA ARCAR COM AS DESPESAS DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO SE CONSTITUEM COMO CUSTAS OU EMOLUMENTOS, FACULTO AO MESMO, ENTÃO, FORNECER MEIOS NECESSÁRIOS AO DESLOCAMENTO DO MEIRINHO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS; PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**244694 - 2006 \ 431.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS LEMES  
ADVOGADO: MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES  
ADVOGADO: RENATO BISSE CABRAL  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. MANIFESTE-SE O EMBARGANTE ACERCA DOS NOVOS DOCUMENTOS COLACIONADOS. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**64983 - 2000 \ 63.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
EMBARGADO(A): ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: JOAO CLOSS JUNIOR  
ADVOGADO: ERIKA CAMARGO GERHARDT  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O VENCEDOR PARA DAR ANDAMENTO NO PROCESSO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO. APOÓS O DECURSO DO PRAZO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS, NÃO SEM ANTES TRASLADAR CÓPIA DO ACÓRDÃO PARA O FEITO PRINCIPAL. CUIABÁ



7 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**56961 - 2000 | 865.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
 AUTOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)  
 RÉU(S): AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUD  
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DO PERITO. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**58792 - 1998 | 3391.**

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ADVOGADO: CÉLIO JOUBERT FURIO - PROMOTOR DE JUSTIÇA  
 RÉU(S): EDGARD NOGUEIRA BORGES  
 RÉU(S): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA  
 RÉU(S): REINHARD RAMMINGER  
 RÉU(S): ARGEU ORTIZ KERBER  
 RÉU(S): ARÉSSIO JOSÉ PAQUER  
 RÉU(S): ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
 RÉU(S): JEREMIAS PEREIRA LEITE  
 RÉU(S): WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 RÉU(S): LUIZ DUARTE SILVA JÚNIOR  
 ADVOGADO: RONAN JACKSON COSTA  
 ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FÁBIO PASINI  
 ADVOGADO: FRANCISCO PAULO DE SOUZA  
 ADVOGADO: GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL  
 ADVOGADO: WILSON PEDROZA DE REZENDE  
 ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FÁBIO PASINI  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DECRETO A REVELIA DOS REQUERIDOS EDGARD NOGUEIRA BORGES E LUIZ DUARTE SILVA JÚNIOR, POSTO QUE, EMBORA DEVIDAMENTE CITADOS, NÃO APRESENTARAM A COMPETENTE DEFESA. DOU COMO ENCERRADA A INSTRUÇÃO. FACULTO ÀS PARTES A APRESENTAÇÃO DA SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**162268 - 2004 | 1038.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: CEZALPINO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA, SE ASSIM LHE APROUVER, FAZER O DEPÓSITO INTEGRAL DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**286427 - 2007 | 235.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LUCI MARA MENDES MARTINS  
 ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: RESUMO DO DESPACHO: POSTO ISTO, OPTO EM FACULTAR AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSTURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO MESMO "CODEX" AO ARREMAT, ACONSELHO OS PATRONOS A RETIFICAR O "LOGOTIPO" DO SEU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, CORRIGINDO A PALAVRA ACESSÓRIA PARA, PELO QUE CONSTA, ASSESSORIA. INTIME-SE. CUIABÁ/MT, 9 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****285933 - 2007 | 229.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): IVO JESUS DO CARMO  
 AUTOR(A): OSVALDO DA COSTA  
 AUTOR(A): MANOEL ADAIR DA SILVA  
 AUTOR(A): LUIZ BENTO DE AMORIM  
 AUTOR(A): RONAN BENEDITO SALES  
 AUTOR(A): GERALDO RAMALHO DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS  
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABA  
 EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: EM CONSEQUÊNCIA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESSALTANDO O CARÁTER "REBUS SIC STANTIBUS" DA MEDIDA COM VIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**285044 - 2007 | 224.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): GESUINO DE MORAES DUARTE  
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO  
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO SARGENTOS DA PMMT  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO POR GESUINO DE MORAES DUARTE, CONTRA ATO PERPETRADO PELO SR. CEL. JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PEDIDO DE LIMINAR ASSEVERA QUE TEVE SUA MATRÍCULA INDEFERIDA PARA O MENCIONADO CURSO, POR NÃO POSSUIR CONCEITO FAVORÁVEL DO SEU COMANDANTE. VINDICA, EM SUMA, PELA EFETIVAÇÃO DA SUA MATRÍCULA NO CONCURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO: ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE O IMPETRANTE TEVE A MATRÍCULA PARA CURSAR O 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO/2006 INDEFERIDO, PELO FATO DE NÃO POSSUIR CONCEITO FAVORÁVEL DO SEU COMANDANTE. DISPÕEM OS ARTIGOS 14, ALÍNEA "C" E 29, ALÍNEA "B", DA LEI 3.604/74 E ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 2.458/75, VERBIS: "ART. 14. PARA INGRESSO NO QUADRO DE ACESSO É NECESSÁRIO QUE O OFICIAL PM SATISFAÇA OS SEGUINTE REQUISITOS ESSENCIAIS, ESTABELECIDOS PARA CADA POSTO-A) CONDIÇÕES DE ACESSO: (...)B) (...)C) CONCEITO MORAL." "ART. 29. O OFICIAL NÃO PODERÁ CONSTAR DE QUALQUER QUADRO DE ACESSO QUANDO: (...)B) FOR CONSIDERADO NÃO HABILITADO PARA O ACESSO EM CARÁTER PROVISÓRIO, A JUÍZO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, FOR PRESUMIVELMENTE, INCAPAZ DE ATENDER A QUALQUER DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS LETRAS 'B' E 'C' DO ARTIGO 14." "ART. 16. OS CONCEITOS PROFISSIONAL E MORAL DO OFICIAL PM SERÃO APRECIADOS PELOS ÓRGÃOS DE PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES, ATRAVÉS DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RECEBIDAS." "PORTANTO, SE O IMPETRANTE ENCONTRA-SE RESPONDOENDO A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO POR FALTAS DIVERSAS (FLS. 29), SENDO, POR ESTA RAZÃO, EXCLUÍDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR, A PRINCÍPIO, EM OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POIS, COMO JÁ DECIDIU A SUPREMA CORTE, ESTA NORMA LIMITA-SE AO ÂMBITO PENAL, SENÃO VEJAMOS: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR. EXCLUSÃO DA LISTA DE PROMOÇÃO. OFENSA AO ART. 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. PACIFICOU-SE, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O ENTENDIMENTO SEGUNDO O QUAL INEXISTE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (CF/88, ART. 5º, LVII) NO FATO DE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO PERMITIR A INCLUSÃO DE OFICIAL MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM FACE DE DENÚNCIA EM PROCESSO CRIMINAL, DESDE QUE PREVISTO O RESSARCIMENTO EM CASO DE ABSOLUÇÃO. 2. PRECEDENTES. 3. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 356119/RN; RELATOR(A): MIN. ELLEN GRACIE; JULGAMENTO: 03-12-2002; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 07-02-2003 PP-00047) "POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. - ESTA PRIMEIRA TURMA, AO JULGAR O RE 210.363, QUE TRATAVA DE QUESTÃO ANALÓGA À PRESENTE (ERA RELATIVA A NÃO PODER SER INCLUÍDO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR ESTAR O MILITAR 'SUB IUDICE'), DECIDIU QUE INEXISTIA A ALEGADA OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO, POR SE CIRCUNSCREVER ESSA NORMA AO ÂMBITO PENAL, NÃO IMPEDINDO, PORTANTO, QUE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO ADMITA A INCLUSÃO DO MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR TER SIDO DENUNCIADO EM PROCESSO CRIME, ENQUANTO A SENTENÇA FINAL NÃO TRANSITAR EM JULGADO. DESSA ORIENTAÇÃO, QUE FOI REITERADA NO JULGAMENTO

DO RE 141.787, DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 245332/CE; RELATOR(A): MIN. MOREIRA ALVES; JULGAMENTO: 09-10-2001; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 16-11-2001 PP-00021). CABE ACENTUAR, A PROPÓSITO, O ENTENDIMENTO PERFILHADO PELA COLENDIA CORTE ESTADUAL, EM CASO ANALÓGO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 39342/2004 - CLASSE II - 11 - COMARCA CAPITAL NÚMERO DO PROTOCOLO: 39342/2004 DATA DE JULGAMENTO: 09-11-2006. EMENTA MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - SUBOFÍCIO DA POLÍCIA MILITAR QUE NÃO FIGUROU NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO - EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - FATOR IMPEDITIVO DE ASCENÇÃO - PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA DENEGADA. INVIÁVEL A ASCENÇÃO FUNCIONAL DO AGENTE PÚBLICO QUANDO EVIDENCIADA QUE SUA CONDUTA FERRE A MORAL ADMINISTRATIVA EXIGIDA PELA INSTITUIÇÃO A QUE SERVE E IMPOSTA PELOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. SE O NOME DO OFICIAL NÃO CONSTOU DO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR CONTRA SI, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AO ARREMAT, EXSURGE DOS AUTOS QUE O IMPETRANTE TOMOU CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO ORA OBJURGADO, NA DATA DE 29.12 DO ANO TRANSATO, SE INSURGINDO DO ATO APENAS NESTE MOMENTO ULTRAPASSADOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. POSTO ISTO, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE PARA OS INFORMES LEGAIS. APOS. COLHA-SE O PARECER. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**210729 - 2005 | 3406.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROCURADORA DO ESTADO - MT  
 ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
 ADVOGADO: JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI - PROCURADORA DO ESTADO - MT  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): CRISTINA DARMANNSHEFE DE FARIAS  
 EXPEDIENTE: VISTOS. 1. EM FACE DA CERTIDÃO RETIRO, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO, E COM AMPARO NO ARTIGO 9º, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO CURADOR O DR. JOSÉ GUILHERME JR. OAB/MT 2615, QUE INTIMADO, DÊ-SE LHE VISTAS DOS AUTOS. 2. INT. CUIABÁ, EM 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**52806 - 2000 | 1308.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): IRACEMA SANTOS  
 OBS: POSSUI OUTRAS PARTES AUTORA  
 ADVOGADO: FÉLIX MARQUES  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO - REPRES. DRº. JOÃO VIRGÍLIO  
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDOENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**285167 - 2007 | 225.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO  
 IMPETRANTE(S): JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): ROSINALDO BATISTA LIMA  
 IMPETRANTE(S): EDSON FERREIRA DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): JUSIVELTI DE OLIVEIRA  
 IMPETRANTE(S): WANDER CARLOS DE SOUZA  
 IMPETRANTE(S): ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS  
 IMPETRANTE(S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA  
 IMPETRANTE(S): GEISON SIQUEIRA COSTA  
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. DE LIRA  
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
 IMPETRADO(A): CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA PMMT  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO POR VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO, JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, ROSINALDO BATISTA LIMA, EDSON FERREIRA DOS SANTOS, JUSIVELTI DE OLIVEIRA, WANDER CARLOS DE SOUZA, ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS, PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS, LUIZ GONÇALVES DA SILVA E GEISON SIQUEIRA COSTA, CONTRA ATO PERPETRADO PELO SR. CEL. JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PEDIDO DE LIMINAR ASSEVERAR QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS PARA O MENCIONADO CURSO, POR ESTAREM RESPONDOENDO A PROCESSOS CRIMINAIS, VULNERANDO, ASSIM, O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CARTA MAGNA. VINDICAM, EM SUMA, PELA IMEDIATA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ARTIGO 35, INCISO II DA LEI DE ENSINO Nº 6388/94, PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CONCURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO: ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE OS IMPETRANTES TIVERAM A MATRÍCULA PARA CURSAR O 10º CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO/2006 INDEFERIDO, PELO FATO DE ESTAREM RESPONDOENDO A PROCESSOS CRIMINAIS E, CONSEQUENTEMENTE, COMO SÓI ACONTECER, A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO À POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO. DISPÕEM OS ARTIGOS 14, ALÍNEA "C" E 29, ALÍNEA "B", DA LEI 3.604/74 E ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 2.458/75, VERBIS: "ART. 14. PARA INGRESSO NO QUADRO DE ACESSO É NECESSÁRIO QUE O OFICIAL PM SATISFAÇA OS SEGUINTE REQUISITOS ESSENCIAIS, ESTABELECIDOS PARA CADA POSTO-A) CONDIÇÕES DE ACESSO: (...)B) (...)C) CONCEITO MORAL." "ART. 29. O OFICIAL NÃO PODERÁ CONSTAR DE QUALQUER QUADRO DE ACESSO QUANDO: (...)B) FOR CONSIDERADO NÃO HABILITADO PARA O ACESSO EM CARÁTER PROVISÓRIO, A JUÍZO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, FOR PRESUMIVELMENTE, INCAPAZ DE ATENDER A QUALQUER DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS LETRAS 'B' E 'C' DO ARTIGO 14." "ART. 16. OS CONCEITOS PROFISSIONAL E MORAL DO OFICIAL PM SERÃO APRECIADOS PELOS ÓRGÃOS DE PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES, ATRAVÉS DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RECEBIDAS." "CABE REGISTRAR, TAMBÉM, POR OPORTUNO, OS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI DE ENSINO NR. 6388/94 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, "VERBIS: "ART. 35. ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA CURSO OU ESTÁGIO, SÃO ESTABELECIDAS, AINDA, AS SEGUINTE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: II - NÃO SE ENCONTRAR EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, NEM ESTAR SUB JUDICE OU RESPONDOENDO A INQUÉRITO OU PROCESSO. PORTANTO, SE OS IMPETRANTES ENCONTRAM-SE RESPONDOENDO A AÇÃO PENAL, SENDO, POR ESTA RAZÃO, EXCLUÍDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR, A PRINCÍPIO, EM OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POIS, COMO JÁ DECIDIU A SUPREMA CORTE, ESTA NORMA LIMITA-SE AO ÂMBITO PENAL, SENÃO VEJAMOS: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR. EXCLUSÃO DA LISTA DE PROMOÇÃO. OFENSA AO ART. 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. PACIFICOU-SE, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O ENTENDIMENTO SEGUNDO O QUAL INEXISTE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (CF/88, ART. 5º, LVII) NO FATO DE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO PERMITIR A INCLUSÃO DE OFICIAL MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO EM FACE DE DENÚNCIA EM PROCESSO CRIMINAL, DESDE QUE PREVISTO O RESSARCIMENTO EM CASO DE ABSOLUÇÃO. 2. PRECEDENTES. 3. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 356119/RN; RELATOR(A): MIN. ELLEN GRACIE; JULGAMENTO: 03-12-2002; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 07-02-2003 PP-00047) "POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO. - ESTA PRIMEIRA TURMA, AO JULGAR O RE 210.363, QUE TRATAVA DE QUESTÃO ANALÓGA À PRESENTE (ERA RELATIVA A NÃO PODER SER INCLUÍDO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR ESTAR O MILITAR 'SUB IUDICE'), DECIDIU QUE INEXISTIA A ALEGADA OFENSA AO ARTIGO 5º, LVII, DA CONSTITUIÇÃO, POR SE CIRCUNSCREVER ESSA NORMA AO ÂMBITO PENAL, NÃO IMPEDINDO, PORTANTO, QUE A LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA NÃO ADMITA A INCLUSÃO DO MILITAR NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO POR TER SIDO DENUNCIADO EM PROCESSO CRIME, ENQUANTO A SENTENÇA FINAL NÃO TRANSITAR EM JULGADO. DESSA ORIENTAÇÃO, QUE FOI REITERADA NO JULGAMENTO DO RE 141.787, DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO." (RE 245332/CE; RELATOR(A): MIN. MOREIRA ALVES; JULGAMENTO: 09-10-2001; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; PUBLICAÇÃO: DJ 16-11-2001 PP-00021). AO ARREMAT, EXSURGE DOS AUTOS QUE O OS IMPETRANTE TOMARAM CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO ORA OBJURGADO, NA DATA DE 29.12 DO ANO TRANSATO, SE INSURGINDO DO ATO APENAS NESTE MOMENTO



ULTRAPASSADOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. POSTO ISTO, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE PARA OS INFORMES LEGAIS. APÓS, COLHA-SE O PARECER. CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**282275 - 2007 \ 204.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA  
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
IMPETRADO(A): ALENITA FÁTIMA DA SILVA  
IMPETRADO(A): MIRIAN MATOS GONZALES  
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SAFIS DA SEFAZ  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A EMENDA DA INICIAL, INDEFERINDO, DESTARTE, O PEDIDO DE CONCESSÃO DE NOVA LIMINAR VEZ QUE SE PRETENDE, MESMO DE FORMA VELADA, A CONCESSÃO DA ORDEM DE FORMA GÊNÉRICA, QUE PODERÁ CONFIGURAR COMO VERDADEIRO "SALVO-CONDUTO" À IMPETRANTE.  
INTIME-SE O AUTOR PARA O COMPETENTE DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**285506 - 2007 \ 127.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ROSANA JULIANO  
ADVOGADO: VALDETE SCEDRZYK  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MT  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR ROSANA JULIANO, EM FACE DE ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DO DETRAN, VISANDO OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO. PEDE A CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", ASSEVERANDO QUE A AUTORIDADE COATORA OBSTACULARIZOU TAL ATO, CONDICIONANDO AO PAGAMENTO DE EVENTUAIS MULTAS, DAS QUAIS SUSTENTA A NÃO OCORRÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA E O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO: JÁ SE ENCONTRA SEDIMENTADA NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA A ILEGALIDADE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO EM CONDICIONAR O LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS ARBITRADAS SEM A COMPETENTE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INFRATOR, MORMENTE OS TERMOS DO ARTIGO 131, §2º DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO QUE EXIGE, COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, O PRÉVIO PAGAMENTO DE EVENTUAIS MULTAS QUE SOBRE ELE INCIDAM. APENAS NO NOSSO TRIBUNAL, INÚMEROS ACÓRDÃOS FORAM PROLATADOS NO SENTIDO DE QUE: "A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR DA LEI DE TRANSITO NÃO AUTORIZA O ÓRGÃO PÚBLICO A EXIGIR O PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS MULTAS PARA PROCEDER AO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO". PORÉM, ANALISANDO O QUE FOI PRODUZIDO COM A INICIAL, OBSERVO, EM COTEJO COM O EXTRATO DO DETRAN COLACIONADO PELO IMPETRANTE, QUE AS MULTAS APLICADAS FORAM INSCRITAS E NOTIFICADAS, DENTRO DA NORMA LEGAL APLICÁVEL AO CASO CONCRETO, CONSTANDO A OCORRÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, BEM COMO DA NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DECORRENTE DA INFRAÇÃO, LEVADA A TERMO DENTRO DO TRINTIDIO LEGAL, PELO CORREIO, E EFETIVAMENTE RECEBIDA NO ENDEREÇO CONSTANTE DO SEU CADASTRO. DESTARTE, TENTAR SUSTENTAR QUE O DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRANSITO NÃO TEM VALIDADE, POR TER SIDO EMITIDO DE FORMA UNILATERAL, É A MESMA COISA QUE OBJURGAR QUALQUER CERTIDÃO FORNECIDA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SEM CARREAR NENHUMA PROVA EM CONTRÁRIO. CABE ACENTUAR, POR OPORTUNO QUE, MESMO SE O AUTOR NÃO ESTIVESSE COM O ENDEREÇO ATUALIZADO, TAL MEDIDA ENCONTRA PREVISÃO LEGAL NO §1º DO ARTIGO 282 DO CTB, SENDO VÁLIDA TAL NOTIFICAÇÃO, TORNANDO-SE, ADEMAIS, INOCUA A ALEGAÇÃO DE QUE O PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO NÃO RESPONDE PELAS MULTAS, POIS É O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO (§3º DO ART. 282, CTB), SÓ NÃO ASSUMINDO A PONTUAÇÃO E ISSO DESDE QUE FAÇA A DEVIDA APRESENTAÇÃO DO INFRATOR (§7º), DO ART. 257 DO CTB), TRANSCREVO, A RESPEITO, O VERTENTE ARESTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, "IN VERBIS": ACÓRDÃO AGA 482386 / SP; AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2002/0148687-8 FONTE DJ DATA:17/11/2003 PG:00208 RELATOR MIN. LUIZ FUX (1122) - PRIMEIRA TURMA - DATA DECISÃO 07.10.2003 EMENTA ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL. PENALIDADE. PRÉVIA NOTIFICAÇÃO. OCORRÊNCIA. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXERCIDOS. INAPLICABILIDADE. IN CASU, DA SÚMULA Nº 127/ST.J.1. E INADMISÍVEL CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VEÍCULO AO PAGAMENTO DE MULTA DA QUAL O MOTORISTA NÃO FOI REGULARMENTE NOTIFICADO (SÚMULA Nº 127). 2. "AS AUTORAS NÃO NEGAM QUE FORAM DEVIDAMENTE NOTIFICADAS. E SE É ASSIM, INAPLICÁVEL NO CASO O DISPOSTO NA SÚMULA Nº 127, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE "É ILEGAL CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE VEÍCULO AO PAGAMENTO DE MULTA DA QUAL O INFRATOR NÃO FOI NOTIFICADO". COMO O INFRATOR FOI NOTIFICADO DA MULTA, REGULAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NÃO SE PODENDO FALAR EM OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA (CF, ART. 5º, INC. LV). PORQUE TIVERAM OPORTUNIDADE DE SE DEFENDER JÁ NA FASE ADMINISTRATIVA". 3. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO ST.J. 4. AUSÊNCIA DE MOTIVOS SUFICIENTES PARA MODIFICAÇÃO DO DECISÓRIO ATACADO. 5. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. FINALIZANDO, IMPORTANTE CONSIGNAR QUE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITOU A RECENTE SÚMULA Nº 312, CUJA REFERÊNCIA LEGAL É O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E OS ARTIGOS 280, 281 E 282 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DISPONDO SOBRE MULTA DE TRANSITO, VERBIS: "NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA DE TRANSITO, SÃO NECESSÁRIAS AS NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PENA DECORRENTE DA INFRAÇÃO" (PRECEDENTES: RESP 540.914-RS; RESP 595.085-RS; RESP 594.148-RS; RESP 486.007-RS). POR TÁIS MOTIVOS, INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PARA QUE NO DECÉNDIO LEGAL, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS COM ELAS NOS AUTOS, OU APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA TAL, COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ/MT, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**284605 - 2007 \ 216.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): E J TONIAZZO & CIA LTDA  
ADVOGADO: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES  
IMPETRADO(A): CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: POSTO ISTO, CONCEDO A LIMINAR DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROCEDA A IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS, OBJETO DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N. 346442 E, E COM A OBSERVAÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO DECÉNDIO LEGAL. CIENTIFICANDO-A DESTA MEDIDA PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ, 3 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**224793 - 2005 \ 3685.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO: CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO  
EXPEDIENTE: VISTOS EM CORREIÇÃO. 1 - DESNECESSÁRIA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, VEZ QUE SE TRATA DE DIREITO INDISPONÍVEL. NÃO OCORRE NENHUMA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO OU DE JULGAMENTO ANTECIPADO DE LIDE, DE MODO QUE FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS OS FATOS CONTROVERSOS.  
2 - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ENCONTRAM-SE PRESENTES, PORTANTO, AS CONDIÇÕES DA AÇÃO, ASSIM COMO OS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DO PROCESSO.  
3 - DEFIRO O PEDIDO DE PROVA TESTEMUNHAL VINDICADO PELO REQUERENTE. 4 - ORDEM O COMPARECIMENTO DO AUTOR, PARA SER INTERROGADO SOBRE OS FATOS DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 342, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 5 - DESIGNO PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. 6 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. 7 - NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). 8 - CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. 9 - FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESSUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). 10 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. 11 - INTIMEM-SE. CUIABÁ, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**285968 - 2007 \ 130.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DERGAN ANTONIO BARACAT  
ADVOGADO: HÉLIO REZENDE GUIMARÃES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DPTO ESTADUAL DE TRANSITO

EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: PELO EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR, DETERMINADO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DO AUTOR, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS INFRAÇÕES RELACIONADAS NESTES AUTOS E COM A OBSERVAÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO DECÉNDIO LEGAL CIENTIFICANDO-A DESTA MEDIDA PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**218785 - 2005 \ 3574.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS  
ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): LISSANDRA MARIA CAVALCANTI MORAES  
REQUERIDO(A): MARLENE KASUKO MIYASHITA ROMIO  
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA  
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DESIGNO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ÀS 15H00MIN, DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO. O ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO IMPOSTERGÁVEL DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. NO CASO DE FIGURAR NO ROL DE TESTEMUNHAS, SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, OFICIE-SE AO CHEFE DA REPARTIÇÃO OU AO COMANDO DO CORPO EM QUE SERVIR, REQUISITANDO-O (ART. 412, §2º, CPC). CONSTE DO MANDADO O DIA, HORA E LOCAL, BEM COMO OS NOMES DAS PARTES E A NATUREZA DA CAUSA (ART. 412, CPC). CONSTE, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A TESTEMUNHA DEIXAR DE COMPARECER SEM MOTIVO JUSTIFICADO, SERÁ CONDUZIDA COERCITIVAMENTE, RESPONDENDO PELAS DESPESAS DO ADIAMENTO. FICAM AS PARTES ADVERTIDAS, NO CASO DE SE COMPROMETEREM EM TRAZER A TESTEMUNHA PARA A SOLENIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, QUE SE PRESSUMIRÁ, CASO NÃO COMPAREÇA, QUE DESISTIRAM DE OUVI-LA (§1º, ART. 412, CPC). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIMEM-SE. CUIABÁ/MT, 8 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**266079 - 2006 \ 788.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: JOSE CARLOS PINTO  
ADVOGADO: JOÃO OTONIEL DE MATOS  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO CUMULADA COM TUTELA ANTECIPADA, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.I. CUMPRAS-SE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**179883 - 2004 \ 2408.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: MDM MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONST. LTDA  
ADVOGADO: HOMERO MARCHEZAN  
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA ZILIO  
EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ISTO POSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E PASSO AO SANEAMENTO DO FEITO. O DIREITO EM LITÍGIO NÃO ADMITE TRANSAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DESNECESSÁRIA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. NÃO OCORRE NENHUMA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO OU DE JULGAMENTO ANTECIPADO DE LIDE, DE MODO QUE FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS E OS FATOS CONTROVERSOS. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, BEM COMO ESTÃO PRESENTES AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E OS REQUISITOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO O FEITO SANEADO. O REQUERIDO EM SUA CONTESTAÇÃO ARGUÍU PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO CONTRA LEGEM. NÃO MERECE GUARIDAA PRELIMINAR SUSCITADA, EIS QUE, EMBORA AUSENTE LHE REGULAMENTADORA ACERCA DO TEMA, TAL FATO NÃO IMPORTA NA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. DIFERENTEMENTE DOS ENTES PÚBLICOS, QUE SÓ PODEM FAZER O QUE A LEI DETERMINA, AS VEZES, COM CERTA DISCRICIONARIEDADE, OS ENTES PRIVADOS PODEM FAZER TUDO AQUELO QUE NÃO LHEZ SEJA VEDADO POR LEI. O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO É PREVISTO NA SEARA LEGISLATIVA BRASILEIRA, TANTO NO CÓDIGO CIVIL, QUANTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO. RAZÃO PELA QUAL NÃO SE MOSTRA JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL A PRETENSÃO DA REQUERENTE. PORÉM, O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO SE SUBMETE AO PREENCHIMENTO DE CERTOS REQUISITOS, OS QUAIS HÃO QUE SER VERIFICADOS QUANDO DA ANÁLISE DO MÉRITO DA QUESTÃO. ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. NO QUE TANGE AO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS FEITO PELA REQUERENTE, DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL, CONCEDENDO A ESTA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DESEJADOS. DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL FEITO PELA REQUERENTE, COM O FITO DE VERIFICAR SE HÁ ERRO NA FORMA DE CORREÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO UTILIZADA PELA REQUERIDA, NOMEANDO COMO PERITO DESTA JUÍZO O SR. JOVANE MARCONI ZAGO, ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1.856, SALA 309, EDIFÍCIO CUIABÁ OFFICE TOWER, 3º ANDAR, CUIABÁ-MT. FONES 3642-2741 E 9983-1388, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS, DENTRO DE CINCO DIAS, OU SE ESCUSAR (ART. 146 DO CPC). NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM-SE AS PARTES. HAVENDO CONCORDÂNCIA, INTIME-SE A PARTE AUTORA A DEPOSITAR O SEU MONTANTE INTEGRAL, TAMBÉM NO QUÍNQUÍDIO, HAJA VISTA A QUE A ELA COMPETE O ADIAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 19 E 33 DO CPC; PENA DE PRECLUSÃO DE PROVA. FACULTO ÀS PARTES A OPORTUNIDADE PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAREM SEUS QUESITOS DENTRO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO (ART. 421 DO CPC). EM SEGUIDA, O AUXILIAR DO JUÍZO DEVE INDICAR A DATA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS (CPC, ART. 431-A), ACERCA DA QUAL A ESCRIVANIA CIENTIFICARÁ AS PARTES, RESTANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O LEVANTAMENTO DE 50% DO VALOR DOS HONORÁRIOS. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO: 30 (TRINTA) DIAS. OS SENHORES ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DEPOIS DE INTIMADAS AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 433, CPC). P.I. CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**127488 - 2003 \ 940.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: EVERALDO RODRIGUES SAMPAIO  
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDJIA  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, E COM FULCRO NO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 125, §§ 4º E 5º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE CARGO E PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, HOJE DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS MILITARES DE 1ª. INSTÂNCIA. REMETA-SE, POIS, O FEITO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, A FIM DE QUE PROCEDA A NECESSÁRIA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.I. CUMPRAS-SE, CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**169690 - 2004 \ 1681.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): TUT TRANSPORTES LTDA  
IMPETRANTE(S): AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER  
IMPETRADO(A): AGER - AGÊNC. EST. DE REGULAR. DOS SERV. PÚB. DELEG. DE MT  
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. 1 - REVOGO O DESPACHO EXARADO À FLs. 390, VEZ QUE NÃO



GUARDA PERTINÊNCIA COM O TRAMITAR DESTES AUTOS.

2 - ORDENO A RENOVACÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, VEZ QUE PUBLICADA COM ERRÔNIA ACERCA DO NOME DOS PATRONOS DO IMPETRANTE FATO ESTE QUE NULIFICA, DE PER SI, O ATO 3 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 9 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**263053 - 2006 \ 720.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT

ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO

ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL

RÉU(S): MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

EXPEDIENTE: VISTOS, DIANTE DAS RAZÕES DE DUZIDAS PELO EMBARGANTE, ACOLHO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA EXTINGUIR O VERTENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO AUTOR. CUIABÁ, 2 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

**229149 - 2005 \ 3788.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

RÉQUERENTE: NILO MATOS DA CUNHA

ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA

REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES - PROC. DE ASSUNTOS

ADVOGADO: ANA LIDIA SOUSA MARQUES - PROC. DO MUNICÍPIO

ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA-PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: ANGELA DE PINHO HERANE - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO

ADVOGADO: EDILSON ROSENDO DA SILVA

ADVOGADO: EUDÁCIO ANTONIO DUARTE

ADVOGADO: EZIO DIAS VIDRAGO

ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

ADVOGADO: JULIETTE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

ADVOGADO: JUSSARA HELENA A. DE JESUS ALCOFORADO

ADVOGADO: LUCIA VALDEREZ CUIABANO PESTRE

ADVOGADO: LUCIANO ROSTRIROLA

ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS

ADVOGADO: LUIZ JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO: MARCELO ESTEVES DE LIMA - PROC. FISCAL

ADVOGADO: MARIÁ DE LOURDES OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIÁ IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA PROCURADORA MUNICIPAL

ADVOGADO: ACYR GALVAO VALLIN

ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO

ADVOGADO: RUBI FACHIM

ADVOGADO: SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS

ADVOGADO: SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: TÂNIA REGINA IGNOTTI FAIAD

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. ACOLHO OS EMBARGOS EM FACE DA OCORRÊNCIA DE OMISSÃO DA DECISÃO QUE SANEOU O FEITO POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PEDIDO DE PROVA DOCUMENTAL VINDICADO PELO AUTOR, CONCEDENDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA O CUMPRIMENTO DO ATO. QUANDO DA JUNTADA DO NOVO DOCUMENTO, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS. MANTENHO A DATA DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE, COM URGÊNCIA. CUIABÁ, 7 DE MAIO DE 2007. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

#### PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

**218785 - 2005 \ 3574.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): LISSANDRA MARIA CAVALCANTI MORAES

REQUERIDO(A): MARLENE KASUKO MIYASHITA ROMIO

ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS

ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO

ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA

ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

**156087 - 2004 \ 848.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE

REQUERENTE: DOMITILA SANTOS DUARTE

ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA

ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

**52806 - 2000 \ 1308.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): IRACEMA DOS SANTOS

AUTOR(A): GONÇALO NERIS DOS SANTOS

AUTOR(A): JOSIAS DE SOUZA OLIVEIRA

AUTOR(A): VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO

AUTOR(A): FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

AUTOR(A): VALDENEI DIAS DA SILVA

AUTOR(A): GRACILIANA CRUZ DA SILVA

AUTOR(A): ABÍLIO MOREIRA DA SILVA

AUTOR(A): MIGUEL JOAQUIM DE FREITAS

AUTOR(A): JOSÉ GREGÓRIO FERNANDES

AUTOR(A): EIDE GONÇALVES DE QUEIROZ

AUTOR(A): GENARA DIAS DA SILVA

AUTOR(A): JOSEFA PEREIRA PADILHA

AUTOR(A): JOÃO MARIA MALAQUIAS DE ARAÚJO

AUTOR(A): JOÃO GARCIA NASCIMENTO

AUTOR(A): CARLOS DE CASTRO PINHEIRO

ADVOGADO: FÉLIX MARQUES

RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO - REPRES. DR.º JOÃO VIRGÍLIO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

**224793 - 2005 \ 3685.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 15H00MIN.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

**236072 - 2006 \ 155.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT

ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES

EXECUTADOS(AS): DARK OIL DO BRASIL LTDA

EXECUTADOS(AS): MARIA ANGELA CORREA LEITE

EXECUTADOS(AS): DORVAIR APARECIDO DOS SANTOS

EXECUTADOS(AS): MAURICIO NASCIMENTO PINTO DE ABREU

EXECUTADOS(AS): LUIS PAVARIN FILHO

EXECUTADOS(AS): ADEMIR DIAS DO PRADO

ADVOGADO: HÉLIO PASSADORE

ADVOGADO: UEBER ROBERTO DE CARVALHO

ADVOGADO: ROSANGELA PASSADORE

EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO.

**248897 - 2006 \ 561.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT

ADVOGADO: SADI GENTIL

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE MELLO FILHO

EXECUTADOS(AS): SABÓIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR

EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO.

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/167.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): WENDER DE FIGUEIREDO AGUIAR

KLEBER MORAIS COSTA

MAURÍCIO JOSÉ FRANCISCO FILHO

: DR. WELLINGTON SILVA OAB/MT 5354, endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza nº 08, Setor Noroeste Bairro Morada do Ouro, telefone 3644-2542 nesta Capital.

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor dos réus o DR. WELLINGTON SILVA, OAB/MT 5354, acima qualificado, para que junte aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias endereço atualizado dos acusados, bem como para comparecer na sala de audiências da Sexta Vara Criminal, no dia 14 de agosto de 2007, às 17:20 horas, para participar da audiência de Oitiva da testemunha arrolada pela defesa.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Considerando-se o teor da certidão de fls. 127, redesigno o dia 14/08/2007 às 17h20min, para audiência de oitiva da testemunha arrolada pela defesa. Requisitem-se e intimem-se todos, devendo ser expedido mandado de intimação e requisição da testemunha Diogo Telles Cadette. Considerando-se ainda o teor da certidão de fls. 126, intime-se o advogado do réu Kleber Moraes Costa, para que junte aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias endereço atualizado do acusado. Cumpra-se. Cuiabá, 11 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.  
Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/254.

ESPÉCIE: CP-Recepção Dolosa

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): LAURO CELSO DE QUEIROZ

: O DR. VICTOR RODRIGO TEÓFILO DE CARVALHO OAB/MT 8713 e ESTECLIDES BARBOSA JUNIOR OAB/MT 5062-E endereço: Rua 411, Quadra 118, Casa 01, Setor 04, telefones 3665-7062.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos defensores do réu Lauro Celso de Queiroz o DR. VICTOR RODRIGO TEÓFILO DE CARVALHO OAB/MT 8713 e ESTECLIDES BARBOSA JUNIOR OAB/MT 5062-E, acima qualificados, para comparecerem na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 21 de junho de 2007 às 15h00min para audiência de interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Considerando-se a readequação da pauta de audiência, redesigno o dia 21/06/2007 às 15h00min, para adiantar a audiência de Interrogatório. Cite-se e intime-se o réu. Intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA  
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2005/201.

ESPÉCIE: Representação Criminal

AUTOR(ES): ALTINO CELESTINO DA SILVA

RÉU(S): ALESSANDRA CRISTINA PAULA BARROS

: O Requerente: Altino Celestino da Silva, CPF: 411.818.321-8, RG: 559.745 SSP MT, Filiação: João Celestino da Silva e Evanilde Maria da Silva, data de nascimento: 28/12/1968, brasileiro(a), natural de Diamantino-MT, solteiro(a), técnico em hidráulica, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido e a Defensora Dra. Dolores Cruz Roselli, OAB/MT 9528.

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Requerente Altino Celestino da Silva e sua Defensora a Dra. Dolores Cruz Roselli, OAB/MT 9528, do inteiro teor da r. sentença de fls. 22/24 dos autos, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

DECISÃO/DESPACHO: "...Tendo em vista o acima exposto, julgo Extinto o Processo sem Resolução do Mérito, o que faço com fulcro no artigo 267, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, comunique-se o cartório Distribuidor. Em seguida, proceda-se baixa na distribuição e no registro". P. R. I. C. Cuiabá, 31 de Agosto de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2007.  
Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/005/DRH



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/214.

ESPÉCIE: CP-Estelionato

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): CLEUSA GRANJA ALENCAR  
JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO  
RENATA MACHADO FRANÇA GONÇALVES DE QUEIROZ

: DRº MAURO MAX ARRUDA ABREU OAB/MT 4485, endereço: Av.Historiador Rubens de Mendonça, nº 1204, Edifício Cuiabá- Office Tower, telefone 9982-2641, Cuiabá-MT

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor das vítimas DRº MAURO MAX ARRUDA ABREU OAB/MT 4485, acima qualificado, para comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 21 de junho de 2007 às 16:30 Horas, para audiência de Interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Considerando-se a readequação da pauta de audiência, redesigno o dia 21/06/2007 às 16h30min, para adiantar a audiência de Interrogatório. Citem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/25.

ESPÉCIE: CP-Defraudação de Penhor

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): EUGENIO DE OLIVEIRA MIRANDA

: Réu(s): EUGÊNIO DE OLIVEIRA MIRANDA, Filiação: Joao da Silva Miranda e Zenaide de Oliveira Miranda, data de nascimento: 20/4/1953, brasileiro(a), natural de Baixa Grande-BA, comerciante, Endereço: Travessa C, 13, Bairro: Jd. Girassois, Cidade: Varzea Grande-MT

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do réu EUGÊNIO DE OLIVEIRA MIRANDA, acima qualificado dos termos da denúncia de fls.02/04 dos autos, cujo resumo abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO a comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, para participar da audiência de interrogatório que realizar-se-á no dia 21 de junho de 2007 às 17h40min horas no endereço: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n St. D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, fone 65-3648-6001.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no Art. 171, §. IV do CP, por 02 vezes, em concurso material (69 "caput" do CP. Consta do inquérito policial em epígrafe que, no dia 24/06/2003, por volta das 16h40min, em um escritório comercial localizado na rua Professora Tereza Lobo, nº 30, Bairro Alvorada, nesta Capital, o ora denunciado emitiu o cheque nº 095, conta 48852-6, da agência 1263-7, do Banco Bradesco, no valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em nome do correntista Agroindustrial e Mercantil Guaiçara Ltda, referente a compra de 05 (cinco) touros PO da raça Simental, pertencentes à vítima João Dorileo Leal, sendo que, uma vez depositado, referido cheque foi devolvido por estar sem provisão de fundos. Ademais, já no dia 04/09/2003, por volta 16h24min, o denunciado emitiu o cheque nº 105, conta 48852-6, da agência 1263-7, do Banco Bradesco, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do mesmo correntista supra citado, referente a compra de uma embarcação da marca Levefort, 16 pés, acoplada com um motor de HP, marca Johnson, pertencente à vítima Vicente Aurélio da Silva Campos, tendo sido referido cheque igualmente devolvido por falta de provisões. Com efeito, o denunciado Eugênio, autor contumaz de delitos da natureza do ora consubstanciada, utilizava-se dos cheques da empresa que representava para a prática de seus delitos, sendo que, junto à vítima João Dorileo, utilizou-se da inscrição rural do produtor Jari Garcia do Araújo, dono da Gleba Divisa, no Município de Novo Mundo/MT, sendo que este, inquirido, asseverou peremptoriamente não conhecer o denunciado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/187.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES):

RÉU(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
JOSÉ ELDES FLORENTINO

: Réu(s): JOSÉ ELDES FLORENTINO, Rg: 21799974 SSP SP Filiação: Geraldo Florentino Pereira e Maria Gonçalves Pereira, data de nascimento: 1/9/1969, brasileiro(a), natural de Estrela do Norte-SP, solteiro(a), boia fria, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do réu JOSÉ ELDES FLORENTINO, acima qualificado dos termos da denúncia de fls. 02/04 dos autos, cujo resumo segue abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO a comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, no dia 28 de junho de 2007 às 17h40min, para audiência de interrogatório, endereço: Rua Desemb. Milton Figueiredo Mendes, s/n, St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no art. 155, caput, e art. 307, caput do CP no dia 24 de junho de 2005, por volta das 09h20min na rua Pedro Celestino, centro, nesta Capital, o denunciado subtraiu, uma bicicleta pertencendo ao mercado Gama e qual na ocasião estava na posse de um funcionário do referido estabelecimento comercial. Conforme apurado, no dia do fato, Patrick Fernando Vieira Borges, funcionário da vítima efetuava entrega de compras em uma residência existente no local do crime, e ao retornar constatou que a bicicleta que conduzia havia desaparecido. Policiais Militares foram comunicados do delito, efetuaram diligências, localizaram e prenderam o denunciado na posse da "res furtiva". Encaminhado a Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Cuiabá, o autor da subtração, ora implicado, mentiu sobre a sua idade e identidade civil, fazendo com o intuito de furta-se da aplicação da lei penal. Na ocasião do interrogatório policial, o denunciado diz chamar-se Cezielno Florentino Pereira, nascido 28/11/1972, o que comprovou-se, posteriormente, não ser verdadeiro, pelo exame de confronto papiloscópico.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Considerando-se o teor da certidão de fls. 69, redesigno o dia 28/06/2007 às 17h40min, para audiência de interrogatório. Cite-se e intime-se o réu por meio de edital. Intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 02 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 1999/759.

ESPÉCIE: CP-Roubo com resultado morte Art. 157 § 3º B

AUTOR(ES):

RÉU(S):

: Réu(s): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Filiação: Silvio Rodrigues e Maria Brasilina da Silva, data de nascimento: 10/2/1971, brasileiro(a), natural de Alto paraguai-MT, solteiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado, dos termos da denúncia de fls. 02/04 dos autos, cujo resumo segue abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO, a comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, no dia 28 de junho de 2007 às 15h40min, para Audiência de Interrogatório, End: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D , Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:780050970. Fone: (65) 3648-6001.

RESUMO DA INICIAL: Pela prática do crime previsto no art. 157, § 3º, c/c art. 29 do CP tendo em vista que no dia 23/05/1999, por volta das 23:00 horas, agindo em conjunto e com identidade de propósitos mediante grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, dominaram a vítima MARIA APARECIDA COVEZZI DO VAL, que estava acompanhada da filha Rachel Val Raffa quando a mesma se encontrava no interior do veículo importado Toyota Hillux SW4D, ano 97, placas JZM 1958/MT, de sua propriedade, estacionado na praça 08 de abril, nesta cidade e Comarca, preparando-se para ir embora, depois que, juntamente com os filhos, com o marido CIRO LELLIS RAFFA e amigos deste, jantaram no restaurante Choppão. Em seguida, os militantes obrigaram a vítima Maria Aparecida, bem como a sua filha Rachel Val Raffa a sair do veículo, tendo então, o 1º denunciado assumido a direção deste comparsa, ora 2º acusado, sentado no banco passageiro. No entanto, quando os increpados pretendiam por em funcionamento o veículo em tela, nesse exato momento, Maria Aparecida, desesperada, começou a gritar por socorro e Ciró Lellis, por sua vez, ouvindo os gritos de sua esposa, foi ao encontro dela, ocasião em que, aproximando do aludido veículo, os meliantes passaram a efetuar disparos, sendo certo que, uma das balas, atingiu as costas da vítima Ciró Lellis Raffa, quanto esta, vindo assim a ferir um deles. Percebendo, por sua vez, que não iam ter sucesso nessa empreitada criminosa, os denunciados bateram em retirada, sem nada de valor levaram consigo. Socorrida a tempo, a vítima Ciró Lellis Raffa, não resistindo aos ferimentos, faleceu, logo em seguida, no Hospital Santa Rosa, conforme evidência o laudo de necropsia de fls. 78/82. Destaco, por último, que somente por fotografias foi possível fazer o reconhecimento dos acusados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2003/46.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): SANDRA REGINA FANTE  
AQUILINA CARLA DA SILVEIRA  
SONIA LOPES CARVALHO

: OS DEFENSORES: DR. BENEDITO JACOB SANTANA SABINO, OAB/MT 2918 e DRA. LÍGIA CRISTINA CAMPOS, OAB/MT 8084

FINALIDADE: Proceder a intimação dos Defensores DR. BENEDITO JACOB SANTANA SABINO, OAB/MT 2918 e DRA. LÍGIA CRISTINA CAMPOS, OAB/MT 8084, para no prazo legal manifestarem no art. 499.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 46/2003. Vistos etc..." Considerando-se a manifestação da defesa da ré Aquilina Carla de Silveira às fls.145 quanto a assistência da oitiva da testemunha por ela arrolada, defiro e homologo para que surta os efeitos legais. Revogo o despacho de fls. 136 quanto a designação de audiência para a oitiva da testemunha arrolada pela defesa. De-se vistas às partes para se manifestarem na fase do artigo 499 do CPP, em nada sendo requerido, vistas sucessivamente e dentro do prazo legal para apresentação de memoriais finais. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2007.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2007/30.

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): FERNANDO MODESTO DO VALE

: DR.FRANCISCO ANIS FAIAD OAB/MT 3520-A e DRº MARIANA DE A. MARANHÃO DE SOUZA OAB/MT 8002-E, endereço: Av.Beira Rio nº 3100, Jardim Europa, fone 65- 3615-1076 cidade Cuiabá-MT.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos defensores do réu Fernando Modesto do Vale o DR. FRANCISCO ANIS FAIAD OAB/MT 3520-A e a DRº MARIANA DE A.MARANHÃO DE SOUZA OAB/MT 8002-E, acima qualificados, para comparecerem na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 16 de agosto de 2007 às 17:20 horas para audiência de interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Encontrando-se presentes indícios de autoria e materialidade, recebo em todos os seus termos e para os efeitos legais a denúncia de fls. 02/03, oferecida contra, Fernando Modesto do Vale, qualificado na exordial acusatória. Designo interrogatório para o dia, 16/08/2007 às 17:20 horas. Cite-se o Acusado e intime-se a comparecer na audiência acompanhado de advogado. O Acusado poderá, no ato da citação, informar ao Sr. Oficial de Justiça acerca da impossibilidade em contratar advogado para comparecer no interrogatório, circunstância em que deverá ser notificado um dos Defensores Públicos desta Comarca (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei



10.792/2003). Notifique-se o Representante do Ministério Público. Defiro a promoção Ministerial às fls. 32. Arquite-se a Comunicação de Prisão em Flagrante apensado aos autos principais, com as baixas e anotações de praxe. Solicite-se Certidão Circunstanciada do réu. Solicite-se à Delegacia de Origem o Laudo Pericial da Arma Apreendida. Expeça-se o necessário para o cumprimento. Cuiabá, 19 de Abril de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2000/110.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): BENEDITO ASSUNÇÃO DA MATA

LUIZ PINTO DE SOUZA

BENEDITO MORAES BARBOSA

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

OZIEL BISPO DE SOUZA

: OS DEFENSORES: DRA. ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, OAB/MT 1188; DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, OAB/MT 3213 E DR. MÁRCIO SALES, OAB/MT 7888.

FINALIDADE: Proceder a Intimação dos Defensores: DRA. ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, OAB/MT 1188; DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, OAB/MT 3213 E DR. MÁRCIO SALES, OAB/MT 7888, para no prazo legal apresentar as Alegações Finais.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 2000/110. "...Intimem-se os patronos dos réus Benedito Moraes Barbosa, Carlos Eduardo dos Santos e Oziel Bispo dos Santos, para apresentação de alegações finais, dentro do prazo legal. P. R. I. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de Março de 2007. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/89.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): OSMAR EFEGÊNIA DE SOUZA

WILLIAN PUBLIO DE SOUZA

: DR. EDILIO MIRANDA OAB/MT 2467, endereço Rua F nº 12, Bairro Morada do Ouro, telefone 3644-1522, nesta Capital.

FINALIDADE: Proceder a intimação do defensor do réu Willian Públío de Souza o DR.EDILIO MIRANDA OAB/MT 2467, acima qualificado, para comparecer na sala de audiência da 6ª Vara Criminal da Capital, no dia 18 de junho de 2007 às 16h30min para audiência de oitiva de testemunhas de defesa.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Intime-se a vítima Dirso Honório a informar o endereço da testemunha que poderia ter visto o suposto co-autor do delito, conforme depoimento às fls. 107, após conclusos. Dê-se vistas dos autos ao representante do Ministério Público para que se manifeste quanto as testemunhas faltantes Wilton Aparecido Neves e Alexandre Xavier de Oliveira. Designo o dia 18/06/2007 às 16h30min, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 114 dos autos. Requistem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Maio de 2007. Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Zenilda Ferreira Santana Biava, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria 066/005/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2005/84.

ESPÉCIE: CP-Estupro

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): BENEDITO SEVERO GOMES

: DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS, OAB/MT 7.888,

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Defensor o DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS, OAB/MT 7.888, para no prazo legal se manifestar na fase do art. 499 do CPP.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 84/2005. Vistos, etc." Defiro e homologo a assistência proferida pelo Representante do Ministério Público às fls 93, quanto à oitiva da testemunha faltante para que surta os efeitos legais. Dê-se vistas as partes para se manifestarem na fase do artigo 499 do CPP, em nada sendo requerido, vistas sucessivamente e dentro do prazo legal para apresentação dos Memoriais Finais. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de Novembro de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA

AUTOS Nº 2005/52.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JOBENILTO MOTA DE ARAÚJO

WALTER JÚNIOR FRANCISCO DE SOUZA

: DRA. ADRIANA LOPES SANDIM, OAB/MT 4428

FINALIDADE: Proceder a Intimação da Defensora a Dra. Adriana Lopes Sandim, OAB/MT 4428, para comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, para participar da Audiência de Oitiva de Testemunhas de Acusação e Defesa, que realizar-se-á no dia 14/08/2007 às 16:30 min., no Endereço: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 2005/52. " O representante do Ministério Público desiste da oitiva das testemunhas Lúcio Estevão, José Admilson e João Santos e insiste na oitiva da testemunha Carlos Eduardo da Silva Moraes, o que defiro e homologo para que surta os efeitos legais. Redesigno o dia 14/08/2007 às 16:30 horas, para a oitiva da testemunha faltante arrolada pelo Ministério Público e para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Expeça-se mandado de condução coercitiva em nome da testemunha Carlos Eduardo. Requistem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Sae o réu intimado". Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2000/49.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARCELO VICENTE ROSA LOPES

: Réu Marcelo Vicente Rosa Lopes, RG: 1299401-4 SSP, Filiação: Ademir José Lopes e Marilisa Rosa, data de nascimento: 22/1/1981, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), polidor, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Réu Marcelo Vicente Rosa Lopes, acima qualificado, da r. sentença de fls. 132/139, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

RESUMO DA INICIAL: "...Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, para o fim de CONDENAR o réu MARCELO VICENTE ROSA LOPES, qualificado nos autos, pela prática do crime previsto no artigo 155, caput do Código Penal Brasileiro, e ABSOLVÊ-LO das imputações do art. 16 da Lei 6.368/76, com fulcro no art. 386, II do Código de Processo Penal. Por fim, encontro a pena definitiva em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. O réu deverá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto, na forma do disposto artigo 33, § 2º, "c", do Código Penal Brasileiro. Considerando as circunstâncias judiciais e o montante de pena aplicada, entendo possível a substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos (art. 44, §2º, primeira parte), o que faço na forma de prestação de serviços à comunidade (art. 43, IV do Código Penal), tendo a mesma duração da pena privativa de liberdade (art. 55 do Código Penal), deixando para a Vara de Execuções Penais estabelecer a Instituição que se afigurar adequada..." Cuiabá, 02 de junho de 2006. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

DEVERÁ O RÉU QUERENDO, RECORRER DA SENTENÇA NOS TERMOS DO ITEM 7.14.2 DA CNGC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA  
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2001/107.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARIO LUIZ DE SOUZA

MARCOS ANTONIO FILHO

SIDNEY FERINO DE MEDEIROS

AGUINALDO ALVARES

: Os Réus: Marcos Antônio Filho, Filiação: Marcos Antônio e de Eleusa Leite Antônio, data de nascimento: 24/2/1981, brasileiro(a), natural de Anápolis-GO, solteiro(a), estudante e Sidney Ferino de Medeiros, Filiação: Napoleão Ferino de Medeiros e de Sandra Pereira de Medeiros, data de nascimento: 19/7/1982, brasileiro(a), natural de Barracão-PR, solteiro(a), ambos em lugares incertos e não sabidos.

FINALIDADE: Proceder a intimação dos Réus MARCOS ANTÔNIO FILHO E SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, acima qualificados, do inteiro teor da r. sentença de fls. 206/219 dos autos, cuja parte decisória segue abaixo transcrito.

DECISÃO/DESPACHO: "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para o fim de CONDENAR os réus MARIO LUIZ DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO FILHO E SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, já qualificados nos autos, pela prática do crime previsto no artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal Brasileiro. MARCO ANTÔNIO FILHO, assim, torno a pena em definitivo em 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa; SIDNEY FERINO DE MEDEIROS, assim, torno a pena em definitivo em 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa. O regime de cumprimento inicial da pena imposta aos réus deverá ser o semi-aberto, de acordo com o que preceitua o art. 33, § 1º, "b", e § 2º, "b", do Código Penal..." Cuiabá, 07 de novembro de 2006. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

OBS: DEVERÃO OS RÉUS QUERENDO, RECORREREM DA SENTENÇA NOS TERMOS DO ITEM 7.14.2 DA CNGC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring  
Escrivã Designada  
Portaria066/05/DRH



**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
**ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2007/50**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

**73253 - 2005 \ 248.**  
**AÇÃO:**  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** WANDERLEY CARNEIRO DE MORAES  
**RÉU(S):** RODOLFO JOSÉ LANZA  
**ADVOGADO:** DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678

**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU RODOLFO JOSÉ LANZA, DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678, A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS SUPRACITADOS

**29094 - 2002 \ 222.**  
**AÇÃO:** DELITO DE TRÂNSITO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** VINICIUS CANAVARROS PALMA  
**ADVOGADO:** ULYSSES RIBEIRO

**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. ULYSSES RIBEIRO, OAB/MT 5464, DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ARROLADA PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA **30.05.07, ÀS 14H30.**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU**

**86967 - 2006 \ 2.**  
**AÇÃO:** RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
**QUERELANTE:** CELSO MARQUES ARAUJO  
**QUERELADOS(A):** JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET E OUTROS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS Nº 2006/2.  
 ESPÉCIE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 AUTOR(ES): CELSO MARQUES ARAUJO

**QUERELADOS:** ALEX TOCANTINS MATOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT, EDMLSON SOARES SERRA, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JACKSON MARIO SOUZA, BRASILEIRO; JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; KLEBER TOCANTINS MATOS; MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES E MICHELE CRISTINA COSTA RANGEL

**FINALIDADE:** INTIMAR OS QUERELADOS, ACIMA QUALIFICADOS, A FIM DE APRESENTAREM AS CONTRA RAZÕES DE RECURSO, NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 8 DE MAIO DE 2007.

**FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
 JUIZ(A) DE DIREITO

**73486 - 2005 \ 261.**  
**AÇÃO:** DELITO DE TRÂNSITO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** CLAUDIOMIR LOPES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS Nº 2005/261.  
 ESPÉCIE: DELITO DE TRÂNSITO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): CLAUDIOMIR LOPES

**INTIMANDO:** CLAUDIOMIR LOPES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 23934291-4, SSP/MT, FILHO: JORGE DA ROSA LOPES E JURACI LUCIA LOPES, DATA DE NASCIMENTO: 10.12.1969, NATURAL DE CUNHA PORÁ-SC, CONVIVENTE, APOSENTADO.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, PARA APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA, NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE SER-LHE NOMEADO UM DEFENSOR PÚBLICO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 8 DE MAIO DE 2007.

**FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
 JUIZ(A) DE DIREITO

CUIABÁ, 08 DE MAIO DE 2007.

**FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**

JUIZA DE DIREITO

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
**ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2007/51**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU**

**47783 - 1997 \ 280.**  
**AÇÃO:** CP-HOMICÍDIO CULPOSO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** ADRIANO PAES DE BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO ELETRÔNICO, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, NASCIDO AOS 07.04.1971, RG. 591.193-SSP/MT, FILHO DE ANTÔNIO CÉSAR PAES DE BARROS E MARIA ÂNGELA SILVA PAES DE BARROS.  
**DEFENSOR DATIVO:** MARLON DE LATORRACA BARBOSA – OAB/MT 4.978.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, LAVRADO NO DIA 07.05.07, QUE, NA ÍNTEGRA, TRANSCREVO: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INTIMADO PESSOALMENTE À FLS. 158 (ART. 370, § 4º DO CPP), QUE DECLAROU QUE COMUNGA DO ENTENDIMENTO DE QUE É DESNECESSÁRIA A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM INTERROGATÓRIO, PORQUE A NINGUÉM PODE SER EXIGIDO QUE PRODUZA PROVAS CONTRA SI MESMO. A SEGUIR A MMª JUÍZA TAMBÉM CONSTATOU A AUSÊNCIA DO ACUSADO, QUE NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 162, POSTO QUE MUDOU-SE SEM COMUNICAR AO JUÍZO, FLS. 161, RAZÃO PELA QUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 367 C.P.P. A MMª JUÍZA DECRETOU A REVELIA DO ACUSADO ADRIANO PAES DE BARROS E NOMEOU O ADVOGADO SR. MARLON DE LATORRACA BARBOSA – OAB/MT 4.978, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 133/134, COMO SEU DEFENSOR DATIVO, NOS TERMOS DOS ARTS. 264 E 265 DO C.P.P., O QUAL DEVERÁ RECEBER OS AUTOS COM VISTAS IMEDIATAMENTE, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA NO TRÍDUO LEGAL. APÓS A MMª JUÍZA DESIGNOU O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. NOTIFIQUE-SE, IMEDIATAMENTE E POR OFÍCIO DESTE TERMO O

MINISTÉRIO PÚBLICO E INTIME-SE POR MANDADO O DEFENSOR DATIVO, NOS TERMOS DO ART. 370, § 4º DO C.P.P. E INTIME-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DEFESA PRÉVIA, OPORTUNAMENTE, POR MANDADO, PARA COMPARECEREM EM JUÍZO, SOB PENA DE RESPONDEREM POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.) PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA NO D.J. PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO. NADA MAIS, EU SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES. JUÍZA DE DIREITO"

**16556 - 2000 \ 165.**  
**AÇÃO:** PA-PORTE ILEGAL DE ARMA  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** MARIO MARCIO MORAES DA SILVA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 DIAS.**

**INTIMANDO:** RÉU(S): MARIO MARCIO MORAES DA SILVA, FILIAÇÃO: EDUARDO ALVES DE LIMA E SILVA E DE ILDA MORAES DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 10/4/1974, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, FABRICANTE DE VASSOURA, ENDEREÇO: R. 45, QD. 13, C. 17, ST. IV, BAIRRO: C.P.A. III, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 17.10.06, QUE DECLAROU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE, DECORRENTE DA PRESCRICÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, BEM COMO QUE O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. Dado e passado nesta Cidade, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) de dois mil e sete (2007).

**70540 - 2005 \ 158.**  
**AÇÃO:** DELITO DE TRÂNSITO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** MANOEL MESSIAS NETO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 DIAS.**

**INTIMANDO:** RÉU(S): MANOEL MESSIAS NETO, RG: 0332485-0 SSP MT, DATA DE NASCIMENTO: 23/4/1959, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CASADO(A), TECNICO ELETRICISTA, ENDEREÇO: RUA 43 CASA 16 SETOR III, BAIRRO: CPA III, CIDADE: CUIABÁ-MT.  
**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 06.02.07, QUE O CONDENOU A PENALIDADE DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM UM ANO E SEIS MESES DE DETENÇÃO, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PERÍODO DE UM ANO E SEIS MESES E A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.560,00 (MIL QUINHENTOS E SENTA REAIS), PELO FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2005, CUJA VÍTIMA FOI A INCOLUMIDADE PÚBLICA. Dado e passado nesta Cidade, aos 10 (dez) dias do mês de maio(05) de dois mil e sete (2007).

CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007.

**DR. FLÁVIA CATARINA DE OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
 JUÍZA DE DIREITO

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
**ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2007/52**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

**28002 - 2003 \ 22.**  
**AÇÃO:** QUEIXA CRIME  
**QUERELANTE:** ALEXANDRE LUIS CESAR  
**ADVOGADO:** IGNEZ MARIA MENDES LINHARES  
**QUERELADO:** LÚDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** DR. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, OAB/MT 6.204  
**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO QUERELADO, DR. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, OAB/MT 6.204, A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL.

**62108 - 2004 \ 286.**  
**AÇÃO:** CP-CALÚNIA  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** PAULO CÉZAR SILVA CAMPOS  
**ADVOGADO:** RUY MEDEIROS - OAB/MT Nº 4498  
**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. RUY MEDEIROS, OAB/MT Nº 4498, DO TERMO DE AUDIÊNCIA, REALIZADA NO DIA 09.05.07, ÀS 14H, O QUAL, NA ÍNTEGRA, TRANSCREVO: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUÍZA OBSERVOU QUE O ACUSADO NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 117, TÃO SOMENTE PORQUE NÃO FOI INTIMADO PARA COMPARECER À ESTA AUDIÊNCIA, POIS O SR. MEIRINHO NÃO LOGROU ÊXITO EM ENCONTRÁ-LO NAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS QUE REALIZOU, ENCONTRANDO SEMPRE A SUA RESIDÊNCIA FECHADA, CONFORME SE LÊ DA CERTIDÃO DE FLS. 126, MAS A MMª JUÍZA CONSTATOU À FLS. 93 QUE O ACUSADO COMPARECEU EM JUÍZO PARA SER INTERROGADO, DECLARANDO O SEU ATUAL ENDEREÇO, DIVERSO DAQUELE QUE CONSTOU DO MANDADO DE FLS. 125, COMO SENDO RUA 05, QUADRA 05, CASA 21, BAIRRO CPA III, SETOR II, NESTA CAPITAL, RAZÃO PELA QUAL A MMª JUÍZA DEIXOU DE DECRETAR A REVELIA DO ACUSADO, NOS TERMOS DO ART. 367 DO C.P.P., VEZ QUE DESCONHECIA A DECISÃO DE FLS. 113, PROFERIDA EM 15 DE FEVEREIRO P.P., QUE REDESIGNOU A INSTRUÇÃO PARA ESTA DATA, BEM COMO DETERMINOU À SERVIDORA ICS QUE CERTIFIQUE NOS AUTOS PORQUE CONSTOU DO MANDADO DE FLS. 125 O ENDEREÇO ERRADO DO ACUSADO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.). A SEGUIR, A MMª JUÍZA DEFERIU OS PEDIDOS APRESENTADOS NA DEFESA PRÉVIA, FLS. 104 E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO REQUISITANDO A REMESSA DO PROCEDIMENTO INSTAURADO CONTRA O SDPM MICHEL LAJOR DE LIMA, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 37/2003 DA 7ª VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.). DECORRIDO O PRAZO PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO, COM OU SUA JUNTADA, À CONCLUSÃO. APÓS, A MMª JUÍZA TAMBÉM OBSERVOU QUE, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO DIA 19 DE ABRIL P.P., O I. DEFENSOR CONSTITUÍDO DO ACUSADO TAMBÉM NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 117, PORÉM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 265 DO C.P.P. PROÍBE AO JUÍZO O ADIAMENTO DESTE ATO PROCESSUAL EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DO DEFENSOR CONSTITUÍDO, RAZÃO PELA QUAL A MMª JUÍZA NOMEOU O DEFENSOR PÚBLICO QUE OFICIA PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL, DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO, TÃO SOMENTE PARA ASSISTI-LO NESTE ATO. EM SEGUIDA A MMª JUÍZA INQUIRIU UMA TESTEMUNHA ARROLADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO EM SEPARADO, PARTE INTEGRANTE DESTE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, PARTE PRESENTE INTIMADA. PUBLIQUE-SE INTEGRALMENTE ESTE TERMO NA IMPRENSA OFICIAL, PARA CONHECIMENTO DO I. DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO ÀS TESTEMUNHAS NÃO ENCONTRADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FLS. 126, NOS TERMOS DO ART. 397 DO C.P.P. QUANTO À PRELIMINAR ARGÜIDA NA DEFESA PRÉVIA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO. A MMª JUÍZA DECIDIU QUE IRÁ APRECIÁ-LA NA SENTENÇA DE MÉRITO. NADA MAIS, EU, SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI"

**28917 - 2003 \ 137.**  
**QUERELANTE:** HOKEM INTERNATIONAL COMPANY LTDA  
**ADVOGADO:** DR. ANTONIO MONREAL ROSADO, OAB/MT 2.883-A  
**QUERELADO(A):** ANTONIO CARLOS MILAS DE OLIVEIRA-EDITORA IBRAN LTDA  
**QUERELADO(A):** SILVIA DA SILVA NARÇAY

**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DA APELADA, DR. ANTONIO MONREAL ROSADO, OAB/MT 2.883-A, A FIM DE APRESENTAR AS CONTRA RAZOES DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO PRAZO LEGAL

**43401 - 2004 \ 4.**  
**AÇÃO:** DELITO DE TRÂNSITO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** PAULO HENRIQUE DA SILVA  
**ADVOGADO:** DR. VINICIUS MAURICIO ALMEIDA, OAB/MT 10445

**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, A FIM DE SE MANIFESTAR ACERCA DA TESTEMUNHA FALTOSA, QUAL SEJA: JOEMAR NUNES RONDON, NO PRAZO DE 48 HORAS



30307 - 2003 \ 15.

AÇÃO: INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL INTERESSADO(A): JOACI DAS NEVES ADVOGADA: DR.ª MARIA MARTA NEVES CABRAL, OAB-DF 19.100 E OAB/ES 10.969

**FINALIDADE:** INTIMAR A ADVOGADA DO RÉU, DR.ª MARIA MARTA NEVES CABRAL, OAB-DF 19.100 E OAB/ES 10.969 PARA QUE INDIQUE NOS AUTOS SUPRACITADOS O ENDEREÇO ONDE POSSA SER LOCALIZADO O ACUSADO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE SANIDADE MENTAL, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SER-LHE DECRETADA NOVAMENTE A PRISÃO PREVENTIVA, BEM COMO PROVIDÊNCIAS PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM RELAÇÃO AO CAUSÍDICO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 231, DATADO DE 27.04.07

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU**

28523 - 2002 \ 78.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ADVOGADO: ÉLIO AMÉRICO RÉU(S): ETEVALDO ALMEIDA DA CRUZ ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **ETEVALDO ALMEIDA DA CRUZ**, FILIAÇÃO: ESTEVÃO JOAQUIM DA CRUZ E RENATA ALMEIDA DA CRUZ, DATA DE NASCIMENTO: 2/9/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), VENDEADOR, ENDEREÇO: RUA GENERAL RABELO, 447, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 27.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

30975 - 1999 \ 24.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ILDO SILVA MARTINS

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **ILDO SILVA MARTINS**, RG: 401 688 51 SSP RS FILIAÇÃO: JOÃO MIGUEL BARBOSA MARTINS E RAIMUNDA TERESA SILVA MARTINS, DATA DE NASCIMENTO: 6/6/1958, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ERVAL SECO-RS, CONVIVENTE, MECÂNICO, ENDEREÇO: LT. 905, NA GLEBA ITANHANGÁ, BAIRRO: TAPURAH, CIDADE: LUCAS DO RIO VERDE-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 22.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

33425 - 2002 \ 33.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): ANTONIO RIBEIRO FILHO E OUTROS RÉU(S): AMILTON FERNADEZ DE OLIVEIRA RÉU(S): JOSÉ LUCIO NETO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **AMILTON FERNADEZ DE OLIVEIRA**, RG: 698028 SSP MT FILIAÇÃO: ADELINO FERNADES DE OLIVEIRA E SERVILHA DE FRANÇA OLIVEIRA, DATA DE NASCIMENTO: 11/5/1957, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, SEGURANÇA, ENDEREÇO: RUA ALASCA, 257, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT; **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, RG: 05687586 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA E ANA BARROS DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 6/5/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CONVIVENTE, LAVRADOR, ENDEREÇO: R. GOIAS 612, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT E **JOSÉ LUCIO NETO**, RG: 000397931 SSP MT FILIAÇÃO: JOSÉ LÚCIO FILHO E LUZIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, DATA DE NASCIMENTO: 18/6/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAMPO GRANDE-MS, CONVIVENTE, SEGURANÇA, ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MÁRIO SPINELLI, 10, BAIRRO: CARUMBÉ, CIDADE: CUIABÁ-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR OS RÉUS, ACIMA QUALIFICADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 29.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUAS PUNIBILIDADES, BEM COMO OS CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

30627 - 1999 \ 11.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): AGUINALDO MESQUITA FLORENTINO SANTIAGO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **AGUINALDO MESQUITA FLORENTINO SANTIAGO**, FILIAÇÃO: JOÃO PEDRO FLORENTINO E DE MARIA MESQUITA FLORENTINO, DATA DE NASCIMENTO: 10/1/1967, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAMPO GRANDE-MS, SOLTEIRO(A), MECÂNICO, ENDEREÇO: AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, 36, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 13.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

33312 - 1998 \ 63.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): CÍCERO VIEIRA DOS REIS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **CÍCERO VIEIRA DOS REIS**, RG: 921459 SSP MT FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA DOS REIS E MARIA ADELIA VIEIRA DOS REIS, DATA DE NASCIMENTO: 10/8/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE POXOREU-MT, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SERRA DAS LARANJEIRAS, BAIRRO: DISTRITO DA GUIA, CIDADE: CUIABÁ-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, DATADA DE 21.03.07, QUE DECLAROU EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, BEM COMO O CONDENOU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2007/53

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

61648 - 2004 \ 252.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): RICARDO FORTES CORREA MEYER RÉU(S): ÉDNA ALVES RODRIGUES ADVOGADO: DR. REINALDO CELSO BIGNARDI, OAB/MT 3.561-A

**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. REINALDO CELSO BIGNARDI, OAB/MT 3.561-A, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **18.06.07, ÀS 15H30.**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU**

61648 - 2004 \ 252.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU(S): RICARDO FORTES CORREA MEYER RÉU(S): ÉDNA ALVES RODRIGUES

**EDITAL DE: INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **ÉDNA ALVES RODRIGUES**, RG: 0599800-0 SSP MT FILIAÇÃO: EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES E DALILA ALVES RODRIGUES, DATA DE NASCIMENTO: 31/3/1963, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, DO LAR, ENDEREÇO: RUA MADRI, 151, COND. ANA PAULA, BLOCO A-L, APTO. 403, BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS, CIDADE: CUIABÁ-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR A RÉ, ACIMA QUALIFICADA, A FIM DE QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, **PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO.**

DECISÃO/DESPACHO: "... APÓS, INTIME-SE A ACUSADA EDNA ALVES RODRIGUES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO..."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARIA SANTANA DE SOUZA, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 16 de maio de 2007.

Dra FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

JUIZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES

ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2007/54

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS, RÉUS E ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.**

34200 - 2003 \ 132.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO CULPOSO AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SUELI SILVEIRA - OAB/MT 3634 RÉU(S): JOSÉ ALMIR ADENA RÉU(S): JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO RÉU(S): AUGUSTO CÉSAR RÉGIS DE OLIVEIRA RÉU(S): ALI KASSEN OMAIS ADVOGADO: ALUÍSIO FABIANO MEIRA OAB/mt 634 ADVOGADO: FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN OAB/MT 5925 ADVOGADO: ULYSSES RIBEIRO OAB/MT 5464

**FINALIDADE:** INTIMAR OS RÉUS: **JOSÉ ALMIR ADENA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, NATURAL DE MARINALVA/PR, FILHO DE AGRIPINO ADENA E JUDITH VALENTIM ADENA, PORTADOR DO RG N.º 814.949/SSP/MT.

RÉU(S): **AUGUSTO CÉSAR RÉGIS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO HEMATOLOGISTA, NATURAL DE CUIABÁ/MT, FILHO DE OCTÁVIO DE OLIVEIRA E EROTIDES RÉGIS DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CRM N.º 443.

RÉU(S): **ALI KASSEN OMAIS, BRASILEIRO**, SOLTEIRO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, NATURAL DE CÁCERES/MT, FILHO DE KASSEM MOHAMAD OMAIS E IHSANE KASSEN OMAIS, PORTADOR DO RG N.º 6.206.75/SSP/MT, BEM COMO OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN - OAB/MT 5925; DR.

**ALUÍSIO FABIANO MEIRA** - OAB 634; DR. ULYSSES RIBEIRO - OAB/MT 5464 E DO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: DRA. **SUELI SILVEIRA** - OAB/MT 3634, DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS ÀS FLS. 1542/1544, DATADA DE 27.04.07, QUE, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: "VISTOS, ETC... O I. PROMOTOR DE JUSTIÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM MESMA DATA, À FLS. 1.225 A 1.346, PARA QUE O MÉRITO DO AÇÃO PENAL FOSSE REAPRECIADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTA ESTADO, VIERAM-ME OS AUTOS. É O SUCINTO E NECESSÁRIO RELATÓRIO. DECIDO, O REPRESENTANTE REQUEREU À FLS. 1.539 QUE SEJA O RECURSO DE APELAÇÃO RECEBIDO POR ESTE JUÍZO E, APÓS AS FORMALIDADES DE PRAXE, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REFORMA DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA NESTES AUTOS. ANTES DE SER PROCESSADA A APELAÇÃO E OS AUTOS REMETIDOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELO JUÍZO A QVO PARA QUE SEJA DEVIDAMENTE REAPRECIADO, DEVE O JUÍZO MONOCRÁTICO PROLATOR DA SENTENÇA RECORRIDA EMITIR O SEU JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, PARA SÓ ENTÃO, RECEBENDO-O DENTRO DA LEGALIDADE, REMETER OS AUTOS AO TRIBUNAL AD QUEM. VERIFICO NESTES AUTOS QUE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI INTIMADO PESSOALMENTE DA SENTENÇA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006, CONFORME SUA ASSINATURA EXARADA NO OFÍCIO DE FLS. 1352. NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 370, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ASSIM, INADEQUADA O REQUERIMENTO MINISTERIAL DE FLS. 1539, DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DAQUELA INTIMAÇÃO, PORQUE NÃO FOI REALIZADA ATRAVÉS DE VISTAS DOS AUTOS, UMA VEZ QUE A LEGISLAÇÃO, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA, NÃO ESPECIFICAM OS MEIOS EM QUE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE OCORRER, APENAS DETERMINAM QUE TENHA ELE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO TEOR DA DECISÃO JUDICIAL. A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE O ASSUNTO ENTENDE QUE, EX VI: "STF: O PRAZO PARA RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMEÇA A FLUIR DA DATA EM QUE O REPRESENTANTE DESSE ÓRGÃO TEVE CIÊNCIA DA DECISÃO RECORRIDA." (JSTF 201/271) "ETJ.: O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COMEÇA A CORRER A PARTIR DE SUA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO DA SENTENÇA." (RSTJ 138/474). OBSERVO QUE O OFÍCIO EXPEDIDO PARA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI ACOMPANHADA DE CÓPIA DA SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS, O QUE CONFERIU AINDA MAIOR VALIDADE A SUA INTIMAÇÃO. RESSALTA-SE QUE O I. PROMOTOR DE JUSTIÇA JAMAIS FOI IMPEDIDO POR ESTE JUÍZO DE RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO, BASTANDO QUE PARA ISSO, APÓS TER TOMADO CIÊNCIA DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA, QUE OCORRER EFETIVAMENTE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007, PETICIONASSE NOS AUTOS PUGNANDO PELA ABERTURA DE VISTAS DOS AUTOS, PARA A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DESSA FORMA O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO SE EXAURIU EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006, SEGUNDA-FEIRA, DENTRO DO LAPSO RECURSAL DE CINCO DIAS PREVISTO NO ART. 593 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFORME CONTAGEM DE PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 798 E 8



1º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 370, § 4º E 593, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, DECLARO INTEMPESTIVO E NÃO RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 1539, INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POSTO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE FORMA INEQUÍVOCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO RECORRIDA EM DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, TERÇA FEIRA, CONFORME SEU CIENTE EXARADO À FLS. 1352, INCIDINDO NO QUE PRECEITUA O ART. 798, § 5º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INTIMEM-SE PESSOALMENTE E POR MANDADO OS ACUSADOS ABSOLVIDOS, DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA PARA INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES CONSTITUÍDOS, NOS TERMOS DO ART. 370, § 1º DO C.P.P. NOTIFIQUE-SE PESSOALMENTE E POR OFÍCIO O D. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. INTIME-SE TAMBÉM A ADVOGADA DA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PELA IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 370, § 1º DO C.P.P. CERTIFIQUE-SE O LAPSO RECURSAL. PROCEDA-SE ÀS NECESSÁRIAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO, INCLUSIVE JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2007. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES, JUÍZA DE DIREITO.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

**DRA. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES**  
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): LÚCIA PERUFFO  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/118

**PROCESSO COM DESPACHO**

57978 - 2004 \ 80.  
AÇÃO: ARTIGO 240, CAPUT, § 1º DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): ELLITON IVAR ALVES PEREIRA  
RÉU(S): FÁBIO BARBOSA DUARTE  
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO  
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO  
FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES DRº. PAULO DE BRITO CÂNDIDO E DRº. JOSÉ BATISTA FILHO, PARA SE MANIFESTAREM NOS TERMOS DO ARTIGO 427 DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... ASSIM, CONCEDO VISTAS EM CARTÓRIO, ÀS PARTES, POR 05 (CINCO) DIAS, PARA REQUEREREM O QUE FOR DE INTERESSE, NOS TERMOS DO ART. 427, DO CPPM..."

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Lúcia Peruffo  
Juíza de Direito

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): LÚCIA PERUFFO  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/117

**PROCESSO COM DESPACHO**

61799 - 2004 \ 108.  
AÇÃO: ARTIGO 265, C/C 70, II, L DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): MAFALDO SALES DA SILVA  
ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA DRª. RENATA BARRETO RAMIRES, PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 428 DO CPPM, APRESENTANDO SUAS ALEGAÇÕES ESCRITAS, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... ABRA-SE VISTA PARA A DEFESA APRESENTAR ALEGAÇÕES ESCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 428 DO CPPM. INTIME-SE A DEFENSORA CONSTITUÍDA..."

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Lúcia Peruffo  
Juíza de Direito

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
JUIZ(A): LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO  
ESCRIVÃO(A): Vânia Cristina de A S Bruno  
EXPEDIENTE: 2007/36

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

64198 - 2004 \ 121.

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
ADVOGADO: JOSÉ GEOVALDO DA SILVA-OAB/MT 6063  
ADVOGADO: HAROLDO DE MORAES JUNIOR-OAB/MT 6208  
RÉU: EDGAR FRÓES  
ADVOGADO: EDUARDO MAHON-OAB/MT 6363  
ADVOGADO: SANDRA ALVES - OAB/MT 7544

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. EDUARDO MAHON, OAB/MT 6.363, BEM COMO OS DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, DR. JOSÉ GEOVALDO DA SILVA-OAB/MT 6063 e DR. HAROLDO DE MORAES JUNIOR-OAB/MT 6208, DO DESPACHO DE FLS.1773, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS SUPRACITADOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

96488 - 2007 \ 11.  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): WILSON CECILIO DA CRUZ PEREIRA  
RÉU(S): CLAUDSON SILVA RAMOS  
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO  
ADVOGADO: UNIJURIS - UNIC

**EDITAL DE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 15 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): **CLAUDSON SILVA RAMOS**, RG: 1331669-9 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO RAMOS DA PAIXÃO E MARIA RAMOS DA GLÓRIA, DATA DE NASCIMENTO: 20/6/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: R. RONCADOR 30, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

**FINALIDADE:** CITAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, PARA DEFENDER-SE NA AÇÃO PENAL Nº 11/2007, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 121, §2º, I E IV, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 04.06.07, ÀS 14H, LOCALIZADO NA AVENIDA B, S/Nº, SETOR D, CPA (ATRÁS DA 13ª BRIGADA), ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO TENHA CONSTITUÍDO, A FIM DE SER INTERROGADO NOS REFERIDOS AUTOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no

futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Cristina de A S Bruno, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2007.

**Vânia Cristina de A S Bruno**  
Escrivã Designada

Portaria nº 001/2001-GAB

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**  
**JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA**  
**ESCRIVÃO(A): SILVÂNIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA**  
**EXPEDIENTE: 2007/59**

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**

91322 - 2006 \ 16.

AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU: ALCIDES NUNES DA COSTA  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC., REDESIGNO PARA O DIA 21/05/2007, ÀS 17:45 HORAS, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2007 (FLS. 79), UMA VEZ QUE ESSA DATA FOI DECLARADA PONTO FACULTATIVO PELA PORTARIA Nº 258/2007/AS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE, COM URGÊNCIA.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

98471 - 2007 \ 77.

AÇÃO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (SEM FIANÇA)  
REQUERENTE: BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC., TRATA-SE O PRESENTE FEITO, DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, APRESENTADO POR BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, MEDIANTE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, EM DECORRÊNCIA DA SUA PRISÃO EM FLAGRANTE OCORRIDA NO DIA 12.04.07, CUJO AGRESSOR ESTÁ SENDO INVESTIGADO PELA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME DE LESÃO CORPORAL CONTRA A SUA COMPANHEIRA ADENILDES RAMOS DO ESPÍRITO SANTO, O QUAL ESTÁ PRESO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ (PRESÍDIO DO CARUMBÉ), TUDO SEGUNDO SE DEPREENDE DOS AUTOS.  
VERIFICO DOS AUTOS QUE ESTÃO APENOS AO PRESENTE FEITO QUE A PRETENSÃO DO INDICIADO ENCONTRA-SE TOTALMENTE PREJUDICADA, ANTE A DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (PROCESSO Nº 76/07), PELO QUE DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. INTIMEM-SE ÀS PARTES, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR DO INDICIADO SUBSCRITOR DO PETITÓRIO DE FLS. 02/07, CUJAS DILIGÊNCIAS PODERÃO SER REALIZADAS, SE NECESSÁRIO, COM OS BENEFÍCIOS DO § ÚNICO, DO ART. 14, DA LEI Nº 11.340/06, C/C COM OS DO § 2º, DO ART. 172, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR APLICAÇÃO SUPLETIVA (ART. 13, LEI Nº 11.340/06). APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, MEDIANTE ANOTAÇÕES E CAUTELAS DE ESTILO, UMA VEZ QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES E EXIGÊNCIAS LEGAIS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, COM URGÊNCIA. CUIABÁ (MT), 07 DE MAIO DE 2007.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**VARAS CÍVEIS**

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
PRIMEIRA VARA CÍVEL  
JUIZ(A): ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(A): MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA  
EXPEDIENTE: 2007/26

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

80155 - 2005 \ 107.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO  
REQUERENTE: PEDROSA BRAUNIZIA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES RIBEIRO  
REQUERIDO(A): JOÃO ARCANJO RIBEIRO  
ADVOGADO: ZAID ARBID  
EXPEDIENTE: "...DOU O FEITO COMO SANEADO, REMETENDO-O À INSTRUÇÃO. RELATIVAMENTE ÀS PROVAS PLEITEADAS PELO RÉU ÀS FLS. 290/292, EM ESPECÍFICO, DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E TESTEMUNHAL, DEFIRO-AS, PODENDO, AINDA, A QUALQUER TEMPO JUNTAR NOVOS DOCUMENTOS (CPC, ART. 397). OUTROSSIM, EM QUE PESE A PARTE AUTORA TER PLEITEADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, CONFORME CONSIGNADO NO TERMO DE FLS. 286, ENTENDO QUE NADA IMPEDE A OITIVA DE TESTEMUNHAS POR ELA ARROLADAS, DESDE QUE O ROL SEJA APRESENTADO NO PRAZO DO ART. 407 DO CPC. PARA PRODUÇÃO DA PROVA ORAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 24/05/2007, ÀS 14H 00MIN. INTIMEM AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS PROCURADORES PARA COMPARECIMENTO, CONSIGNANDO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC PARA JUNTADA DO ROL TESTEMUNHAL, AINDA QUE SE TRATE DE COMPARECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE NÃO SEREM OUVIDAS POR ESTE JUÍZO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRE-SE.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
SEGUNDA VARA CÍVEL  
JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS  
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON  
EXPEDIENTE: 2007/39

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

55453 - 2003 \ 174.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO: DANIELA NODARI  
REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO  
REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI  
DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A  
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
INTIMAÇÃO: DECISAO - PARTES - PARA COLHEITA DA PROVA ORAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 31/05/2007, ÀS 14H00MIN.  
INTIMEM AS PARTES PESSOALMENTE, SEUS PROCURADORES E TESTEMUNHAS PARA COMPARECIMENTO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO CONTIDO NO ART. 407 DO CPC PARA JUNTADA DO RESPECTIVO ROL, SOB PENA DAS TESTEMUNHAS NÃO SEREM OUVIDAS POR ESTE JUÍZO.

94470 - 2006 \ 193.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: MANOEL SANTANA DE CAMPOS  
ADVOGADO: ANDRÉA MARIA ZATTAR  
ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: DANILA TEREZA COELHO LANNES  
ADVOGADO: BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR  
REQUERIDO(A): REAL SEGUROS - ABN AMRO GROUP  
ADVOGADO: MARTA SIBELE G. MARCONDES  
ADVOGADO: FLAVIO JACÓ CHEKERDEMIAN  
INTIMAÇÃO: O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APORTADO ATÉ QUINZE (15) DIAS ANTES DA SOLENIDADE, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.



DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JUNHO DESTA ANO (QUINTA-FEIRA), ÀS 12H30.

**78682 - 2005 \ 158.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: MARIA ODENILZA DA SILVA  
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRED. RURAL DO PANTANAL-SICOOB PANTANAL  
 REQUERIDO(A): SICOOB CENTRAL MT  
 REQUERIDO(A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB  
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 ADVOGADO: LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - A VISTA DE QUE O PROCESSO CAUTELAR É DEPENDENTE DO PROCESSO PRINCIPAL E TENDO EM CONTA HAVER NELE DECLINADO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM POR ISSO DETERMINO SEJA FEITA A REMESSA DOS PRESENTES ÀQUELE M.M. JUÍZO, A QUEM CABE CONHECER E PROVER A ESPÉCIE. BAIXAS ESTILARES.

**60431 - 2002 \ 194.A**

AÇÃO:  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO  
 RECORRIDO(A): DISTRIBUIDORA CUIABANA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ADVOGADO: NELSON DE MELLO LEMOS  
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - MANTENHA-SE O APENSAMENTO, COM VISTAS AO EXAME PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE EVENTUAL APELAÇÃO (CPC - ART. 523).

**63217 - 2003 \ 323.**

AÇÃO: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
 REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE FRANÇA  
 ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI  
 REQUERIDO(A): TRANS CUIABÁ LTDA  
 ADVOGADO: SERGIO ARIANO SODRE  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA - PARTES - INDEFIRO DE PLANO A PETIÇÃO INICIAL, DE CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC - I, DO ART. 267). CUSTAS PELO AUTOR.  
 ANOTE-SE O SOBRESTAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (LEI Nº 1.060, DE 05.02.50 - ART. 12), DEIXO DE CONDENÁ-LO NA VERBA HONORÁRIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTENCIOSIDADE.  
 EXTRAIA-SE FOTOCOPIAS DESTA E DAS PEÇAS DE FLS. 18V E 19, A FIM DE QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO MM. JUÍZ DIRETOR DO FORO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS À ESPÉCIE. ORDENO, AINDA, A REMESSA DE FOTOCOPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, ASSIM COMO, DAS PEÇAS DE FLS. 18V E 19, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS (CPC - PAR. ÚN. ART. 196), TRÂNSITA ESTA, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE.

**95818 - 2006 \ 260.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT  
 ADVOGADO: MARCOS OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: BRUNO OLIVEIRA CASTRO  
 REQUERIDO(A): IVONETE DA SILVA FURNALETTO  
 AVALISTA (REQUERIDO): ELIETE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - ANTE A CERTIDÃO RETRO, PRIMEIRA PARTE, DA DIGNA SRª. ESCRIVÃ (FLS. 34), DECRETO A REVELIA DA PRIMEIRA REQUERIDA PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NOS AUTOS.

**80603 - 2005 \ 114.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: BANCO ITAU S.A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 REQUERIDO(A): INDUSTRIA SUMMER LTDA.  
 REQUERIDO(A): CELESTINO FERREIRA SOUZA JUNIOR  
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
 ADVOGADO: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - AO COMPULSAR DOS AUTOS VERIFICO QUE, NA ESPÉCIE, IMPROVÁVEL SERÁ A CONCILIAÇÃO, ASSIM, A VISTA DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, DA EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO E DO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO (CF - LXVIII, ART. 5º), APLICHO, AO CASO SUB JACENTE, AS DISPOSIÇÕES DO §3º, DO ART. 331, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POSTO ISSO, DETERMINO QUE ESPECIFIQUEM, AS PARTES, EM CINCO (05) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDAM PRODUIR, INDICANDO DE FORMA OBJETIVA, OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR (CPC - ART. 332), SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**55453 - 2003 \ 174.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO  
 ADVOGADO: DANIELA NODARI  
 REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO  
 REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI  
 DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDO - EM FACE DO AGRAVO RETIDO NOS AUTOS, JUNTADO ÀS FLS. 202/205, MANTENHO A DECISÃO ATACADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.  
 MANTENHA-SE O AGRAVO RETIDO NOS AUTOS PARA QUE O TRIBUNAL DELE CONHEÇA, PRELIMINARMENTE, QUANDO DO JULGAMENTO DE EVENTUAL RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DO ART. 523, CAPUT, DO CPC. DEFIRO, OUTROSSIM, A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL TESTEMUNHAL PELOS RÉUS, PODENDO, TAMBÉM, JUNTAR NOS AUTOS NOVOS DOCUMENTOS A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE ANTES DA SENTENÇA (CPC, ART. 397).

**55453 - 2003 \ 174.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO  
 ADVOGADO: DANIELA NODARI  
 REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO  
 REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI  
 DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
 INTIMAÇÃO: REQUERIDOS - RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA DE INQUIRIÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS, PARA PREPARO E CUMPRIMENTO.

**94470 - 2006 \ 193.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: MANOEL SANTANA DE CAMPOS  
 ADVOGADO: ANDRÉA MÁRIA ZATTAR  
 ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: DANILA TEREZA COELHO LANNES  
 ADVOGADO: BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR  
 REQUERIDO(A): REAL SEGUROS - ABN AMRO GROUP  
 ADVOGADO: MARTA SIBELE G. MARCONDES  
 ADVOGADO: FLAVIO JACÓ CHEKERDEMIAN  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDA - ASSIM, EM VISTA DA PRESCRIÇÃO ARGUIDA, DETERMINO VENHA A RÉ A APORTAR CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE PRECEDEU A PROPOSITURA DESTA DEMANDA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DESSA PROVA.

**92764 - 2006 \ 118.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 REQUERENTE: IVANILDE MARCIÓ  
 ADVOGADO: MILTON CORREA DE MORAES  
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES - QUADRA 10

ADVOGADO: LARISSA SCHWARS DE MELLO  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - REQUERIDO - DE ACORDO COM O NOSSO SISTEMA, "O EFEITO DA REVELIA NÃO INDUZ PROCEDÊNCIA DO PEDIDO E NEM AFASTA O EXAME DE CIRCUNSTÂNCIAS CAPAZES DE QUALIFICAR OS FATOS FICTAMENTE COMPROVADOS" E "NÃO DISPENSA A PRESENÇA, NOS AUTOS, DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVICIMENTO DO JUÍZ" (RSTJ 53/335 E 146/396).  
 E MAIS, NO CASO DE APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DA CONTESTAÇÃO OU DA RÉPLICA, OS DOCUMENTOS COM ELA APORTADOS NÃO DEVEM SER DESETRANHADOS DOS AUTOS, ONDE DEVERÃO PERMANECER PARA QUE SEJAM LEVADOS NA CONSIDERAÇÃO QUE MERECEM (RT 764/275, RJTJESP 125/349).

**50827 - 2002 \ 194.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CUIABANA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO  
 ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI  
 INTIMAÇÃO: REQUERIDO - FALE EM 05 ( CINCO ) DIAS, A PARTE RÉ, SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DE FLS. 268.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**87658 - 2005 \ 345.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MARCIA MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
 REQUERIDO(A): ODENIR DUARTE POMPEU

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 90 ( NOVENTA ) DIAS.

**94842 - 2006 \ 213.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): JERONIMO LYSAKOWSKI KAISER DURAN  
 REQUERIDO(A): ROSE MARIA DE JESUS  
 REQUERIDO(A): JOENIL MARQUES RIBEIRO  
 REQUERIDO(A): RODRIGO FERREIRA LIMA  
 REQUERIDO(A): JELSON SIQUEIRA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 32,20 ( TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**97271 - 2006 \ 323.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A  
 ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONESSE  
 REQUERIDO(A): CARMEN LUCIA SIMÕES MARQUETE

INTIMAÇÃO:

DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS.60 E 61), COM VISTAS AO REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 17.740,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), A PARTIR DO VALOR INSERIDO NO CONTRATO (FLS. 13), DE CONSEGUINTE, ORDENO SEJA ELE ANOTADO NOS REGISTROS DO FEITO E, APÓS A COMPLETAÇÃO DO DEPÓSITO PRÉVIO, SE FOR ELE DEVIDO, NO PRAZO JÁ FIXADO, DÊ-SE PROSSEGUIMENTO NOS TERMOS DO DESPACHO INICIAL (FLS. 43 E 44).

**103565 - 2006 \ 558.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: FLÁVIO VENTURINE MARTINEZ  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU  
 REQUERIDO(A): COSTA & ALVES LTDA -ME

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - SOBRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A RESPOSTA (FLS.46 A 114), DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA (CPC - ART. 398).

**27195 - 2001 \ 147.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

**31179 - 2001 \ 60.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - BAIXAS ESTILARES. APÓS, AO ARQUIVO.

**27183 - 2001 \ 142.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTORA - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

**67971 - 2004 \ 121.**

AÇÃO: REVISIONAL DE RELACIONAMENTO NEGOCIAL  
 REQUERENTE: FORT LUB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
 REQUERENTE: CREDITFORT PARTICIPAÇÕES LTA  
 REQUERENTE: FORT METAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.  
 REQUERENTE: WAGNER FLORÊNCIO PIMENTEL  
 ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
 REQUERIDO(A): BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO O ÍTEM 2 DA PETIÇÃO CONSTANTE A FLS. 423, UMA VEZ QUE, PELO NOSSO SISTEMA (CPC - ART. 19 E PAR. ÚN., ART. 33), É DEVER DA PARTE ANTECIPAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS A QUE DER CAUSA E NUNCA RELEGÁ-LO PARA SEU FINAL.  
 POSTO ISSO, DETERMINO QUE SE PRESTE CUMPRIMENTO AO ÍTEM 27, DA R. DECISÃO RETRO (FLS. 413), SOB PENA DO PROCESSO PROSSEGUIR SEM A PRODUÇÃO DESSA PROVA (RT 637/12, STJ 179/120, LEX - JTA 146/101).

**39821 - 2001 \ 195.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
 AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - BAIXAS ESTILARES. APÓS, AO ARQUIVO.

**71612 - 2004 \ 187.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 ADVOGADO: ROSELY AMARAL DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): JOÃO BENEDITO QUEIROZ  
 REQUERIDO(A): J.B. QUEIROZ  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE PENHORA PELO SISTEMA "ON LINE", E, NO IMPULSO PROCESSUAL, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR BENS PASSÍVEIS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OU, EM IGUAL PRAZO, A COMPROVAR O ESGOTAMENTO DESSA BUSCA.

**104998 - 2007 \ 51.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A



ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): JOÃO BENEDITO DA SILVA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**103287 - 2006 \ 542.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRAÇÃO CONSORCIOS LTDA  
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
REQUERIDO(A): VANDAIR MORAIS DE LIMA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 15 ( QUINZE ) DIAS.

**106612 - 2007 \ 106.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA  
REQUERIDO(A): ORIDEMAR DE LIMA

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 13,48 ( TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**55453 - 2003 \ 174.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO: DANIELA NODARI  
REQUERIDO(A): ANTONIO MIGUEL DALSÓQUIO  
REQUERIDO(A): EDIMAR FONSECA DOMINI  
DENUNCIADO A LIDE: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A  
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 43,44 ( QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ), NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**90374 - 2006 \ 127.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
REQUERIDO(A): MARLY DOS SANTOS BOSATO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 50 E 51, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**39816 - 2001 \ 191.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
REQUERENTE: MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO, BAIXAS ESTILARES.

**39820 - 2001 \ 194.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO, BAIXAS ESTILARES.

**104825 - 2007 \ 41.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): TELMO ALVARES SALOMÃO

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**105050 - 2007 \ 54.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): FRANCISCO SERGIO ESPINDOLA MENDONÇA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**68090 - 2004 \ 123.**

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
REQUERENTE: IDALINA GONÇALVES RODRIGUES  
ADVOGADO: WANDERLEY DO AMARAL  
ADVOGADO: FABIO ALVES DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): PALMIRA DOS SANTOS CORDEIRO

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTORA - À AUTORA, PARA, EM DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR QUANTO O TEOR DA PETIÇÃO RETRO (FLS. 56 A 58) E VENHAM-ME CONCLUSOS.

**107942 - 2007 \ 162.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: ESTROGILDO DE CAMPOS  
REQUERENTE: MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
ADVOGADO: EDMAR DE JESUS RODRIGUES  
REQUERIDO(A): TRANSETE - TRANSPORTE SEGURO LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - EM VISTA DO RITO SUMÁRIO DETERMINADO PARA ESTA DEMANDA (CPC - "D", II, ART. 275), DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MAIO VINDOURO (QUINTA - FEIRA), ÀS 13H00 E ORDENO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA, QUERENDO, EM DEZ (10) DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS A PRODUIZIR, COM INDICAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA (CPC - ART. 276).

AS PARTES DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC - §3º, ART. 277).

**104817 - 2007 \ 42.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ELIZABETH CORREIA ARAUJO

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**58409 - 2003 \ 123.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): MANOEL CRISOSTOMO DA SILVA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

**106620 - 2007 \ 108.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): FAGNER IBANEZ MUNIZ  
INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**58330 - 2003 \ 119.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): ARISTIDES VALENTIM DA SILVA  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTORA - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO

**58415 - 2003 \ 125.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): MINDO ELOVI BREUNIG

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

**54813 - 2003 \ 31.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CECREMAT - CENTRAL DAS COOP.DE CRÉD.DOS EST. MT E MS  
ADVOGADO: DR. MÁRIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): ROSANA BERENICE DE ARAUJO ZOUNAR  
REQUERIDO(A): ROSIANY MIRIAN DE ARAUJO ZOUNAR

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 53, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**92764 - 2006 \ 118.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REQUERENTE: IVANILDE MARCIÓ  
ADVOGADO: MILTON CORREIA DE MORAES  
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES - QUADRA 10  
ADVOGADO: LARISSA SCHWARS DE MELLO  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - AO AUTOR PARA, EM CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR QUANTO A CONTESTAÇÃO APRESENTADA (FLS. 30 A 200, 204 A 222).

**104782 - 2007 \ 37.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): WALLACE PISSINATE RANGEL

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**87027 - 2005 \ 317.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
REQUERIDO(A): TEREZA DE JESUS SILVA VEIGAS  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - VENHA A AUTORA A FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32, EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC - IV, AT. 267).

**63217 - 2003 \ 323.**

AÇÃO: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE FRANÇA  
ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI  
REQUERIDO(A): TRANS CUIABÁ LTDA  
ADVOGADO: SERGIO ARIANO SODRE  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - EM VISTA DA JUNTADA DESATEMPADA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 24 A 30, POSTERIOR À SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, A PAR DA CERTIDÃO DE FLS. 35, DEIXO DE CONHECE-LOS.  
DIANTE DA INCÚRIA SINALIZADA NA CONDUTA DO SR. ESCRIVÃO QUE, NA ÉPOCA, MANTINHA A RESPONSABILIDADE DA MOVIMENTAÇÃO DOS PROCESSOS NA ESCRIVANIA, ORDENO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DAS PEÇAS DE FLS. 24 A 30, FLS. 31E O SEU ENCAMINHAMENTO AO MM. JUIZ DIRETOR DO FORO PARA CONHECIMENTO E MELHOR INVESTIGAÇÃO.

**95019 - 2006 \ 231.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA  
REQUERIDO(A): LABARTINE BENEDITO BATISTA DE ARAUJO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - A AUTORA NÃO TROUXE ESCLARECIMENTOS DO PROTESTO POR EDITAL, POR MEIO DO QUAL PRETENDE CONFIGURAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA. DESTARTE, CUIDA-SE DE EXPEDIENTE QUE, FRISE-SE, EXIGE A FRUSTRAÇÃO DAS TENTATIVAS DE NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR NO ENDEREÇO INDICADO PELA CREDORA, O QUE NÃO PODE SER ESCLARECIDO, AQUI, ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE FLS. 12 E 13, EM QUE AO ENDEREÇO INDICADO FALTA A INFORMAÇÃO DA QUADRA DE LOCALIZAÇÃO, QUE, SEGUNDO O CONTRATO "SUB JUDICE", CONSISTE NA "QUADRA 25".  
FACULTO A AUTORA NOVA EMENDA, COM VISTAS AO REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO JÁ ADVERTIDO.

**107345 - 2007 \ 134.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARIA ODENILZA DA SILVA  
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO: PAULO F SCHNEIDER  
REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRED. RURAL DO PANTANAL-SICOOB PANTANAL  
REQUERIDO(A): SICOOB CENTRAL MT  
REQUERIDO(A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB  
REQUERIDO(A): BANCO CENTRAL DO BRASIL

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM NULIDADE DE ATOS CONSTITUTIVOS DE COOPERATIVA PANTANAL QUE VEIO A INCLUIR NO SEU PÓLO PASSIVO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, O QUE DETERMINA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O SEU PROCESSAMENTO E JULGAMENTO (CF - ART. 109.I).  
POSTO ISSO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS, JUNTAMENTE COM OS DA MEDIDA CAUTELAR APENSADA (AUTOS Nº 58/05), AO JUÍZO DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO (CPC - ART. 113, §2º).

**106603 - 2007 \ 109.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): EDER MAYER KRUGER  
INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**58318 - 2003 \ 115.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA



ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): ADELAIDE FERREIRA ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

**46572 - 2002 \ 84.**

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE  
REQUERENTE: MÁRIO ROBERTO PEREIRA  
ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
REQUERIDO(A): OLDAIR JOSÉ KNORST  
REQUERIDO(A): LOIVA TEREZINHA KUHN  
REQUERIDO(A): FLÁVIO F. KUHN

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CONSTATAÇÃO DEPENDE, PRIMEIRAMENTE, DE SE SABER A EXATA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER CONSTATADO, ASSIM, COMO O DIGNO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AO DIRIGIR-SE AO BAIRRO 23 DE SETEMBRO, NÃO LOCALIZOU O Nº 314 (FLS. 66), IMPOE-SE SEJA DECLINADO O CORRETO ENDEREÇO DO IMÓVEL PARA REALIZAR-SE A DILIGÊNCIA. POSTO ISSO, DETERMINO VENHA, EM CINCO (05) DIAS, O AUTOR, DECLINAR O CORRETO ENDEREÇO DO IMÓVEL A SE REALIZAR A CONSTATAÇÃO.

**58328 - 2003 \ 117.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): ARGEMIRO VICENTE DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

**58342 - 2003 \ 127.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): ELVIRA AUGUSTA DE ARRUDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

**39822 - 2001 \ 196.**

AÇÃO: ALVARÁ DE MINERAÇÃO  
AUTOR(A): MINERADORA DE BAUXITA LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - AO ARQUIVO. BAIXAS DE ESTILO.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

**106076 - 2006 \ 390.a**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: PRANDINE AMARAL & MARAL LTDA  
EMBARGANTE: NELSON DO AMARAL  
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - VENHAM OS EMBARGANTES A PROMOVER A ADAPTAÇÃO DOS EMBARGOS, CONFORME AS INOVAÇÕES DA LEI Nº 11.382, DE 06.12.06, MORMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ARGUIÇÃO DE COBRANÇA EXCESSIVA (CPC – §5º, ART. 739-A), A PAR DA FIXAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E REGULAR DEPÓSITO PRÉVIO, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR (CPC – ART. 739).

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

**93242 - 2006 \ 141.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: NÁDIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
ADVOGADO: RUY RIBEIRO  
ADVOGADO: CLAUDIA VENANCIO COSTA  
EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA  
EXECUTADOS(AS): JOSE INACIO LOUÇAO  
EXECUTADOS(AS): ERCÍLIA MARQUES LOUÇAO  
EXECUTADOS(AS): EDEGAR CARLOS CHIODELLI  
EXECUTADOS(AS): AURORA SALETE CHIODELLI

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - EM VISTA DO PEDIDO CONSTANTE A FLS. 33, AO ARQUIVO PROVISÓRIO, AGUARDANDO-SE A PROVOCÇÃO DA PARTE. DE-SE BAIXA APENAS NO RELATÓRIO.

**35926 - 2001 \ 132.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
REQUERIDO(A): GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - EM VISTA DO TRANSCURSO DE MAIS DE SEIS ANOS, CONTADOS DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO "SUB JUDICE" EM EXECUTIVO JUDICIAL (FLS. 26V), SEM QUE, AO MENOS, ESTEJA SEGURO O JUÍZO DESTA EXECUÇÃO, COM VISTAS À EFETIVIDADE DO PROCESSO, A PAR DA NOVA SISTEMÁTICA INTRODUZIDA À EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL, ATRAVÉS DA LEI Nº 11.232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, MEDIANTE ATUALIZAÇÃO DO SEU CRÉDITO E OBSERVÂNCIA DAS NOVAS REGRAS DE REGÊNCIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC – IV, ART. 267).

**35926 - 2001 \ 132.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
REQUERIDO(A): GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO BANCO CITIBANK S.A DE FLS. 74, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**5387 - 1996 \ 70.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA. (POSTO SHOPPING)  
ADVOGADO: MARCO AURELIO BALLEM  
EXECUTADOS(AS): AUDINEI FRANCISCO DE PAULA

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 09 ( NOVE ) MESES.

**23401 - 2000 \ 98.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO  
ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS  
REQUERIDO(A): OSMAN DE VASCONCELOS DANTAS  
ADVOGADO: WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - EXEQUENTE - DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS.122), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

**38952 - 2001 \ 171.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: BANCO RURAL S.A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
EXECUTADOS(AS): IMPÉRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - EXEQUENTE - INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 118 E 119, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÉ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIDOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

#### INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

**76175 - 2004 \ 296.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: A. WENDER E CIA LTDA  
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES  
REQUERIDO(A): METALAGUS COMÉRCIO LTDA

INTIMAÇÃO: PATRONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO CONSTANTE A FLS. 58, INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

**3034 - 2000 \ 149.**

AÇÃO: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQUERENTE: ESPOLIO DE FELIPE SANTIAGO VIANA  
ADVOGADO: LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS  
REQUERIDO(A): SERGIO PEREIRA BORGES  
ADVOGADO: MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR

INTIMAÇÃO: PATRONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO RETRO (FLS. 522), INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

**41007 - 2001 \ 221.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO: NILSON BALBINO VILELA JR  
REQUERIDO(A): SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO: EURIPES GOMES PEREIRA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTONO DA PARTE AUTORA - EM VISTA DA CERTIDÃO CONSTANTE A FLS. 89, INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

## VARAS CRIMINAIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ(A): JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES  
ESCRIVÃO(A): MARIA FERREIRA DA SILVA  
EXPEDIENTE: 2007/1

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

**87801 - 2005 \ 149.**

AÇÃO: TE-TRÁFICO DE ENTORPECENTES  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO:  
RÉU(S): DAILI RAMOS DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS, O DR. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER, A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL, CORREM OS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 2005/149, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA DAILI RAMOS DA SILVA, RG: 7053954116 SSP RS FILIAÇÃO: MANOEL BRASIL ANDRADE E ADAIR RAMOS DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 9/4/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MATA-RS, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, SECRETÁRIA, ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, ATRÁS DA IGREJA S. SEBASTIÃO, CIDADE: CÁCERES-MT, QUE PROCURADA PELO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO FOI ENCONTRADA, PELO QUE O MMº JUIZ MANDOU QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, A FIM DE QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA (TÓPICO FINAL) A SEGUIR TRANSCRITA: PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02 A 05, PARA ABSOLVER A RÉ DAILI RAMOS DA SILVA, SUFFICIENTEMENTE QUALIFICADA, DA IMPUTAÇÃO DE TER VIOLADO O ART. 12, DA LEI 6.368/76, POR NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A SUA CONDENAÇÃO (ART. 386, INCISO VI, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), TRANSITADA EM JULGADO, DÉEM-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS, P.R.I. ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE. VÁRZEA GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2006. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES JUIZ DE DIREITO.

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE VINTE (VINTE) DIAS

AUTOS Nº. 2006/483 - ESPÉCIE: DECLARATÓRIA

PARTE AUTORA: WALTER LUIZ GALAFASSI

PARTE RÉ: JACIMAR FERNANDES DE SOUZA

CITANDO: Jacimar Fernandes de Souza, endereço em lugar incerto e não sabido.

VALOR DA CAUSA: R\$. 100,00 (CEM REAIS)

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte Requerida JACIMAR FERNANDES DE SOUZA, sem qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação Declaratória de Inexistência de Débito c/ Pedido de Liminar, o qual visa o autor a exclusão do seu nome do sistema do Detran como sendo proprietário da motocicleta: Marca/Mod. Moto Yamaha/ DT 180 ATU, ano/mod. 1986/1986, cor preta, placa JY1 0121, chassi 58W104409, bem como, transferir para o nome do requerido os débitos referentes ao IPVA dos exercícios de 2001 a 2006 taxas (licenciamento anual) 2005 e 2006, seguro DPVAT de 2005 e 2006.

DESPACHO: Cite-se como requerido à fl. 71.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Eu. (Reny Lopes Barbosa) Oficial Escrevente que digitei.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2007

Leomir Lídio Luvizon  
Juiz de Direito



**VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

AUTOS N.º 2005/257.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DA COSTA
PARTE REQUERIDA: EDVALDO RODRIGUES DA COSTA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

**FINALIDADE:** O Doutor(a) Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Civil, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que MARIA RODRIGUES DA COSTA move contra EDVALDO RODRIGUES DA COSTA, sendo decretada a interdição deste conforme se vê da sentença seguinte: **SENTENÇA:** Em face ao exposto, com forte nas razões expendidas pelo juízo membro do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de EDVALDO RODRIGUES DA COSTA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Novo Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curadora a requerente, Sra. MARIA RODRIGUES DA COSTA, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Novo Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Antem-se as custas em nome do requerido, aguardando-se o prazo quinzenal, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Sem honorários. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 7 de agosto de 2006 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 07 de maio de 2007.

**Angélica Feitosa Torquato Scorsafava**  
Escrivã(o)  
Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/169.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: LINDALVA LIMA COSTA
PARTE RÉ: LUIZ CARLOS DAS NEVES COSTA
CITANDO(A, S): Requerido(a): Luiz Carlos das Neves Costa, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 43, Q 50, Casa 03, Setor 3, Bairro: Cpa II, Cidade: Cuiaba-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

**OBJETO:** **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** da parte requerida na conformidade do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante deste mandado, à comparecer dia **05 de junho de 2007, às 15:40 horas/MT**, para realização da audiência designada, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, e RESPONDER, querendo, a ação.

**PRAZO:** O prazo para **RESPONDER** a ação é de (quinze) 15 dias, e será contado a partir da realização da audiência. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Lindalva Lima Costa move contra Luiz Carlos de Neves Costa Ação de Divórcio Litigioso expondo o seguinte: que se casaram em 1985; que já se encontram separados por aproximadamente 10 (dez) anos; que desconhece o paradeiro do requerido; que tiveram 03 filhos; que não adquiriram bens para partilha e que pretende voltar a usar o nome de solteira. **DESPACHO:** I - Tendo em vista que este Magistrado foi selecionado para participar de cursos oferecidos pela Escola Nacional da Magistratura no período de 07 a 11 de maio e 11 a 21 de junho do corrente ano e houve autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça para ausentar-se da Comarca neste período, redesigno a audiência para o dia 05 de junho de 2007, às 15:40 horas. II - Expeça-se novo edital de citação. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rondonópolis, 19 de abril de 2007-Antônio Veloso Peleja Júnior. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira-Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2007.  
Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

**Escrivã(o) – Portaria 02/2005**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/566.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA
PARTE RÉ: IRDEU PINTO DA COSTA
CITANDO(A, S): Irdeu Pinto da Costa, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Incerto e Não Sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/6/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte Requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia **26 de junho de 2007, às 15:15 horas**, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis - MT Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. **PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

**RESUMO DA INICIAL:** APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA propôs Ação de Divórcio em face a IRDEU PINTO DA COSTA. A requerente casou-se com o requerido em data de 19/09/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens. Na constância do casamento não foram adquiridos bens. Da união entre o casal advieram quatro filhos. Requer seja julgado procedente o pedido e decretado o divórcio do casal e o Réu condenado ao pagamento das custas, honorários advocatícios.

**DESPACHO:** \* I - Tendo em vista que este Magistrado foi selecionado para participar de cursos oferecidos pela Escola Nacional da Magistratura no período de 07 a 11 de maio e 11 a 21 de junho do corrente ano e houve autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça para ausentar-se da Comarca neste período, redesigno a audiência para o dia 26 de junho de 2007, às 15:15 horas. II - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Rondonópolis, 16 de abril de 2007. Antônio Veloso Peleja Júnior-JUIZ DE DIREITO. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira - Oficial Escrevente, Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

**Escrivã(o) – Portaria 02/2005**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

AUTOS N.º 2005/1054.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: SEVERINA IRACEMA GOMES
PARTE REQUERIDA: CICERA IRACEMA GOMES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

**FINALIDADE:** O Doutor(a) Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Civil, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que SEVERINA IRACEMA GOMES move contra CICERA IRACEMA GOMES, sendo decretada a interdição deste conforme se vê da sentença seguinte: **SENTENÇA:** Em face ao exposto, com forte nas razões expendidas pelo juízo membro do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de CICERA IRACEMA GOMES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Novo Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curadora a requerente, Sra. SEVERINA IRACEMA GOMES, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Novo Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 31 de julho de 2006 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 7 de maio de 2007.

**Angélica Feitosa Torquato Scorsafava**  
Escrivã(o)  
Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/346.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: EVANILDO DA SILVA MACHADO
PARTE RÉ: LEDA LIBORIO DE SOUZA MACHADO
CITANDO(A, S): LEDA LIBORIO DE SOUZA MACHADO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 380,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, comparecer à audiência, de conciliação designada para o dia **31/07/2007, às 14:30 horas**, que se realizará no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado e para responder, querendo a ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência designada, não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular

**RESUMO DA INICIAL:** As partes contraíram matrimônio em 16/10/1993, dessa união não advieram filhos, o casal encontram-se separadas de fato há mais de 13 (treze) anos e não possuem bens a serem partilhados. O requerente ingressou com a presente ação e pleiteia a decretação por sentença do DIVÓRCIO.

**DESPACHO:** I - Designo audiência de tentativa de reconciliação e/ou conciliação para o dia 31 de julho de 2007, às 14:30 horas. II - Cite-se a requerida, por edital, e intimem-se para que compareçam à audiência, consignando que se resultar inexistosa, deverá o réu contestar a ação no prazo de (15) dias contados da data designada para a audiência, sob pena de revelia, consoante-se a advertência a que alude o art. 285 do CPC. III - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Rondonópolis, 26 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior JUÍZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 3 de maio de 2007  
**Angélica Feitosa Torquato Scorsafava**  
Escrivã(o)  
Ordem de serviço nº 02/2005

**VARAS CRIMINAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**  
Processo Crime nº: 141/2001

**CITANDO Réu(s): Geraldo Rodrigues da Silva, Rg: 518.830 SSP MT Filiação: Maria Rodrigues da Silva, data de nascimento: 29/10/1953, brasileiro(a), natural de Piranhas-GO, casado(a), vigilante,** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 213, c/c art. 224, alínea "a", todos do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. **CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

**Ângelo Judai Junior**  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**  
Processo Crime nº: 200/2001

**CITANDO Réu(s): Hemerson Ricardo Rodrigues Franco Filiação: Leonardo de Souza Franco e Marina Rodrigues Gomes, data de nascimento: 31/3/1980, brasileiro(a), natural de Poxoreo, solteiro(a), pedreiro,** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, CAPUT, DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de**



junho de 2007 às 10:00, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 235/2001

CITANDO Réu(s): **Agrinaldo Pereira da Silva** Filiação: Odenir Rodrigues e Devair Pereira Montanher, data de nascimento: 10/10/1969, brasileiro(a), natural de Rio Verde-MS, solteiro(a), pintor, e do Réu(s): **Anilta Alves Miranda** Filiação: Martiniano Alves de Araujo e Conceição Aparecida de Araujo, data de nascimento: 1/2/1958, brasileiro(a), natural de Jaraguá-GO, convivente, cabelereira, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 180, CAPUT, DO CP e ART. 16 da Lei 6.368/76. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 161/2005

CITANDO Réu(s): **Jose Cassio de Souza Silva, Rg: 918.050 SSP MT Filiação: Vandinei Borges da Silva e Ana Amélia de Souza, data de nascimento: 19/10/1972, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, casado(a), auxiliar de escritório**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 147, CAPUT, DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 94/2006

CITANDO **Douglas dos Anjos Camilo** Filiação: Isaltina dos Anjos Camilo, data de nascimento: 13/7/1987, brasileiro(a), natural de Camo Grande-MS, solteiro(a), diarista, e de **Fabio Ferreira dos Santos, Rg: 1.990.441 SSP AL Filiação: José André dos Santos e Cícera Ferreira dos Santos, data de nascimento: 18/10/1981, brasileiro(a), natural de Capela-AL, casado(a), operador de quindaster**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, § 4º, INC. II, E DENUNCIADO: **FABIO FERREIRA DOS SANTOS, NAS SANÇÕES DO ART. 180, CAPUT, TODOS DO CP. INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 277/2005

CITANDO Réu(s): **Réu(s): Valdecir Alves Pereira Filiação: Aristides Alves Pereira e Maria Modesto Pereira, data de nascimento: 4/4/1979, brasileiro(a), natural de Ecoporanga-ES, convivente, pedreiro**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 155, § 4º, INCS. I E IV, C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 223/2005

CITANDO Réu(s): **Herto Pereira dos Santos, Rg: 1857193-0 SSP MT Filiação: Januário Pereira dos Santos e Ana Umbelina dos Santos, data de nascimento: 22/1/1947, brasileiro(a), natural de Bacabal-MA, separado(a) judicialmente**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 214, C/C 224, "A", DO CP. C/C DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 8.072/90 (LEI DOS CRIMES HEDIONDOS). **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 781/1999

CITANDO Réu(s): **Jose Domingos Ferreira, Rg: 04687431-38 SSP Filiação: Jose Ferreira da Silva e Antonia Ferreira, data de nascimento: 30/4/1933, brasileiro(a), natural de Paulo Afonso-BA, casado(a), lavrador ou vigilante**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra

a acusado supra, nos termos Artigo 155 e 150, §1º, inciso II, aliena "a", ambos c/c o artigo 69 do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 9:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 310/2001

CITANDO Réu(s): **Joao Antonio Ribeiro Sobrinho Filiação: Jose Antonio Ribeiro e Maria do Rosario Ribeiro, data de nascimento: 22/9/1963, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, casado(a), braçal**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ARTIGO 155, CAPUT, c/c o art. 14 inc. II, ambos do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime n.º: 118/2005

CITANDO Réu(s): **Fauno Matos Rocha Filiação: Oswaldo Dias Rocha e Maria Aparecida Matos, data de nascimento: 24/8/1980, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), desocupado**, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ARTIGO 225, § 1º, INC. II, DO CP. P. 551/02. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **21 de junho de 2007 às 10:00**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRAR-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES-MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/155

ESPÉCIE: CP – Lesão Corporal

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS

INTIMADO: **PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS, Rg: 1151832-4 SSP MT Filiação: Francisco Figueiredo dos Santos e Maria de Jesus, data de nascimento: 18/04/1975, brasileiro(a), natural de Piragi-BA, solteiro(a), comerciante, Endereço: atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.**

FINALIDADE: C/ITAR parte acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da denúncia resumida abaixo, e INTIMÁ-LO(A) para comparecer neste Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, para audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 03 de maio de 2007, às 17:00 horas. OBS.: - O acusado(a) deverá comparecer na audiência acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de constituir um, será nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Cáceres/MT (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei nº 10.972/2003).

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público ofereceu denúncia contra o réu acima, como incurso no art. 129, caput do Estatuto Penal Brasileiro, tendo como vítima Antonia Rodrigues das Neves, tendo sido recebida a denúncia por este r. Juízo em 11.10.2006.

DECISÃO/DESPACHO: Não sendo encontrado o(s) réu(s), proceda-se a citação e intimação por edital. Cumpra-se (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres-MT, 16 de maio de 2007.

Francisco Edson Fanaia  
Escrivão Judicial

### COMARCA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP – SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO 15(quinze) dias

O Doutor JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA, MM, Juiz de Direito em substituição Legal na Segunda Vara Criminal, da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc., ...

Autos nº : 108/06  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Réu : DANIELI DA SILVA

FINALIDADE: CITAR a acusada DANIELI DA SILVA, Filiação: Tereza da Silva, data de nascimento: 15/07/1987, brasileiro(a), natural de Lucas do rio verde-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Nove 283, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, que está(ão) sendo processada(s) nos autos supramencionados, como incurso(s) nas penas do(s) artigo(s) 155, § 4º, I e IV, c.c. Art. 14, II todos do Código Penal Brasileiro, na forma do Art. 69 do CP, bem como INTIMÁ-LA para que compareça



perante este juízo no dia 09 de Julho de 2007, às 13:00 horas, na sala das audiências, no Edifício do Fórum local, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175, centro, nesta cidade, a fim de ser(em) interrogado(s) por este juízo, sobre os fatos narrados na denúncia, nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO :

Praça dos Três Poderes nº 175, Sinop - MT.

Sinop-MT, 14 de maio de 2007.

João Manoel Pereira Guerra  
Juiz de Direito em Subst. Legal

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP – SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO 15(quinze) dias

O Doutor JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA, MM. Juiz de Direito em substituição Legal na Segunda Vara Criminal, da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc., ...

Autos nº : 68/2005.A  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Réu : JEUVANE ATAÍDE NEVES

FINALIDADE: CITAR o acusado JEUVANE ATAÍDE NEVES, Filiação: Jose da Costa Neves e Maria Helena Neves, data de nascimento: 03/03/1987, brasileiro(a), natural de Colider-MT, solteiro(a), desempregado, Endereço: Rua 04, Q09, Nº 24, Bairro: Jd São Paulo II, Cidade: Sinop/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, que está(ão) sendo processada(s) nos autos supramencionados, como incurso(s) nas penas do(s) artigo(s) 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro, bem como INTIMÁ-LO para que compareça perante este juízo no dia 02 de Julho de 2007, às 13:15 horas, na sala das audiências, no Edifício do Fórum local, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175, centro, nesta cidade, a fim de ser(em) interrogado(s) por este juízo, sobre os fatos narrados na denúncia, nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO :

Praça dos Três Poderes nº 175, Sinop - MT.  
Sinop-MT, 14 de maio de 2007.

João Manoel Pereira Guerra  
Juiz de Direito em Subst. Legal

## COMARCA DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/78.

ESPÉCIE: Busca e apreensão de menor

PARTE REQUERENTE: ROSENIL SANTOS DA SILVA e LILLIAN EDUARDA SANTOS SILVA - menor

PARTE RÉQUERIDA: ELZA OLÍMPIO DE OLIVEIRA

INTIMANDA: Rosenil Santos da Silva, Cpf. 013.681.351-00, Rg: 173.1576-0, brasileira, solteira, do lar  
FINALIDADE: O presente tem por finalidade a intimação da demandante, acima qualificada, do inteiro teor da r. decisão de fls. 89/90, abaixo integralmente transcrita, que indeferiu o pedido de liminar de guarda, bem como sua intimação para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da demanda, sendo certo que o silêncio implicará em concordância quanto a extinção do feito.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição ordinária. Processe-se em segredo de justiça. Ante as razões postas na decisão de fls. 80/81, recebo a presente e defiro o pedido de assistência judiciária requerido pela autora, ante o cumprimento do disposto na Lei 1.060/50. Trata-se de medida cautelar de busca e apreensão da menor Lillian Eduarda Santos Silva, proposta por Rosenil Santos Silva em face de Elza Olímpio de Oliveira. INDEFIRO A LIMINAR de guarda e o faço utilizando como fundamento os judiciosos argumentos exarados na decisão de fls. 65/66, aqui renovados, bem como diante do fato de que os ora réus se beneficiam de medida acautelatória no mesmo sentido que lhes foi concedida na apensa ação de adoção. Deverá a parte autora ser intimada para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da demanda, sendo certo que o silêncio implicará em concordância quanto a extinção da demanda. Tendo em vista que a demandante encontra-se em local incerto e não sabido, fato certificado na apensa Ação de Adoção, feito muito mais recente que este, e também considerando que seu advogado renunciou ao mandato (fls. 47/48), intime-a por edital. Intime-se os réus e ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Sorriso, 10 de maio de 2007. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES - JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marli T. Berno Werworm - Oficial Escrevente, digitei. Sorriso - MT, 16 de maio de 2007.

Claudio Roberto Zeni Guimarães  
Juiz de Direito

## SEGUNDA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE ÁGUA BOA

COMARCA DE ÁGUA BOA  
PRIMEIRA VARA  
JUÍZ(A): ANDERSON GOMES JUNQUEIRA  
ESCRIVÃO(A):  
EXPEDIENTE: 45/2007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

13849 - 2006 1 135.  
AÇÃO: CURATELA  
REQUERENTE: ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA  
ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA  
INTERDITADA: TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS

NOME E CARGO DO DIGITADOR: VILMA TEIXEIRA LOPES MIGNONI

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 29/97

SENTENÇA-AUTOS Nº: 135/06. NATUREZA-AÇÃO DE INTERDIÇÃO. REQUERENTE: ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA. INTERDITANDA: TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM. VISTOS, TRATA-SE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROPOSTA EM 11 DE ABRIL DE 2006 POR ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA NA QUAL SE FORMULOU PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE SUA MÃE TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM SOB O FUNDAMENTO DE SER A INTERDITANDA PORTADORA SEQUELAS IRREVERSÍVEIS DECORRENTES DE A.V.C. QUE A IMPEDE DE PRATICAR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. REQUEREU FOSSE NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA E,

AO FINAL, DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SUA GENITORA, QUE FOSSE NOMEADA CURADORA DEFINITIVA. DESPACHADA A INICIAL (FLS. 11), A REQUERENTE FOI NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA DA INTERDITANDA, E FOI ASSINALADA DATA PARA REALIZAÇÃO DO SEU INTERROGATÓRIO. REALIZADO SEU INTERROGATÓRIO (FLS. 16/17), FOI-LHE NOMEADO UM CURADOR ESPECIAL, CUJA MANIFESTAÇÃO CONSTA ÀS FLS. 19. POR FIM, FOI DESIGNADA A PERÍCIA MÉDICA (FLS. 22), CUJO LAUDO ACABOU SENDO JUNTADO ÀS FLS. 28. ÀS FLS. 31 A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA OPINOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL, ASSIM COMO O CURADOR ESPECIAL (FLS. 35). É O BREVE RELATÓRIO: D E C I D O ALÉM DO INTERROGATÓRIO REALIZADO TER DEMONSTRADO QUE AINTERDITANDA NÃO CONSEGUE NEM MESMO COMPREENDER AS PERGUNTAS QUE LHE FORAM FEITAS E, CONSEQUENTEMENTE, EXPRESSAR CORRETAMENTE SUA VONTADE, VERIFICO ÀS FLS. 28 QUE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA CONSTAOU SER ELA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E ADMINISTRAR SEUS BENS. SEGUNDO A CONCLUSÃO DO LAUDO APRESENTADO, A INTERDITANDA (...) SEQUELAS DE AVC (...) INCURÁVEL. (...) IMPOSSIBILIDADE PARA EXERCER (...) OS ATOS DA VIDA CIVIL, NECESSITANDO SEMPRE DA PRESENÇA DE OUTRAS PESSOAS." (TRECHO DO LAUDO MÉDICO JUNTADO ÀS FLS. 28 DOS AUTOS); COMO SABIDO, DISPÕE O ART. 3º DO CÓDIGO CIVIL QUE, DENTRE OS ABSOLUTAMENTE INCAPAZES, INCLUEM-SE AS PESSOAS QUE, MESMO POR CAUSA TRANSITÓRIA, NÃO PUDEREM EXPRESSAR SUA VONTADE: ART. 3º. SÃO ABSOLUTAMENTE INCAPAZES DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL: ..... II - OS QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, NÃO TIVEREM O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA A PRÁTICA DESSES ATOS; NO CASO DOS AUTOS, ALÉM DE TER FICADO COMPROVADO QUE A INTERDITANDA É INCAPAZ DE EXPRESSAR SUA VONTADE, CONSIDERO OPORTUNO ANOTAR QUE, SEGUNDO O LAUDO MÉDICO DE FLS. 28, A INCAPACIDADE É PERMANENTE. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, DECRETO A INTERDIÇÃO DE TEREZINHA BARBOSA DE AMORIM, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. NOMEIO-LHE COMO CURADOR DEFINITIVA SUA FILHA, SRA. ORLEIDE BARBOSA DE AMORIM DA SILVA. POR FIM, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO NO ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. TRANSMITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. SEM CUSTAS. P. R. I. C. ÁGUA BOA-MT, 19 DE ABRIL DE 2007. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA. JUIZ DE DIREITO.

## COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº 02/2007.

O Dr. Walter Tomaz da Costa, Juiz de Direito Designado da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Estadual nº 4.964 de 26/12/85 (COJE), orientações da CNGC e os termos da Portaria nº 02/2007 que regulamenta os serviços correccionais, FAZ SABER a todos que virem ou conhecerem do presente EDITAL que fica designado o dia 21 de maio de 2007 às 08:30 horas, para início da correição especial e extraordinária na serventia judicial da Segunda Vara da Comarca de Alto Araguaia – MT. Para tanto, convida desde já todos os serventuários, advogados, promotores, procuradores, autoridades civis, militares e o público em geral, para acompanhamento dos trabalhos desde a sua instalação, no dia e hora antes mencionados se assim o desejarem, até a sua finalização. Durante os serviços correccionais, que só serão suspensos por motivo de força maior ou interesse da Justiça, não ocorrerá qualquer tipo de interrupção do expediente das serventias e deverão ser examinados livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente forense, podendo os interessados fazerem qualquer tipo de reclamação ao Juiz Corregedor, que permanecerá durante os trabalhos à disposição do público, desde que tenham razões plausíveis para apresentar, ou, ainda, proporem sugestões que venham contribuir para o aprimoramento dos órgãos judiciais. Para que ninguém possa alegar ignorância e garantir a intimação de todos os jurisdicionados, deve ser este divulgado pelos meios de comunicação em geral e fixado no quadro de avisos do Foro, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e ao Colendo Conselho da Magistratura.

Alto Araguaia – MT, 11 de maio de 2007.

Walter Tomaz da Costa  
Juiz de Direito Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/39.

ESPÉCIE: CP-Estupro

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE RÉ: Nicomedes Cabral Barbosa

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Nicomedes Cabral Barbosa Filiação: João Rodrigues Barbosa e Maria Moreira Cabral, data de nascimento: 18/06/1969, brasileiro(a), natural de Alto Taquari-MT, casado(a), réu preso, Endereço: Rua Principal, Bairro: Distrito do Buriti, Cidade: Alto Araguaia-Mt

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/07/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do denunciado, acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Denúncia, no qual foi denunciado nos termos do artigo 213 do CPB, a fim de comparecer a seu interrogatório, designado para o dia 11 de Junho de 2007 às 12:30 horas, acompanhado de advogado nos termos do artigo 185 da Lei 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo. A audiência será realizada no Edifício do Fórum, sito na Rua Onildo Taveira, s/n, Vila Aeroporto em Alto Araguaia-MT. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de denúncia do Ministério Público em que figura como denunciado Nicomedes Cabral Barbosa, tendo como vítima Ângela Raquel Barbosa de Brito

DESPACHO: "MM. Juiz, tendo em vista a não intimação do acusado, por estar em lugar incerto e não sabido, reitero a cota de p. 61. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Vistos etc. O denunciado certamente está em lugar incerto e não sabido, conforme retratado na certidão de p. 59. Nestas circunstâncias, acolho o pronunciamento ministerial supra, devendo o réu ser citado por edital, com prazo de 15 dias. Redesigno o dia 11 de junho de 2007, às 12:30 horas. Expeça-se o necessário. Sai o presente intimado. Intime-se. Cumpra-se".

Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei.

Alto Araguaia - MT, 16 de maio de 2007.

Ademar Souza de Oliveira

Portaria nº 02/2006

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº 01/2007.

O Dr. Walter Tomaz da Costa, Juiz de Direito Designado da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Estadual nº 4.964 de 26/12/85 (COJE), orientações da CNGC e os termos da Portaria nº 01/2007 que regulamenta os serviços correccionais, FAZ SABER a todos que virem ou conhecerem do presente EDITAL que fica designado o dia 21 de maio de 2007 às 08:30 horas, para início da correição ordinária na serventia extrajudicial da Comarca de Alto Araguaia – MT. Para tanto, convida desde já todos os serventuários, advogados, promotores, procuradores, autoridades civis, militares e o público em geral, para acompanhamento dos trabalhos desde a sua instalação, no dia e hora antes mencionados se assim o desejarem, até a sua finalização. Durante os serviços correccionais, que só serão suspensos por motivo de força maior ou interesse da Justiça, não ocorrerá qualquer tipo de interrupção do expediente das serventias e deverão ser examinados livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente forense, podendo os interessados fazerem qualquer tipo de reclamação ao Juiz Corregedor, que permanecerá durante os trabalhos à disposição do público, desde que tenham razões plausíveis para apresentar, ou, ainda, proporem sugestões que venham contribuir para o aprimoramento dos órgãos judiciais. Para que ninguém possa



alegar ignorância e garantir a intimação de todos os jurisdicionados, deve ser este divulgado pelos meios de comunicação em geral e fixado no quadro de avisos do Foro, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e ao Colendo Conselho da Magistratura.

Alto Araguaia – MT, 11 de maio de 2007.

**Walter Tomaz da Costa**  
Juiz de Direito Designado

## COMARCA DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/30.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: LAURA MARIA DE OLIVEIRA e EUNICE MARIA DO CARMO e GILTON LOURENÇO DO CARMO

PARTE RÉ: ESTE JUÍZO

CITANDO(A, S): VALDOBERTO FIGUEIREDO DE CAMPOS, portador do RG n.º 988.564 SSP/MT, CPF n.º 708.034.471-91, filho de Zelarmido Silva de Campos e Alibertina Figueiredo de Campos.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2006

VALOR DA CAUSA: Gratuita

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: LAURA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, requer a TRANSFERÊNCIA DA GUARDA de seu filho SÁVIO LUCAS DE OLIVEIRA, em favor de EUNICE MARIA DO CARMO e GILTON LOURENÇO DO CARMO, residentes e domiciliados à Rua Goiás, n.º 2481, Comodoro/MT, pelos fatos e fundamentos: LAURA é mãe do menor Sávio, do qual tem a guarda legal, necessitando permanecer no exterior do país por motivo profissionais, a qual irá sozinha, ficando no prazo mínimo de três anos, viagem esta que traria transtornos ao menor, como escolares e também adaptação a um país totalmente estranho aos costumes do menor. Desta forma deixará o menor na companhia de sua irmã EUNICE e seu cunhado, ou seja, tios da criança que são casados, possuindo os mesmos um relacionamento de afinidade e afetividade, bem como possuem condições de prestar-lhe assistência material, moral e educacional, como também um ambiente familiar adequado. Assim sendo, como a proposta de Laura em ir morar no exterior é irrecusável, ficando a mesma tranquila em especializar-se profissionalmente, sabendo que seu filho estará bem amparado aqui no Brasil, durante sua ausência. Diante do Exposto requer: seja deferida liminarmente a transferência da guarda de seu filho aos tios maternos, face a urgência da medida; a intimação do MP; julgada procedente o presente requerimento, conferindo a transferência da guarda e responsabilidade ao casal, bem como sua ovida aceitação, como também prestarão compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo; a gratuidade processual. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos. Amarilton Rodrigues da Cruz - Advogado. DESPACHO: Visto em correição. Cite-se o pai biológico por edital, com prazo de trinta dias para que se manifeste no prazo legal. Não havendo contestação, nomeie curador especial ao citando na pessoa do Dr. Carlos Henrique Leal Takei que deverá constar o feito no prazo legal. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Comodoro/MT, 28 de abril de 2007. José Eduardo Mariano - Juiz de Direito. Eu, Vanice Fernandes Ferreira - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 16 de maio de 2007.

Giliane Vaz Raizer Thomazi

## COMARCA DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/18. - Código 19623

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): APARECIDO NUNES DE LACERDA, vulgo "Cidinho", brasileiro, solteiro, tratorista, nascido no dia 26/03/1977, em Juscimeira-MT, filho de Barnabé Nunes da Silva e Cicera Inácia de Lacerda Nunes, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação do denunciado APARECIDO NUNES DE LACERDA, supraqualificado, do inteiro teor da denuncia abaixo transcrita, bem como sua Intimação para comparecer perante este Juízo e Comarca de Jaciara-MT, na sala das audiências do edifício do fórum local, sito a Rua Potiguaras n.º-1019, Centro, em Jaciara-MT, no próximo DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007), ÀS 13:00 HORAS, a fim de participar de audiência de Interrogatório nos presentes autos, oportunidade na qual deverá comparecer devidamente acompanhado de seu advogado, ficando também ciente de que após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pela Promotora de Justiça designada, no exercício de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, com base no Inquérito Policial nº-068/06, oferecer DENÚNCIA contra APARECIDO NUNES DE LACERDA, pela prática do seguinte fato delituoso: No dia 21/03/2006, o Delegado de Polícia de Jaciara-MT, ingressou com representação visando à expedição de mandado judicial de busca domiciliar, a ser cumprido no lote 17, do Aludido Local, no município de Jaciara-MT, de propriedade de Aparecido Nunes de Lacerda, sob o argumento de que o aludido local mantinha armas e munições e, com frequência, efetuava, junto com seus amigos, vários disparos. Consta que ao ser cumprido o mandado, os policiais lograram êxito em apreender no interior da casa de Aparecido Nunes de Lacerda, 01 (um) rifle calibre 22, modelo 60, de uso permitido, apto a efetuar disparos; 01 (uma) espingarda calibre 12, sem numeração, de uso restrito, apta a efetuar disparos; 13 (treze) cápsulas de calibre 38 deflagradas; 01 (uma) cápsula calibre 12 deflagrada; 01 (uma) cápsula calibre 22 deflagrada e 01 (um) pedaço de tábua contendo perfurações. Assim agindo, Aparecido Nunes de Lacerda praticou as condutas descritas nos artigos 12 e 16, ambos da Lei n.º-10.826/2003, pelo que, requer o Ministério Público Estadual seja recebida e autuada esta, e posteriormente, se proceda à citação do denunciado para interrogatório e oferecimento de defesa, querendo, sob pena de revelia, notificando-se as testemunhas constante do rol a seguir. Testemunhas: Juracy José da Silva; Sinivaldo Pedro da Silva e Francismar Francisco Nascimento. Jaciara-MT, 30/05/2006. (a) Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith – MD. Promotor de Justiça. "

DESPACHO: Acolhendo a cota ministerial de folhas 76/verso, determino seja o requerido citado via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias. Designo audiência de interrogatório para a data de 29 de junho de 2007, sexta-feira, às 13:00 horas. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Jaciara-MT, 16/04/07. (a) Dr. Júlio César Molina Monteiro – Juiz de Direito". Nada mais o que se CUMPRE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedia-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT, aos 09/05/2007. Eu.....(Odenil Moreira dos Santos – Oficial Escrevente), o digitei. Eu.....(Vera Lúcia da Silva Borges – Escrivã Designada) o conferi.

Júlio César Molina Monteiro

## COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO  
ESCRIVÃO(A):MAURÍLIO RODRIGUES DE MATTOS  
EXPEDIENTE:2007/20  
PROCESSOS COM CITAÇÃO

20823 - 2005 \ 52.

AÇÃO: IMPORTAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR

AUTOR(A): J. P.

RÉU(S): E. F.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE:CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO:15

INTIMANDO:RÉU(S): EDSON FERREIRA, CPF: 580.694.291-00, RG: 0366151-2 SSP MT FILIAÇÃO: SEVERINO FERREIRA SOBRINHO e DE MARIA DOS REIS DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1967, BRASILEIRO(A), NATURAL DE TABITACA-PE, CASADO(A), MOTORISTA - OPERADOR DE MÁQUINA, ENDEREÇO: RUA 06, Nº 549, BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO, CIDADE: MIRASSOL D'OESTE-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE:CITAÇÃO DO ACUSADO: EDSON FERREIRA, ACIMA QUALIFICADO, NA CONFORMIDADE DO R. DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO E DA DENÚNCIA DE FLS. 02/03, CIENTIFICANDO-O DO INTEIRO TEOR DA REFERIDA DENÚNCIA, BEM COMO, INTIMANDO-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/06/2007, ÀS 14:30 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 5.659 - BAIRRO: SÃO JOSÉ - CIDADE: MIRASSOL D'OESTE-MT CEP:78280000 - FONE: 065 241-1391, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OU SE FOR O CASO PARA INTERROGATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8 DA LEI 9.099/95, SE NEGATIVOS OS ANTECEDENTES CRIMINAIS, OPORTUNIDADE EM QUE NÃO ACEITANDO O DENUNCIADO A PROPOSTA MINISTERIAL, SERÁ INTERROGADO, O MESMO OCORRENDO NO CASO DE REGISTRAR ANTECEDENTES CRIMINAIS, OPORTUNIDADE NA QUAL, QUERENDO, PODERÁ SE FAZER ACOMPANHADO(A) DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS. RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA AO FINAL SUBSCRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM, COM BASE NO INQUÉRITO POLICIAL Nº. 073/05, OFERECER DENÚNCIAQ CONTRA: EDSON FERREIRA, VULGO "GORDO", PELA PRÁTICA DO SEGUINTE FATO DELITUOSO. COSTA DOS AUTOS QUE, EM MAIO DE 2005, NA RUA AO LADO DO POSTO ARARA AZUL (SENTIDO ALTO DA BOA VISTA), NESTA CIDADE, O INDICIADO IMPORTUNOU A VÍTIMA EM LUGAR PÚBLICO, VINDO A OFENDER O PUDOR DESTA. EM TEMPO E LOCAL ACIMA DESCRITOS, O INDICIADO FOI LEVAR A MENOR T.V.R. AO DENTISTA E PASSANDO PELA REFERIDA RUA, PAROU E COMEÇOU A SE MASTURBAR NA FRENTE DA MENOR. DIANTE DO EXPOSTO, DENÚNCIA, EDSON FERREIRA, VULGO GORDO, PELA PRÁTICA DE INFRAÇÃO NO ART. 61 DO DECRETO-LEI 3.688/41, REQUERENDO QUE, RECEBIDA E AUTUADA ESTA, SEJA O MESMO CITADO E INTERROGADO, PROSSEGUINDO-SE NOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, DE ACORDO COM O RITO PREVISTO NOS ATRIGOS 398/406 E SS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. OUVINDO-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, ATÉ A PRONÚNCIA E POSTERIOR CONDENAÇÃO. DECISÃO/DESPACHO:

VISTOS EM CORREIÇÃO...

DEFIRO A COTA DO M. P. ÀS FLS. 081.

CITE-SE O ACUSADO DA AÇÃO PENAL, POR EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CPP, INTIMANDO-O PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA ÀS FLS. 075, DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OU SE FOR O CASO PARA INTERROGATÓRIO. INTIME-SE. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA.

MIRASSOL D'OESTE-MT, 26 DE ABRIL DE 2007.

EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO

JUIZ DE DIREITO

NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ODETE PEREIRA DA CUNHA, OFICIAL ESCRIVENTE, PORTARIA:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
SEGUNDA VARA

JUIZ(A):EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO  
ESCRIVÃO(A):MAURÍLIO RODRIGUES DE MATTOS  
EXPEDIENTE:2007/21

PROCESSOS COM CITAÇÃO

12450 - 2004 \ 67.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA - MIRASSOL D'OESTE-MT

RÉU(S): REGINALDO SIMÃO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE:CITAÇÃO

PRAZO:15 (QUINZE)

INTIMANDO:RÉU(S): REGINALDO SIMÃO, RG: 35300020-6 SSP MT FILIAÇÃO: NELSON SIMÃO E DE EDITE MARIA DE JESUS SIMÃO, DATA DE NASCIMENTO: 4/2/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, SOLTEIRO(A), DESOCUPADO, ENDEREÇO: QUADRA 318, LOTE 12, BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS, CIDADE: CAMPO NOVO DOS PARCIS-MT, ATUALMENTE EM ENDEREÇO NÃO SABIDO.

FINALIDADE:CITAÇÃO DO(S) ACUSADO(A,S) REGINALDO SIMÃO, ACIMA QUALIFICADO(A,S) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO PENAL SUPRA DESCRITA QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR DELITO NO ARTIGO 10 DA LEI 9437/97, INTIMANDO- O A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 2ª VARA, SITO NA AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, N. 5659, BAIRRO SÃO JOSÉ, MIRASSOL D'OESTE/MT, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 13 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO(A) NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O (A) RÉU(RÉ) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO:VISTOS EM CORREIÇÃO...DEFIRO A COTA DO M. P. ÀS FLS. 115.CITE-SE O ACUSADO POR EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CPP, INTIMANDO-O A COMPARECER AO INTERROGATÓRIO QUE DESIGNE PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS.NOTIFIQUE-SE O M. P.INTIME-SE.CUMPRE-SE.MIRASSOL D'OESTE-MT, 28 DE ABRIL DE 2007. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, JUIZ DE DIREITO

NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):LUIZA INEZ SFOGIA DE SÁ, OFICIAL ESCRIVENTE

## COMARCA DE NOVA XAVANTINA

COMARCA DE NOVA XAVANTINA

PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS

ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES

EXPEDIENTE:2007/67

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

10583 - 2003 \ 408.

AÇÃO: CP-FURTO SIMPLES

DENUNCIANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DENUNCIADO(A): JOSE APARECIDO PINHEIRO DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL:15

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):DENUNCIADO(A): JOSE APARECIDO PINHEIRO DE SOUZA FILIAÇÃO: ANTONIO JORGE PINHEIRO DE SOUZA E OLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1966, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ARARIPINA-PE, SOLTEIRO(A), TRATORISTA

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

SENTENÇA-POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, O QUE FAÇO PARA CONDENAR JOSÉ APARECIDO PINHEIRO DE SOUZA, NASCIDO EM 25 DE DEZEMBRO DE 1966, NATURAL DE ARARIPINA-PE, FILHO DE ANTÔNIO JORGE PINHEIRO DE SOUZA E DE OLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. A CULPABILIDADE RESTOU COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU ALTAMENTE REPROVÁVEL, NÃO HÁ REGISTRO DE ANTECEDENTES E NADA EXISTE DE PALPÁVEL NOS AUTOS SOBRE SUA CONDUTA SOCIAL. NÃO DEMONSTRA TER PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME. OS MOTIVOS DO CRIME E CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO NÃO LHE FAVORECEM.



AS CONSEQUÊNCIAS EXTRAPENAIAS NÃO FORAM GRAVES, POIS A RES FURTIVA FOI RECUPERADA PELA VÍTIMA, O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA EM NADA INFLUIU NO RESULTADO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO RESTOU EVIDENCIADA NOS AUTOS. ANALISADAS AS REFERIDAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, REPUTO COMO NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A FIXAÇÃO DA PENA-BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS MULTA, CALCULADOS À RAZÃO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, QUE À MINGUA DE CIRCUNSTÂNCIAS OUTRAS TORNO EM DEFINITIVA. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO (ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL), CONSIDERANDO QUE O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, A PENA NÃO É SUPERIOR A UM ANO, E TRATA-SE DE RÉU PRIMÁRIO E QUE PREENCHE OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 59, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, CONFORME PERMITE O ART. 44, 2º DO REFERIDO ESTATUTO PENAL, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 9.714/98. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, INCISOS I, C/C O § 2º, DO ART. 44, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FICA O CONDENADO OBRIGADO AO PAGAMENTO DE PENA PECUNIÁRIA, QUE FIXO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE SERÁ REVESTIDO EM FAVOR DA APAE, POR SER ENTIDADE PÚBLICA COM FINS SOCIAIS. DEIXO DE CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. P.R.I.C.

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/63**

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA**

**3545 - 1992 \ 216.**  
AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA

EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA, CNPJ: 03.164.910/0001-06INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.036.917-9, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: BR 158, KM 158, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
SENTENÇA:VISTO.

A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, QUE LHE IMPEDE O PROSSEGUIMENTO (FLS. 85), MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM PROVIDÊNCIA.

EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/65**

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA**

**3545 - 1992 \ 216.**  
AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA

EMBARGADO(A): AGEVAL - ARMAZÉNS GERAIS VALE AZUL LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA, CNPJ: 03.341.583/0001-02, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA 03, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ÁGUA BOA-MT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
SENTENÇA:VISTO.

A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, QUE LHE IMPEDE O PROSSEGUIMENTO (FLS. 85), MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM PROVIDÊNCIA.

EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/66**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**14139 - 2005 \ 40.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO COELHO DE MORAES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME150  
EDITAL DE:INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
PRAZO DO EDITAL:10  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:EXECUTADOS(AS): FRANCISCO COELHO DE MORAES, CPF: 072.442.821-68, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. 02 Nº 169, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
FINALIDADE:PARA QUE MENIFESTE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME TRANSCRITO: 01 (UMA) ÁREA DE TERRAS, COM 3,86 (TRÊS HECTARES E OITENTA E SEIS ARES), NO LOTEAMENTO DENOMINADO SANT'ANA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.787 DO CRI DE NOVA XAVANTINA/MT, SENDO QUE SOBRE A MESMA FOI CONTRUÍDA UMA CASA EM ALVENARIA COBERTA COM TELHA ROMANA, PISO DE CIMENTO CONTENDO 4 CÔMODOS E UM BANHEIRO, A QUAL FOI AVALIADO EM R\$ 19.300,00 ( DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS), RESUMO DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL IPTU  
DECISÃO/DESPACHO:VISTO.

MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 349, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUCESSIVAMENTE.

CUMPRA-SE.  
Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/68**

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO DA PENHORA**

**5111 - 2001 \ 45.**  
AÇÃO: EXECUCÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): JOÃO SIDONI E S/ MULHER

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO PENHORA - CONVERSÃO ARRESTO EM PENHORA ME103  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): JOÃO SIDONI E S/ MULHER, CPF: 134.152.408/49, BRASILEIRO(A), CASADO(A), AGRICULTOR, ENDEREÇO: RUA DIDIMA MIRANDA, 1664, BAIRRO: SENA MARQUES, CIDADE: BARRA DO GARÇAS-MT  
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:01 (UMA) ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 391.1486 HÁ DE PROPRIEDADE DE JOÃO SIDONI E OCUPADA PELO MESMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORIUNDO DO INTERMAT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/69**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS**

**6417 - 2002 \ 28.**  
AÇÃO: EXECUCÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
EXECUTADOS(AS): ARCHIMEDES CARPENTIERI  
ADVOGADO: HELENA MARIA ANTUNES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101  
PRAZO DO EDITAL:15  
NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, CNPJ: 15.024.045/0001-73, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGÚ 249, BAIRRO: SETOR XAVANTINA, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:304,87  
PRAZO PARA PAGAMENTO:05  
PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/74**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS**

**14131 - 2005 \ 36.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
EXECUTADOS(AS): JOÃO PROFIRO FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101  
PRAZO DO EDITAL:15  
NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXECUTADOS(AS): JOÃO PROFIRO FILHO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: FAZENDA TRÊS IRMÃOS, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:349,99  
PRAZO PARA PAGAMENTO:05  
PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/71**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS**

**20483 - 2006 \ 34.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
EXECUTADOS(AS): ROBERTO GODOI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101  
PRAZO DO EDITAL:15  
NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):EXECUTADOS(AS): ROBERTO GODOI, CPF: 173.114.701-53, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MOREIRA CABRAL, 294, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:349,99  
PRAZO PARA PAGAMENTO:05  
PAGAMENTO SOB PENA DE:SEREM AVERBADOS NA DISTRIBUIÇÃO  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/72**

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA**

**13343 - 2004 \ 198.**  
AÇÃO: CURATELA  
AUTOR(A): TEREZINHA VIRGINIA ALVES  
ADVOGADO: CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO  
REQUERIDO(A): SEBASTIANA GARCIA E ARAUJO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102  
PRAZO DO EDITAL:10  
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): SEBASTIANA GARCIA E ARAUJO, CPF: 627.505.001-25  
FILIAÇÃO: MARIA RAIMUNDA GARCIA, DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1925, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ANICUNÍS-GO, VIUVU(A), DO LAR, ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1405, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO



Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

SENTENÇA:VISTO. TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE INTERDIÇÃO E CURATELA DE SUA GENITORA SEBASTIANA GARCIA DE ARAÚJO, ADUZINDO QUE ESTA APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL E É INCAPACITADA PARA REGER A SUA PESSOA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. O PEDIDO VEIO ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTRUÇÃO (FLS. 08/14). DECISÃO NOMEANDO A REQUERENTE COMO CURADORA PROVISÓRIA DA INTERDITANDA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 16. A INTERDITANDA FOI INTERROGADA (FLS. 23), OPINANDO O PARQUET PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 10 DOS AUTOS EM APENSO Nº 107/2005). POSTERIORMENTE, FOI AJUIZADO PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DE CURADORIA PROVISÓRIA, PROPOSTO PELA SRª IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA EM FACE DE TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, ONDE A AUTORA ALEGOU, EM SÍNTESE, QUE É FILHA DA INTERDITANDA SEBASTIANA GARCIA ARAÚJO, E, DESDE O MOMENTO EM QUE A SRª TEREZINHA FOI NOMEADA CURADORA PROVISÓRIA, TEM OBSTADO A VISITA DOS DEMAIS FILHOS A INTERDITANDA. ALÉM DISSO, ADUZ QUE A CONTA-CORRENTE ONDE É DEPOSITADO OS PROVENTOS QUE A INTERDITANDA RECEBE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, É MOVIMENTADA PELA SRª LUZINETE, FILHA DA RÉ (FLS. 02/04 DOS AUTOS EM APENSO Nº 107/2005). DIZ, AINDA, QUE NÃO SÃO CONDIÇÕES DE RELACIONAMENTO PACÍFICO ENTRE A SRª LUZINETE E OS DEMAIS FILHOS DA SR. SEBASTIANA, QUE TOTALIZAM QUATRO, ALÉM DA SRª TEREZINHA. CITADA, A REQUERIDA OFERECU CONTESTAÇÃO ADUZINDO QUE, NA VERDADE, A AUTORA PRETENDE SOMENTE DIREITO DE VISITA A SUA MÃE E NÃO REMOÇÃO DE CURATELA, VISTO QUE NÃO ALEGOU A EXISTÊNCIA DE MAUS TRATOS OU NEGLIGÊNCIA QUE PUDESSE AUTORIZAR A REMOÇÃO DE CURATELA PLEITEADA, APENAS RECLAMOU O DIREITO DE VISITA, RAZÃO PELA QUAL PUGNA PELA IMPROCEDÊNCIA O PEDIDO (FLS. 14 /18 DOS AUTOS Nº 107/2005). SUSTENTA QUE OS DESENTENDIMENTOS FAMILIARES FORAM INTENSOS E QUE ALGUNS DOS SEUS IRMÃOS FORAM ATÍ SUAS CASA COM O PRETEXTO DE VISITAR SUA GENITORA, CAUSARAM TUMULTO E DISCUSSÕES, O QUE, INCLUSIVE, TERIA LHE OBRIGADO A MUDAR DESTA CIDADE. NO QUE SE REFERE ÀS ALEGAÇÕES DE QUE A SRª SEBASTIANA TERIA UMA CONTA CORRENTE QUE ERA MOVIDA PELA SRª LUZINETE, AFIRMA QUE NÃO SÃO VERDADEIRAS TAIS ALEGAÇÕES, JUNTANDO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA GERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A, QUE ATESTA A INEXISTÊNCIA DE CONTA CORRENTE EM NOME DA INTERDITANDA. COM A CONTESTAÇÃO VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/54 (AUTOS Nº 107/2005). NO CURSO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL FORAM COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E ROBERTO VENANCIO FERREIRA (FLS. 84/89 AUTOS Nº 107/2005). ESTUDO PSICOSSOCIAL FOI JUNTADO ÀS FLS. 94/96 (AUTOS Nº 107/2005). MANIFESTAÇÃO FINAL DA PARTE AUTORA PELA NOMEAÇÃO DE CURADOR DE FORMA ALTERNADA, COM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA CADA PARTE (FLS. 100/101 DOS AUTOS Nº 107/2005). ALEGAÇÃO FINAL DA RÉ PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO (FLS. 104/105 DOS AUTOS Nº 107/2005). PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA CONFIRMAÇÃO DA CURATELA EM FAVOR DA SRª TERESINHA VIRGÍNIA ALVES E CONCESSÃO DO DIREITO DE VISITA AOS OUTROS FAMILIARES DA INTERDITANDA (FLS 107/112 AUTOS Nº 107/2005). E O LIGEIRO RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. I – CURATELA A REQUERIDA DEVE REALMENTE SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADA, CONCLUIU-SE QUE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DE MODO QUE SE ENCONTRA DESPROVIDA DE CAPACIDADE DE FATO. II – NOMEAÇÃO DE CURADOR ANALISANDO OS AUTOS Nº 107/2005, VERIFIQUEI QUE NADA FICOU DEMONSTRADO NO SENTIDO DE QUE A RÉ TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES TERIA AGIDO COM NEGLIGÊNCIA OU PREVARICAÇÃO OU MESMO DEIXADO DE PRATICAR OS ATOS A QUE ESTAVA LEGALMENTE OBRIGADA PARA O CUMPRIMENTO DO MÚNUS, EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL, A REQUERENTE IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA ESCLARECEU QUE: “A SUA MÃE É BEM TRATADA PELA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES. NÃO TEM NENHUMA RECLAMAÇÃO QUANTO AO TRATAMENTO DISPENSADO PELA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES EM RELAÇÃO A SUA MÃE” (FLS. 85 DOS AUTOS 107/2005). COMO SE SABE, É INCUMBÊNCIA DO CURADOR REPRESENTAR O INTERDITO NOS ATOS DA VIDA CIVIL, SUBSTITUINDO-LHE A VONTADE. ALÉM DISSO, DEVE ZELAR PELOS BENS DO INCAPAZ E, QUANDO ISSO NÃO OCORRER, A LEI CIVIL PERMITE SEJA DESTITUÍDO DO MÚNUS. NESSE SENTIDO É O ARTIGO 1.766, DO CÓDIGO CIVIL: “SERÁ DESTITUÍDO O TUTOR QUANDO NEGLIGENTE. PREVARICADOR OU INCURSO EM INCAPACIDADE”. VALE LEMBRAR QUE OS ARTIGOS 1.774 E 1.781 AFIRMAM APLICAR-SE À CURATELA AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO CITADO CODEX A RESPEITO DA TUTELA. IN CASU, NÃO HÁ NOS AUTOS NENHUM ELEMENTO QUE AUTORIZA A DESTITUIÇÃO DA CURATELA CONCEDIDA À RÉ TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, PELO CONTRÁRIO, A PRÓPRIA AUTORA RECONHECEU QUE A RÉ VÉM CUMPRINDO SATISFATORIAMENTE A FUNÇÃO QUE LHE FOI CONFIA DA. POR OUTRO LADO, COMO BEM DISSO O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVE SER RECONHECIDO O DIREITO DE VISITA AOS DEMAIS FAMILIARES DA INTERDITANDA. POSTO ISSO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE SEBASTIANA GARCIA E ARAÚJO, QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775, § 1º, DO CITADO CODEX, NOMEIO-LHE CURADORA TEREZINHA VIRGÍNIA ALVES, FILHA DA INTERDITANDA, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, INDEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE CURATELA PROVISÓRIA POSTULADO PELA SRª IDA RAIMUNDA ARAÚJO SILVA. EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS. EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONCEDO O DIREITO DE VISITA AOS DEMAIS FAMILIARES DA INTERDITADA SEBASTIANA GARCIA ARAÚJO, TODOS OS DOMINGOS E FERIADOS DAS 09:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, SENDO FACULTADO AOS DEMAIS FILHOS DA INTERDITANDA TÊ- LA EM SUA COMPANHIA, FORA DA RESIDÊNCIA DA CURADORA, NO PRIMEIRO DOMINGO DE CADA MÊS, NO MESMO HORÁRIO FIXADO. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS Nº 107/2005. P.R.I.C.

#### COMARCA DE NOVA XAVANTINA

##### PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS  
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES  
EXPEDIENTE:2007/73

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO AUTOS DA SENTENÇA

18091 - 2006 \ 104.

AÇÃO: INTERDIÇÃO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA-MT.

AUTOR(A): GENEZI PINHEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

REQUERIDO(A): MELICO JOSE DO NASCIMENTO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):REQUERIDO(A): MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 817.766.911-72, RG: 1063369-3 SSP MT FILIAÇÃO: ARMELINDO JOSE DO NASCIMENTO E FRANCISCA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, DATA DE NASCIMENTO: 12/2/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CANAPOLIS-MT, SOLTEIRO(A), INCAPAZ, ENDEREÇO: AV. CAMPO GRANDE, 223, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
SENTENÇA:VISTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE INTERDIÇÃO E CURATELA DE MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, QUALIFICADO NOS AUTOS, ADUZINDO QUE ESTE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL E É INCAPACITADO PARA REGER A SUA PESSOA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL.

O PEDIDO VEIO ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTRUÇÃO (FLS. 06/09). O INTERDITANDO FOI INTERROGADO, OPINANDO O PARQUET PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 25/V). FOI REALIZADA PERÍCIA MÉDICA (FLS. 25).

É O LIGEIRO RELATÓRIO.  
FUNDAMENTO E DECIDO.

O SR. MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO DEVE REALMENTE SER INTERDITADO, POIS, EXAMINADO, CONCLUIU-SE QUE APRESENTA DEFICIÊNCIA MENTAL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DE MODO QUE SE ENCONTRA DESPROVIDO DE CAPACIDADE DE FATO (FLS. 25). ESTA IMPRESSÃO ENCONTRA-SE CORROBORADA PELA PERÍCIA MÉDICA, ONDE SE CONCLUIU QUE O INTERDITANDO É INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR QUALQUER BEM, POIS NÃO PODE ENUNCIAR PRECISAMENTE SUA VONTADE E É LIMITADO PARA A ATIVIDADE LABORATIVA (FLS. 22). POSTO ISSO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MELICO JOSÉ DO NASCIMENTO, QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775, § 1º, DO CITADO CODEX, NOMEIO-LHE COMO CURADORA A SRª GENEZI PINHEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CUNHADA DO INTERDITANDO. EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS.

P.R.I.C.

NOVA XAVANTINA, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2006.

#### COMARCA DE NOVA XAVANTINA

##### PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS  
ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES  
EXPEDIENTE:2007/70

#### PROCESSO COM CITAÇÃO ÀS PARTES

10578 - 2003 \ 608.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: GERSON VALÉRIO POUSO

EXECUTADOS(AS): LATICÍNIO XAVANTE IND. E COM. LTDA

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): EDMIR FERRARES DO FOJO, CPF: 012.355.608-21, RG: 13.355.143-9 SSP SP, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, Nº 612 APT 166º 111., BAIRRO:

TATUAPÉ, CIDADE: SÃO PAULO-SP

EXECUTADOS(AS): FRANCISCO FERRARES DO FOJO, CPF: 918.318.658-15, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO,

ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS KM, 619, CIDADE: PERDÕES-MG

EXECUTADOS(AS): LATICÍNIO XAVANTE IND. E COM. LTDA, CNPJ: 00213016/0001-82INSCRIÇÃO ESTADUAL:

13.156.985-6, BRASILEIRO(A), LATICÍNIO DE LEITE E DERIVADOS, ENDEREÇO: BR 158 KM 148, BAIRRO: ZONA

RURAL, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT

RESUMAL DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL REFERENTE A DÍVIDA ATIVA Nº 947/03

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

#### COMARCA DE NOVA XAVANTINA

##### PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS

ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES

EXPEDIENTE:2007/62

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

17058 - 2005 \ 451.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): M. P. DO E. DE M. G.

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): P. C. DE A.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101

PRAZO DO EDITAL:15

NOME DO(S) INTIMANDO (A,S):REQUERIDO(A): PAULO CESA DE ALMEIDA, RG: 3918368 SSP GO FILIAÇÃO:

SEBASTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA E RAIMUNDA MARIA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO: 15/4/1978,

BRASILEIRO(A), NATURAL DE ISRAELÂNDIA-GO, CONVIVENTE, VAQUEIRO, ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº

1.262, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: IPORANGA-GO

VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:355,70

PRAZO PARA PAGAMENTO:05

PAGAMENTO SOB PENA DE: AVERBAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:04/04

## COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2006/100

ESPÉCIE: CP- tentativa de homicídio

PARTI REQUERENTE: JUSTIÇA PUBLICA

PARTI REQUERIDA: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

INTIMANDO(A, S): Réu(s): **Antonio Francisco Ribeiro de Souza** Filiação: Sebastião Ribeiro Souza e Expedita Maria de Sousa, data de nascimento: 24/8/1978, brasileiro(a), natural de Graça Aranha-MA, solteiro(a), Endereço: local incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22.11.05

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Sentença de Desclassificação Vistos etc. O ilustre representante do Ministério Público Estadual ofereceu denúncia contra Antônio Francisco Ribeiro de Souza pela prática da conduta delitiva prevista no artigo 121, § 2º, II c/c art. 14, II, todos do Código Penal. Narra a denúncia que no dia 23 de outubro de 2005, por volta das 23:00 horas, na Rua Marechal Rodon, nº 50, neste município de Peixoto de Azevedo(MT), o acusado ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, munido de uma arma branca, veio a efetuar golpes contra a vítima VANDERLEI SILVA DA CUNHA, produzindo-lhe as lesões descritas no Auto de Corpo de Delito e Mapa Topográfico. Apurou-se que o acusado, armado com uma faca, tipo punhal, começou uma discussão com Iramar de Tal, momento em que a vítima VANDERLEI SILVA DA CUNHA, com o intuito de apertar a briga, foi atingida pelos golpes de faca, os quais eram dirigidos a Iramar. Afirma que, assim agindo, o acusado deu início a um crime de homicídio que somente não se consumou por circunstâncias alheias a sua vontade, residente no pronto e imediato tratamento médico. Aduz, outrossim, que a tentativa foi praticada por motivo fútil, pois a atividade delitiva fora motivada por uma discussão banal entre a vítima visada e o acusado. A denúncia foi recebida, na forma em que foi posta em juízo, pela decisão de fls.33, proferida em 25 de novembro de 2005. O acusado foi citado às fls.37 e interrogado às fls.40/41. Através da Defensora Pública, o acusado ofereceu defesa prévia às fls.47/49, com apresentação de rol de testemunhas. Na instrução criminal foi inquirida 1 (uma) testemunha arrolada pela acusação (fls.85/86), havendo desistência expressa quanto as demais (fls.83). Em alegações finais, o ilustre representante do Ministério Público pugnou pela desclassificação para o tipo delitivo previsto no artigo 129, § 6º, do Código Penal, com o envio dos autos para o Juizado Especial Criminal (fls.88/92). A defesa, por sua vez, pugnou pela absolvição do acusado do delito capitulado na denúncia (fls.95/97). O relatório do necessário. Decido. (...)Isto posto, com fundamento no artigo 410 do Código de Processo Penal, convencendo-me de que o réu deve ser julgado por delito diverso do capitulado da denúncia, opero a **desclassificação do delito do artigo 121, §2º, II (fútil) c/c art. 14, II, todos do Código Penal para o art. 129, caput, do mesmo estatuto penal**. Em consequência, declaro a incompetência absoluta do Tribunal do Júri para julgar o fato versado nos presentes autos. Transita em julgado a decisão, remetam-se os autos ao Juizado Especial Criminal, com as baixas e anotações pertinentes. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 25/01/2007. Patrícia Cristiane Moreira - Juiza de Direito. Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo-MT, 2 de maio de 2007

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa  
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/636

ESPÉCIE: Divorcio litigioso



PARTE REQUERENTE: ANA ELAIR PIRES

PARTE RÉQUERIDA: ALVARINDO PIRES

INTIMANDO: Requerido(a): **Alvarindo Pires**, brasileiro(a), Local incerto e não sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido, acima qualificado, para que compareça a audiência preliminar designada para o dia **26 de junho de 2007, às 16:30 horas**, e realizar-se-á no Fórum desta Comarca de Peixoto de Azevedo, rua Pedro Álvares Cabral, nº 38.

DECISÃO/DESPACHO: Tendo em vista a ausência de intimação do requerido, redesigno a audiência para a data de 26 de junho de 2007, às 16:30 horas. Os presentes saem intimados. Intime-se na forma da lei. Expeça-se o necessário. Cumprase. Peixoto de Azevedo, 16/04/2007. Patrícia Cristiane Moreira – Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 7 de maio de 2007.

**Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa**  
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 2006/64 - 22529

ESPÉCIE: CP- furto qualificado

PARTE REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA

PARTE REQUERIDA: SANDRO DA SILVA

INTIMANDO(A, S): Réu(s): **Sandro da Silva** Filiação: Wilson Rodrigues da Silva e Elza Riquerre da Cruz, data de nascimento: 21/7/1972, brasileiro(a), natural de Rio Brilhantes-MS, solteiro(a), tapeceiro, Endereço: local incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2006

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: "Vistos etc. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ofereceu denúncia contra Sandro da Silva (fls.02/03), devidamente qualificado nos autos em epígrafe, pela prática da conduta delitiva prevista no artigo 155, caput (furto simples ou fundamental), do Código Penal. Narra a denúncia que no dia 16 de julho de 2.005, por volta das 12:00 hs, no interior do estabelecimento comercial denominado "Centro Norte", nesta cidade e Comarca de Peixoto de Azevedo, o indiciado SANDRO DA SILVA subtraiu, para si, um aparelho de toca CD automotivo, marca Performance, modelo LX-440, pertencentes ao proprietário do referido estabelecimento comercial. A denúncia foi recebida, na forma em que foi posta em juízo, pela decisão de fls. 32, proferida em 29 de julho de 2.005. O acusado foi devidamente citado (fls.35v.,fls.37) e interrogado (fls.38/39). Através da Defensora Pública, apresentou defesa prévia (fls.54), sem arrolar testemunhas. Durante o processo foram inquiridas 04 (quatro) testemunhas arroladas pelo *parquet* (fls.49/50 e fls.55/56). Em alegações finais, a acusação requereu a condenação do réu, nos termos apresentados pela denúncia (fls.69/72). Por sua vez, a defesa pugnou pela absolvição ou desclassificação do delito para furto privilegiado, aplicada a pena mínima ao acusado, em virtude da primariedade e pequeno valor da *res furtiva*, levando-se em consideração as diretrizes dos artigos 59 e 155, § 2º, ambos do Código Penal (fls.74/77). É o relatório do necessário. **Decido.** (...) Portanto, condeno o acusado Sandro da Silva a cumprir a pena privativa de liberdade total de 1 (um) ano de reclusão, em regime inicialmente aberto, em razão do que determina o artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal e 10 dias-multa, fixados unitariamente no mínimo legal. **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** Em razão dos antecedentes, da conduta e da personalidade perdida do agente, reputo inadequada a substituição da pena privativa de liberdade. De fato, não se pode olvidar a extensa lista de crimes imputados ao acusado, os quais revelam, em tese, certo grau de desajustamento social. Em verdade, as circunstâncias mencionadas demonstram incompatibilidade com a convivência social harmônica, gerando insegurança quanto a efetiva suficiência da substituição para a repressão do comportamento delituoso. **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO** Outrossim, as referidas circunstâncias constituem óbice à suspensão condicional da pena, posto retrataram que o acusado não preenche o requisito subjetivo para a fruição do benefício, nos termos do artigo 77, II, do Código Penal. Isento o acusado do pagamento das custas e despesas processuais, haja vista ser o condenado pobre, na forma da lei. Transitada esta sentença em julgado, expeça-se guia definitiva de execução de pena, lançando-se o nome do condenado no Rol dos Culpados, e, em seguida, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Instituto de Identificação. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 29/05/2006. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza Substituta." Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 2 de maio de 2007.

**Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa**  
Escrivã – Port. 059/99-DF

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/40 - 9696

ESPÉCIE: Execução

PARTE REQUERENTE: AURELINO VIEIRA DA SILVA & E CIA LTDA

PARTE REQUERIDA: Espólio de Dorival de Almeida de Souza e Benedita Ferreira de Araújo

INTIMANDO(A, S): Requerente: **Aurelino Vieira da Silva & Cia Ltda**, CNPJ: 01.900.638/0001-41IE: 13.029.888-3, Rua Xi, Bairro: Santa Izabel, Peixoto de Azevedo-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 39.304,42

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), no prazo de 10 dias.

SENTENÇA: "Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Aurelino Vieira da Silva & Cia. Ltda, em face do Espólio de Dorival de Almeida de Souza, ambos qualificados nos autos em epígrafe. O prosseguimento regular do feito restou obstaculizado em razão da inércia da parte exequente. Intimada para manifestar interesse no prosseguimento do feito, por edital, suprindo a omissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, a parte autora quedou-se inerte, consoante certidão de fls.61. É o relatório do necessário. Decido. Por não promover os atos e diligências que lhe competiam, regularizando a representação processual, o autor abandonou a causa, ocasionando a paralisação do feito. Tendo em vista a desídia processual da parte autora, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento de documentos, mediante substituição por fotocópias. Baixe-se a medida restritiva. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações pertinentes. P.R.I.C. Peixoto de Azevedo, 07/05/2007. Patrícia Cristiane Moreira – Juíza de Direito." Nada mais, Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo, 11 de maio de 2007.

**Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa**  
Escrivã Designada- Port. n. 56/99

## COMARCA DE PONTES E LACERDA

COMARCA DE PONTES E LACERDA

PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO

EXPEDIENTE:2007/86

EDITAL DE CITAÇÃO

12901 - 2003 \ 115.

AÇÃO: CP-ESTELIONATO

AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDICIADO(A): LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL:20 (VINTE)

NOME DO(A) CITANDO(A):CARLOS CONSTANTINO VOLCOV, RG: 1.041.353-2 SSP PR FILIAÇÃO: CONSTANTINO VOLCOV FILHO E ACOLINA CHIUVALSKI, DATA DE NASCIMENTO: 15/9/1938, BRASILEIRO(A), NATURAL DE LONDRINA-PR, CASADO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: NÃO SABIDO

RESUMO DA INICIAL:O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E À VISTA DO CONTIDO NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL N. 180/2000 (ANEXO), OFERECE DENÚNCIA EM FACE DE LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NATURAL DE TESOUREO/MT, CORRETOR DE IMÓVEIS, NASCIDO EM 17.3.1951, FILHO DE SEBASTIÃO GARCIA IRAPURA E VALDECI DE SOUZA GARCIA, RESIDENTE NA RUA DA LIBERDADE, JARDIM DOSX PIONEIROS, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS/MT; E, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV., BRASILEIRO, CASADO, CORRETOR DE IMÓVEIS, NATURAL DE LONDRINA/PR, NASCIDO EM 15.9.1938, FILHO DE CONSTANTINO VOLOV FILHO E ACOLINA CHIUVALSKI, RESIDENTE NA RUA MAJOR SEVERIANO, N. 125, BAIRRO ARAÉS, NA CIDADE DE CRUIBA/MT; E MAURICIO MARQUES, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NATURAL DE PRESIDENTE ALVARES/ SP, NASCIDO EM 14.11.1947, FILHO DE MÁRIO MARQUES E DIRCE PALUMBO MARQUES, RESIDENTE NA RUA OITO, N. 712, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PELOS SEGUINTE FATOS DELITUOSOS: CONFORME APURADO NOS AUTOS INCLUSOS, OS DENUNCIADOS LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV E MAURICIO, À ÉPOCA DOS FATOS (ANO DE 1995, RESIDIAM NA CIDADE DE CUIABÁ/ MT, ONDE DESENVOLVIA, COM APARÊNCIA DE SERIEDADE, AS ATIVIDADES DE CORRETOR DE IMÓVEIS E CONTADOR. LUIZ CARLOS, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM CONTABILIDADE, TINHA UM ESCRITÓRIO, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO LIXEIRA, ONDE RECEPCIONAVA SEUS "CLIENTES". MAURICIO MARQUES, TAMBÉM CONTADOR, TINHA ESCRITÓRIO NAAVENIDA ISAC PÓVAS, 1331, EDIFÍCIO MILÃO, NO CENTRO DA CIDADE DE CUIABÁ. PARAALCANÇAR SEUS OBJETIVOS NA COMPRA, VENDA, DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS RURAIS, LUIZ CARLOS, CARLOS VOLCOV E MAURICIO, EM ESFORÇO MÚTUO, FABRICAVAM CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS DOCUMENTOS NO INTERIOR DO PRÓPRIO ESCRITÓRIO, UTILIZANDO FORMULÁRIOS OBTIDOS ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES PARA EMITILOS. AS FLS. DE ANTECEDENTES DOS DOIS DENUNCIADOS, JUNTADAS ÀS FLS. 43/44 E 238/240, POR SI SÓS, DEMONSTRAM A VIDA ANTEACTA DE AMBOS DEDICADA TRAPAÇAS E FALSIDADES. A CERTIDÃO NEGATIVA DE FL. 7 É UM EXEMPLO DISSO. OS DENUNCIADOS, UTILIZANDO DOS EXPEDIENTES ACIMA MENCIONADOS, PRODUZIRAM-NA FRAUDULENTAMENTE, FALSIFICANDO CARIMBOS E ASSINATURA DO AGENTE DA RECEITA FEDERAL COMPETENTE PARA A EXPEDIÇÃO DE TAIS DOCUMENTOS., CERTIFICOU-SE QUE ALBERTO GARCIA FERNANDES NUNCA POSSUIU TERRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO. OS DENUNCIADOS CRIARAM UMA DOCUMENTAÇÃO FICTÍCIA PARA DOCUMENTAR TERRA DE TERCEIROS E VENDER A SEUS CLIENTES. ISTO POSTO, DENUNCIA LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA, CARLOS CONSTANTINO VOLCOV E MARURCIO MARQUES COMO INCURSOS 171, CAPUT, 297, CAPUT, E NO ART. 304, TODOS DO CP. E REQUER SEJAM ELES CITADOS PARA VEREM-SE PROCESSAR, OUVINDO-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS E PROSSEGUINDO-SE ATÉ FINLA DECISÃO. JAIME ROMAQUELLI. PROMOTOR DE JUSTIÇA

DECISÃO/DESPACHO:VISTOS ETC., ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE O ACUSADO LUIZ CARLOS DE SOUZA GARCIA FOI PESSOALMENTE CITADO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.289, ENTRETANTO, MUDDO DE ENDEREÇO SEM COMUNICAR ESTE JUÍZO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 349.

ASSIM, NOS MOLDES DO ART. 367, IN FINE, DO CPP, DECRETO A REVELIA DO ACUSADO LUIZ CARLOS, DEVENDO SER DADO PROSSEGUIMENTO NORMAL AO FEITO SEM A PRESENÇA DO DENUNCIADO, PORÉM, INTIMANDO SEU ADVOGADO (FLS. 271), DOS ULTERIORES ATOS PROCESSUAIS. COM RELAÇÃO AO ACUSADO CARLOS CONSTANTINO VOLCOV, DETERMINO A SUA CITAÇÃO POR EDITAL, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2007, ÀS 13H00. INTIMEM-SE. CIENTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ÀS PROVIDÊNCIAS E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

PONTES E LACERDA/MT, 06 DE MARÇO DE 2007. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA.

JUIZ DE DIREITO

NOME E CARGO DO DIGITADOR:MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:01/2007

COMARCA DE PONTES E LACERDA

PRIMEIRA VARA

JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO

EXPEDIENTE:2007/87

EDITAL DE CITAÇÃO

25304 - 2005 \ 6.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): MILTON CASSIANO DE ASSIS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL:20 (VINTE)

NOME DO(A) CITANDO(A):MILTON CASSIANO DE ASSIS, FILIAÇÃO: OTTO CASSIANO DE ASSIS E MARIA BENTO DE ASSIS, DATA DE NASCIMENTO: 1/11/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITAMBACURI-MG, CASADO(A), SOLDADOR, ENDEREÇO: NÃO SABIDO

RESUMO DA INICIAL:O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE QUE ESTA SUBSCREVE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DO CÓDIGO PROCESSUAL PENAL, OFERECER A PRESENTE, DENÚNCIA EM DESFAVOR DE: MILTON CASSIANO DE ASSIS, BRASILEIRO, CASADO, SOLDADOR, NASCIDO EM 01/11/69, NATURAL DE ITAMBACURI/MG, FILHO DE OTTO CASSIANO DE ASSIS E MARIA BENTO DE ASSIS, RESIDENTE NA AV. CENTRAL, 156, VILA GUAPORÉ EM PONTES E LACERDA/MT, PELOS FATOS A SEGUIR DESCRITOS: CONSTA NOS AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 129/2004, QUE O DENUNCIADO, NO DIA 04/11/2004, POR VOLTA DAS 14:40 HORAS, PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, PRESO EM FLAGRANTE DELITO, POR ESTAR PORTANDO UMA ESPINGARDA, CANO SERRADO, MARCA ROSSI, CALIBRE 28, NUMERAÇÃO 006155 E DOIS CARTUCHOS DE PLÁSTICOS CARREGADOS, CONFORME AUTO DE APREENSÃO DE FLS. 11. CONFORME APURADO, POR VOLTA DAS 11:00 HORAS, A POLÍCIA MILITAR ESTAVA FAZENDO RONDA PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO TOMOU CONHECIMENTO ATRAVÉS DA VITIMA QUE O DENUNCIADO ESTAVA ARMADO E QUERENDO MATÁ-LA. AO ABORDAR E O DENUNCIADO E FAZER A REVISTA, FORAM ENCONTRADOS PELA POLÍCIA MILITAR A ARMA E OS CARTUCHOS COM O MESMO, TENDO E ESTE DITO QUE TERIA UM ACERTO FINANCEIRO PARA FAZER COM A VITIMA. EM CONSONÂNCIA COM O EXPOSTO, DENUNCIU À VOSSA EXCELÊNCIA MILTON CASSIANO DE ASSIS COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14 DA LEI 10826/03. APÓS RECEBIDA E INSTAURADA A PRESENTE AÇÃO PENAL, REQUER À VOSSA EXCELÊNCIA QUE OS MESMO SEJA CITADO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA. BEM COMO INTERROGADOS AOS TERMOS DA PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA. BEM COMO INTERROGADOS, PROSSEGUINDO-SE O FEITO NOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, OUVINDO-SE AS VITIMAS E AS TESTEMUNHAS ABAIXO ARROLADAS, ATE POSTERIOR, CONDENAÇÃO, PONTES E LACERDA/MT, 26 DE JANEIRO 2005. MICHELE DE MIRANDA REZENDE VILLELA MALETTA. PROMOTORA DE JUSTIÇA.

DECISÃO/DESPACHO:VISTOS ETC., 1. INCLUIA-SE O FEITO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA O INTERROGATÓRIO DO RÉU. 2. CITE-O E INTIME-O POR EDITAL, FACE O CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 61. 3. AS PROVIDÊNCIAS E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DE FLS.70, DESIGNO O DIA 28/06/2007 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO.

NOME E CARGO DO DIGITADOR:MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:01/2007

## PRIMEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/229. Código 17149

ESPÉCIE: Divorcio litigioso



PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Rosineide Aparecida Gomes Silva

PARTE RÉ: Valdir Rodrigues da Silva

CITANDO(A, S): Requerido(a): Valdir Rodrigues da Silva, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 13 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga – MT, ficando ADVERTIDA de que o prazo de 15 (quinze) dias, passará a correr da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ROSINEIDE APARECIDA GOMIDES SILVA (...) propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de VALDIR RODRIGUES DA SILVA (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 29 de julho de 1989, como comprova a inclusa certidão de casamento. Durante a constância da convivência conjugal o casal teve três filhos...Durante essa união, o casal não adquiriu bens imóveis ou móveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 06 (seis) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal, conforme as declarações em anexo. A requerente e o requerido não dependem um do outro economicamente. A requerente voltará a usar o nome de solteira, ou seja, ROSINEIDE APARECIDA GOMIDES. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido..."

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 13 de setembro de 2007, às 16:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2007/194. Código 17053

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Maria Silva Araújo Carvalho

PARTE RÉ: Washington Maximiano Ferreira de Carvalho

CITANDO(A, S): Requerido(a): Washington Maximiano Ferreira de Carvalho, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 11 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga - MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga – MT, ficando ADVERTIDO de que o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação passará a fluir da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "MARIA SILVA ARAÚJO CARVALHO (...) propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de WASHINGTON MAXIMIANO FERREIRA DE CARVALHO (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 27 de março de 1993, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, como comprova a inclusa certidão em anexo. Dessa união tiveram dois filhos...Durante essa união, o casal não adquiriu bens móveis ou imóveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 03 (três) anos e nove meses, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal, conforme as declarações em anexo. A requerente e o requerido não dependem um do outro economicamente. A requerente continuará usando o mesmo sobrenome, pelo fato do mesmo não ter sofrido alterações. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 11 de setembro de 2007, às 16:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.As providências.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2000/46. Código 3118

ESPÉCIE: CP-Ameaça

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): José Carlos de Araújo e José Aparecido Gomes Pego

: Réu(s): José Carlos de Araújo Filiação: Osvaldo de Araújo e Joana Prado de Araújo, brasileiro(a), natural de Marília-SP, Endereço: Rua Pe. Tiago, S/n, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 23 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga - MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga- MT, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhado de advogado, importando sua ausência em decretação da revelia

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição.Ante o teor da certidão de fls. 117, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 23 de outubro de 2007, às 09:00 horas.Notifique-se e Intime-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário. Cumpra-se.As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/72. Código 1016

ESPÉCIE: CP-Ato obsceno

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Edivaldo Pereira do Zaco

: Denunciado(a): Edivaldo Pereira do Zaco Filiação: Izaulino Pereira do Zaco e de Nedina Pereira do Zaco, data de nascimento: 3/9/1967, brasileiro(a), natural de São Pedro da cipa-MT, convivente, Endereço: Rua Joaquim Nabuco,, Bairro: São Jose, Cidade: Araputanga-mt-

FINALIDADE: INTIMAR o réu EDIVALDO PEREIRA DO ZACO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 04 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, a se realizar no dia 04 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga, localizada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga -MT, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhado de advogado, importando sua ausência em decretação da revelia.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos em Correição.Redesigno a audiência de interrogatório para o dia 04 de outubro de 2007, às 09:00 horas.Intimem-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/22. Código 14438

ESPÉCIE: CP-Lesão Corporal

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Franciele Pereira da Costa

: Denunciado(a): Franciele Pereira da Costa, Rg: 1.412.118-2 SSP MT Filiação: Maria Pereira da Costa, data de nascimento: 27/12/1982, brasileiro(a), natural de Pontes e lacerda-MT, solteiro(a), empregada domestica

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da denunciada FRANCIELE PEREIRA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça à audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 09 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS, no Edifício do Fórum de Araputanga, situado na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga - MT, sendo-lhe de direito se fazer acompanhar de advogado, ficando ciente também de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos em Correição.Ante o teor da certidão de fls. 57, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 09 de outubro de 2007, às 10:00 horas.Determino que seja feita a citação da ré por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal.Intimem-se e notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/231. Código 17150

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Renice Custódio Martins Rita

PARTE RÉ: Joana D'Arc Pereira Rita

CITANDO(A, S): Requerido(a): Joana D'arc Pereira Rita, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 11 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 9:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga – MT, situada na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga- MT, ficando ADVERTIDA de que prazo de 15 (quinze) dias, para contestação, passará a fluir da data da audiência supra mencionada, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "RENICE CUSTÓDIO MARTINS RITA...propõe o presente DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de JOANA D'ARC PEREIRA RITA (...).pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: O requerente e a requerida estão casados desde 26 de março de 1977, como comprova a inclusa certidão de casamento. Durante a constância da convivência o casal teve três filhos...que atualmente reside com o requerente. Durante essa união, o casal não adquiriu bens imóveis ou móveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 08 (oito) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal...O requerente e a requerida não dependem um do outro economicamente. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende o requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com a requerida..."

DESPACHO: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 11 de setembro de 2007, às 09:00 horas.Cite-se a Requerida por Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do Código Processo Civil, anotando-se que o prazo da contestação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intime-se e notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES

AUTOS N.º 2007/77. Código 17294

AÇÃO: Carta precatória

EXEQUENTE(S): Fazenda Publica Estadual



EXECUTADO(A, S): Joaquim Moreira Campos  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2007  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.813,66 (oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)  
 PRIMEIRO LEILÃO: Dia 2/7/2007, às 13:00 horas.  
 SEGUNDO LEILÃO: Dia 17/7/2007, às 16:30 horas.  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Castelo Branco, S/nº ,Bairro: Centro,Cidade: Araputanga-MT Cep:78260000  
 Fone: (65)3261-1700  
 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): - Uma motocicleta marca Honda/CG 125, Titan, ano 1999, modelo 2000, cor azul, placa chassi 9C2JC2500YR0077483, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
 - Duas vacas leiteiras cruzadas, com marca JK, com idade aproximada de 05 (cinco) anos, avaliadas em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Araputanga - MT  
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)  
 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).  
 OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.  
 Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE ARIPUANÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE ARIPUANÃ - MT  
 JUÍZO DA VARA ÚNICA  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/112.

ESPÉCIE: Notificação

PARTE REQUERENTE: NELSON BIGATON

PARTE RÉQUERIDA: MARLEIDE DE G. LEITE

NOTIFICANDO(S): Requerido(a): Marleide de G. Leite, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT

FINALIDADE: CIENTIFICAR a parte requerida acima mencionada da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O requerente há nove anos vendeu (assinou e reconheceu firma em cartório o documento de transferência) um automóvel FORD/PAMPA, 1.8 GL, placa JYB 1995-CHASSI 9BFZZ552RB901124 E RENAVAN 619608595, para uma pessoa que, ficou responsável para a transferência junto ao órgão competente haja vista que à época não existia CIRETRAN, no Município de Aripuanã. Ocorre que agindo de má-fé, o comprador até hoje não registrou o carro em seu nome. O problema é que as contas de ipva, bem como, multas, continuam chegando e ninguém sabe o paradeiro do comprador. Esse Requerente vem tendo problemas junto a fazenda pública, pois há dívidas do carro a serem pagas, ocasionando-lhe sérios transtornos.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Defiro a notificação, como requerido. Expeça-se o necessário. Efetivada a notificação, pague as custas e decorrido o prazo de 48 horas, na forma do art. 872 do CPC, o que o cartório certificará, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.  
 Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Aripuanã - MT, 16 de maio de 2007.

Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto  
 Juíza de Direito

**COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE**

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE  
 VARA ÚNICA  
 JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA  
 ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH  
 EXPEDIENTE: 2007/20

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo 05 dias

28154 - 2006 \ 99.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REPRESENTANTE (REQUERENTE): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERENTE: IBAMA

REQUERIDO(A): EDSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO PEDRO DE MORAES

EDITAL EXPEDIDO: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/10/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 95.182,75 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 28/05/2007, ÀS 13:30 HORAS. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NO DIA DESIGNADO, O ATO SE DARÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA GUARANTÁ Nº 1.255, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE-MT CEP: 78520000, FONE: (66) 3552-2040  
 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 380.731M³ DE MADEIRA TAUARI EM LÂMINA, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) O M³ (METRO CÚBICO)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA JARACATÁ, Nº 107, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.182,75 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LANÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA.

OBSERVAÇÃO: CASO O(S) EXECUTADO(A, S) E/OU SEU(S) RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S) NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(A,S) PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.  
 EU, NICE LAURA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº. 2007/17. - Código: 21083  
 Processo n. 184/04 - Segunda Vara - Mirassol D' Oeste - MT

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: Orlanda Alves de Souza Viana

PARTE REQUERIDA: Julio Aparecido Viana

INTIMANDO(A, S): Julio Aparecido Viana, CPF: 066.066.128-45, Rg: 18.381.685 SSP SP Filiação: Roque Paulino Viana e de Izaura Ferreira Viana, data de nascimento: 25/10/1965, brasileiro(a), natural de Aparecida D' Oeste - SP, casado(a), agricultor, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 600,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta, acolho o pedido inicial e DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL LITIGANTE, rompendo-se o vínculo matrimonial existente entre Orlanda Alves de Souza Viana e Julio Aparecido Viana. Translada em Julgado, expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil para a retificação do Registro Civil da requerente que voltará a usar o nome de solteira, Orlanda Alves de Souza. Sem custas, em face da Gratuidade da Justiça (fls. 14). Observe-se a Escritúria integralmente as disposições do artigo 1º do Provimento n. 009/2005-CGJ, que alterou os itens 14.3.7 e 14.3.7.1 da CNGC. Após, arquite-se com as baixas e anotações de estilo. P.R.I. Cumpra-se. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de janeiro de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente digitei.

Porto Esperidião - MT, 09 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
 PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº. 2007/20. - Cód. 9107  
 Processo n. 81/2001 - 2º Vara - Mirassol D' Oeste - MT

ESPÉCIE: CP-Apropriação Indébita

AUTOR(A): Ministério Publico do Estado de Mato Grosso

RÉU(S): Luiz Pinto de Miranda e Miguel Pereira de Souza

INTIMANDO(A, S): Miguel Pereira de Souza, Cpf: 095.580.028-52, Rg: 21.727.598 SSP SP Filiação: Manoel Dias de Souza e de Otacilia Pereira Souza, data de nascimento: 10/12/1961, brasileiro(a), natural de Cipó - BA, casado(a), comerciante.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu Miguel Pereira de Souza acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fls. 167/168, proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc., Trata-se de processo em que se verifica a existência da prescrição retroativa em favor dos acusados Luiz Pinto de Miranda e Miguel Pereira de Souza. Em se tratando do réu Luiz Pinto de Miranda, constato a fixação da sua pena no patamar de 01 (um) ano de reclusão e 13 (treze) dias-multa, cuja prescrição se opera no lapso temporal de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 109, inciso V, do Código Penal, estando, portanto, abarcada pelo instituto da prescrição retroativa. Compulsando os autos, constato que a denúncia ministerial foi recebida em 11 de dezembro de 2001 (fls.42), e a sentença, prolatada em 27 de maio de 2006 (fls.130/147), ocorrendo o trânsito em julgado para o Ministério Público na data de 12/06/2006, conforme se verifica na certidão de fls.161. Assim sendo, consignando que a data do recebimento da denúncia, 11/12/2001 (fls.42), até a data do trânsito em julgado para a acusação, 12/06/2006 (fls.161), perfazem muito mais de 04 (quatro) anos, reconheço a existência, in casu, da prescrição retroativa. Em relação ao acusado Miguel Pereira de Souza, verifico a impossibilidade do reconhecimento da prescrição retroativa, pois não restou completo o lapso temporal legal, que, in casu, é de 08 (oito) anos, considerando que a sua pena foi fixada no patamar de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU LUIZ PINTO DE MIRANDA, conhecido pela alcunha de "Paraguai", brasileiro, solteiro, vaqueiro, filho de João Nepomuceno de Miranda e Ana Pinto de Miranda, natural de Cáceres - MT, nascido em 15/03/1951, residente e domiciliado na Vila Cardoso, município de Porto Esperidião - MT, em face do reconhecimento da prescrição punitiva retroativa, nos termos do artigo 107, IV, combinado com as disposições do artigo 109, V, todos do Código Penal. Translada em julgado, proceda-se às baixas devidas e comunicações de praxe. Em relação ao réu Miguel Pereira de Souza, expeça-se a guia de execução penal, remetendo-a ao juízo da execução penal. Sem custas. P. R. I. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste - MT, 13 de novembro de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente, digitei.

Porto Esperidião - MT, 14 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
 PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº. 2007/110. - Cód. 4303

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

PARTE REQUERENTE: Ministério Publico do Estado de Mato Grosso

PARTE REQUERIDA: Marcio Antonio Costa e João Anastácio da Silva Filho

INTIMANDO(A, S): Réu(s): João Anastácio da Silva Filho, Cpf: 559.513.091-15, Rg: 1199341-3 SSP MT Filiação: João Anastácio da Silva e de Mercedes Mendes da Silva, data de nascimento: 5/8/1970, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, solteiro(a), comerciante, e Marcio Antonio Costa, Rg: 387.940 SSP MT Filiação: Dionisio Costa e de Maria Neves Costa, data de nascimento: 4/4/1964, brasileiro(a), natural de Aliriflana-SP, solteiro(a), sem profissão definida.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus: João Anastácio da Silva Filho e Marcio Antonio Costa acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fls. 268/271, proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Ante o exposto, por tudo que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia de fls. 02/04 e em consequência ABSOLVO os réus João Anastácio da Silva Filho e Márcio Antônio Costa, já devidamente qualificados, com fundamento no art. 386, inciso II do Código de Processo Penal, relativamente à imputação a que se sujeitaram nestes autos. Translada em julgado, proceda-se às baixas devidas e comunicações de praxe, arquivando-se o feito. P.R.I. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste/MT, 29 de março de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz Substituto

Eu, Silmara Rodrigues Machado - Oficial Escrevente, digitei.

Porto Esperidião - MT, 13 de março de 2007.

Marcio Roberto Cruz

Escrivão Judicial



## JUSTIÇA FEDERAL

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª Vara Federal

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juiz Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 16 de Maio de 2007  
EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.6262-6 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT  
EXECUTADO(S) : JUAREZ BATISTA DE FREITAS  
FINALIDADE : CITAÇÃO de JUAREZ BATISTA DE FREITAS, CPF nº 096.916.858-68, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.769,72, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 213/04  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.  
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.6262-6 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT  
EXECUTADO(S) : JUAREZ BATISTA DE FREITAS  
FINALIDADE : CITAÇÃO de JUAREZ BATISTA DE FREITAS, CPF nº 096.916.858-68, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.769,72, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 213/04  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.  
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.6598-1 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT  
EXECUTADO(S) : JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO  
FINALIDADE : CITAÇÃO de JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO, CPF nº 451.944.911-15, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 4507  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.  
Cuiabá/MT, 12/03/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT.

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2005.36.00.0011339-4 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT  
EXECUTADO(S) : JESUINO MARTINS DE MORAES  
FINALIDADE : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(S) acima nomeado(s), CPF nº 377.945.311-87, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.939,02, atualizado até 19.01.2006 e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 208/2004  
SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.  
Cuiabá/MT, 12 de março de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2002.1056-2 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : JESUS LANGE ADRIAN.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 034.598.291-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 58.866,48, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.002127-90.  
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2003.13206-7 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CORREA LTDA.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.312.356/0001-60, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIZ BORGES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 840.315.141-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.544,26, atualizado até 08.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

## NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.001077-89.  
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2003.14653-8 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF nº 697.207.971-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.190,76, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

## NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.03.000571-80, 12.7.03.000197-68.  
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2005.2061-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : PAULO ROBERTO MORENO.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 057.764.057-77, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 33.056,49, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

## NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000282-85.  
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2000.6307-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : M M CONFECCOES LTDA.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.468.212/0001-08, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDTRUDE MARTINS MORAES, CPF nº 209.406.531-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.846,48, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

## NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001176-01, 12.6.99.003402-02, 12.6.99.003403-85, 12.6.99.003404-66, 12.6.99.003405-47, 12.6.99.003406-28, 12.6.99.003407-09.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2005.2046-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : ALIRIO APARECIDO DE SOUZA.  
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF nº 466.817.529-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 32.167,62, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

## NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000615-76.  
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT



**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2003.15697-4 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : RONALDO DE SOUZA MOTTA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 828.450.341-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.179,85, atualizado até 15.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.03.000444-59.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2005.2041-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : VILTAMAR ALVES DE SOUZA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 687.991.872-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.320,08, atualizado até 14.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000724-20.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2002.884-7 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : MANOEL MESSIAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 086.626.061-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.176,47, atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000655-50.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2005.9455-4 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 372.334.917-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 92.755,28, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.001205-05.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2003.11871-7 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : ADELFO DA CRUZ DIAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 021.809.951-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.887,54, atualizado até 16.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.02.001888-24.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2003.14430-8 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : DIAS & AMORIM LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.445.491/0001-94, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOAO DIAS COUTINHO FILHO, CPF n.º 109.243.961-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.904,78, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.003623-54.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2000.9333-5 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : JOAO GOMES PAES DE PROENÇA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 006.640.651-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.144,04, atualizado até 02.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.97.000366-44.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2004.514-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 15.036.239/0001-99, na pessoa de seu(sua) representante legal, IVO DOS SANTOS ARAUJO, CPF n.º 166.633.730-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.048.600,43, atualizado até 08.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000268-05, 12.6.03.002041-77, 12.7.03.001179-30.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2002.1092-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : YUGUARETE AGRO PASTORIL LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.112.158/0001-41, na pessoa de seu(sua) representante legal, WANDER JOSE VILELA JUNQUEIRA, CPF n.º 614.559.038-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 603.632,54, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000096-42.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2003.11221-2 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : KALÇADOS COMERCIO E BRINDES LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.110.759/0001-90, na pessoa de seu(sua) representante legal, AMELIA KEMPNER, CPF n.º 460.578.541-97, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 47.320,09, atualizado até 17.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000679-69, 12.6.02.002956-00, 12.6.02.002957-82, 12.7.02.001090-56.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº: 2000.6168-2 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : PM EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.943.680/0001-73, na pessoa de seu(sua) representante legal, PAULO DIAS DE MEDEIROS, CPF n.º 453.569.391-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.720,75, atualizado até 19.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.98.003101-75, 12.6.98.006925-49, 12.6.98.006926-20, 12.6.98.006927-00, 12.6.98.006928-91.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.5983-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : TERRACENTER TERRAPLENAGEM LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.855.806/0001-87, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROSALVO BENEDETO ALCANTARA, CPF n.º 004.548.131-80, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 28.334,97, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.000270-84.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.14280-8 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : AMERICA CENTER COUROES LTDA EPP.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.177.688/0001-05, na pessoa de seu(sua) representante legal, DARCY FAUSTINO JUNQUEIRA, CPF n.º 779.929.811-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.138,41, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.03.000597-04, 12.6.03.002078-69.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.6788-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : LUIZIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.506.530/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, APARECIDA SOUZA DA SILVA, CPF n.º 631.073.501-25, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.370,77, atualizado até 15.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.003933-05.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.15168-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : R S DIETERICH & CIA LTDA ME.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.561.472/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, RUI SILVERIO DIETERICH, CPF n.º 230.359.190-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.160,53, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.01.003075-17.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2002.849-4 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FILOMENO FELIPE ALVES.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 028.154.001-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.433,76, atualizado até 17.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000570-27.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.3265-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : APARECIDO LEONILDO DI MARTINI.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 153.405.118-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.293,38, atualizado até 15.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.00.000181-00.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.6192-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : C H PASSARINHO ME.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.026.135/0001-99, na pessoa de seu(sua) representante legal, CRISTINO HENRIQUE PASSARINHO, CPF n.º 544.542.711/00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.211,33, atualizado até 22.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.002107-40.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.1819-6 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : EDSON SERAFIM BERTOLOTO.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 172.829.261-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.276,82, atualizado até 27.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.99.000276-06.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.1932-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : IKARAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 33.681.073/0001-45, na pessoa de seu(sua) representante legal, WELITON GONÇALVES FERREIRA, CPF n.º 151.669.291/87, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.197,16, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001627-47.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.9815-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : ANALISE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 24.723.959/0001-13, na pessoa de seu(sua) representante legal, LEONARDO DE AREA LEAO MONTEIRO, CPF n.º 452.932.281-53, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 24.940,56, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.008546-56.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.11441-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FTUR AGENCIA E TURISMO LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 70.424.213/0001-26, na pessoa de seu(sua) representante legal, RINALDO ROBERTO CINI, CPF n.º 086.937.928-30, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.987,38, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.02.003229-33, 12.2.02.0000818-27.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT



**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2002.8316-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : SHOPCAL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.902.922/0001-31, na pessoa de seu(sua) representante legal, JORGE VENANCIO MATOS, CPF n.º 284.606.421-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 70.742,24, atualizado até 25.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.01.002904-44.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.12726-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : INFORWORLD TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.687.548/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, VALMIR GIRANDI, CPF n.º 412.736.489-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 131.757,58, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000657-5312.6.02.002914-42.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.1997-6 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.532.697/0001-35, na pessoa de seu(sua) representante legal, ALVARO TAVARES DE MELO FILHO, CPF n.º 160.301171-49, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.923,42, atualizado até 26.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.98.005223-84, 12.2.98.002283-20.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.11448-7 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FORNÃO RESTAURANTE LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.954.180/0001-40, na pessoa de seu(sua) representante legal, CLAUDIO ELIAS, CPF n.º 050.840.798/21, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.254,95, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000766-07, 12.6.02.003145-90, 12.6.02.003146-71.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.562-6 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 60.712.767/0001-75, na pessoa de seu(sua) representante legal, PEDRO PAULO DE SÁBIO CAMPOS, CPF n.º 023.624.908-82, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 124.067,46, atualizado até 15.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.001984-28.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.15735-2 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.897.034/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDSON CARLOS PADILHA, CPF n.º 555.911.249/68, este(a) último(a) na qualidade de co-

responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 417.745,06, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.02.001061-11.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.16027-5 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : CLETON CONSTRUÇÕES TERRAP E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.712.626/0001-93, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO FRANCISCO COSTA, CPF n.º 089.312.671/34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 54.926,87, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000137-46, 12.2.03.000596-23.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.6261-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : ALFA CONSTRUTORA LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.453.420/0001-33, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROBERTO CUNHA DA COSTA MARQUES, CPF n.º 220.891.797/91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 120.457,26, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.004146-57.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.5252-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : COMERCIAL AGRICOLA SCHIMIDT LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.510.195/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDIO ALVES DA SILVA, CPF n.º 728.719.031/15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 70.877,91, atualizado até 14.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000010-75.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.5402-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : BENEDITO SANTANA DAS NEVES ME.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.454.379/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO SANTANA DAS NEVES, CPF n.º 571.406.261-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 143.836,34, atualizado até 20.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000006-99.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.552-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF n.º 697.207.971-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 86.728,62, atualizado até 26.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000393-89.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.1446-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : NATALINO ALVES DE MACEDO.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, NATALINO ALVES DE MACEDO, CPF n.º 306.651.329/72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.300,54, atualizado até 01.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.001121-61, 12.6.99.001122-42, 12.2.99.000355-59.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.3724-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : COSMOS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, SERGIO BRIDI, CPF n.º 496.816.991-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.515,18, atualizado até 16.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.003974-63.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.15010-6 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FAZENDAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.412.788/0001-43, na pessoa de seu(sua) representante legal, ALVARO AUGUSTO VIEIRA DE AGUIAR, CPF n.º 086.258.081-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.724,38, atualizado até 27.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.03.000302-18, 12.6.03.001356-98.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 97.2854-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : ALCIDES PRADEBOM E OUTRO.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 128.596.999-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.581-15, atualizado até 08.05.97, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.96.0000754-35.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2002.1065-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FELIPE CORDOVEZ.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 013.527.928-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.494,99, atualizado até 14.02.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.002155-44.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.6311-5 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FEYES HADDAD.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.787.256/0001-89, na pessoa de seu(sua) representante legal, FEYER HADDAD, CPF n.º 001.907.721-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 51.344,09, atualizado até 06.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.000727-56, 12.6.98.004740-45, 12.6.99.002215-30, 12.6.99.002216-10, 12.7.98.000786-94, 12.7.99.000404-86.

**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2001.2452-0 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : PANTANAL DISTRIBUIÇÕES E COBRANÇAS LTDA ME.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.660.920/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE LUIZ DOS SANTOS, CPF n.º 536.401.521/15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.571,94, atualizado até 13.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.003238-56.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.4205-9 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : TELECUIABA CELULARES LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.135.515/0001-50, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE JULIO CANTINO, CPF n.º 512.543.018/87, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.355,34, atualizado até 27.01.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.004033-74.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2003.266-1 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : CHACRINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.251.642/0001-51, na pessoa de seu(sua) representante legal, RONALDO GASPAR MENEQUELLI, CPF n.º 728.616.731-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.456,16, atualizado até 09.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000007-08.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.2039-6 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.897.034/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDSON CARLOS PADILHA, CPF n.º 555.911.249/68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.285.225,36, atualizado até 17.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.02.002845-86.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 99.4317-5 - Execução Fiscal - Classe 3100  
**EXEQUENTE** : FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO** : ULTRA CHAMA GAS LTDA.  
**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.472.503/0001-58, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO LINO DA SILVA PINTO, CPF n.º 021.808.471-49, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.498,68, atualizado até 25.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.98.003348-98.  
**SEDE DO JUÍZO** : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT



## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2001.9303-3 - Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : J. MUNIZ & M. H. SILVA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.184.416/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, JAIR MUNIZ, CPF n.º 562.518.581-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 79.447,34, atualizado até 21.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA  
 DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.01.000087-66, 12.6.01.000191-39.  
 SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br  
 Cuiabá(MT), 21.03.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 056/2007

Relatório estatístico das atividades dos Juizes Federais integrantes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Mato Grosso.

**Membros Titulares:** Juiz Federal Julier Sebastião da Silva – Presidente, Juiz Federal Cesar Augusto Bearsi e Juiz Federal José Pires da Cunha.

**Membros Suplentes:** Juiz Federal Jeferson Schneider, Juiz Federal Paulo César Alves Sodré e Juiz Federal Substituto Murilo Mendes (Designado para compor a Turma Recursal durante o mês de janeiro/2007).

PERÍODO: 01/01/2007 A 31/01/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 Saldo de processos atribuídos: 75

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 Saldo de processos atribuídos: 8

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 19  
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 02  
 Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 1  
 Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 11; Saldo de processos atribuídos: 69

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Decisões interlocutórias: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 4  
 total de recursos: 4; embargos declaratórios de julgamento: 2; saldo de processos atribuídos: 8

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 21  
 Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Decisões interlocutórias: 3  
 Despachos: 8; Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 60

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3  
 Total de recursos: 3; Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 9

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. MURILO MENDES  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 24  
 Total de recursos: 24; Despachos: 5

PERÍODO: 01/02/2007 A 28/02/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 9  
 Total de recursos: 9; Embargos declaratórios de julgamento: 2  
 Despachos: 5; Saldo de processos atribuídos: 48

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 4

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 9  
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 2  
 Total de recursos: 11; Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 39

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3  
 Total de recursos: 9; Embargos declaratórios de julgamento: 1  
 Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 3; Saldo de processos atribuídos: 36

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 2  
 Total de recursos: 2

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 13  
 Total de recursos: 13; Saldo de processos atribuídos: 43

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Saldo de processos atribuídos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL.3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 17  
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 01  
 Total de recursos: 18; Embargos declaratórios de julgamento: 4; Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER  
 Saldo de processos atribuídos: 56

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL- JEF/MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 034/2007

Expediente do dia 02 de maio de 2007

Autos com Despacho:

2006.36.01.000901-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANDERSON DOS SANTOS MELLO  
 REU : ATAUL ANGELO DE OLIVEIRA CATELAN  
 ADVOGADO : MT00007388 - LINDOMAR DA SILVA REZENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência para inquirição da testemunha de acusação Gilsa Francisca Reis da Silva para o dia 17 de maio de 2007, às 14h. Intimem-se as partes e a testemunha."

Autos com Sentença:

2005.36.01.001849-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ADENAUER GARCIA NUNES - SUPER LANCHES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, inciso II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC), c/c artigo 26, da Lei 6.830/80. Cancelo a penhora realizada às fls. 15, intimando-se pessoalmente, o executado/depositário. Sem custas..."

Autos com Ato Ordinatório:

2006.36.01.001991-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIA MIGUEL SANTIAGO  
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Será dado vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Decisão:

2007.36.01.000594-0 LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE : ERRI GONCALVES DOS SANTOS  
 REQDO : JUSTICA PUBLICA  
 ADVOGADA: MT0007304A - MARCELA LEÃO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Intime-se o requerente para, no prazo de dois dias, apresentar o instrumento de procuração outorgado à sua advogada..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 035/2007

Expediente do dia 03 de maio de 2007

Autos com Despacho:

2006.36.01.000249-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MOACIR VARCELEI FLORES  
 ADVOGADO : MT00006062 - DANILO PIRES ATALA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Designo audiência de inquirição das testemunhas de defesa Carlindo Chaves de Oliveira, Benedito da Cruz, Vainez Zago Lazzari para o dia 22/05/2007, às 15h30min..."

2006.36.01.001231-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : VILSON PIOVESAN POMPERMAYER  
 REU : DORVALINO GUIDES



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 093/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2007/DG

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pelo TRE/MT;

Considerando a indicação feita pela Secretária da Secretaria de Administração e Orçamento em substituição legal, constante do Memorando nº 064/2007;

**R E S O L V E:**

I – Designar o Assessor da ASCOM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 15/2007, firmado com a empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento de informações (Clipping Eletrônico) para registro de matérias de radiojornalismo, telejornalismo onde o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso seja citado, direta ou indiretamente.

II – Designar o Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2007, cujo objeto é a Locação de imóvel residencial para abrigar o Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.  
(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 11/05/2007)

TRE-MT, em 15/05/2007.  
Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**EDITAL N.º 94/2007**

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

ACÓRDÃO Nº 16.467  
PROCESSO Nº 4845/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.  
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Túlio Aurélio Campos Fontes relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.468  
PROCESSO Nº 5308/2007 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.  
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Dante Martins de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.469  
PROCESSO Nº 5066/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AÉCIO BENEDITO DIAS PACHECO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: AÉCIO BENEDITO DIAS PACHECO  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.  
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Aécio Benedito Dias Pacheco relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.470  
PROCESSO Nº 4808/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA ISABEL ANTÔNIA POLITO DE QUADROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: ISABEL ANTÔNIA POLITO DE QUADROS  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.  
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas da candidata Isabel Antônia Polito de Quadros relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.471  
PROCESSO Nº 4987/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Jeverson Missias de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.472  
PROCESSO Nº 4891/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA ENELINDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCALA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: ENELINDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCALA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Enelinda Maria Aparecida dos Santos Scala relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.473  
PROCESSO Nº 4891/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA JUDITE DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: JUDITE DE OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Judite de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.474  
PROCESSO Nº 5149/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO IZAIAS JOSÉ RODRIGUES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: IZAIAS JOSÉ RODRIGUES  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADES SANÁVEIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Izaias José Rodrigues relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.475  
PROCESSO Nº 59/2006 – CLASSE XIII  
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO  
IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
IMPUGNADA: FRANCISCA EMÍLIA SANTANA NUNES  
ADVOGADOS: DRS. MÁRIO RIBEIRO DE SA E LEILA VIANA LOPES  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. ABUSO DO PODER ECONÔMICO. DECADÊNCIA. PROPOSIÇÃO DA AÇÃO FORA DO PRAZO CONSTITUCIONAL DE QUINZE DIAS. PROTOCOLO DO TRIBUNAL REGIONAL EM FUNCIONAMENTO MESMO NO PERÍODO DE RECESSO FORENSE. RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DO DIREITO DO IMPUGNANTE. EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

O prazo de 15 (quinze) dias, constitucionalmente previsto, para a propositura da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo é de caráter decadencial – prazo de direito material –, não vindo a sofrer qualquer sorte de interrupção ou suspensão.

Dada a natureza constitutiva (negativa) da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, extinto o prazo para o seu ajuizamento extinguem-se, também, o direito do Impugnante.

Resolução Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral determinando a suspensão de prazos processuais no período de recesso do Sodalício, não tem o condão de obstruir o curso do prazo para a propositura da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, mormente quando a Seção de Protocolo encontrava-se em pleno funcionamento.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 08/05/2007, à unanimidade, julgar extinta com resolução de mérito a presente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, pelo reconhecimento da decadência do direito do Impugnante, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.



Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral  
 ACÓRDÃO Nº 16.479  
 PROCESSO Nº 5015/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MARCO AURÉLIO JULIEN RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: MARCO AURÉLIO JULIEN  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.  
 Inexistindo impropriedades ou irregularidades relevantes a registrar, julgam-se regulares as contas prestadas por candidato, máxime quando atendem aos requisitos exigidos pelas normas reguladoras.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Marco Aurélio Julien relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.480  
 PROCESSO Nº 4935/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO CARLOS SANTINI RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS SANTINI  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Não retirada dos recibos eleitorais junto ao partido e não abertura de conta bancária, justificadas pela ausência de arrecadação e não movimentação financeira, bem como desistência de candidatura não comunicada ao Tribunal.
2. Aprovação das contas com ressalvas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato João Carlos Santini relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.481  
 PROCESSO Nº 4813/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA CÉLIA JARDIM DE SENA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: CÉLIA JARDIM DE SENA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A candidata não apresentou, no formulário "Descrição das Receitas Estimadas", a avaliação destas receitas pelos preços praticados pelo mercado e a origem dessa avaliação.
2. Pode-se constatar tratar-se de doações feitas pelo Comitê Financeiro, consubstanciadas em notas fiscais, que por certo constam da prestação de contas do referido Comitê Financeiro, não comprometendo a prestação de contas da candidata.
3. Contas aprovadas com ressalvas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Célia Jardim de Sena relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.482  
 PROCESSO Nº 4884/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ AQUINO BATISTA CORRÊA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: JOSÉ AQUINO BATISTA CORRÊA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato José Aquino Batista Corrêa relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.483  
 PROCESSO Nº 4820/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO VAZ DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato João Vaz de Oliveira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.484  
 PROCESSO Nº 4986/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Frederico Carlos Soares Campos relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.485  
 PROCESSO Nº 4823/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Aurélio Augusto Gonçalves da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.486  
 PROCESSO Nº 5031/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL/MT, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PSL/MT  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
 Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Social Liberal – PSL/MT, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.487  
 PROCESSO Nº 4839/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: FRANCISCO ALMEIDA MARTINS  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO – IRREGULARIDADE NÃO SANADA – CONTAS DESAPROVADAS.  
 Estando ausente o necessário extrato bancário, impossibilitando a verificação da movimentação financeira realizada impõe-se a rejeição das contas.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Francisco Almeida Martins relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.488  
 PROCESSO Nº 5313/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LUTERO SIQUEIRA DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006 – DEPUTADO ESTADUAL  
 REQUERENTE: LUTERO SIQUEIRA DA SILVA  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – PARECERES TÉCNICOS E MINISTERIAL FAVORÁVEIS – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DE CONTAS.  
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Lutero Siqueira da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.489  
 PROCESSO Nº 4858/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA NETO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA NETO  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.  
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Antônio Lúcio de Oliveira Neto relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.490  
 PROCESSO Nº 4821/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ARAHÃO NUNES CABRAL RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: ARAHÃO NUNES CABRAL  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS.  
 Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação de regência.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 10/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Arahão Nunes Cabral relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
 Secretário da SJ/TRE/MT



## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL  
FEITOS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N. 2006/182. AÇÃO: Execução por quantia certa. EXEQUENTE(S): **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. EXECUTADO(A,S): VITA D'ORO COMÉRCIO E PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME.** CITANDO(A,S): Executados Vita D'oro Comércio e Produtos Naturais Ltda-Me, CNPJ 07.086.891/0001-90. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/5/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.552,40. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Se reconhecer a dívida exequenda, poderá depositar 30% do montante, mais custas e honorários advocatícios e o restante parcelar em até seis vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. A partir da Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, embargos do devedor independente de penhora. RESUMO DA INICIAL: O Autor ingressou com ação aduzindo que é credor da executada da importância de R\$ 7.900,00, representada pelos cheques 100005 e 100006, emitidos na data de 05/01/2006, sacados contra o Unibanco, Agência 0250, no valor de R\$ 3.950,00, cada um, todos não pagos e devolvidos por insuficiência de fundos, protestados através do Quarto Serviço Notarial Privativo de Protestos de Títulos da Comarca de Cuiabá-MT, em 29/03/2006. O valor do débito atualizado é de R\$ 8.283,20, somados com as despesas de protesto, importa em R\$ 269,20, totalizando R\$ 8.552,40. Esgotados todos os meios na tentativa de recebimento amigável do crédito, a Exequente viu-se obrigada a propositura da medida judicial para recebimento do crédito. Requer a citação da executada na pessoa de seu representante legal, para que pague o débito, correspondente ao valor principal, juros e correção monetária, devendo ser corrigido na data do efetivo pagamento e acrescido de custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% do total cobrado, ou querendo nomeie tantos bens quantos bastem à segurança do Juízo. Não sendo encontrada, ou em caso de frustrada a citação, seja promovido o arresto de bens suficientes à segurança do Juízo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Paulina Orléas Lucatelli, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007. **Nelita Bandeira Duarte -Escrivã(o) Judicial.**

ESTADO DE MATO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS nº 1998/5374

ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA

PARTE AUTORA: BANCO RURAL S.A

PARTE RÉ: PERGENTINO DE AZEREDO FILHO e JOSÉ ANTONIO FABRIS

**Finalidade:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.525,49. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

**Advertências:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**Resumo das alegações da parte autora:** Alega o Requerente que firmou com os requeridos um Contrato de Crédito em Conta Corrente Especial n. 00.010134.2, garantido por uma nota promissória, datada de 01/07/1997, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Ante o descumprimento da obrigação pelos requeridos a referida N.P. foi protestada em 13/01/1998, tornando-se inadimplente da importância de R\$ 12.525,49 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 24-01-2002. Por final, e desde que esgotados os meios para recebimento do quantum devido, não restou outra alternativa ao requerente, senão a propositura desta Ação Monitoria.

**Despacho/Decisão:** Vistos etc... Ante o contido na certidão de fls. 109verso, defiro o pedido de fls. 178, expedindo edital de citação do requerido Pergentino de Azeredo Filho, com prazo de 30 dias. Anote-se o contido às fls. 174. No mais, ante a substituição da escritã designada, cumpra o Sr. Afonso, o despacho de fls.175, 6 parágrafo, apenas revertendo a baixa indevida. Intime-se. Cumpra-se. Eu, ADRIANA CARLA LIMA, oficial escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 4 de janeiro de 2007.

Afonso Rodrigues de Melo

Escrivão(o) Judicial - O.S. n. 06/06



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Pataguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nome brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude alteaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".